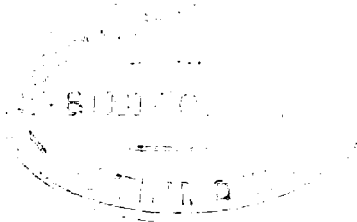


ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

—
AOS funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, e que têm direito, em duas prestações semestrais de 26\$000.

—
Pela facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior ao que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000

Funcionários públicos	{ No interior.....	54\$000
	{ No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quinze folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (alvo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções prejudicadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

— N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.657, de 26 de janeiro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 25 do corrente.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Conselho Nacional do Petróleo.

Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Intendência da Guerra e de Recrutamento e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Exposição de motivos — Expediente dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Divisão do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal.

Tribunal de Contas — Rentas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Apúncios.

Dr. Azarias de Andrade, Presidente da Assembléia

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, em uma das salas do segundo andar do prédio número 62 da avenida Graça Aranha, reuniram-se de conformidade com a convocação publicada no *Diário Oficial* de 15 e 17 do corrente mês, e no *Jornal do Comércio* de 15 e 16 também do mês corrente e com o fim de constituir a "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros, sociedade anônima, que resolveram fundar e que efetivamente fundado está com sede nesta cidade do Rio de Janeiro e com o capital de dois mil contos de réis (2.000:000\$000), dividido em dez mil ações nominativas do valor de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, capital esse inteiramente subscrito e com cinquenta por cento já realizado, os seguintes subscritores de ações, todos brasileiros: Abel Horta Drummond (100 ações), Affonso Alves Pereira (150 ações), Alberto Alves (50 ações), Alfredo Carneiro Cabral (50 ações), Arthur Botelho Junqueira (25 ações), Arthur Ribeiro Junior (150 ações), Ary de Almeida e Silva (100 ações), Azarias José Monteiro de Andrade (100 ações), Bernardo Mascarenhas Barbosa (325 ações), Cicero de Magalhães Bomtempo (5 ações), Cyro Henrique Werner (50 ações), Edgard Raja Gabaglia (100 ações), Edson Machado (20 ações), Edmundo Machado (50 ações), Francisco de Salles Baptista de Oliveira (250 ações), Gervasio Scabra (100 ações), Guilherme Dale (50 ações), Hildebrando Panzera (15 ações), Hildegardo Lopes da Cunha (50 ações), J. Gentil Filho (25 ações), João Ribeiro Junior (438 ações), José Luiz Faulhaber (10 ações), Julio Cesar da Fonseca Vaz (5 ações), Luiz Pereira da Silva (5 ações), Manoel Ferreira da Silva (100 ações), Manoel de Moraes e Castro (5 ações), Octavio Moreira Penna (250 ações), Oromar Woods de Souza (5 ações), Renato Monteiro Junqueira (25 ações), Saint Clair Alonino de Miranda Carvalho (25 ações), Sebastião Mendes de Brito (500 ações), Waldemar Menezes de Oliveira (30 ações), Derval Lisboa (5 ações); e mais os seguintes subscritores legalmente representados por seu bastante procurador Sr. Derval Lisboa, que apresentou as respectivas procurações com letras e firmas devidamente reconhecidas e concedendo os necessários poderes inclusive os de subscrever ações: Achim Ribeiro de Oliveira (60 ações), Alberto Menezes de Oliveira (30 ações), Alfredo Ribeiro de Oliveira (10 ações), Alfredo de Souza Bastos (25 ações), Alvaro Braga de Araújo (5 ações), Alvaro de Souza Leão (10 ações), Alzira de Castro Guaritá (100 ações), Antonio de Andrade Botelho (100 ações), Antonio Augusto Teixeira (50 ações), Antonio Carlos Lafayette de Andrada (50 ações), Antonio de Castro Teixeira (50 ações), Antonio Procopio de Andrade Teixeira (50 ações), Antonio dos Reis Meirelles (100 ações), Aprigio Ribeiro de Oliveira (100 ações), Aprigio Ribeiro de Oliveira Junior (10 ações), Arnaldo Wernock Campello (50 ações), Arthur Fassheber de Castro (5 ações), Aurea de Castro Guaritá (100 ações), Aurelio Ribeiro de Oliveira (200 ações), Balbino Ribeiro da Silva (50 ações), Beatriz Henrique Diniz Speich (50 ações), Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira (50 ações), Carlos de Castro Teixeira (50 ações), Cecilia Ribeiro de Saint Brisson Pereira (25 ações), Christovam Torres de Camargo (300 ações), Cinira Mascarenhas Barbosa (25 ações), Clara da Cruz Baptista de Oliveira (25 ações), Dorah Affonso Penna (100 ações), Drault Ernanny de Mello e Silva (50 ações), Edméa Machado (10 ações), Edmundo da Veiga (100 ações), Ednah Machado (20 ações), Eloy Teixeira Côrtes (20 ações), Elysio Rodrigues Lima (25 ações), Enéas Guimarães Mascarenhas (100 ações), Fabio Penna da Veiga (50 ações), Fernando Sebastião Pereira de Faria (5 ações), Francisco Azarias Villela (25 ações), Francisco Ignacio Monteiro de Andrade (10 ações), Francisco Jardim (100 ações), Francisco Mendes Pimentel (50 ações), Francisco Moreira da Costa (125 ações), Frederico Alvares de Assis (10 ações), Frederico Darrigue de Faro Filho (50 ações), Gabriel Junqueira de Andrade (50 ações), Galileu Belfort de Arantes (100 ações), Garibaldi Cunha (20 ações), Gennaro Vidal Leite Ribeiro (10 ações), Graccho Peixoto da Costa Rodrigues (25 ações), Guilherme Woods Soares (100 ações), Heitor de Menezes Côrtes (4 ações), Helena de Oliveira (20 ações), Henrique André Krambeck (100 ações), Jayme de Barros Gomes (20 ações), João Antonio Pereira (50 ações), João Rezende Ribeiro de Oliveira (20 ações), João Ribeiro Villaza (100 ações), Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz (10 ações), Joaquim Ribeiro de Oliveira (250 ações), José Caelano Borges (200 ações), José de Castro Dolabella (25 ações), José de Castro Teixeira (100 ações), José Goulart Santiago Brum (100 ações), José Joaquim Monteiro de Andrade (50 ações), José Pereira de Faria (5 ações), José Procopio Teixeira Filho (100 ações), José dos Reis Meirelles (50 ações), José Ribeiro de Abreu (25 ações), José Ribeiro Pereira (20 ações), Josio Tavares Ferreira de Salles (5 ações), Leopoldo Murgel (10 ações), Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira (50 ações), Luiz Pereira de Toledo (50 ações), Manoel Affonso Alves (30 ações), Marcello Penna da Veiga (30 ações), Maria da Conceição Ribeiro (10 ações), Maria Crurinel Ratto (120 ações), Maria Edith Ribeiro (13 ações), Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa (25 ações), Maria José Barbosa do Couto e Silva (50 ações), Maria de Lourdes Barbosa Murly (25 ações), Moacyr Teixeira de Andrade Reis (50 ações), Octavio Barbosa do Couto e Silva (50 ações), Octavio Ribeiro (20 ações), Olga Affonso Penna (10 ações), Olga Tolentino de Oliveira Diniz (400 ações), Olga Ri

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.657 — DE 26 DE JANEIRO DE 1939

Concede à "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros autorização para funcionar e aprova os seus estatutos

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, resolve conceder-lhe autorização para que funcione em operações de seguros e resseguros compreendidos no grupo A a que se refere o art. 2º, do regulamento aprovada pelo decreto número 21.828, de 14 de setembro de 1932, e em operações de seguros e resseguros contra riscos de acidentes do trabalho e, bem assim, aprovar os seus estatutos, adotados pela assembléia geral dos subscritores do seu capital realizada a 31 de outubro de 1938, mediante as seguintes condições:

I — O capital de responsabilidade da sociedade para as operações de seguros e resseguros compreendidos no grupo A, a que se refere o art. 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, é de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), com a realização mínima exigida pelo § 2º, do mesmo artigo, e para as operações de seguros e resseguros contra riscos de acidentes do trabalho é de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), também com a realização mínima exigida pela alínea a do art. 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

II — A sociedade fará, no Tesouro Nacional, na forma da lei, o depósito de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), para garantia inicial das suas operações de seguros e resseguros compreendidos no grupo A referido na cláusula anterior, e o de 100:000\$000 (cem contos de réis), para garantia inicial das suas operações de seguros e resseguros contra riscos de acidentes do trabalho, podendo este último ser aumentado, nos termos da alínea a do art. 41 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e parágrafo único do art. 6º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

III — A sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização de que trata o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão

beiro Jago Olívia Ribeiro Villaga (200 ações), Olympio Pinto Reis (25 ações), Orlando Judice Machado (50 ações), Oswaldo Costa (100 ações), Paulo Alvares de Souza (50 ações), Paulo Cordovil Mancini (50 ações), Pedro Henrique Krambeck (100 ações), Renato Felipe Arcuri (10 ações), Renato Vieira Braga (20 ações), Romão Arcuri (10 ações), Sebastião de Rezende Tostes (100 ações), Severino Junqueira de Andrade (100 ações), Silverio José Bernardes (100 ações), Solidônio Leite Filho (100 ações), Sylvio Lisboa (50 ações), Sylvio Pereira (50 ações), Theodorico Ribeiro de Assis (250 ações), Ulysses Guimarães Mascarenhas (25 ações), Waldemiro Pires Ferreira (50 ações), Wenceslau Braz Pereira Gomes (50 ações), Zelia Mascarenhas Barbosa do Valle (25 ações), e Zelina Corrêa da Silva Alves (10 ações), e ainda mais os subscritores: Alice Fabrino de Oliveira (20 ações), Margarida Fabrino de Lamare (10 ações), Sylvia Fabrino de Oliveira (10 ações), estas representadas por seu bastante procurador Sr. José Fabrino de Oliveira, que igualmente apresentou as respectivas procurações devidamente legalizadas e com os necessários poderes, inclusive os de subscrever ações, assinando esta ata em seu próprio nome como subscritor de 50 ações e nos nomes de suas representadas, estando assim representados nesta Assembléa mais de dois terços do capital subscrito. Pelo Sr. Dr. João Ribeiro Junior, em nome dos incorporadores da Companhia, foi então indicado o nome do Sr. Dr. Azarias José Monteiro de Andrade para presidir a Assembléa, indicando essa que foi aceita e aclamada por todos os presentes. Assumindo a direção da Assembléa, o Sr. Presidente convidou para Secretários os Srs. Renato Monteiro Junqueira e Derval Lisboa. Determinou em seguida que se procedesse à leitura do edital de convocação da Assembléa, que é do teor seguinte: "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros. Assembléa Geral dos subscritores para a constituição da mesma. São convidados os senhores subscritores de ações da "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros a se reunirem em Assembléa geral no dia 31 do mês corrente, na Avenida Graça Aranha n. 62, segundo andar, nesta Capital, às 16 1/2 horas, para se tratar de sua constituição com a seguinte ordem do dia: 1) Leitura dos Estatutos; 2) Discussão dos mesmos; 3) Sua votação; 4) Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. Os incorporadores: João Ribeiro Junior, Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Arthur Ribeiro Junior. Igualmente determinou que se procedesse à leitura dos recibos de depósitos feitos no Banco do Brasil e Banco Mercantil do Rio de Janeiro, em cumprimento de dispositivos do Regulamento de Seguros em vigor. No Banco do Brasil foi depositada a quantia de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$000) que corresponde à parte do capital da Companhia destinada às operações de seguros de acidentes de trabalho e no Banco Mercantil do Rio de Janeiro foi depositada igual importância de quinhentos contos de réis, que digo (Rs. 500:000\$000) que corresponde à realização mínima do capital, exigida pelo regulamento de seguros para exploração dos seguros compreendidos no Grupo A. Em seguida, foram lidos os citados recibos que são do teor seguinte: "Banco do Brasil" 500:000\$000. Original. Recebido em cheques. Banco do Brasil. O selo, 700, foi pago em documento interno, de acordo com a Lei 202, de 2 de março de 1936. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1938. Recebemos do senhor Arthur Ribeiro Junior, na qualidade de incorporador, a quantia de quinhentos contos de réis, para constituição da "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros, correspondente à parte do seu capital, destinada às operações de seguros de acidentes de trabalho, representada pelo cheque visado n. PO28.708, a cargo do Banco Mercantil do Rio de Janeiro selados com 20\$200 pelo Banco do Brasil (ass.) Aderson Ramos de Almeida, Leopoldino Cardoso de Amorim. Estavam colocadas 20\$000 de selo federal e a taxa de Educação e Saúde de 200 réis inutilizados com um carimbo do Banco — 5.229 Banco Mercantil do Rio de Janeiro, 500:000\$000. Série H. Recebemos do senhor Dr. Arthur Ribeiro Junior, na qualidade de incorporador da "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros, correspondente a 50 % do seu capital destinado às operações de seguros, compreendidas no Grupo A do Regulamento de Seguros, a quantia de quinhentos contos de réis. Firmamos em duplicata para um só efeito. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1938. Banco Mercantil do Rio de Janeiro. G. Dale, Tesoureiro. Estavam inutilizados o selo federal de 20\$000 e a taxa de Educação e Saúde de \$200, com a assinatura e a data. Foi igualmente lido o documento comprovante de que foi pago o selo federal por verba sobre o capital da Companhia, cujo documento é do teor seguinte: N. 30.944. Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba. Exercício de 1938. Rs. 6:000\$000. No livro de receita, à folha fica debitado o Tesoureiro pela quantia de seis contos de réis, recebida da "Mercantil" Cia. Nacional de Seguros, proveniente de constituição da sociedade, conforme a verba n. 160: "Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1938. O ajudante do Tesoureiro do Selo (assinatura ilegível). O escriturário (assinatura ilegível). Em seguida foi procedida a leitura dos Estatutos, que são os seguintes: Estatutos da "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros. Título I. Art. 1º — Sob a denominação de "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros, fica constituída uma sociedade anônima para os fins consignados nestes Estatutos, de acordo com as disposições legais e regulamentares, aplicáveis às Sociedades Anônimas de sua natureza. Art. 2º — A sede da Sociedade é a cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil. Parágrafo único. Poderão ser criadas sucursais, filiais ou agências, dentro do País onde a Diretoria julgar conveni-

ente. Art. 3º — O prazo de duração da Sociedade é de (50) cinquenta anos a contar da data de sua constituição, podendo esse prazo ser reduzido ou prorrogado por deliberação da Assembléa Geral dos acionistas. Art. 4º — A Sociedade tem por objetivo operar em seguros e resseguros compreendidos no Grupo A, a que se refere o artigo 2º do respectivo regulamento, bem como em seguros de acidentes de Trabalho. Título II. Do capital social e dos acionistas. Art. 5º — O capital da Sociedade é de dois mil contos de réis (2.000:000\$000) divididos em dez mil ações nominativas de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, todas subscritas por pessoas naturais brasileiras. Parágrafo único — Do capital total acima referido, mil contos de réis destinam-se às operações de seguros compreendidos no Grupo A, a que se refere o artigo 2º do Regulamento de Seguros em vigor e mil contos de réis às de acidentes de trabalho. Art. 6º — As entradas do capital serão feitas em prestações, sendo a primeira de 50 % realizada no ato da subscrição e as restantes que nunca serão superiores a 10 %, quando entender conveniente a Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, salvo em caso de exigência de realização feita pelo Governo. Art. 7º — Os acionistas que não efetuarem o pagamento das prestações nas épocas fixadas pela Administração, incorrerão nas penas cominadas pelo Decreto n. 131, de 4 de julho de 1891. Parágrafo 1º — Exceção-se os casos em que ocorrerem circunstâncias extraordinárias justificadas perante a Diretoria, dentro do prazo de 30 dias, contados do último anúncio de chamada de qualquer prestação, sujeitando-se o acionista, neste caso, a multa de 5 % sobre o valor da entrada em mora. Parágrafo 2º — As ações caídas em comisso serão remetidas. Parágrafo 3º — O produto das multas e ágio das ações remetidas, serão levados ao fundo de reserva. Art. 8º — Em caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência à distribuição proporcional para subscrição das novas ações pelo prazo de trinta dias a contar do aviso para esse fim dado pela Diretoria por meio de anúncios publicados no "Diário Oficial" e em outro jornal de grande circulação. Art. 9º — As transferências de ações serão feitas nos registros da Sociedade, na respectiva sede e mediante termo assinado pelos cedentes ecessionários ou seus representantes legais. Parágrafo 1º — As ações não poderão ser transferidas senão a pessoas naturais brasileiras. Art. 10. As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, nos termos da lei. Parágrafo 1º — As ações ou cautelas serão sempre assinadas por dois diretores. — Título III — Das Assembléas Gerais — Art. 11. A assembléa geral constitui-se pela reunião dos acionistas legalmente inscritos no registro de Ações da Sociedade, nos termos e de conformidade com o disposto nos presentes Estatutos e na legislação em vigor. Art. 12. As assembléas gerais serão ordinárias e extraordinárias. Parágrafo 1º — As assembléas gerais ordinárias se reunirão anualmente, até o último dia útil do mês de março. Parágrafo 2º — As assembléas gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes em que legal e regularmente forem convocadas. Art. 13. Os anúncios de convocação das assembléas gerais serão publicados pelo menos duas vezes no "Diário Oficial" e em outro jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 15 dias para as ordinárias e de 5 dias para as extraordinárias. Parágrafo único. Uma vez convocada a assembléa de acionistas, ficam suspensas as transferências de ações, até que a assembléa se reúna ou fique sem efeito a convocação. Art. 14. A assembléa será instalada pelo presidente da Sociedade, que chamando dois acionistas para servirem de escrutinadores, e verificando haver número legal para seu funcionamento, convidará os acionistas presentes a elegerem ou aclamarem um acionista para presidir os seus trabalhos. O presidente da assembléa, assim nomeado, indicará dois acionistas com aprovação da assembléa, para servirem como secretários. Parágrafo único. Nos trabalhos das assembléas gerais ordinárias, observar-se-á a seguinte ordem: a) leitura do anúncio da convocação da assembléa, do relatório e contas da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; b) discussão e deliberação sobre contas e atos da diretoria; c) discussão sobre todos os interesses gerais da Sociedade; d) eleição dos membros da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando findar o respectivo mandato. Art. 15. Para todos os efeitos podem os acionistas fazer-se representar nas assembléas gerais, por procuração com poderes especiais, dada a qualquer acionista que não seja administrador ou membro do Conselho Fiscal. Art. 16. Somente os titulares de ações, cujos nomes se acharem inscritos nos livros da Sociedade, poderão exercer os direitos e prerrogativas atribuídos aos acionistas. Art. 17. Para que a assembléa geral possa validamente funcionar e deliberar é indispensável que esteja presente um número de acionistas que represente pelo menos um quarto do capital social. Parágrafo único. Se este número não se reunir, uma nova reunião será convocada por meio de anúncios nos jornais já referidos, declarando-se que se deliberará qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem. Art. 18. Quando, porém, se tratar de reforma de Estatutos, aumento e redução de capital, liquidação da Sociedade, fusão com outra ou encampação de outra ou por outra sociedade congênere, a assembléa geral carece, para validamente se constituir, da presença de acionistas que no mínimo, representem dois terços do capital social. Parágrafo único. Não se reunindo este número na primeira convocação, será anunciada nova reunião com intervalo de cinco dias e à falta de número legal na segunda, será convocada com o mesmo intervalo, uma terceira observando-se então as disposições do artigo 130 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Art. 19. Cada acio-

nista terá direito a tantos votos na assembléa geral quantos forem os grupos de dez ações que possuir. Parágrafo 1.º Além dos votos do acionista serão contados os que lhe couberem como mandatário. Parágrafo 2.º Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade não poderão tomar parte nas votações referentes à aprovação de contas ou de atos administrativos em que tiverem funcionado. Art. 20. A aprovação da assembléa geral das contas anuais e dos atos dos administradores extingue completamente a responsabilidade dos mandatários em relação ao período das mesmas contas, salvo as hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 do decreto n. 8.821 de 30 de dezembro de 1882, e nos artigos 145 e 146 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Art. 21. As deliberações das assembléas serão sempre tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes em número legal. — Título IV — Da Administração — Art. 22. A Sociedade é administrada: a) pela diretoria; b) pelo Conselho de Administração — Capítulo I — Da Diretoria — Art. 23 — A Diretoria compõe-se de 4 Diretores eleitos pela Assembléa Geral de acionistas, entre os respectivos acionistas. Art. 24 — A Diretoria em sua primeira reunião escolherá entre os seus membros o seu Diretor Presidente, estabelecendo-se as funções de cada Diretor, sem prejuízo das atribuições que lhes competem por força dos presentes Estatutos. Art. 25 — O Diretor Presidente, além das funções atribuídas aos demais Diretores é em Juízo e fora dele o representante legal da Sociedade cujos mandatários lhe compete nomear ou designar. Art. 26 — Nos impedimentos temporários de menos de 90 dias os Diretores eleitos se substituirão reciprocamente e o Presidente sê-lo-á por um destes que ele mesmo designará. Art. 27 — No caso de impedimento por mais de 90 dias ou por falecimento, será convidado pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, um acionista devidamente qualificado para preencher a vaga até a primeira reunião ordinária da Assembléa Geral que elegerá novo Diretor. Art. 28 — Os Diretores são de direito membros do Conselho de Administração. Art. 29 — O Diretor Presidente terá os honorários de dois contos e quinhentos mil réis mensais e os demais Diretores dois contos de réis também mensais. Cada Diretor terá mais 10 % sobre o dividendo anual. Art. 30 — O prazo do mandato da Diretoria é de 6 anos sendo permitida a reeleição. Art. 31 — Cada Diretor garantirá a sua responsabilidade com 50 ações da Sociedade, que ficarão caucionadas enquanto durar a responsabilidade de sua gestão. Art. 32 A Diretoria compete também convocar as assembléas gerais ordinárias ou extraordinárias, apresentar à Assembléa Geral Ordinária o relatório sobre a situação da Sociedade e contas de cada exercício financeiro, fazer as chamadas do capital subscrito, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens, ainda que imóveis, hipotecar, caucionar, transigir, renunciar e acordar, fundar e extinguir departamentos, filiais e agências, contratar, nomear e demitir outorgar poderes e exercer, enfim, diretamente ou por intermédio de seus Diretores, livre e geral administração da Sociedade e praticar todos os atos necessários à gestão de seus negócios, com poderes amplos e ilimitados. Art. 33 — A Diretoria se reunirá todas as vezes que os interesses da Sociedade o exigirem e qualquer Diretor poderá convocar a reunião. Parágrafo único — As deliberações da Diretoria serão reduzidas a ata lavrada em livro especial para esse fim devidamente autenticado e assinada pelos Diretores presentes. Art. 34 — As apólices de seguros serão sempre assinadas por dois diretores ou conjuntamente por um Diretor e qualquer funcionário da Sociedade com poderes para esse fim delegados pela Diretoria. Capítulo II. Do Conselho de Administração. Art. 35 — O Conselho de Administração compõe-se de 12 membros que serão eleitos dentre os acionistas, pela Assembléa Geral pelo prazo de seis anos além dos respectivos Diretores. Art. 36 — São atribuições do Conselho de Administração e de cada um de seus membros responder as consultas da Diretoria e coadjuvã-la, zelando pelos interesses e desenvolvimento da Sociedade. Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração, que não os Diretores, terão pelos serviços prestados e como única remuneração, uma gratificação fixada dos lucros líquidos, a qual "não poderá ser superior em sua totalidade a 5 % dos dividendos anuais. Título V. Do Conselho Fiscal. Art. 37 — A Assembléa Geral elegerá anualmente 3 Fiscais e outros tantos suplentes escolhidos entre os acionistas. Art. 38 — São atribuições do Conselho Fiscal: a) apresentar à Assembléa Geral ordinária no fim de cada ano social, e extraordinária sempre que lhe for pedida, parecer circunstanciado sobre os negócios e operações da Sociedade; b) verificar se foram fielmente executadas durante o ano social as disposições dos Estatutos e as deliberações da Assembléa Geral; c) denunciar os erros, as negligências ou fraudes que porventura descobrir na administração da Sociedade; d) conferir com a Diretoria sempre que entender necessário ou por ela for convocado; e) reclamar a convocação da Assembléa Geral sempre que haja motivo grave ou urgente, podendo fazer diretamente a convocação desta Assembléa se a isto a Diretoria se recusar; f) durante o trimestre que precede a reunião da Assembléa Geral ordinária, proceder ao exame dos livros e documentos da Sociedade e verificar o estado da Caixa, afim de formular o seu parecer, que deverá ser entregue à Diretoria, para publicação como anexo do Relatório anual. Parágrafo único. — Será nula qualquer deliberação da Assembléa Geral sobre a aprovação do balanço e contas desde que não seja precedida do parecer do Conselho Fiscal. (Artigo 123 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891). Ar-

tigo 39 — Os honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal serão de seiscientos mil réis anuais. Título VI. Do Emprego dos Fundos da Sociedade. Art. 40. O capital social, as reservas e outros fundos da Sociedade, excluídas as reservas estipuladas pela lei serão empregados nas diversas espécies de bens previstos no Regulamento de Seguros em vigor. Título VII. Da aplicação e distribuição dos lucros. Art. 41. Depois de constituídas as reservas obrigatórias, os lucros líquidos apurados anualmente, serão distribuídos pela Diretoria, nesta conformidade: a) 20 % no mínimo para Fundo de Reserva destinado a suprir quaisquer deficiências que porventura se verificarem no capital e reservas obrigatórias até que esse Fundo atinja a importância do capital e daí por diante na percentagem mínima de 10 %; b) 9 % para remuneração aos incorporadores pelos seus estudos, trabalhos, negociações e concurso para formação e fundação da Sociedade na forma prevista no artigo 44; c) percentagem à Diretoria e Conselho de Administração na forma prevista nos artigos 29 e 36 parágrafo único; d) o necessário para distribuição de dividendos; e) gratificação extraordinária a funcionários; f) fundo de integralização do capital; g) amortizações exigíveis pela lei e regulamentos e outros. Título VIII. Disposições Gerais. Art. 42. O ano social é regulado pela lei civil. Art. 43. O balanço social encerrado a 31 de dezembro de cada ano será aprovado dentro do primeiro trimestre do ano seguinte. Art. 44. A cada um dos incorporadores será pago durante o prazo de 20 anos, a remuneração de 3 % sobre os lucros líquidos apurados anualmente. Art. 45. Os dividendos não reclamados no prazo de 5 anos reverterão em favor da Sociedade e serão incorporados ao Fundo de Reserva. Art. 46. Para efeito do artigo 44 fica determinado que os fundadores e incorporadores da Sociedade são os Drs. João Ribeiro Junior, Francisco de Salles Baptista do Oliveira e Arthur Ribeiro Junior. Art. 47. A Sociedade fica sujeita a todas as disposições legais e regulamentares vigentes e futuras que disciplinarem os diversos ramos de seguros de que tratam os presentes Estatutos. Art. 48. Nos casos omissos destes Estatutos será observada a legislação vigente aplicável. Os acionistas reconhecem e aprovam os presentes Estatutos e aceitam a responsabilidade que lhes cabe por lei. Disposições Transitórias. 1.º O mandato da primeira Diretoria e do primeiro Conselho de Administração terminará com a Assembléa Geral ordinária a realizar-se em março de 1944, quando se procederá a eleição da nova Diretoria e do novo Conselho. 2.º O mandato do primeiro Conselho Fiscal findará em março de 1939, quando em reunião da Assembléa Geral Ordinária deverá ser eleito o novo Conselho. 3.º O primeiro balanço da Companhia deverá ser procedido em 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — (ass.) Edmundo Machado, João Ribeiro Junior, Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Arthur Ribeiro Junior, Gervasio dos Santos Seabra, Derval Lisboa, Guilherme Dale, Hildebrando Panzera, Cicero de Magalhães Bomtempo, Luiz Pereira da Silva, Julio Cesar da Fonseca Vaz, Abel Horta Drummond, Cyro Henrique Werner, Octavio Moreira Penna, Renato Monteiro Junqueira, Sebastião Mendes de Brito, Hildegarde Lopes da Cunha, Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho, Derval Lisboa por procuração dos seguintes: Achim Ribeiro de Oliveira, Alberto Menezes de Oliveira, Alfredo Ribeiro de Oliveira, Alfredo de Souza Bastos, Alvaro Braga de Araujo, Alvaro de Souza Leão, Alzira de Castro Guarita, Antonio de Andrade Botelho, Antonio Augusto Teixeira, Antonio Carlos Lafayette de Andrade, Antonio de Castro Teixeira, Antonio Procopio de Andrade Teixeira, Antonio dos Reis Meirelles, Aprigio Ribeiro de Oliveira, Aprigio Ribeiro de Oliveira Junior, Arnaldo Werneck Campello, Arthur Fassheber de Castro, Aurea de Castro Guarita, Aurelio Ribeiro de Oliveira, Balbino Ribeiro da Silva, Beatriz Henrique Diniz Speich, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, Carlos de Castro Teixeira, Cecília Ribeiro de Saint Brisson Pereira, Christovam Torres de Camargo, Cinira Mascarenhas Barbosa, Clara da Cruz Baptista de Oliveira, Dorah Affonso Penna, Draull Ernanny do Mello e Silva, Edméa Machado, Edmundo da Veiga, Eudal Machado, Eloy Teixeira Côrtes, Elycio Rodrigues Lima, Enéas Guimarães Mascarenhas, Fabio Penna da Veiga, Fernando Sebastião Pereira do Faria, Francisco Azarias Villela, Francisco Ignacio Monteiro do Andrade, Francisco Jardim, Francisco Mendes Pimentel, Francisco Moreira da Costa, Frederico Alvares de Assis, Frederico Garrigue do Faro Filho, Gabriel Junqueira de Andrade, Galileu Belfort de Arantes, Garibaldi Cunha, Gennaro Vidal Leite Ribeiro, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, Guilherme Woods Soares, Heitor de Menezes Côrtes, Helena de Oliveira, Henrique André Krambeck, Jayme de Barros Gomes, João Antonio Pereira, João Rezendo Ribeiro do Oliveira, João Ribeiro Villaga, Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, Joaquim Ribeiro de Oliveira, José Caetano Borges, José de Castro Dolabella, José de Castro Teixeira, José Goulart Santiago Brum, José Joaquim Monteiro de Andrade, José Pereira de Faria, José Procopio Teixeira Filho, José dos Reis Meirelles, José Ribeiro de Abreu, José Ribeiro Pereira, Josio Tavares Ferreira de Salles, Leopoldo Murgel, Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, Luiz Pereira de Toledo, Manoel Affonso Alves, Marcello Penna da Veiga, Maria da Conceição Ribeiro, Maria Cruvinel Ratto, Maria Edith Ribeiro, Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa, Maria José Barbosa do Couto e Silva, Maria de Lourdes Barbosa Muril, Moacyr Teixeira de Andrade Reis, Octavio Barbosa do Couto e Silva, Octavio Ribeiro, Olga Affonso Penna, Olga Tolentino de Oliveira Diniz, Olivia Ribeiro Villaga, Olympio Pinto Reis, Osolando Judice Machado, Oswaldo Costa, Paulo

Alvares de Souza, Paulo Cordovil Maurity, Paulo Henrique Krambeck, Reginaldo Felipe Arcuri, Renato Vieira Braga, Romeu Arcuri, Sebastião de Rezende Tostes, Severino Junqueira de Andrade Silverio, José Bernardes, Solidonio Leite Filho, Sylvio Lisboa, Sylvio Pereira, Theodorico Ribeiro de Assis, Ulysses Guimarães Mascarenhas, Waldemiro Pires Ferreira, Wenceslau Braz Pereira Gomes, Zélia Mascarenhas Barbosa do Valle, e Zelina Corrêa da Silva Alves, p.p. Derval Lisboa; Waldemar Menezes de Oliveira, Manoel de Moraes e Castro, Edison Machado, Oromar Woods de Souza, Manoel Ferreira da Silva, José Fabrino de Oliveira, José Fabrino de Oliveira por procuração dos seguintes: Alice Fabrino de Oliveira, Margarida Fabrino de Lammare e Sylvia Fabrino de Oliveira, p.p. José Fabrino de Oliveira; Alberto Alves, Affonso Alves Pereira, José Luiz Fauhaber, Alfredo Carneiro Cabral, Arthur Botelho Junqueira, Ary de Almeida e Silva, Azarias José Monteiro de Andrade, Bernardo Mascarenhas Barbosa, Edgard Raja Gabaglia, J. Gentil Filho. Terminada a leitura foram os Estatutos submetidos à discussão e não tendo nenhum acionista solicitado a palavra para discutí-los, foi necerrada a discussão. Em seguida procedeu-se a votação e verificou-se que esses Estatutos foram unanimemente aprovados pelos acionistas presentes. Foi ainda declarado pelos acionistas presentes que de acordo com o artigo 20 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ratificaram os dispositivos dos artigos 41, letra b, 44 e 46 dos Estatutos que concedem vantagens aos incorporadores da Companhia que são os Srs. Dr. João Ribeiro Junior, Dr. Francisco de Salles Baptista de Oliveira e Dr. Arthur Ribeiro Junior. De acordo com os termos da convocação desta assembléa de constituição da Companhia procedeu-se a seguir à eleição para os membros do Conselho de Administração, dos membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal e Suplentes. Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho de Administração: Dr. Abel Horta Drummond 972 votos; Affonso Alves Pereira 967 votos; Dr. Antonio de Andrade Botelho 972 votos; Aprigio Ribeiro de Oliveira 972 votos; Dr. Ary de Almeida e Silva 972 votos; Dr. Enéas Guimarães Mascarenhas 972 votos; Dr. Francisco Mendes Pimentel 977 votos; Francisco Moreira da Costa 970 votos; Gervasio Seabra 972 votos; Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade 977 votos; Octavio Moreira Penna 957 votos; Sebastião de Rezende Tostes 972 votos; Antonio dos Reis Meirelles 67 votos e Cyro Henrique Werner 65 votos. Para Diretores: Dr. João Ribeiro Junior 939 votos; Dr. Francisco de Salles Baptista de Oliveira 957 votos; Dr. Arthur Ribeiro Junior 967 votos; Edmundo Machado 977 votos e Dr. Christovam Torres de Camargo 88 votos. Para membros do Conselho Fiscal: Achim Ribeiro de Oliveira 976 votos; Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira 977 votos; Antonio dos Reis Meirelles 972 votos, e José Fabrino de Oliveira 21 votos. Para suplentes do Conselho Fiscal: Cyro Henrique Werner 977 votos; José Fabrino de Oliveira 977 votos; Gennaro Vidal Leite Ribeiro 981 votos e Gabriel Junqueira de Andrade 11 votos. Em seguida o presidente da Mesa que dirigiu os trabalhos da assembléa de constituição da Companhia, proclamou eleitos e empossou para o período a terminar em março de 1944, conforme dispõe o artigo 1º das Disposições transitórias dos Estatutos, os seguintes: para o Conselho de Administração: Dr. Abel Horta Drummond, Affonso Alves Pereira, Dr. Antonio de Andrade Botelho, Aprigio Ribeiro de Oliveira, Dr. Ary de Almeida e Silva, Dr. Enéas Guimarães Mascarenhas, Dr. Francisco Mendes Pimentel, Francisco Moreira da Costa, Gervasio Seabra, Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, Dr. Octavio Moreira Penna e Sebastião de Rezende Tostes. Para Diretores: Dr. João Ribeiro Junior, Dr. Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Dr. Arthur Ribeiro Junior e Edmundo Machado. Para membros do Conselho Fiscal: Achim Ribeiro de Oliveira, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, Antonio dos Reis Meirelles. Para suplentes do Conselho Fiscal: Cyro Henrique Werner, José Fabrino de Oliveira e Gennaro Vidal Leite Ribeiro. Estando por esta forma cumpridas e satisfeitas as exigências dos Decretos ns. 434 de 4 de julho de 1891, e 85 de 14 de março de 1935, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 21.828 de 14 de setembro de 1932 e também o disposto no artigo 45 da Constituição Brasileira de 10 de novembro de 1937, declara o Sr. Presidente que está definitivamente constituída a "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros e pede à Diretoria ora eleita para se dirigir aos Poderes Públicos competentes apresentando os documentos legais para que seja concedida a autorização para funcionamento da Sociedade e aprovação dos Estatutos, satisfazendo ainda as demais formalidades necessárias. Em tempo: O mandato do primeiro Conselho Fiscal findará em março de 1939, quando em reunião da Assembléa Geral Ordinária deverá ser eleito o novo Conselho e não como acima ficou dito, isto é, em março de 1944. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata, que vai assinada por mim Derval Lisboa, que a escrevi, pelo Presidente da Mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938.

Derval Lisboa.
Dr. Azarias de Andrade.
Renato Monteiro Junqueira.
Manoel Ferreira da Silva.
J. Gentil Filho.
Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho.
José Fabrino de Oliveira.
Alice Fabrino de Oliveira pp. José Fabrino de Oliveira.
Sylvio Fabrino de Oliveira pp. José Fabrino de Oliveira.

Reconheço as firmas: Derval Lisboa, Dr. Azarias de Andrade assinada por Azarias José Monteiro de Andrade, Renato Monteiro Junqueira, Manoel Ferreira da Silva, J. Gentil Filho assinada por João Gentil de Mello Araujo Filho, Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho, José Fabrino de Oliveira, José Fabrino de Oliveira. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. Em testemunho da verdade. (Ass.) Plinio Carneiro de Mendonça. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Eduardo Carneiro de Mendonça — 10º Officio de Notas — Rua do Rosário, 115. Plinio Carneiro de Mendonça — Substituto. — Derval Figueiredo — Interino.

Margarida Fabrino de Lammare pp. José Fabrino de Oliveira.
Affonso Alves Pereira.
Bernardo Mascarenhas Barbosa
Waldemar Menezes de Oliveira.
Edmundo Machado.
Abel Horta Drummond
Edgard Raja Gabaglia
João Ribeiro Junior.
Arthur Ribeiro Junior.
Francisco de Salles Baptista de Oliveira.
Derval Lisboa por procuração dos seguintes:
Achim Ribeiro de Oliveira.
Alberto Menezes de Oliveira.
Alfredo Ribeiro de Oliveira.
Alfredo de Souza Bastos.
Alvaro Braga de Araujo.
Alvaro de Souza Leão.
Alzira de Castro Guaritá.
Antonio de Andrade Botelho.
Antonio Augusto Teixeira.
Antonio Carlos Lafayette de Andrada.
Antonio de Castro Teixeira.
Antonio Procopio de Andrade Teixeira.
Antonio dos Reis Meirelles.
Aprigio Ribeiro de Oliveira.
Aprigio Ribeiro de Oliveira Junior.
Arnaldo Werneck Campello.
Arthur Fassheber de Castro.
Aurea de Castro Guaritá.
Aurelio Ribeiro de Oliveira.
Baltino Ribeiro da Silva.
Beatriz Henrique Diniz Speich.
Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira.

Reconheço as firmas: Affonso Alves Pereira, Bernardo Mascarenhas Barbosa, Waldemar Menezes de Oliveira, Edmundo Machado, Abel Horta Drummond, Edgard Raja Gabaglia assinada por Edgard de Barros Raja Gabaglia, João Ribeiro Junior, Arthur Ribeiro Junior, Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Derval Lisboa. Rio de Janeiro 9 de novembro de 1938. Em testemunho da verdade. (Ass.) Plinio Carneiro de Mendonça. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Eduardo Carneiro de Mendonça — 10º Officio de Notas — Rua do Rosário, 115. Plinio Carneiro de Mendonça — Substituto. — Derval Figueiredo — Interino.

Carlos de Castro Teixeira.
Cecilia Ribeiro de Saint Brisson Pereira.
Christovam Torres de Camargo.
Cinira Mascarenhas Barbosa.
Clara da Cruz Baptista de Oliveira.
Doral Affonso Penna.
Drauli Ernanny de Mello e Silva.
Edméa Machado.
Edmundo da Veiga.
Enah Machado.
Ely Teixeira Cortes.
Elysio Rodrigues Lima.
Enéas Guimarães Mascarenhas.
Fabio Penna da Veiga.
Fernando Sebastião Pereira de Faria.
Francisco Azarias Villela.
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
Francisco Jardim.
Francisco Mendes Pimentel.
Francisco Moreira da Costa.
Frederico Alvares de Assis.
Frederico Darriguo do Faro Filho
Gabriel Junqueira de Andrade.
Galileu Belfort de Arantes.
Garibaldi Cunha.
Gennaro Vidal Leite Ribeiro.
Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.
Guilherme Woods Soares.
Heitor de Menezes Cortes.
Helena de Oliveira.
Henrique André Krambeck.
Jayme de Barros Gomes.
João Antonio Pereira.
João Rezende Ribeiro de Oliveira.
João Ribeiro Villaça.
Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz.

Joaquim Ribeiro de Oliveira.
 José Caelano Borges.
 José de Castro Dolabella.
 José de Castro Teixeira.
 José Goulart Santiago Brum.
 José Joaquim Monteiro de Andrade.
 José Pereira de Faria.
 José Procopio Teixeira Filho.
 José dos Reis Meirelles.
 José Ribeiro de Abreu.
 José Ribeiro Pereira.
 Josio Tavares Ferreira de Salles.
 Leopoldo Murgel.
 Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira.
 Luiz Pereira de Toledo.
 Manuel Affonso Alves.
 Marcelo Penna da Veiga.
 Maria da Conceição Ribeiro.
 Maria Cruvinel Ratto.
 Maria Edith Ribeiro.
 Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa.
 Maria José Barbosa do Couto e Silva.
 Maria de Lourdes Barbosa Murly.
 Moacyr Teixeira do Andrade Reis.
 Octavio Barbosa do Couto e Silva.
 Octavio Ribeiro.
 Olga Affonso Penna.
 Olga Tolentino de Oliveira Diniz.
 Olivia Ribeiro Villaça.
 Olympio Pinto Reis.
 Osolando Judice Machade.
 Oswaldo Costa.
 Paulo Alvares de Souza.
 Paulo Cordovil Maurity.
 Pedro Henrique Krambeck.
 Reginaldo Felipe Arcuri.
 Renato Vieira Braga.
 Romeu Arcuri.
 Sebastião de Rezende Tostes.
 Severino Junqueira de Andrade.
 Silverio José Bernardes.
 Solidonio Leite Filho.
 Sylvio Lisboa.
 Sylvio Pereira.
 Teodorico Ribeiro de Assis.
 Ulysses Guimarães Mascarenhas.
 Waldemiro Pires Ferreira.
 Wenceslau Braz Pereira Gomes.
 Zélia Mascarenhas Barbosa Valle.
 Zelina Corrêa da Silva Alves.
 Derval Lisboa.

Cyro Henrique Werner.
 Sebastião Mendes de Brito.
 Luiz Pereira da Silva.
 Oromar Woods de Souza.
 Cicero de Magalhães Bomtempo.
 Guilherme Dale.
 Julio Cesar da Fonseca Vaz.
 Hildebrando Panzera.
 Manoel de Moraes e Castro.

Reconheço as firmas: Derval Lisboa, Cyro Henrique Werner, Sebastião Mendes de Brito, Luiz Pereira da Silva, Oromar Woods de Souza, Cicero de Magalhães Bomtempo, Guilherme Dale, Julio Cesar da Fonseca Vaz, Hildebrando Panzera, Manoel de Moraes e Castro. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. Em testemunho da verdade.
 — *Plínio Carneiro de Mendonça*.

Arthur Botelho Junqueira.
 Ary de Almeida e Silva.
 Octavio Moreira Penna.
 José Luiz Faulhaber.
 Alfredo Carneiro Cabral.
 Edison Machado.
 Gervasio Seabra.
 Hildegardo Lopes da Cunha.
 Alberto Alves.

Reconheço as firmas: Arthur Botelho Junqueira, Ary de Almeida e Silva, Octavio Moreira Penna, José Luiz Faulhaber, Alfredo Carneiro Cabral, Edison Machado, Gervasio Seabra assinada por Gervasio dos Santos Seabra, Hildegardo Lopes da Cunha e Alberto Alves. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. Em testemunho da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: *Eduardo Carneiro de Mendonça* — 10º Offício de Notas — Rua do Rosário, 115. Plínio Carneiro de Mendonça — Substituto. Derval Figueiredo — Interino.

Rio, 17 de novembro de 1938. Mercantil "Co. Nacional de Seguros"
 — *João Ribeiro Junior*, diretor.

Estava selado com mais 4 estampilhas federais, duas de 2\$000 cada uma, uma de \$600 e outra de \$300, no total de 4\$900, devidamente inutilizadas com um carimbo com os dizeres seguintes: "Inspecção de Seguros — 4ª Circunscrição — D.N.S.P.C. — 29-Nov.-1938 — Gabinete do Inspetor de Seguros".

Confere com o original constante do processo D.N.S.P.C. 6.012 de 1938 — 4ª I.S. — 4394 de 1938 (fls. 46 a 52-v.)

Secretaria Geral, 23 de janeiro de 1939. — *Dahil Correia*, 2ª. Dir. J.

Visto. — *A. Henrique*, secretário geral.

RELAÇÃO DOS SUBSCRITORES DE AÇÕES D

CAPITAL: 2.000.000\$00

	Nomes	Nacionalidade	Profissão	Residência	Número de ações
1	Abel Harta Drumond.....	Brasileira	Comerciante	Rio de Janeiro	100
2	Achim Ribeiro de Oliveira.....	"	Comerciante	Juiz de Fôra	60
3	Afonso Alves Pereira.....	"	Banqueiro	Mirahy	150
4	Alberto Alves.....	"	Comerciante	Rio	50
5	Alberto Menezes de Oliveira.....	"	Bancario	"	30
6	Alfredo Carneiro Cabral.....	"	Advogado	"	50
7	Alfredo Ribeiro de Oliveira.....	"	Industrial	Juiz de Fôra	10
8	Alfredo de Souza Bastos.....	"	Comerciante	"	25
9	Alice Fabrino de Oliveira.....	"	Domestica	Rio	20
10	Alvaro Braga de Araujo.....	"	Industrial	Juiz de Fôra	5
11	Alvaro de Souza Leão.....	"	Bancario	Rio	10
12	Alzira de Castro Guarita.....	"	Domestica	"	100
13	Antonio de Andrade Botelho.....	"	Engenheiro	"	100
14	Antonio Augusto Teixeira.....	"	Advogado	Juiz de Fôra	50
15	Antonio Carlos Lafayette de Andrada.....	"	Magistrado	Rio	50
16	Antonio de Castro Teixeira.....	"	Advogado	Juiz de Fôra	50
17	Antonio Procopio de Andrade Teixeira.....	"	Medico	"	50
18	Antonio dos Reis Meirelles.....	"	Proprietario	Rio	100
19	Apriglio Ribeiro de Oliveira.....	"	Comerciante	Juiz de Fôra	100
20	Apriglio Ribeiro de Oliveira Junior.....	"	Magistrado	"	10
21	Arnaldo Werneck Campello.....	"	Medico	Rio	50
22	Arthur Botelho Junqueira.....	"	Banqueiro	"	25
23	Arthur Passheber de Castro.....	"	Bancario	"	5
24	Arthur Ribeiro Junior.....	"	Advogado	"	150
25	Ary de Almeida e Silva.....	"	Corretor de Fundos	"	100
26	Aurea de Castro Guarita.....	"	Domestica	"	100
27	Aurelio Ribeiro de Oliveira.....	"	Industrial	Juiz de Fôra	200
28	Azarias Jose Monteiro de Andrade.....	"	Medico	Rio	100
29	Balbino Ribeiro da Silva.....	"	Medico	Bello Horizonte	50
30	Beatriz Henrique Diniz Speich.....	"	Proprietario	Rio	50
31	Bernardo Mascarenhas Barbosa.....	"	Engenheiro	"	325
32	Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira.....	"	Engenheiro	"	30
33	Carlos de Castro Teixeira.....	"	Medico	Juiz de Fôra	50
34	Cecilia Ribeiro de Saint Brisson Pereira.....	"	Domestica	Rio	25
35	Christovam Torres de Camargo.....	"	Advogado	"	300
36	Cicero de Magalhães Bomtempo.....	"	Bancario	"	5
37	Cinira Mascarenhas Barbosa.....	"	Domestica	"	25
38	Clara da Cruz Baptista de Oliveira.....	"	Professora	Juiz de Fôra	25
39	Cyro Henrique Werner.....	"	Bancario	Rio	50
40	Dora Affonso Penna.....	"	Domestica	"	10
41	Drault Eruanny de Mello e Silva.....	"	Medico	"	50
42	Derval Lisboa.....	"	Bancario	"	5
43	Edgard Raia Gabaglia.....	"	Engenheiro	"	100
44	Edison Machado.....	"	Comercio	"	20
45	Edmea Machado.....	"	Bancaria	"	10
46	Edmundo Machado.....	"	Comercio	"	50
47	Edmundo da Silva.....	"	Magistrado	"	100
48	Ednah Machado.....	"	Domestica	"	20
49	Eloy Teixeira Côrtes.....	"	Advogado	"	20
50	Elyso Rodrigues Lima.....	"	Engenheiro	"	25
51	Enéas Guimarães Mascarenhas.....	"	Industrial	Juiz de Fôra	100
52	Fabio Penna da Veiga.....	"	Engenheiro	Rio	50
53	Fernando Sebastião Pereira de Faria.....	"	Advogado	"	5
54	Francisco Azarias Villela.....	"	Agricultor	Juiz de Fôra	25
55	Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.....	"	Medico	"	10
56	Francisco Jardim.....	"	Func. Publico	Rio	100
57	Francisco Mendes Pimentel.....	"	Advogado	"	50
58	Francisco Moreira da Costa.....	"	Agr. cultor	St. Rita Sapucaia	125
59	Francisco de Salles Baptista de Oliveira.....	"	Banqueiro	Rio	250
60	Frederico Alvares de Assis.....	"	Industrial	Juiz de Fôra	10
61	Frederico Darrigue de Faro Filho.....	"	Engenheiro	Rio	50
62	Gabriel Junqueira de Andrade.....	"	Capitalista	"	50
63	Galileu Belfort de Arantes.....	"	Agricultor	"	100
64	Garibaldi Cunha.....	"	Advogado	Araxá	20
65	Genaro Vidal Leite Ribeiro.....	"	Comercio	Rio	10
66	Gervasio Seabra.....	"	Negociante	"	100
67	Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.....	"	Engenheiro	"	25
68	Guilherme Dale.....	"	Bancario	"	50
69	Guilherme Woods Soares.....	"	Comerciante	"	100
70	Heltor de Menezes Côrtes.....	"	Advogado	"	4
71	Helena de Oliveira.....	"	Domestica	"	20
72	Henrique André Krausbeck.....	"	Industrial	Juiz de Fôra	100
73	Hildebrando Panzera.....	"	Bancario	Rio	15
74	Hildegardo Lopes da Cunha.....	"	Advogado	"	50
75	J. Gentil Filho.....	"	Comerciante	"	25
76	Jayme de Barros Gomes.....	"	Advogado	"	20
77	João Antonio Pereira.....	"	Industrial	Itajubá	50
78	João Resende Ribeiro de Oliveira.....	"	Medico	Juiz de Fôra	20
79	João Ribeiro Junior.....	"	Banqueiro	Rio	438
80	João Ribeiro Vilhote.....	"	Medico	Juiz de Fôra	400

MERCANTIL • COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ENTRADA: 50 %

Capital subscrito	Entrada 50 %	Documento	Assinaturas
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	1 Abel Horta Drumond.
12:000\$000	6:000\$000	Certidão de batismo.....	2 P. p. Derval Lisboa.
30:000\$000	15:000\$000	Certidão de batismo.....	3 Afonso Alves Pereira.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão de batismo.....	4 Alberto Alves.
6:000\$000	3:000\$000	Título de eleitor.....	5 P. p. Derval Lisboa.
1:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	6 Alfredo Carneiro Cabral.
2:000\$000	1:000\$000	Certidão de batismo.....	7 P. p. Derval Lisboa.
5:000\$000	2:500\$000	Título de eleitor.....	8 P. p. Derval Lisboa.
4:000\$000	2:000\$000	Título de eleitor.....	9 P. p. José Fabrino de Oliveira.
1:000\$000	500\$000	Certidão de eleitor.....	10 P. p. Derval Lisboa.
2:000\$000	1:000\$000	Título de eleitor.....	11 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	12 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	13 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão de eleitor.....	14 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	15 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	16 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	17 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	18 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	19 P. p. Derval Lisboa.
2:000\$000	1:000\$000	Título de eleitor.....	20 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Carteira de identidade.....	21 P. p. Derval Lisboa.
5:000\$000	2:500\$000	Certidão de batismo.....	22 Arthur Botelho Junqueira.
1:000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	23 P. p. Derval Lisboa.
30:000\$000	15:000\$000	Título de eleitor.....	24 Arthur Ribeiro Junior.
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	25 Ary de Almeida e Silva.
2:000\$000	10:000\$000	Certidão de casamento.....	26 P. p. Derval Lisboa.
40:000\$000	20:000\$000	Título de eleitor.....	27 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	1:000\$000	Certidão de casamento.....	28 Dr. Azarias de Andrade.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão de batismo.....	29 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	30 P. p. Derval Lisboa.
65:000\$000	32:500\$000	Título de eleitor.....	31 Bernardo Mascarenhas Barroosa.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão de casamento.....	32 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão de casamento.....	33 P. p. Derval Lisboa.
5:000\$000	2:500\$000	Título de eleitor.....	34 P. p. Derval Lisboa.
60:000\$000	30:000\$000	Título de eleitor.....	35 P. p. Derval Lisboa.
1:000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	36 Cicero de Magalhães Bomtempo.
5:000\$000	2:500\$000	Título de eleitor.....	37 P. p. Derval Lisboa.
5:000\$000	2:500\$000	Certidão de eleitor.....	38 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	39 Cyro Henrique Werner.
2:000\$000	1:000\$000	Certidão de Registo Civil e pública forma.....	40 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	41 P. p. Derval Lisboa.
1:000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	42 Derval Lisboa.
2:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	43 Edgard Raja Gama da.
4:000\$000	2:000\$000	Título de eleitor.....	44 Edson Machado.
2:000\$000	1:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	45 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão de batismo.....	46 Edmundo Machado.
20:000\$000	10:000\$000	Certidão pública forma.....	47 P. p. Derval Lisboa.
4:000\$000	2:000\$000	Pública forma e Certidão do Registo Civil.....	48 P. p. Derval Lisboa.
4:000\$000	2:000\$000	Título de eleitor.....	49 P. p. Derval Lisboa.
5:000\$000	2:500\$000	Título de eleitor.....	50 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	51 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	52 P. p. Derval Lisboa.
1:000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	53 P. p. Derval Lisboa.
5:000\$000	2:500\$000	Certidão de eleitor.....	54 P. p. Derval Lisboa.
2:000\$000	1:000\$000	Certidão de eleitor.....	55 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Título de eleitor.....	56 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	57 P. p. Derval Lisboa.
25:000\$000	12:500\$000	Título de eleitor.....	58 P. p. Derval Lisboa.
50:000\$000	25:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	59 Francisco de Salles Baptista de Oliveira.
2:000\$000	1:000\$000	Título de eleitor.....	60 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	61 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	62 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Certidão de batismo.....	63 P. p. Derval Lisboa.
4:000\$000	2:000\$000	Título de eleitor.....	64 P. p. Derval Lisboa.
2:000\$000	1:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	65 P. p. Derval Lisboa.
20:000\$000	10:000\$000	Carteira de identidade.....	66 Gervasio Seabra.
5:000\$000	2:500\$000	Título de eleitor.....	67 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Título de eleitor.....	68 Guilherme Dale.
20:000\$000	10:000\$000	Título e carteira.....	69 P. p. Derval Lisboa.
8:000\$000	4:000\$000	Título de eleitor.....	70 P. p. Derval Lisboa.
4:000\$000	2:000\$000	Título de eleitor.....	71 P. p. Derval Lisboa.
2:000\$000	1:000\$000	Título de eleitor.....	72 P. p. Derval Lisboa.
3:000\$000	1:500\$000	Certidão do Registo Civil.....	73 Hildegardo Panzera.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	74 Hildegardo Lopes da Cunha.
5:000\$000	2:500\$000	Título de eleitor.....	75 J. Gentil Filho.
4:000\$000	2:000\$000	Título de eleitor.....	76 P. p. Derval Lisboa.
10:000\$000	5:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	77 P. p. Derval Lisboa.
4:000\$000	2:000\$000	Título de eleitor.....	78 P. p. Derval Lisboa.
87:600\$000	43:800\$000	Certidão do Registo Civil.....	79 João Ribeiro Junior.
80:000\$000	40:000\$000	Certidão do Registo Civil.....	80 P. p. Derval Lisboa.

	Nomes	Nacionalidade	Profissão	Residência	Número de acções
81	Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz.....	Brasileira	Advogado	Rio	10
82	Joaquim Ribeiro de Oliveira.....	"	Engenheiro	Juiz de Fóra	250
83	José Castano Borges.....	"	Fazend. lro	Uberaba	200
84	José de Castro Dolabella.....	"	Commerciante	Rio	25
85	José de Castro Teixeira.....	"	Médico	"	100
86	José Fabrino de Oliveira.....	"	Commerciante	"	50
87	José Goulart Santiago Brum.....	"	Proprietário	"	100
88	José Joaquim Monteiro de Andrade.....	"	Banqueiro	Juiz de Fóra	50
89	José Luiz Faulhaber.....	"	Commercio	Rio	10
90	José Pereira de Faria.....	"	Advogado	"	5
91	José Procopio Teixeira Filho.....	"	Advogado	Juiz de Fóra	100
92	José dos Reis Meirelles.....	"	Lavrador	" " "	50
93	José Ribeiro de Abreu.....	"	Advogado	" " "	25
94	José Ribeiro Pereira.....	"	Militar	Rio	20
95	Josio Tavares Ferreira de Salles.....	"	Advogado	"	5
96	Julio Cesar da Fonseca Vaz.....	"	Bancario	"	5
97	Leopoldo Murgel.....	"	Bancario	"	10
98	Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira.....	"	Engenheiro	Juiz de Fóra	50
99	Luiz Pereira da Silva.....	"	Bancario	Rio	5
100	Luiz Pereira de Toledo.....	"	Médico	Itajubá	50
101	Monuel Affonso Alv's.....	"	Func. Publico	Rio	30
102	Manoel Ferreira da Silva.....	"	Industrial	"	100
103	Manoel de Moraes e Castro.....	"	Bancario	"	5
104	Marcello Penna da Veiga.....	"	En. nheiro	"	50
105	Margarida Fabrino de Lamare.....	"	Domestica	"	10
106	Maria da Conceição Ribeiro.....	"	Domestica	"	10
107	Maria Cruvinel Ratio.....	"	Proprietaria	Uberaba	120
108	Maria Edith Ribeiro.....	"	Domestica	Rio	13
109	Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa.....	"	Domestica	"	25
110	Maria José Barbosa do Couto e Silva.....	"	Funcionaria	"	50
111	Maria de Lourdes Barbosa Murly.....	"	Domestica	"	25
112	Moacyr Teixeira de Andrade Reis.....	"	Médico	Juiz de Fóra	50
113	Octavio Barbosa do Couto e Silva.....	"	Médico	Rio	50
114	Octavio Moreira Penna.....	"	Engenh. lro	"	250
115	Octavio Ribeiro.....	"	Bancario	"	20
116	Olga Afonso Penna.....	"	Domestica	"	10
117	Olga Tolentino de Oliveira Diniz.....	"	Proprietaria	"	40
118	Olivia Ribeiro Villaga.....	"	Domestica	Juiz de Fóra	20
119	Olympio Pinto Reis.....	"	Banqueiro	" " "	25
120	Oromar Woods de Souza.....	"	Bancario	Rio	5
121	Osolando Iudice Machado.....	"	Estudante	"	50
122	Oswaldo Costa.....	"	Banqueiro	"	100
123	Paulo Alvaros de Souza.....	"	Corretor	"	50
124	Paulo Cordovil Maurity.....	"	Engenheiro	"	50
125	Pedro Henrique Kranbeck.....	"	Industrial	Juiz de Fora	100
126	Reginaldo Felipe Arcuri.....	"	Engenheiro	" " "	10
127	Renato Monteiro Junqueira.....	"	Commercio	Rio	25
128	Renato Vieira Braga.....	"	Engenheiro	Juiz de Fóra	20
129	Romeu Arcuri.....	"	Industrial	" " "	10
130	Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho.....	"	Médico	Rio	25
131	Sebastião Mendes de Brito.....	"	Commerciante	"	500
132	Sebastião de Rezende Tostes.....	"	Agricultor	Juiz de Fóra	100
133	Severino Junqueira de Andrade.....	"	Lavrador	Rio	100
134	Silverio Jose Bernardes.....	"	Engenheiro	Uberaba	100
135	Solidonio Leite Filho.....	"	Advogado	Juiz de Fóra	100
136	Sylvia Fabrino de Oliveira.....	"	Domestica	Rio	10
137	Sylvio Lisboa.....	"	Bancario	"	5
138	Sylvio Pereira.....	"	Estudante	elo Horizonte	50
139	Theodorico Ribeiro de Assis.....	"	Industrial	Juiz de Fóra	250
140	Ulysses Guimarães Mascarenhas.....	"	Industrial	" " "	25
141	Waldemar Menezes de Oliveira.....	"	Advogado	Rio	30
142	Waldemiro Pires Ferreira.....	"	Médico	"	50
143	Wenceslau Braz Pereira Gomes.....	"	Industrial	Itajubá	50
144	Zelia Mascarenhas Barbosa do Valle.....	"	Domestica	Rio	25
145	Zelina Corrêa da Silva Alves.....	"	Funcionaria	"	10
					10.003

Reconheço as firmas retro : Abel Horta Drummond, Derval Lisboa, Affonso Alves Pereira, Alberto Alves, Alfredo Carneiro Cabral, José Fabrino de Oliveira, Arthur Botelho Junqueira, Arthur Ribeiro Junior, Ary de Almeida e Silva, Dr. Azarias de Andrade e Bernardo Mascarenhas Barbosa. Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1938. — Em testemunho da verdade. Ass. *Plinio Carneiro de Mendonça*. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Eduardo Carneiro de Mendonça — 10º Officio de Notas. Rua do Rosário, 115. Plinio Carneiro de Mendonça — substituto. Durval Figueiredo — interino.

Reconheço as firmas Cicero de Magalhães Bomtempo, Cyro Henrique Werner, Edgar Raja Gabaglia, Edison Machado, Edmundo Machado, Francisco de Salles Baptista de Oliveira. Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1938. — Em testemunho da verdade. Ass. *Plinio Carneiro de Mendonça*.

Reconheço a firma retro Derval Lisboa. Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1938. — Em testemunho da verdade. Ass. *Plinio Carneiro de Mendonça*. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: — Eduardo Carneiro de Mendonça. — 10º Officio de Notas. Rua do Rosário 115. Plinio Carneiro de Mendonça — substituto. Durval Figueiredo — interino.

Reconheço as firmas : Gervasio dos Santos Seabra, Guilherme Dale, Hildebrando Paizera, Hildegardo Lopes da Cunha, J. Gentil Filho, José Fabrino de Oliveira, José Luiz Faulhaber, Julio Cesar da Fonseca Vaz. — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. Em testemunho da verdade. Ass. *Plinio Carneiro de Mendonça*.

Capital subscrito	Entrada 50 %	Documento	Assinaturas
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	81 P.p. Derval Lisboa.
50.000\$000	25.000\$000	Título de eleitor.....	82 P.p. Derval Lisboa.
40.000\$000	20.000\$000	Certidão de batismo.....	83 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Título de eleitor.....	84 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Certidão de Registro Civil.....	85 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	86 José Fabrino de Oliveira.
20.000\$000	10.000\$000	Título de eleitor.....	87 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Certidão de Registro de Batismo.....	88 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	89 José Luiz Faulhaber.
1.000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	90 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Certidão de casamento.....	91 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	92 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Título de eleitor.....	93 P.p. Derval Lisboa.
4.000\$000	2.000\$000	Título e Carteira de Identidade.....	94 P.p. Derval Lisboa.
1.000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	95 P.p. Derval Lisboa.
1.000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	96 Julio Cesar da Fonseca Vaz.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	97 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Certidão de casamento.....	98 P.p. Derval Lisboa.
1.000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	99 Luiz Pereira da Silva.
10.000\$000	5.000\$000	Certidão de Registro Civil.....	100 P.p. Derval Lisboa.
6.000\$000	3.000\$000	Título e carteira.....	101 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Título de eleitor.....	102 Manoel Ferreira da Silva.
1.000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	103 Manoel de Moraes e Castro.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	104 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Certidão de casamento.....	105 P.p. José Fabrino de Oliveira.
2.000\$000	1.000\$000	Certidão de Registro Civil.....	106 P.p. Derval Lisboa.
24.000\$000	12.000\$000	Certidão de batismo.....	107 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	108 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Título de eleitor.....	109 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	110 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Certidão de casamento.....	111 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Certidão de casamento.....	112 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	113 P.p. Derval Lisboa.
50.000\$000	25.000\$000	Certidão de batismo.....	114 Octavio Moreira Penna.
4.000\$000	2.000\$000	Certidão de Registro Civil.....	115 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	116 P.p. Derval Lisboa.
80.000\$000	40.000\$000	Certidão de batismo.....	117 P.p. Derval Lisboa.
40.000\$000	20.000\$000	Certidão de batismo.....	118 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Certidão de eleitor.....	119 P.p. Derval Lisboa.
1.000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	120 Oromar Woods de Souza.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	121 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Título de eleitor.....	122 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	123 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	124 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Título de eleitor.....	125 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	126 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Título de eleitor.....	127 Renato Monteiro Junqueira.
4.000\$000	2.000\$000	Título de eleitor.....	128 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	129 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Título de eleitor.....	130 Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho.
100.000\$000	50.000\$000	Certidão de batismo.....	131 Sebastião Mendes de Brito.
20.000\$000	10.000\$000	Título de eleitor.....	132 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Título de eleitor.....	133 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Certidão de batismo.....	134 P.p. Derval Lisboa.
20.000\$000	10.000\$000	Título de eleitor.....	135 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	136 P.p. José Fabrino de Oliveira.
1.000\$000	500\$000	Título de eleitor.....	137 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	138 P.p. Derval Lisboa.
50.000\$000	25.000\$000	Certidão de casamento.....	139 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Título de eleitor.....	140 P.p. Derval Lisboa.
6.000\$000	3.000\$000	Título de eleitor.....	141 Waldemar Menezes de Oliveira.
10.000\$000	5.000\$000	Título de eleitor.....	142 P.p. Derval Lisboa.
10.000\$000	5.000\$000	Certidão de batismo.....	143 P.p. Derval Lisboa.
5.000\$000	2.500\$000	Certidão de casamento.....	144 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000	Título de eleitor.....	145 P.p. Derval Lisboa.
2.000\$000	1.000\$000		

Reconheço a firma retro João Ribeiro Junior. — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. — Em testemunho da verdade Ass. *Plínio Carneiro de Mendonça*. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Eduardo Carneiro de Mendonça. 1º Ofício de Notas. Rosario, 115. *Plínio Carneiro de Mendonça* — Substituto. — Derval Figueiredo. — Interlino.

Reconheço as firmas: Manoel Ferreira da Silva, Manoel de Moraes e Castro, José Fabrino de Oliveira, Octavio Moreira Penna, Oromar Woods de Souza e Renato Monteiro Junqueira. — Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1938. Em testemunho da verdade. Ass. *Plínio Carneiro de Mendonça*.

Reconheço a firma retro Luiz Pereira da Silva. — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. Em testemunho da verdade. Ass. *Plínio Carneiro de Mendonça*. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Eduardo Carneiro de Mendonça — 1º Ofício de Notas. — Rosario n. 115. *Plínio Carneiro de Mendonça*. — Substituto. — Derval Figueiredo. Interlino.

Reconheço as firmas: Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho, Sebastião Mendes de Brito, José Fabrino de Oliveira, Waldemar Menezes de Oliveira. — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. Em testemunho da verdade. Ass. *Eduardo Carneiro de Mendonça*.

Havia um carimbo com os seguintes dizeres: Eduardo Carneiro de Mendonça — 1º Ofício de Notas — Rua do Rosario, 115. — *Plínio Carneiro de Mendonça* — Substituto — Derval Figueiredo. Interlino.

Rio de Janeiro, 10-10-1938. Confere com o original com tante do Processo D. N. S. P. C. 6.031 de 1933 — 4º I. S. 4.994 de 1929, Volume I-Ofis. 8 e 12. Secção de Arquivo, 2 de Janeiro de 1939. — *Dafni Cordeiro* — Of. Ann. J — Visto. (assinatura ilegível) Secretário Geral

Estatutos da Mercantil, Cia. Nacional de Seguros

TÍTULO I

Art. 1.º Sob a denominação de MERCANTIL, CIA. NACIONAL DE SEGUROS, fica constituída uma sociedade anônima para os fins consignados nestes Estatutos, de acordo com as disposições legais e regulamentares, aplicáveis às sociedades anônimas de sua natureza.

Art. 2.º A sede da Sociedade é a Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil.

Parágrafo único. Poderão ser criadas sucursais, filiais ou agências, dentro do País, onde a Diretoria julgar conveniente.

Art. 3.º O prazo de duração da Sociedade é de cinquenta anos a contar da data de sua constituição, podendo esse prazo ser reduzido ou prorrogado por deliberação da Assembléa Geral dos acionistas.

Art. 4.º A Sociedade tem por objetivo operar em seguros e resseguros compreendidos no Grupo A, a que se refere o art. 2.º do respectivo regulamento, bem como em seguros de acidentes do trabalho.

TÍTULO II

Do capital social e dos acionistas

Art. 5.º O capital da Sociedade é de dois mil contos de réis (2.000.000\$000) divididos em dez mil ações nominativas de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, todas subscritas por pessoas naturais brasileiras.

Parágrafo único. Do capital total acima referido, mil contos de réis destinam-se às operações de seguros compreendidos no grupo A, a que se refere o artigo 2.º do Regulamento de Seguros em vigor e mil contos de réis às de acidentes do trabalho.

Art. 6.º As entradas do capital serão feitas em prestações, sendo a primeira de 50 % realizada no ato da subscrição e as restantes que nunca serão superiores a 10 %, quando entender conveniente a Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, salvo em caso de exigência de realização feita pelo Governo.

Art. 7.º Os acionistas que não efetuarem o pagamento das prestações nas épocas fixadas pela Administração, incorrerão nas penas cominadas pelo Decreto 434, de 4 de julho de 1891.

§ 1.º Excetuam-se os casos em que ocorrerem circunstâncias extraordinárias justificadas perante a Diretoria dentro do prazo de 30 dias contados do último anúncio de chamada de qualquer prestação, sujeitando-se o acionista, neste caso, à multa de 5 % sobre o valor da entrada em mora.

§ 2.º As ações caídas em comisso serão reemitidas.

§ 3.º O produto das multas e ágio das ações reemitidas serão levados ao fundo de reserva.

Art. 8.º Em caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência à distribuição proporcional para subscrição das novas ações pelo prazo de 30 dias a contar do aviso para esse fim dado pela Diretoria por meio de anúncios publicados no "Diário Oficial" e em outro jornal de grande circulação.

Art. 9.º As transferências de ações serão feitas nos registros da Sociedade na respectiva sede e mediante termo assinado pelos cedentes ecessionários ou seus representantes legais.

§ 1.º As ações não poderão ser transferidas senão a pessoas naturais brasileiras.

Art. 10.º As ações são indivisíveis em relação à sociedade nos termos da lei.

§ 1.º As ações ou cautelas serão sempre assinadas por dois Diretores.

TÍTULO III

Das Assembléas Gerais

Art. 11. A Assembléa Geral constitui-se pela reunião dos Acionistas legalmente inscritos no registro de Ações da Sociedade, nos termos e de conformidade com o disposto nos presentes Estatutos e na legislação em vigor.

Art. 12. As Assembléas Gerais serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1.º As Assembléas Gerais ordinárias se reunirão anualmente, até o último dia útil do mês de março.

§ 2.º As Assembléas Gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes em que, legal e regularmente, forem convocadas.

Art. 13. Os anúncios de convocação das Assembléas Gerais serão publicados pelo menos duas vezes no "Diário Oficial" e em outro jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 15 dias para as ordinárias e de 5 dias para as extraordinárias.

Parágrafo único. Uma vez convocada a Assembléa de acionistas, ficam suspensas as transferências de ações, até que a Assembléa se reúna ou fique sem efeito a convocação.

Art. 14. A Assembléa será instalada pelo Presidente da Sociedade, que chamando dois acionistas para servirem de escrutadores, e verificando haver número legal para seu funcionamento, convidará os acionistas presentes a elegerem ou aclamarem um acionista para presidir os seus trabalhos. O presidente da Assembléa, assim nomeado, indicará dois acionistas com aprovação da Assembléa, para servirem como secretários.

Parágrafo único. Nos trabalhos das Assembléas Gerais ordinárias, observar-se-á a seguinte ordem:

a) leitura do anúncio da convocação da Assembléa, do relatório e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal;

b) discussão e deliberação sobre contas e atos da Diretoria;

c) discussão sobre todos os interesses gerais da Sociedade;

d) eleição dos membros da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando findar o respectivo mandato.

Art. 15. Para todos os efeitos podem os acionistas fazer-se representar nas Assembléas Gerais, por procuração com poderes especiais, dada a qualquer acionista, que não seja administrador ou membro do Conselho Fiscal.

Art. 16. Somente os titulares de ações, cujos nomes se acharem inscritos nos livros da Sociedade, poderão exercer os direitos e prerrogativas atribuídos aos acionistas.

Art. 17. Para que a Assembléa Geral possa validamente funcionar e deliberar é indispensável que esteja presente um número de acionistas que represente pelo menos um quarto do capital social.

Parágrafo único. Se este número não se reunir, uma nova reunião será convocada por meio de anúncios nos jornais já referidos, declarando-se que se deliberará qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Art. 18. Quando, porém, se tratar de reforma de Estatutos, aumento ou redução de capital, liquidação da Sociedade, fusão com outra ou encampação de outra ou por outra Sociedade congênera, a Assembléa Geral carece, para validamente se constituir, da presença de acionistas que no mínimo, representem dois terços do capital social.

Parágrafo único. Não se reunindo este número na primeira convocação, será anunciada nova reunião com intervalo de cinco dias e à falta de número legal na segunda, será convocada com o mesmo intervalo, uma terceira, observando-se então as disposições do artigo 130 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 19. Cada acionista terá direito a tantos votos na Assembléa Geral quantos forem os grupos de dez ações que possuir.

§ 1.º Além dos votos do acionista serão contados os que lhe couberem como mandatário.

§ 2.º Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade não poderão tomar parte nas votações referentes à aprovação de contas ou de atos administrativos em que tiverem funcionado.

Art. 20. A aprovação pela Assembléa Geral das contas anuais e dos atos dos Administradores extingue completamente a responsabilidade dos mandatários em relação ao período das mesmas contas, salvo as hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 do Decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882 e nos arts. 145 e 146 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 21. As deliberações das Assembléas serão sempre tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes em número legal.

TÍTULO IV

Da Administração

Art. 22. A Sociedade é administrada:

- a) pela Diretoria;
- b) pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO I

DA DIRETORIA

Art. 23. A Diretoria compõe-se de 4 Diretores eleitos pela Assembléa Geral de acionistas, entre os respectivos acionistas.

Art. 24. A Diretoria em sua primeira reunião escolherá entre os seus membros o seu Diretor-Presidente, estabelecendo-se as funções de cada Diretor, sem prejuízo das atribuições que lhes competem por força dos presentes Estatutos.

Art. 25. O Diretor-Presidente, além das funções atribuídas aos demais Diretores, é em juízo e fora dele o representante legal da Sociedade, cujos mandatários lhe compete nomear ou designar.

Art. 26. Nos impedimentos temporários de menos de 90 dias, os Diretores eleitos se substituirão reciprocamente e o Presidente se-lo-á, por um destes que ele mesmo designará.

Art. 27. No caso de impedimento por mais de 90 dias ou por falecimento, será convidado pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, um acionista devidamente qualificado para preencher a vaga até a primeira reunião ordinária da Assembléa Geral, que elegerá novo Diretor.

Art. 28. Os Diretores são de direito membros do Conselho de Administração.

Art. 29. O Diretor-Presidente terá os honorários de dois contos e quinhentos mil réis mensais e os demais Diretores, dois contos de réis também mensais. Cada Diretor terá mais 10 % sobre o dividendo anual.

Art. 30. O prazo do mandato da Diretoria é de 6 anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 31. Cada Diretor garantirá a sua responsabilidade com 50 ações da Sociedade, que ficarão caucionadas enquanto durar a responsabilidade de sua gestão.

Art. 32. A Diretoria compete também convocar as Assembléas Gerais ordinárias ou extraordinárias, apresentar à Assembléa Geral ordinária o relatório sobre a situação da Sociedade e contas de cada exercício financeiro, fazer as chamadas do capital subscrito, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens, ainda que imóveis, hipotecar, caucionar, transigir, renunciar e acordar, fundar

e extinguir departamentos, filiais e agências, contratar, nomear e demitir, outorgar poderes e exercer, enfim, directamente ou por intermédio de seus Directores, livre e geral administração da Sociedade e praticar todos os actos necessários à gestão de seus negócios, com poderes amplos e ilimitados.

Art. 33. A Diretoria se reunirá todas as vezes que os interesses da Sociedade o exigirem e qualquer Director poderá convocar a reunião.

Parágrafo único. As deliberações da Diretoria serão reduzidas à ata lavrada em livro especial para esse fim devidamente autenticado e assinada pelos Directores presentes.

Art. 34. As apólices de Seguro serão sempre assinadas por dois Directores ou conjuntamente por um Director e qualquer funcionário da Sociedade com poderes para esse fim delegados pela Diretoria.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 35. O Conselho de Administração compõe-se de 12 membros que serão eleitos, dentre os acionistas, pela Assembléa Geral pelo prazo de seis anos além dos respectivos directores.

Art. 36. São atribuições do Conselho de Administração e de cada um de seus membros responder as consultas da Diretoria e coadjuvã-la, zelando pelos interesses e desenvolvimento da Sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração, que não os Directores, terão pelos serviços prestados e como única remuneração, uma gratificação tirada dos lucros líquidos, a qual não poderá ser superior em sua totalidade, a 5 % dos dividendos anuais.

TÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 37. A Assembléa Geral elegerá anualmente 3 Fiscais e outros tantos suplentes escolhidos entre os Acionistas.

Art. 38. São atribuições do Conselho Fiscal:

- apresentar a Assembléa Geral ordinária no fim de cada ano social, e extraordinária sempre que lhe for pedido, parecer circunstanciado sobre os negócios e operações da Sociedade;
- verificar si foram fielmente executadas durante o ano social as disposições dos Estatutos e as deliberações da Assembléa Geral;
- denunciar os erros, as negligências ou fraudes que, porventura descobrir na Administração da Sociedade;
- conferenciar com a Diretoria sempre que entender necessário ou por ela for convocado;
- reclamar a convocação da Assembléa Geral sempre que haja motivo grave ou urgente, podendo fazer directamente a convocação desta Assembléa si a isto a Diretoria se recusar;
- durante o trimestre que precede a reunião da Assembléa Geral ordinária, proceder ao exame dos livros e documentos da Sociedade e verificar o estado da Caixa, afim de formular o seu parecer que deverá ser entregue à Diretoria, para publicação como anexo do relatório anual;

Parágrafo único. Será nula qualquer deliberação da Assembléa Geral sobre a aprovação do balanço e contas, desde que não seja precedida do parecer do Conselho Fiscal (Art. 123 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891).

Art. 39. Os honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal, serão de seiscentos mil réis anuais.

TÍTULO VI

Do emprego de fundos da Sociedade

Art. 40. O Capital social as reservas e outros fundos da Sociedade excluídas as reservas estipuladas pela lei, serão empregados nas diversas espécies de bens previstos no Regulamento de Seguro em vigor.

TÍTULO VII

Da aplicação e distribuição dos lucros

Art. 41. Depois de constituídas as reservas obrigatórias, os lucros líquidos apurados anualmente, serão distribuídos pela Diretoria, nesta conformidade:

- 20 % no mínimo para Fundo de Reserva destinado a suprir quaisquer deficiências que por ventura se verifiquem no Capital e reservas obrigatórias até que esse Fundo atinja a importância do Capital e daí por diante na percentagem mínima de 10 %;
- 9 % para remuneração aos incorporadores pelos seus estudos, trabalhos, negociações e concurso para a formação e fundação da Sociedade na forma prevista no art. 44;
- percentagem à Diretoria e Conselho de Administração na forma prevista nos arts. 29 e 36, parágrafo único;
- o necessário para distribuição de dividendos;
- gratificação extraordinária a funcionários;
- fundo de integralização do capital;
- amortizações exigíveis pelas leis e regulamentos e outras.

TÍTULO VIII

Disposições gerais

Art. 42. O ano social é regulado pela lei civil.

Art. 43. O balanço social encerrado a 31 de dezembro de cada ano, será aprovado dentro do primeiro trimestre do ano seguinte.

Art. 44. A cada um dos incorporadores será pago durante o prazo de vinte anos, a remuneração de 3 % sobre os lucros líquidos apurados anualmente.

Art. 45. Os dividendos não reclamados no prazo de 5 anos, reverterão em favor da Sociedade e serão incorporados ao Fundo de Reserva.

Art. 46. Para efeitos do art. 44 fica determinado que os fundadores e incorporadores da Sociedade são os Drs. João Ribeiro Júnior, Francisco de Sales Batista de Oliveira e Artur Ribeiro Júnior.

Art. 47. A Sociedade fica sujeita a todas as disposições legais e regulamentares vigentes e futuras que disciplinarem os diversos ramos de seguros de que tratam os presentes Estatutos.

Art. 48. Nos casos omissos destes Estatutos, será observada a legislação vigente aplicável.

Os acionistas reconhecem e aprovam os presentes Estatutos e aceitam a responsabilidade que lhes cabe por lei.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1.º O mandato da primeira Diretoria e do primeiro Conselho de Administração terminará com a assembléa geral ordinária a realizar-se em março de 1944, quando se procederá à eleição da nova Diretoria e do novo Conselho.

2.º O mandato do primeiro Conselho Fiscal findará em março de 1939 quando em reunião da assembléa geral ordinária deverá ser eleito o novo Conselho.

3.º O primeiro balanço da Cia. deverá ser procedido em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938.

- Edmundo Machado.
- João Ribeiro Junior.
- Francisco de Salles Baptista de Oliveira.
- Arthur Ribeiro Junior.
- Gervasio dos Santos Seabra.
- Derval Lisboa.
- Guilherme Dale.
- Hildebrando Panzera.
- Cicero de Magalhães Bomtempo.
- Luiz Pereira da Silva.
- Julio Cesar da Fonseca Vaz.
- Abel Horta Drummond.
- Cyrol Henrique Werner.

Reconheço as firmas retro: Edmundo Machado, João Ribeiro Junior, Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Arthur Ribeiro Junior, Gervasio dos Santos Seabra, Derval Lisboa, Guilherme Dale, Hildebrando Panzera, Cicero de Magalhães Bomtempo, Luiz Pereira da Silva, Julio Cesar da Fonseca Vaz, Abel Horta Drummond e Cyrol Henrique Werner. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. — Em testemunho da verdade. — (a) Plinio Carneiro de Mendonça.

- Octavio Moreira Penna.
- Renato Monteiro Junqueira.
- Sebastião Mendes de Brito.
- Hildegardo Lopes da Cunha.
- Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho.
- Derval Lisboa, por procuração dos seguintes:
 - Achim Ribeiro de Oliveira.
 - Alberto Menezes de Oliveira.
 - Alfredo Ribeiro de Oliveira.
 - Alfredo de Souza Bastos.
 - Alvaro Braga de Araujo.
 - Alvaro de Souza Leão.
 - Alzira de Castro Guaritá.
 - Antonio de Andrade Botelho.
 - Antonio Augusto Teixeira.
 - Antonio Carlos Lafayette de Andrada.
 - Antonio de Castro Teixeira.
 - Antonio Procopio de Andrade Teixeira.
 - Antonio dos Reis Meirelles.
 - Aprigio Ribeiro de Oliveira.
 - Aprigio Ribeiro de Oliveira Junior.
 - Arnaldo Werneck Campello.
 - Arthur Fassheber de Castro.
 - Aurea de Castro Guaritá.
 - Aurelio Ribeiro de Oliveira.
 - Balthino Ribeiro da Silva.

Reconheço as firmas retro: Octavio Moreira Penna, Renato Monteiro Junqueira, Sebastião Mendes de Brito, Hildebrando Lopes da Cunha, Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho, Derval Lisboa. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. — Em testemunho da verdade. — (a) Plinio Carneiro de Mendonça.

30. Beatriz Henrique Diniz Speich.
 32. Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira.
 33. Carlos de Castro Teixeira.
 34. Cecília Ribeiro de Saint Brissson Pereira.
 35. Christovam Torres de Camargo.
 37. Claira Mascarenhas Barbosa.
 38. Clara da Cruz Baptista de Oliveira.
 40. Dorah Affonso Penna.
 41. Drahlit Ernanny de Mello e Silva.
 45. Edméa Machado.
 47. Edmundo da Veiga.
 48. Ednah Machado.
 49. Eloy Teixeira Côrtes.
 50. Elysio Rodrigues Lima.
 51. Enéas Guimarães Mascarenhas.
 52. Fabio Penna da Veiga.
 53. Fernando Sebastião Pereira de Faria.
 54. Francisco Azarias Villela.
 55. Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
 56. Francisco Jardim.
 57. Francisco Mendes Pimentel.
 58. Francisco Moreira da Costa.
 60. Frederico Alvares de Assis.
 61. Frederico Darrigue de Faro Filho.
 62. Gabriel Junqueira de Andrade.
 63. Galileu Belfort de Arantes.
 64. Garibaldi Cunha.
 65. Genaro Vidal Leite Ribeiro.
 67. Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.
 69. Guilherme Woods Torres.
 70. Heitor de Menezes Côrtes.
 71. Helena de Oliveira.
 72. Henrique André Krambeck.
 76. Jayme de Barros Gomes.
 77. João Antonio Pereira.
 78. João Rezende Ribeiro de Oliveira.
 80. João Ribeiro Villaga.
 81. Joaquim Ferraz Ribeiro da Cruz.
 82. Joaquim Ribeiro de Oliveira.
 83. José Caetano Borges.
 84. José de Castro Dolabella.
 85. José de Castro Teixeira.
 87. José Goulart Santiago Brum.
 88. José Joaquim Monteiro de Andrade.
 90. José Pereira de Faria.
 91. José Procopio Teixeira Filho.
 92. José dos Reis Meirelles.
 93. José Ribeiro de Abreu.
 94. José Ribeiro Pereira.
 95. Josio Tavares Ferreira de Salles.
 97. Leopoldo Murgel.
 98. Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira.
 100. Luiz Pereira de Toledo.
 101. Manoel Affonso Alves.
 104. Marcello Penna da Veiga.
 106. Maria da Conceição Ribeiro.
 107. Maria Cruvinel Ratto.
 108. Maria Edith Ribeiro.
 109. Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa.
 110. Maria José Barbosa do Couto e Silva.
 111. Maria de Lourdes Barbosa Murly.
 112. Moacyr Teixeira de Andrade Reis.
 113. Octavio Barbosa do Couto e Silva.
 115. Octavio Ribeiro.
 116. Olga Affonso Penna.
 117. Olga Tolentino de Oliveira Diniz.
 118. Olivia Ribeiro Villaga.
 119. Olympio Pinto Reis.
 121. Osolando Judice Machado.
 122. Oswaldo Costa.
 123. Paulo Alvares de Souza.
 124. Paulo Cordovil Maurity.
 125. Paulo Henrique Krambeck.
 126. Reginaldo Felipe Arcuri.
 128. Renato Vieira Braga.
 129. Renato Arcuri.
 132. Sebastião de Rezende Tostes.
 133. Severino Junqueira de Andrade.
 134. Silverio José Bernardes.
 135. Solimonio Leite Filho.
 137. Sylvio Lisboa.
 138. Sylvio Pereira.
 139. Theodorico Ribeiro de Assis.
 140. Ulysses Guimarães Mascarenhas.
 142. Waldemiro Pires Ferreira.
 143. Wenceslau Braz Pereira Gomes.
 144. Zélia Mascarenhas Barbosa Valle.
 145. Zelina Corrêa da Silva Alves.
 42. Derval Lisboa.
 141. Waldemar Menezes de Oliveira.
 103. Manoel de Moraes e Castro.
 42. Derval Lisboa.
 120. Oromar Woods de Souza.
 402. Manoel Ferreira da Silva.

86. José Fabrino de Oliveira.
 86. José Fabrino de Oliveira, pp. dos seguintes:
 9. Alice Fabrino de Oliveira.
 105. Margarida Fabrino de Lamare.
 136. Sylvia Fabrino de Oliveira.
 86. pp. José Fabrino de Oliveira.
 4. Alberto Alves.
 3. Affonso Alves Pereira.
 89. José Luiz Faulhaber.
 31. Bernardo Mascarenhas Barbosa.
 75. J. Gentil Filho.
 22. Arthur Botelho Junqueira.
 43. Edgard Raja Gabaglia.
 6. Alfredo Carneiro Cabral.
 25. Ary de Almeida e Silva.
 28. Azarias José Monteiro de Andrade.

Reconheço as firmas: Valdemar Menezes de Oliveira, Manuel de Moraes e Castro, Edison Machado, Oromar Woods de Sousa, Manuel Ferreira da Silva, José Fabrino de Oliveira, Alberto Alves, Afonso Alves Pereira, José Luiz Faulhaber, Bernardo Mascarenhas Barbosa, J. Gentil Filho, Artur Botelho Junqueira, Edgard Raja Gabaglia, Alfredo Carneiro Cabral e Ari de Almeida e Silva e firma supra Dr. Azarias de Andrade. Rio de Janeiro 11 de outubro de 1938.

Em testº da verdade. — *Plinio Carneiro de Mendonça*.

Rio, 17 de novembro de 1938. — Mercantil "C. Nacional de Seguros, João Ribeiro Junior, diretor.

Continha mais 3 estampilhas federais de 5\$000 — 2\$000 e 600 réis, no total de 7\$600, devidamente inutilizadas, com um carimbo com os seguintes dizeres: — "Inspecção de Seguros — 4ª Circunscção — D. N. S. P. C. — 29 Nov. 1938 — Gabinete do Inspetor de Seguros." — Estavam as folhas rubricadas com as seguintes assinaturas: — "João Ribeiro Junior — F. S. Batista de Oliveira e Artur Ribeiro Junior." — As folhas das assinaturas continham um carimbo com os seguintes dizeres: — "Eduardo Carneiro de Mendonça — 10º Offício de Notas — Rua do Rosário, 115 — Plinio Carneiro de Mendonça — Substituto — Durval Figueiredo — Interino" — E uma assinatura ilegível. Confere com o original constante do processo D. N. S. P. C. 6.013 de 1938 = 4ª I. S. 4.394 de 1934 (volume I) — (fls. 13 a 31).

Secretaria Geral, 23 de janeiro de 1939. — *Dahil Correia*, oficial administrativo J.

Visto. — (Assinatura ilegível), secretário geral.

(C — 1.024 — 27-1-39 — 3:162\$000)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 3 de janeiro de 1939 e na conformidade dos decretos ns. 9.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano, e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Macchi, natural da Itália, nascido a 18 de agosto de 1908, filho de Carlo Macchi e de Aurelia Dellepiane, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Carolina Grossmann, natural da Áustria, nascida a 29 de outubro de 1897, filha de Georg Muck e de Catharina Muck, casada, residente no Estado de São Paulo.

Ivo Budkovic, natural da Iugoslávia, nascido a 18 de dezembro de 1904, filho de Ivo Budkovic e de Maria Budkovic, casado, residente no Estado de São Paulo.

Jack Leonard, natural do Egito, nascido a 28 de maio de 1901, filho de Albert Leonard e de Ethel Leonard, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Tosca, natural da Espanha, nascido a 14 de maio de 1883, filho de Daniel Tosca e de Rafaela Anglada, casado, residente nesta Capital.

Maria Celina Witte, natural da Alemanha, nascida a 11 de abril de 1895, filha de Henri Ziegelmeyer e de Maria Ziegelmeyer, casada, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Perfecto Gonzalez Rodriguez, natural da Espanha, nascido a 11 de julho de 1892, filho de Benito Gonzalez Grigores e de Manuela Rodriguez Pomares, casado, residente nesta Capital.

Ramon Blat Filho, natural da Espanha, nascido a 13 de novembro de 1902, filho de Ramon Blat André e de Carmen Sancho de Blat, casado, residente no Estado de São Paulo.

Salvador Cascardo, natural da Itália, nascido a 8 de janeiro de 1901, filho de Nicola Cascardo e de Nicolina Petrone, casado, residente nesta Capital.

Simon Goldkorn, natural da Polónia, nascido a 27 de junho de 1890, filho de Leizer Goldkorn e de Ana Goldkorn, casado, residente nesta Capital.

Vicente Colaferri, natural da Itália, nascido a 18 de julho de 1907, filho de Alexandre Colaferri e de Ana Camila Colaferri, casado, residente no Estado de São Paulo.

Walter Berthold Noa, natural da Alemanha, nascido a 14 de novembro de 1891, filho de Siegfried Noa e de Rosa Noa, casado, residente nesta Capital.

Walter Grossmann, natural da Áustria, nascido a 3 de setembro de 1901, filho de Henrique Grossmann e de Lucia Grossmann, casado, residente no Estado do São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem

Ministério da Fazenda

O Sr. Presidente da República resolveu, por decretos de 25 de janeiro de 1939:

NOMEAR:

José Justino de Almeida Simões para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, na vaga decorrente da transferência de José de Oliveira Mota para o interior do Estado do Rio Grande do Norte.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, José de Oliveira Mota, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da transferência de Dutelvir de Carvalho Nobre para o interior do Estado da Bahia.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Dutelvir de Carvalho Nobre, para idêntico lugar no interior do Estado da Bahia, na vaga decorrente da transferência de Doraci Felipe Figueira para o interior do Estado do Rio Grande do Sul.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Doraci Felipe Figueira, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente do falecimento de Nelson Guaraná de Barros.

DECLARAR SEM EFEITO:

O decreto de 31 de dezembro de 1938 que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Maria Anunciada Carrilho para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro III (Recebedorias Federais), do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Decretos do dia 30 de dezembro de 1938:

O extranumerário Mário de Castro Nogueira, para exercer o cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, em virtude da promoção do respectivo titular, Olímpio Afonso Mourão. Proc. 1.617/39.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DF/63 — Em 13 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o decreto que põe em disponibilidade o doutor Eugênio Gracie Catta Preta, no cargo de diretor da Imprensa Nacional, que exerceu até 31 de janeiro de 1931, quando foi exonerado.

2. O decreto redigido no Ministério da Justiça declara que o doutor Catta Preta é posto em disponibilidade naquele cargo, concedendo-se-lhe, porém, o vencimento atual, do padrão P, ou sejam \$8:000\$000 anuais.

3. O padrão de vencimento, porém, deve ser o mesmo da época da demissão, isto é, \$6:000\$000 anuais, pois o doutor Catta Preta não adquiriu direito aos aumentos posteriores.

4. O senhor ministro da Justiça mandou que o decreto fosse lavrado nos termos dos pareceres; esses foram emitidos pelo consultor jurídico daquele Ministério, que opinou pela disponibilidade no cargo de diretor da Imprensa Nacional, e por este Departamento, que também assim se manifestou, acentuando, porém, no item 11, letra b, que, quanto aos proventos da disponibilidade, deveria ser considerado o vencimento anual de \$6:000\$000 e o tempo de serviço.

(*) N. da R. — Reprodiz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 23 do corrente mês.

5. A vista disso, este Departamento, restituindo o processo anexo, tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o projeto de decreto junto, lavrado de acordo com os pareceres aprovados. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Assinado o decreto em 18-1-39.

DF/62 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Diário Oficial de 12 de dezembro findo publica várias relações de funcionários da Casa da Moeda que fizeram jus a gratificações por serviços extraordinários, prestados nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro últimos, incluindo-se, nessas relações, o nome do diretor daquela repartição, ao qual é atribuída a importância total de 1:676\$000.

2. O artigo 22 da lei n. 284, de 1936, determina que:

"os diretores dos demais serviços integrantes de cada Ministério devem dedicar todo o seu tempo às respectivas repartições".

3. Em face desse dispositivo, julga este Departamento que não deve ser abonada qualquer gratificação, por antecipação ou prorrogação de expediente, aos diretores das repartições, obrigados, como são, a dedicar, integralmente, toda a sua atividade ao serviço, em consequência das funções de direção de que são investidos.

4. Com relação, ainda, à Casa da Moeda, estipula o artigo 186 do decreto número 22.269, de 28 de dezembro de 1932, que:

"terão residência obrigatória em próprios anexos à Casa da Moeda, o diretor, o porteiro e o auxiliar-vigia, designado pelo diretor".

5. Não obstante isso, no orçamento do Ministério da Fazenda foi consignada, pela Verba 2ª, Capítulo III, Subconsignação 20/02, a importância de 12:000\$000 para aluguel de casa do diretor da Casa da Moeda.

6. A mesma verba figura no orçamento para o corrente ano, aumentada, porém, para 15:000\$000 anuais, afim de fazer face ao aluguel do prédio em que reside o diretor da repartição em apreço.

7. Não se ustifica, no entender deste Departamento, a obrigatoriedade estabelecida no citado artigo do Regulamento da Casa da Moeda, e, por outro lado, o fato de não residir o diretor na própria sede da Repartição, também não justifica que se lhe conceda novo auxílio para aluguel de casa.

Trazendo ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos acima, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

DF/65 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a inclusa carta em que o Escriturário, classe G, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Adolfo Rossi, pede, em seu nome e no de seus colegas, aproveitamento na carreira de Oficial Administrativo, independentemente de concurso.

2. Anteriormente a Lei número 284, de 1936, os Auxiliares dos Correios e Telégrafos, hoje denominados Escriurários e distribuídos pelas várias classes da carreira, tinham acesso ao cargo de 3ª Oficial, que passou a constituir o cargo da classe E da carreira de Oficial Administrativo.

3. Esse acesso, porém, ficava condicionado a habilitação em concurso de 2ª entrância, e somente aos que em tal concurso se habilitaram até 30 de outubro de 1936, veio beneficiar o decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937.

4. O signatário da presente carta, bem como os colegas a que se refere, não prestou aquele concurso e o seu nome, como o dos outros, não figura, por isso, nas relações dos que devem ser submetidos às provas de seriação determinadas pelas Instruções baixadas para execução do mencionado decreto-lei.

5. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência a aludida carta, tenho a honra de opinar pelo arquivamento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Arquive-se. Em 16-1-39. — G. VARGAS

DF/67 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo telegrama em que Alcindo Pirro, por si e pelos demais funcionários licenciados nos termos do art. 19 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, pede a suspensão dos descontos referentes às respectivas licenças, nos vencimentos correspondentes ao mês de dezembro findo.

2. Os vencimentos dos funcionários acometidos de moléstias infecto-contagiosas, como os de que se trata no processo, sofra, de acordo com a invocado art. 19 do decreto número 14.663, o desconto de um terço.

3. Não há, pois, dentro da legislação em vigor, como atender ao pedido em apreço, embora se afigure justo que os funcionários enfermos devam perceber vencimentos integrais, tanto que

providência já está consignada no ante-projeto do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, em mãos de Vossa Excelência.

4. No momento, porém, os descontos de que se trata têm de continuar a ser efetuados, de acordo com os dispositivos legais, pelo que tenho a honra de opinar pelo arquivamento do processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 16-1-39. — G. VARGAS

DF/68 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o processo pelo qual o Senhor Chefe do Estabelecimento Central de Material de Intendência da Guerra propõe a transferência, por conveniência do serviço, de Eduardo Rodrigues, Correio, classe C, do Quadro III — Serviços Regionais, do Ministério da Guerra, para igual carreira e classe do Quadro I.

2. O pedido encontra apoio no § 2.º do artigo 35 da Lei 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência aludida, desde que a mesma fique condicionada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento, ficando determinado que na apuração de antiguidade na nova classe, deve ser observado o disposto no artigo 20, § 1.º, do decreto n. 2.290, de janeiro de 1938.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16-1-39. — G. VARGAS.

DF-69 — Em 14 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o requerimento em que Emídio Vera Neto, polícia especial, classe F, do Quadro II — Polícia do Distrito Federal — do Ministério da Justiça, pede transferência para igual classe da carreira de escriturário, de qualquer dos Quadros do Ministério da Fazenda.

2. O requerente prestou concurso de 1ª entrada de Fazenda e, conforme doutrina adotada por este Departamento e aprovada por V. Ex., esse concurso é considerado como prova de habilitação suficiente à transferência para a carreira de escriturário e satisfaz à exigência do art. 35 da lei n. 284, de 1936.

3. Assim, ao transmitir a V. Ex. o aludido requerimento, tenho a honra de opinar no sentido de que nada há a opor à transferência solicitada, que deve ficar, apenas, condicionada à existência de vaga a ser preenchida pelo critério do merecimento e à colocação do interessado no último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando entendido que si a transferência se verificar para Quadro de quotas não se beneficiará o requerente desse regime e perceberá, apenas, o seu atual vencimento do padrão F, isto é, 700\$000 mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16 de janeiro de 1939. — G. VARGAS.

Processo n. 2.372 — Virgílio Domingues Silva Filho, escriturário, classe G, Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, pede inclusão de seu nome na relação dos funcionários que se encontram nas condições previstas no decreto n. 145.

Despacho: Indeferido. O requerente estava em disponibilidade e foi aproveitado no cargo de Escriturário, classe G, do Tribunal de Contas. O decreto-lei n. 145, de 1937, só abrange "os atuais funcionários efetivos das classes finas das carreiras de Escriturários", isto é, os que às mesmas pertenciam, quando foi expedido.

O peticionário não tinha acesso garantido por lei anterior nem pela prestação de provas. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 112 — Décio Martins de Almeida, escriturário, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, ora servindo em comissão neste Departamento, pede seja incluído na relação dos Escriturários que vão prestar as provas de habilitação estabelecidas pelo decreto-lei n. 145, de 1937.

Despacho: O requerente não tinha acesso assegurado ao mais elevado cargo do Quadro a que pertencia, anteriormente à lei n. 284, de 1936, desde que não se submeteu ao concurso de segunda entrada, o qual lhe garantia a promoção, de acordo com a legislação então vigente. Indeferido. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 294 — Luiz Freire Fausto, aprovado em concurso, para Guarda Aduaneiro, pede nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, encaminho ao S. P. F., para que instrua o processo e o submeta à apreciação do Sr. ministro da Fazenda. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 301 — Júlio Bueno Mendonça de Azevedo, prático rural da classe D, (S. I. C. A.) servindo na cidade de Cruzeiro, P. R. de São Paulo, pede transferência para a I. R. de Belo Horizonte.

Despacho: Trata-se de pedido de remoção e não de transferência, não dependendo, portanto, de pronunciamento do D. A. S. P. Encaminho ao S. P. A. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo s/n — Relatório do secretário do concurso para o cargo inicial da carreira de escriturário, sobre inscrições de candidatos. — Parecer: Podem ser aprovadas as inscrições dos candidatos cujos nomes constam de fls. 33 a 56, em número de 1.554, pois, satisfizeram às exigências estabelecidas nas instruções de que tratam os atos 45 e 64. D. S., em 25-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor interino. — Despacho: Aprovo as inscrições, na forma do parecer. Em 25-1-39, *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.331 — Artur Moses, biólogo classe L, do D. N. P. A. do Ministério da Agricultura. Despacho: Convide-se o Dr. Artur Moses a comparecer, com urgência, a esta Divisão. D. S. 26-1-39. — *Moacyr Briggs*, diretor, interino.

Processo n. 2.345 — Arnaldo Sodoma da Fonseca, oficial administrativo do Ministério da Educação e Saúde, pede um prêmio pela organização da "Tabela para cálculos de vencimentos". Parecer: Reconhecendo, embora, a utilidade do trabalho elaborado pelo requerente, não vejo como se possa atendê-lo no que pede agora, pois não há dispositivo legal que autorize a concessão do prêmio pleiteado. Opino, por isso, pelo indeferimento do pedido. D. S. 26-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor, interino. Despacho: Indeferido, na forma do parecer. Em 26-1-39, *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 476-939 — Tiago Lago Pacheco, inspetor de alunos, classe E, quadro I do Ministério da Guerra, pede transferência para a carreira de escriturário. Despacho: A C. E. G., para informar. D. S. 27-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor, interino.

Processo n. 456-39 — Rui Oscar da Cunha, inspetor de alunos classe E, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência para a carreira de zelador. Despacho: A C. E. E., para informar. D. S. 27-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor, interino.

Processo n. 471-39 — Hamilton Neves Nogueira de Sá, servente, classe C, do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, classificado em concurso de Guarda Aduaneiro, pede aproveitamento. Despacho: Ao S. P. F., para informar. D. S. 27-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor, interino.

Processo n. 507-39 — Elói de Lemos Franca e outros, diaristas da D. R. do D. C. T., em Alagoas, desejam saber se, em caso de validade de um concurso realizado em 1934, qual o cargo inicial da carreira, para efeito de nomeação. Despacho: Ao S. P. V., para informar. D. S. 27-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor, interino.

Processo 449-39 — José Cavalcanti Firpo, telegrafista da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para a carreira de escriturário. Despacho: A C. E. V., para informar, encaminhando depois o processo à Fazenda. D. S. 27-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor, interino.

Processo 323-39 — Ofício n. 252 de 8 de novembro de 1938 da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás pedindo a abertura de concurso para coletor e escrivão. Despacho: Ao S. P. da Fazenda, para que se digne de informar. D. S. 27-1-39 — *Moacyr Briggs*, diretor, interino.

Retificações:

No "Diário Oficial" de 26 de janeiro de 1939, página 2.080, omissão do despacho do Sr. Presidente no processo 2.934: Despacho: Aprovado. Em 24-1-39, *Luiz Simões Lopes*.

Página 2.081, omissão do despacho do Sr. Presidente no processo 3.124: Despacho: Indeferido, na forma do parecer. Em 24-1-39, *Luiz Simões Lopes*.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 13ª SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como Sala das Sessões do Conselho, os senhores conselheiros cônsul geral João Carlos Muniz, major Aristóteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, capitão de fragata Atílio Montelero Aché, Dulce Pinheiro Machado, Luiz Betim Pais Leme e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a 13ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior pelo secretário, foi a mesma aprovada.

Do expediente constava uma solicitação da Embaixada dos Estados Unidos da América e outra da Embaixada da Grã-Bretanha.

ambas relativas ao aumento da quota anual atribuída àqueles países. Esses dois pedidos tendo sido aprovados, o Conselho votou as seguintes resoluções:

RESOLUÇÃO N. 15

Tendo em vista a solicitação da Embaixada dos Estados Unidos da América no sentido de que seja elevada para 3.000 pessoas a quota anual atribuída àquele país, a qual, presentemente, é apenas de 214,32; e,

Considerando que a imigração americana consulta perfeitamente os interesses nacionais nos seus aspectos étnicos, económico e cultural;

O Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com os artigos 14, § 5º, e 76, letra a, do decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, e artigos 4º e 226, letra a, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, resolve:

I — Elevar para 3.000 pessoas a quota anual dos Estados Unidos da América.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1938. — *João Carlos Muniz*, presidente. — *Major Aristoteles Lima Câmara*. — *Artur Hehl Neiva*. — *Capitão de fragata Attila Monteiro Aché*. — *Dulpe Pinheiro Machado*. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *José de Oliveira Marques*.

RESOLUÇÃO N. 16

Tendo em vista a solicitação da Embaixada da Grã-Bretanha no sentido de que seja elevada para 3.000 pessoas a quota anual atribuída àquele país, a qual, presentemente, é apenas de 423,44; e,

Considerando que a imigração britânica consulta perfeitamente os interesses nacionais nos seus aspectos étnicos, económico e cultural;

O Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com os artigos 14, § 5º, e 76, letra a, do decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, e artigos 4º e 226, letra a, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, resolve:

I — Elevar para 3.000 pessoas a quota anual da Grã-Bretanha.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1938. — *João Carlos Muniz*, presidente. — *Major Aristoteles Lima Câmara*. — *Artur Hehl Neiva*. — *Capitão de fragata Attila Monteiro Aché*. — *Dulpe Pinheiro Machado*. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *José de Oliveira Marques*.

O conselheiro Artur Hehl Neiva esclarece, a seguir, o pedido de informações formulado pela Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, referente às anotações que devem constar nas carteiras de identidade, propondo uma resposta telegráfica, que foi aprovada.

O conselheiro major Aristoteles Lima Câmara leu um parecer, redigido conjuntamente com o conselheiro Dulpe Pinheiro Machado, sobre a situação dos estrangeiros na zona fronteiriça do sul de Mato Grosso. O Conselho resolveu dividi-la em duas partes: a primeira a ser dirigida ao Ministério do Trabalho e, a segunda, juntá-la ao assunto referente à assimilação dos alienígenas.

O conselheiro José de Oliveira Marques fez, em seguida, considerações sobre uma consulta do Departamento de Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo. Apresentou, a respeito, um parecer, que foi aprovado.

O Conselho passou, depois, a examinar o problema da assimilação do elemento alienígena no país, fundamentado no estudo que lhe fora apresentado pelo conselheiro major Aristoteles Lima Câmara. O senhor presidente, frisando a importância da questão, designou uma comissão, composta dos conselheiros major Aristoteles Lima Câmara, Dulpe Pinheiro Machado e Artur Hehl Neiva, para redigir um plano geral a ser adotado. Havendo conveniência em apressar o exame da questão, o Conselho resolveu reunir-se, em sessão extraordinária, na próxima quarta-feira, 7 do corrente, afim de ouvir o parecer do professor Miguel Osório de Almeida.

A sessão foi encerrada ao meio-dia.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. — O presidente, *João Carlos Muniz*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

ATA DA 14ª SESSÃO (3ª EXTRAORDINÁRIA) DE 7 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores conselheiros conselheiro geral João Carlos Muniz, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, major Aristoteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulpe Pinheiro Machado, Luiz Betim Paes Leme e José de Oliveira Marques, respectivamente, presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente, declarada aberta a 14ª sessão.

O senhor presidente, referindo-se à presença do professor Miguel Osório de Almeida, congratulou-se com o Conselho pelo ensaio

que iam ter os seus membros de poderem ouvir a palavra brilhante e autorizada daquele professor.

Examinando em detalhe o problema da assimilação do elemento alienígena no país, o professor Miguel Osório de Almeida analisou a indicação apresentada pelo conselheiro major Aristoteles Lima Câmara e dá o seu parecer sobre essa importante questão, fundamentado em observações colhidas em conferências internacionais, de que tem feito parte, além de estudos efetuados sobre a matéria.

O senhor presidente, renovando os agradecimentos do Conselho, salienta o valor da exposição do professor Osório de Almeida, referindo, com prazer que as conclusões daquele ilustre professor e as do Conselho coincidiam em quasi todos os pontos.

O major Lima Câmara leu, a seguir, um parecer final sobre o assunto, que, tendo sido aprovado, será levado à alta consideração do Senhor Presidente da República.

Antes de terminar a sessão, os conselheiros Dulpe Pinheiro Machado e Artur Hehl Neiva fazem considerações diversas, relacionadas com o funcionamento do Conselho e o Serviço de Registro de Estrangeiros.

A sessão foi encerrada às 11 horas, sendo marcada a próxima para segunda-feira, 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — O presidente, *João Carlos Muniz*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

ATA DA 15ª SESSÃO (4ª EXTRAORDINÁRIA), DE 9 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, às onze horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os Srs. conselheiros major Aristoteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva e José de Oliveira Marques, respectivamente, vice-presidente, servindo de presidente, e membros do Conselho, foi, pelo Sr. presidente, declarada aberta a 15ª sessão. Os conselheiros conselheiro geral João Carlos Muniz, o capitão de fragata Attila Monteiro Aché, Dulpe Pinheiro Machado e Luiz Betim Paes Leme justificaram o motivo de suas faltas.

Referindo-se à presença do Sr. Heitor Freire de Carvalho, diretor da Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização, de São Paulo, o Sr. presidente dá a palavra ao mesmo senhor, para uma comunicação. O Sr. Freire de Carvalho, depois de agradecer a oportunidade que lhe oferecera o Conselho, expôs a constituição e as finalidades da referida companhia e os projetos que desejava realizar, durante sua próxima viagem à Europa, para incentivar a imigração de agricultores para terras que possui no interior do Estado de São Paulo. Esses projetos referem-se, sobretudo, à vinda de imigrantes suíços, holandeses e dinamarqueses.

O Sr. presidente declarou, então, que o Conselho via com simpatia as informações e sugestões apresentadas pelo Sr. Freire de Carvalho, acrescentando que na sua próxima sessão ordinária o Conselho deliberará sobre o assunto.

A sessão foi encerrada ao meio dia.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — Vice-presidente, servindo de presidente, *major Aristoteles Lima Câmara*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JANEIRO DE 1939

Realizando a décima sétima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Correia da Costa, tenente coronel João Valdetaro de Amdrim é Melo, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alaor Prata Soares e Dr. Ernesto Lopes de Fonseca Costa, deixando de comparecer o conselheiro Dr. Daudt de Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Requerimento do inventariante do espólio de D. Serafina da Silva Saldanha, pedindo autorização para pesquisar petróleo na Fazenda da Boa Vista, no Município de Campos, Estado do Rio.

— O Conselho opinou contra a autorização requerida.

Despacho da presidência do Conselho:

a) Requerimento da Distilaria Riograndense de Petróleo S. A., pedindo permissão para instalar dois tanques de 50.000 litros. Sele e volte, querendo.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 1939

Realizando-se a décima oitava sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Ylrio Correia da Costa, tenente coronel João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Árico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, deixando de comparecer o conselheiro Dr. Daudt de Oliveira.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o plenário tomou conhecimento da matéria constante da ordem do dia, tendo vários processos sido transformados em diligência.

No seu relatório verbal o senhor general Horta Barbosa referiu-se ao recente aparecimento do petróleo em Lobato, no Estado da Bahia. S. Ex. congratulou-se com o Conselho por esse acontecimento feliz e que fez surgir novos horizontes na vida econômica do país, rejubilando-se com o plenário pela decisão, em tempo, tomada pelo Conselho Nacional do Petróleo, não concordando com a proposta que lhe fôra feita, de serem paralizados os trabalhos de perfuração. Recordou o general Horta Barbosa as acertadas medidas tomadas pelo Conselho, entre outras mandando cercar o local dos trabalhos e determinando o afastamento de pessoas estranhas ao serviço, deixando assim bem claro que esses trabalhos estavam sendo executados exclusivamente pelo Governo Federal. Finalmente, S. Ex. referiu-se à dotação de 15.000 contos, consignada pelo Plano Especial para o Conselho Nacional do Petróleo, por iniciativa do Conselho, e destinada precisamente à aquisição de sondas modernas para perfurações na província petrolífera do Nordeste, bem como a possibilitar os estudos geofísicos da citada região, tudo obedecendo ao plano e programa organizados pelo Conselho e já aprovados pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

APOSTILAS

A portaria de nomeação do bacharel Alcí Demillecamps, para exercer o cargo de oficial de Gabinete, n. 1, de 27 de outubro de 1938, cujo resumo safu publicado no *Diário Oficial* de 29 do referido mês, foi apostilada nos seguintes termos, em 26 de janeiro corrente:

"De conformidade com o despacho exarado pelo Presidente da República, no ofício n. 58, de 17 de janeiro de 1939, a nomeação a que se refere a presente portaria fica renovada, a partir de 1 de janeiro de 1939."

A portaria de nomeação do bacharel Alvaro de Barros Vieira do Couto, para exercer o cargo de auxiliar de Gabinete, n. 2, de 27 de outubro de 1938, cujo resumo safu publicado no *Diário Oficial* de 29 do referido mês, foi apostilada, nos seguintes termos, em 26 de janeiro corrente:

"De conformidade com o despacho exarado pelo Presidente da República, no ofício n. 58, de 17 de janeiro de 1939, a que se refere a presente portaria, fica renovada, a partir de 1 de janeiro de 1939."

A portaria de nomeação do bacharel Clarimundo Rosa Nepomuceno da Silva, para exercer o cargo de auxiliar de Gabinete, n. 3, de 27 de outubro de 1938, cujo resumo safu publicado no *Diário Oficial* de 29 do referido mês, foi apostilada, nos seguintes termos, em 26 de janeiro corrente:

"De conformidade com o despacho exarado pelo Presidente da República, no ofício n. 58, de 17 de janeiro de 1939, a que se refere a presente portaria, fica renovada, a partir de 1 de janeiro de 1939."

EXPEDIENTE

A S. Ex. o Sr. Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Ofício n. 60, de 17 de janeiro de 1938 — Tenho a honra de submeter à aprovação de V. Ex., de acordo com o disposto no art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa relação nominal de extranumerários necessários aos trabalhos deste Conselho, no corrente exercício.

2. O referido pessoal deverá ser por mim admitido, de conformidade com a tabela numérica aprovada por V. Ex., em 19 de dezembro findo, publicada no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês.

3. Constam da mencionada relação os nomes dos extranumerários a serem admitidos. Os documentos exigidos por lei, para a admissão, constam de dossier anexo.

4. A despesa com o pagamento do referido pessoal correrá, no exercício vigente, à conta do crédito de 471:600\$000, constante do título "Conselho Nacional do Petróleo", verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do anexo n. 2 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex., Sr. Presidente, os protestos da minha respeitosa consideração. — General **J. C. Horta Barbosa**, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: "Autorizado. Em 22-1-1938. — G. VARGAS."

Relação nominal do pessoal extranumerário a ser admitido para servir no Conselho em 1939, de acordo com a tabela numérica aprovada pelo Presidente da República, em 21 de dezembro de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1938, págs. 26.597.

Nomes — Funções — Classes — Salários

Ari Vinha Fernandes, escriturário, 5ª classe.....	1:000\$000
Cipriano Godofredo Teixeira Mendes, escriturário, 5ª classe.....	1:000\$000
Ivo Horta de Araújo, escriturário, 5ª classe.....	1:000\$000
Alba Moraes Pires, auxiliar de esc., 5ª classe.....	500\$000
Deuziana Ferreira, auxiliar de esc., 5ª classe.....	500\$000
Margarida de Almeida Cunha Medeiros, auxiliar de esc., 5ª classe.....	500\$000
Raimundo Mendes Frazão, contínuo, 3ª classe.....	500\$000
Mário Gonçalves Ferreira, servente, 5ª classe.....	400\$000
Raimundo Parente Pimentel, servente, 3ª classe.....	400\$000

Nota — Raimundo Mendes Frazão é 2º cabo do Contingente do Serviço Central de Transportes e Mário Gonçalves Ferreira é 2º cabo do Contingente do Serviço Geográfico do Exército. Deixam de acompanhar os documentos relativos aos referidos serventuários por só poderem obtê-los das respectivas unidades, após a sua exclusão do serviço ativo do Exército.

Secretaria do Conselho Nacional do Petróleo, 17 de janeiro de 1939.

Despacho do Sr. Presidente da República: "Autorizado. Em 20 de janeiro de 1939. — G. VARGAS".

A Sua Excelência o Sr. Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Ofício n. 77, de 24 de janeiro de 1939 — Tenho a honra de solicitar a indispensável autorização de V. Ex. para admitir um extranumerário necessário ao trabalho deste Conselho, no corrente exercício financeiro.

2. Trata-se de um escriturário de 5ª classe, com o qual ficará completo o número de quatro desses auxiliares, cuja admissão houve por bem autorizar, por despacho publicado em 28 de dezembro findo, uma vez que, em ofício n. 60, de 17 do mês em curso, tive a honra de solicitar a V. Ex. autorização para admitir os demais.

3. Indico para o preenchimento dessa função o Sr. Atila Simões Lopes Duarte, em relação ao qual junto os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A despesa com o pagamento do referido extranumerário correrá, no exercício vigente, à conta do crédito de 471:600\$, constantes do título "Conselho Nacional do Petróleo", verba 1 — "Pessoal", II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, do anexo n. 2 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex., Sr. Presidente, os protestos da minha respeitosa consideração. — General **J. C. Horta Barbosa**, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 da Maia, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1939

Augusto Alberto Machado, (Processo n. 60.032-39). — Certifique-se o que constar.

Augusto Alberto Machado, (Processo n. 60.033-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 25

Antônio José de Freitas, (Processo n. 60.030-39). — Certifique-se o que constar.

Antônio José de Freitas, (Processo n. 60.031-39). — Certifique-se o que constar.

Ministério das Relações Exteriores

Departamento de Administração

Requerimento despachado

Dia 27 de janeiro de 1939

Eugênio Gracie Catta-Preta, despacho: Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Processo n. 77.645/38 — Luiz Backer Lustosa de Araujo Costa, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação alegando que já exerceu esse cargo interinamente. — Não existindo, no momento, vaga de agente fiscal de 3.ª categoria em Estado de 3.ª classe, parece-me que o requerente deve aguardar oportunidade. 18/1/39. — A. de Souza Costa, Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 3.724/39 — Radagasio Menezes Maranhão, escriturário da classe G, do quadro VIII, Alfândegas, exercendo, em comissão, o cargo de escrivão da Mesa de Rendas Alfandegadas de Angra dos Reis, pedindo sua dispensa da mesma comissão. — Proceda-se pela forma proposta no parecer. Providencie o Serviço do Pessoal sobre a indicação de candidatos para provimento dos cargos vagos existentes na classe inicial da carreira de escrivão, quad. IX, deste Ministério. (30/12/38).

O parecer a que se refere o despacho acima é o seguinte:

"O parágrafo único, do artigo 2.º, do decreto-lei n. 71, de 16 de dezembro de 1937, dispõe:

"O funcionário de Fazenda designado para exercer em comissão o lugar de administrador de mesa de rendas, perceberá além dos vencimentos do seu cargo efetivo, apenas a gratificação atribuída ao cargo da comissão".

A ordem n. 367, de 29-6-38, publicada no "Diário Oficial" de 2 do mês seguinte, da Diretoria Geral à Mesa de Rendas de Angra dos Reis, cópia à fls. 13, esclarece, com fundamento no dispositivo citado, que só o cargo de administrador é exercido em comissão e não o de escrivão, que é cargo de carreira, só podendo, pois, aquele que o exercer, receber vencimentos que a lei fixa, não sendo, portanto, permitido que as suas funções sejam atribuídas àqueles que já as têm, privativas, como titulares de outros cargos de carreira, também.

Nestas condições o funcionário a quem se refere o presente processo, e que pertence ao quadro VII, servindo na Alfândega desta capital, não pode exercer as funções de escrivão da mencionada Mesa de Rendas, quadro IX — sem infringir a lei n. 284, de 28/10/36 e contrariar a decisão da Diretoria Geral, citada e a exposição da Divisão do Funcionário Público, aprovada pelo presidente do Departamento Administrativo, n. DE/298, constante do "Diário Oficial" de 25/10/38, pag. 21.417, por cópia à fls. 12, como esclarece o parecer da Seção Administrativa.

A Mesa de Rendas de Angra dos Reis não pode ficar desprovida de escrivão, — razão em que a Inspeção da Alfândega desta capital baseia, a designação do escriturário, classe G, do quadro VIII, Radagasio Menezes Maranhão.

É urgente, por isso, o provimento de tal cargo de carreira, do quadro IX, mediante decreto, após cuja expedição deverá ser dis-

pensado esse funcionário da referida comissão, de modo a que não sofram, desde já, os serviços de que trata a informação da Alfândega.

Entretanto, just'a será a concessão da ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, visto que o requerente se transportou para aquela Mesa de Rendas, afim de exercer a comissão.

Assim, opinando, subeto o processo a consideração do Sr. Diretor Geral.

Serviço do Pessoal, em 21/12/38. — *Nero de Macedo*, diretor".

PORTARIA

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, interino, usando das atribuições que lhe confere o artigo 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve tornar sem efeito o ato que designou o escriturário da classe F, do quadro VIII, Alfândegas — João Batista dos Reis, para servir em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

LICENÇA

Por portaria de 26 de janeiro de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8.º do Decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, em prorrogação, ao contínuo da classe B, do quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Armando Dantas de Araujo, com exercício na Alfândega de Manaus.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 8.318/39 — João Ferreira de Moraes Junior, nomeado contabilista da classe L, do quadro I, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a primeira prorrogação de 20 dias. (27-1-39).

Processo n. 88.610/38 — D. Adelaide da Graça Castêlões, guarda-livros da classe G, do quadro I, pedindo seja passado por certidão o que consta da sua fé de ofício e da sua ficha individual. — O assentamento individual do funcionário, com o registro dos elementos necessários à apuração da antiguidade e do merecimento, — como consta dos modelos expedidos com o decreto n. 2.290, de 28-1 de 1938, — constitui documento privativo da repartição. Dele dá-se certidão, mas observando a lei n. 640, de 14/11/1899 e o decreto n. 3.529, de 15 de dezembro do mesmo ano.

Indique, pois, claramente o peticionário o fim a que destina a certidão, de modo a que possa ser apreciado o pedido. (26-1-39).

Processo n. 104.773/38 — Eduardo Correia de Sousa, habilitado em concurso para guarda aduaneiro, pedindo sua nomeação, alegando exercer funções públicas, como extranumerário mensalista do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Convide-se o requerente a satisfazer a exigência do parecer. (25/1/39).

Segundo o parecer, o peticionário deve provar que exerce as alegadas funções de extranumerário mensalista do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Processo n. 104.774/38 — Antônio dos Santos Pires, habilitado em concurso para guarda aduaneiro, pedindo sua nomeação, alegando exercer funções públicas, como extranumerário, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Convide-se o interessado a satisfazer, a exigência do parecer. (25/1/39).

Consta do parecer, que o peticionário deve provar a sua qualidade de funcionário federal.

Processo n. 49.327-38 — Severino Cavalcanti de Albuquerque Buriti, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos o teor da certidão que apresenta. — Dispõe o parágrafo único, do artigo 63, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, que só poderá estender-se até 1-1-1937 a apreciação das condições fundamentais, essenciais e complementares, para promoção por merecimento.

Da certidão às fls. 2/4, apresentadas pelo requerente, constam referências anteriores àquela data.

Assim sendo, indefiro o pedido. (25-1-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Dia 24 de janeiro de 1939

Portarias:

N. 4 — O diretor do Serviço do Pessoal resolve que o guarda-livros da classe G, Adolfo de Lima Costa, que serve na S. C., passe a servir na S. A.

N. 6 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, deve assumir, nesta data, as funções de diretor geral da Fazenda Nacional, durante o impedimento do respectivo titular, resolve designar o oficial administrativo da classe K, do Quadro I, Raul de Vasconcelos, para assumir a chefia da Seção de Controle, no impedimento do funcionário de igual categoria, Sr. Manuel R. A. Luna, que passou a responder pelo expediente deste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 53 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, que o escriturário da classe F, do Quadro III, Luiz Coelho Neto, com exercício na mesma Diretoria, passe a servir neste serviço.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 40 — Comunicando que passei a responder pelo expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Néro de Macedo Carvalho, que exerce interinamente, as funções de diretor geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo:

N. 37 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao escrivão da classe G, do Quadro VII, Miguel Teodoro de Paiva Elvas, com exercício na mesma Divisão.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 44 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, à estatística da classe I, do Quadro I, Elza Meschick, com exercício na mesma diretoria.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 45 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença-prêmio a dactilógrafa da classe G, do Quadro I, Adelaide Vila Lobo Azevedo.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 47 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu que o oficial administrativo, da classe J, do Quadro III, Roger Coelho, com exercício na mesma Procuradoria, passe a servir na Diretoria da Despesa Pública, conforme comunicação feita a este Serviço.

N. 54 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o escrivão da classe D, do Quadro VII, Vinício Massa Fontes, para servir em comissão, no Quadro Movel, devendo o mesmo ter exercício na mesma Procuradoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 48 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu que o oficial administrativo da classe J, do Quadro III, Roger Coelho, com exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, passe a servir na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 51 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu dispensar, a pedido, o escrivão da classe G, do Quadro VIII, Newton Vieira de Melo, da comissão em que vinha servindo nessa Diretoria.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 27 — Apresentando Mari Deiró Cardoso, que tomou posse neste Serviço, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro I, para o qual foi transferida.

N. 28 — Apresentando Léo Silveira de Arruda que tomou posse do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II, para o qual foi nomeado por decreto.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 46 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, por despacho que os serviços de verificação e encerramento dos livros de contas-corrente, dos cobradores da dívida ativa da União, sejam executados na Recebedoria do Distrito Federal e que voltem a ter exercício nessa Procuradoria os funcionários que dele se incumbiam.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 25 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Benedito Duarte Monteiro, que foi nomeado para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Maranhão.

N. 26 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Roberto de Freitas Alves, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de adjunto do Tesouro do Cofre de Depósitos Públicos, da Recebedoria do Distrito Federal, padrão H, do Quadro III.

N. 27 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Edgard Valente, nomeado para exercer o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II.

N. 28 — Comunicando que D. Albertina Dietz de Alvarenga, servente da classe D, Quadro VIII, deverá ser submetida à inspeção de saúde, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição Federal.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 24 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo em vista o ofício da Procuradoria Geral da Fazenda, resolveu que os serviços de verificação e encerramento dos livros de contas-correntes dos cobradores da dívida ativa da União, sejam executados na mesma Recebedoria, devendo os funcionários que dele se incumbiam retornarem ao exercício de suas funções naquela Procuradoria.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 11 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo 21 dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da classe G, do Quadro XII, Maria Barreiros.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 16 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dispensar, a pedido, o escrivão da classe G, do Quadro VIII, Newton Vieira de Melo, da comissão em que vinha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Departamento Administrativo Serviço:

N. 39 — Devolvendo o processo em que os funcionários da Alfândega de Aracajú, pedem ao Exmo. Sr. Presidente da República, o pagamento da diferença de vencimentos a que têm direito, dentro do

exercício de 1938, informando que já foi feita a distribuição dos créditos para atender ao pagamento reclamado.

— Ao Sr. diretor de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 41 — Idêntico ao anterior.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 20 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença-prêmio ao técnico de Laboratório, da classe I, do Quadro V, Luiz Ernesto da Rocha Lassance.

N. 21 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo 60 dias de licença para tratamento de saúde, ao aprendiz classe A, do Quadro V, Simão Cirineu de Lima.

N. 22 — Remetendo o processo encaminhado à Comissão de Eficiência com o ofício n. 124, em que Osvaldo Lopes Duarte e outro, pedem a inclusão dos seus nomes na carreira de escrivão da classe D, comunicando que o Departamento Administrativo do Serviço Público, resolveu, por despacho, indeferir o pedido.

N. 23 — Apresentando Neuza Marques Madruga, que tomou posse, do cargo da classe E, da carreira de escrivão, do Quadro V, para o qual foi nomeada por decreto.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Em 27 de janeiro de 1939

Foi reconduzido por um (1) ano, o major Luiz Agapito da Veiga, ao cargo de auxiliar de ensino da aula de Topografia da Escola Militar e designado auxiliar da aula de Topografia da referida Escola o capitão Antenor O'Reilly de Sousa Jr.

Foi designado ajudante do Corpo de Cadetes da Escola Militar o capitão Antônio Pires de Castro Filho, atualmente servindo no 2º Regimento de Infantaria.

Foram designados para exercerem as funções de professores-adjuntos, auxiliando o ensino dos Cursos de Armamento, Química e Metalurgia da Escola Técnica do Exército os seguintes capitães: Francisco de Paula Azevedo Pondé, Alfredo Brunno Gomes Martins, Maurício Eugênio de Gusmão Pereira Lessa, Davi Rodolfo Navegantes e Raimundo Campelo.

Foi designado para substituir o capitão Pondé Sobrinho, nas funções de adjunto do instrutor chefe de Artilharia, o capitão Newton Castelo Branco Tavares, sendo dispensado do cargo de auxiliar de instrutor da mesma Arma.

Foram designados para exercerem as funções de instrutores de Infantaria e comandantes de Companhia do Corpo de Cadetes, em substituição aos capitães Genaro Bontempo e José Moacir Orestes de Salvo Castro, que devem ser desligados da E. M., desde já, os capitães: João Armindo Correia da Costa, do 11º Regimento de Infantaria e Humberto Moraes Barbosa de Amorim, do 2º Regimento de Infantaria.

Foi designado para exercer as funções de instrutor da Escola das Armas o capitão Hugo de Castro.

Foi designado para exercer as funções de instrutor de Tática Geral da Escola das Armas o capitão Mocho Pulquério.

Foi designado para exercer as funções de instrutor do Curso de Infantaria da Escola das Armas, o capitão Juvêncio Fraga Leonardo de Campos.

Foi designado para auxiliar de instrutor da arma de Infantaria do C. P. O. R. da 2ª Região Militar, o capitão José Pompeu de Saboia.

Foi concedida transferência para o 2º período de 1939 da matrícula na Escola das Armas, ao capitão Roque da Silva Palmeiro.

Foi concedida transferência da matrícula para o 2º período de 1939 ao 1º tenente Newton Faria Ferreira do 1º Batalhão de Pontoneiros.

Foram designados para servirem no Centro de Instrução de Motorização e Mecanização os seguintes, oficiais: capitão Carlos Flores de Paiva Chaves, para sub-comandante e sub-diretor do ensino; capitão Antero de Matos Filho para instrutor acumulando com as fun-

ções de comandante do Esquadrão de Auto-Metralhadoras; primeiros tenentes Humberto Peregrino Seabra, para auxiliar de instrutor e Aarão Benchinol, para subalterno do Esquadrão Moto-Mecanizada.

Foram designados os primeiros tenentes: Augusto Scherer Ferreira de Abreu para exercer as funções de adjunto do instrutor chefe de Cavalaria e Abílio dos Reis, da Companhia Extr. da E. M. para auxiliar de instrutor de Cavalaria, ambos para a Escola Militar.

Requerimentos:

Dulcídio Espírito Santo Cardoso, tenente-coronel da Reserva da 1.ª classe, professor adjunto do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo permissão para que seus filhos ex-alunos do citado Colégio, Duljaef e Ivan Espírito Santo Cardoso, prestem exames da parte final da aula de Física e Química e da de Moral e Cívica para conclusão do curso secundário. — Deferido.

Francisco Nunes de Almeida, capitão do extinto Quadro de Intendentes, pai do aluno do Colégio Floriano, no Ceará, Neumário Nunes de Almeida, pedindo transferência do referido aluno para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido.

Gonçalo Wilson da Silva Neto, ex-aluno da Escola Militar, solicitando readmissão na referida Escola. — Indeferido, por ter excedido a idade limite para matrícula.

Miguel de Oliveira Paredes, ex-aluno da Escola Militar, pedindo sua readmissão na referida Escola. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Paulo Ramos da Silva, ex-3.º sargento, pedindo lhe seja concedida reforma de acordo com as leis em vigor. — Arquite-se.

Péricles Cardim de Alencar Osório, ex-aluno da Escola Militar, solicitando readmissão na referida Escola. — Indeferido, por ter excedido o limite de idade.

Volfango Teixeira de Mendonça, 1.º tenente, pedindo exoneração do cargo de auxiliar de instrutor de Infantaria da Escola Militar. — Concedido.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Offícios:

Dia 24 de janeiro de 1939

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando providências no sentido de ser renovada, no corrente ano, a remessa do "Diário Oficial" e "Diário da Justiça" para a Auditoria da 8.ª Região Militar. (Offício n. 137).

Dia 25

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando providências no sentido de ser mantida, no corrente ano, a remessa do "Diário Oficial" para o 1.º Batalhão de Caçadores. (Offício n. 161).

Dia 26

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando providências sobre a remessa ao gabinete do Sr. ministro da Guerra de 36 exemplares do "Diário Oficial" (Secção I) e não 31, como vinha sendo feita. (Offício n. 162).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 24 de maio de 1937, foi promovido ao posto de capitão médico o 1.º tenente médico Dr. Nelson Guimarães da Cunha, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — Coronel Francisco de Paula Cidade, coronel chefe do Gab., respondendo pelo secretário geral.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

O 2.º tenente reformado Bouventura de Oliveira Lopes, de quem trata esta carta-patente, tem direito ao acréscimo de uma quota de 2%, concernente ao ano de serviço excedente de vinte e cinco, de acordo com o despacho de 7 do corrente, do Sr. ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939. — Coronel Francisco de Paula Cidade, coronel chefe do Gab., respondendo pelo secretário geral.

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 11 de fevereiro de 1938, nos termos do art. 14, do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi promovido ao posto de coronel da Reserva de 1.ª classe, o major reformado Conrado Felix Serra de Sampaio, de quem trata esta carta-patente, visto ser professor vitalício do Magistério Militar.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Valentim Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 10 de junho de 1938, nos termos do art. 160, letra A, da Constituição Federal, foi transferido para a Reserva do Exército, o 1.º tenente veterinário Francisco Molinário, de quem trata esta carta-patente, visto haver optado pelo exercício de cargo público estranho a carreira militar, contando dezoito anos, oito meses e dezoito dias de serviço.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Valentim Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 2 de dezembro de 1938, de acordo com o disposto nos artigos 11, letra A, n. 11, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi transferido para a Reserva do Exército, o capitão do extinto Quadro de Intendentes Dejoces Conde, de quem trata esta carta-patente, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando quarenta anos, sete meses e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Valentim Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Requerimentos:

Requerimento de D. Vitória Murinho Guasque, pedindo certidão de declaração de herdeiros do seu falecido marido. — Certificou-se na forma da lei.

Requerimento de D. Dedecina de Oliveira Nunes, pedindo pagamento de pensão. — Indeferido, por estar prescrita qualquer direito.

Requerimento do coronel de artilharia da Reserva Manuel Padron, solicitando passadeira de platina. — Indeferido de acordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar.

Requerimento de D. Joana Georgina Martins da Silva, pedindo pagamento de montepio e meio soldo. — Indeferido, em face da informação, visto achar-se prescrito o suposto direito.

ATOS DO SR. MINISTRO

Declarou-se, para os fins convenientes, que o escrevente da classe F, Abdon de Carvalho Lima deve exercer, na Biblioteca Militar, onde está servindo, as funções de bibliotecário, até que se resolva sobre o efetivo provimento desse cargo (aviso 16 de 19-1-39 à S. G. M. G.).

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Foram despachados os seguintes requerimentos:

João Richetti, Antônio Lopes de Faria, Floriano Pereira de Macedo, Anibal Torres de Melo, Moisés dos Santos Barroso, José Mendes da Rocha, Plauto Carneiro de Mesquita, José Feitosa Gurgel, José Dantas, Rodolfo de Assis, escreventes, pedindo melhor colocação. — Arquite-se por já estar solucionado pelo D. O. de 27-12-38.

João Francisco Gonçalves, servente da extinta I. Fronteiras, pedindo aposentadoria. — Indeferido por falta de amparo legal.

Joaquim Anastácio Monteiro de Mendonça, nomeado servente deste Ministério, pedindo segunda prorrogação de 20 dias para tomar posse do cargo. — Concedo mais 20 dias em prorrogação.

Antônio Gomes, servente da E. Militar, pedindo inscrição para o concurso de contínuo. — Indeferido. De acordo com as disposições vigentes, o requerente deve inscrever-se para concurso de contínuo, quando forem abertas inscrições.

Mandou-se publicar:

Que a licença de 30 dias para tratamento de saúde obtida em 14 de março do ano findo pelo servente da classe D, Olávio José de Santana, em serviço na Escola de Saúde do Exército, foi de acordo com o decreto n. 42 de 15-4-935 (of. 22-s de 10-1-39 da E. S. E.);

Que foi excluído da Fábrica de Polvoras e Explosivos de Piquete, por ter falecido em 30-1-38 o extranumerário Sebastião Domingues de Sousa (of. 0.021 de 6-1-39 da F. P. E. P.);

Que no requerimento em que o prático de laboratório, classe E, do Q. I., deste Ministério, Sendicy Rodrigues Hungria, em serviço no L. Q. F. Militar, pediu, com fundamento no § 1 do art. 11 do regulamento disciplinar do Exército e aviso ministerial n. 847 de 24-11-938, cancelamento em seus assentamentos da advertência constante do boletim interno n. 75 de 30-3-937, foi exarado em 16 do corrente, pelo diretor daquele laboratório, despacho favorável à pretensão do requerente na forma daqueles dispositivos e solução de consulta feita ao diretor de Saúde do Exército, concluindo que o referido aviso deve ser extensivo a todos os militares e assemelhados a quem possam ser aplicadas as disposições do art. 7.º e seu parágrafo único do R. D. E. (of. 96 de 17-1-39 do L. Q. F. M.).

Diretoria de Recrutamento

Requerimento despachado pelo diretor de Recrutamento:

Herculano Teixeira de Andrade, capitão da Reserva da 1.ª Linha, com mais de 35 anos de serviço ativo, pedindo contribuir para o montepio do posto de major. — Nada há que deferir. O requerente já vem contribuindo para o montepio do posto de major. Em 25 de janeiro de 1939.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 24 do corrente:

1 — Transferência de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, os seguintes oficiais de administração:

a) 1.º tenente Brazino Fabiani, da 1.ª F. I. para o Centro de Instrução de Motorização e Mecanização;

b) 1.º tenente Abdias dos Santos Arruda, do E. S. da 1.ª R. M. para esta diretoria.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 143

Senhor Presidente da República.

O art. 3º, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, discrimina o pessoal extranumerário da União nas seguintes modalidades:

- I — Contratado;
- II — Mensalista;
- III — Diarista;
- IV — Tarefeiro.

A admissão do pessoal referente às modalidades "contratado" e "mensalista", acha-se subordinada à prévia autorização de Vossa Excelência, consoante os preceitos dos arts. 12 e 21 daquele decreto-lei.

Com relação aos diaristas e tarefeiros, foi conferida aos chefes de serviço competência para as admissões dentro das disponibilidades, consoante os preceitos dos arts. 12 e 21 daquele decreto-lei.

Acontece, porém, que o decreto-lei n. 967, de 21 do corrente, estabelecendo normas de caráter financeiro para o exercício de 1939, declara, no art. 7º:

"São considerados nulos todos os atos de admissão de pessoal extranumerário, expedidos sem autorização expressa do Presidente da República, ficando os responsáveis obrigados a indenizar a Fazenda Nacional das despesas resultantes de tais admissões, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei."

Vê-se, assim, que, por força desse dispositivo, ficou derogado o decreto-lei n. 240, de vez que entre o "pessoal extranumerário", forçoso é de se incluírem os diaristas e tarefeiros.

Este Ministério tem a convicção de que os autores da lei em questão não tiveram em mente estender aos diaristas e tarefeiros as formalidades peculiares ao processo de admissão dos mensalistas e contratados, devendo, portanto, ser encarado o preceito do art. 7º como uma afirmação do que se contém no decreto-lei n. 240, no sentido de não mais ser tolerado o regime de homologações previsto no decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, que já foi revogado pelo mencionado decreto-lei n. 240.

Seria ocioso alinhar aqui os inconvenientes que decorrem da proibição contida no referido art. 7º, cujo cumprimento virá trazer incalculáveis prejuízos ao bom andamento dos serviços.

Nestas condições, tenho a honra de levar o caso ao conhecimento de Vossa Excelência solicitando sua aprovação para o ponto de vista deste Ministério, providência cuja urgência se impõe em face da próxima execução do orçamento para 1939.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — João de Mendonça Lima.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro, D. F., em 17 de janeiro de 1939 DE/81.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento a inclusa exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas pede seja fixada a verdadeira inteligência do disposto no art. 7º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro último.

2. Estatuindo o referido dispositivo que:

"São considerados nulos todos os atos de admissão de pessoal extranumerário, expedidos sem autorização expressa do Presidente da República, ficando os responsáveis obrigados a indenizar a Fazenda Nacional das despesas resultantes de tais admissões, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei",

parece ao titular daquela pasta que, "por força desse dispositivo, ficou derogado o decreto-lei n. 240", devendo, por conseguinte, ser autorizada por Vossa Excelência a admissão de todo o pessoal extranumerário, e não, apenas, conforme estipula o decreto-lei n. 240, a dos extranumerário-mensalistas e extranumerários contratados.

3. Restituindo a Vossa Excelência a aludida exposição de motivos, cabe-me informar que a este Departamento não parece proce-

dente a interpretação dada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas ao preceituado no art. 7º do decreto-lei n. 967.

4. O art. 7º do decreto-lei em apreço consolidou dispositivos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano findo, que interessam à execução orçamentária.

5. Nenhuma medida nova houve sobre o assunto, decorrendo as dúvidas de má interpretação do referido dispositivo ou do desconhecimento da terminologia do pessoal variável.

6. A partir do advento da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (parágrafo único do art. 19), a expressão "extranumerário" passou a ser genérica, englobando quatro modalidades de servidores: contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros. E o decreto-lei n. 240, que é a lei orgânica desses servidores, estabeleceu, em todos os seus detalhes, as normas para a admissão, tornando dependente de prévia autorização de Vossa Excelência o ingresso dos contratados e dos mensalistas (arts. 12 e 21), sob pena de ser considerado nulo o respectivo ato de admissão (art. 65) e punidos e responsabilizados os chefes de serviços (art. 63).

7. Nestas condições, o art. 7º do decreto-lei n. 967, nada mais fez que consolidar esses dispositivos do decreto-lei n. 240, o qual continua, por isso, em pleno vigor.

8. Quanto aos diaristas e tarefeiros, após minucioso estudo e uma experiência adquirida no funcionamento das normas reguladoras da admissão de pessoal variável, a partir do decreto n. 871, de 1936, foi verificado que não é possível ficar a sua admissão subordinada à autorização do Presidente da República, em cada caso. Dentro da verba orçamentária, devem o diarista e o tarefeiro ser admitidos pelo chefe de serviço, porque trata-se de pessoal eminentemente variável, admitido em número diferente conforme a época do ano, como se dá nos trabalhos agrícolas.

9. Como poderia ficar dependendo de autorização de Vossa Excelência a admissão de um diarista necessário a reparos urgentes quedas de barreiras, etc., na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré ou outra situada em região longínqua?

10. São, portanto, inteiramente procedentes as razões expostas pelo Senhor Ministro da Viação, pelo que este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o processo em questão, opina no sentido de que, interpretado fielmente, o art. 7º do decreto-lei n. 967 não derogou, mas, ao contrário, consolidou o disposto no decreto-lei n. 240, que é a lei básica do pessoal extranumerário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: — Aprovado. Em 19-1-1939. — G. VARGAS.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1939

Determinando tenha exercício, provisório, no Gabinete de Identificação e Perícias o auxiliar do tráfego praticante de 1ª classe, Mário Braga. (Port. 76-27-1-39).

Determinando passe a ter exercício na Superintendência do Tráfego Telegráfico, o telegrafista da classe F, José Magalhães Cunha, transferido da Diretoria Regional do Ceará para a de Uberaba pela portaria n. 1.356, de 14 de novembro do ano passado. (Port. 77-27-1-39).

Requerimentos despachados:

Jaime da Costa Filho, condutor de malas da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo sua nomeação para o cargo de carteiro auxiliar da Diretoria Regional do Pará. — Indeferido. (69.367-38).

Carlos Felix, mensageiro ajudante de 1ª classe, em exercício na sucursal dos Correios da Tijuca, pedindo sua promoção ao cargo de auxiliar de 4ª classe. — O requerente, na ocorrência da vaga, poderá ingressar na função de auxiliares do Tráfego, desde que prove a capacidade para a nova função. (76.049-37).

Ana Tereza do Prado, ajudante de agente da classe D, da Diretoria Regional de Campanha, com exercício na agência de S. Sebastião do Paraíso, pedindo licença — Aguarde oportunidade. (22.555-38).

Zuila Moreira, agente de Vila Municipal, na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo licença. — Indeferido. (50.613-37).

Antônio Rodrigues, condutor de malas, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — Indeferido. (40.906-38).

Manuel Carvalho Pereira, condutor de malas de S. Francisco a Porto União, pedindo licença. — Indeferido. (74.532-38).

Osvaldo Opitz, escriturário da classe D, da Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo licença. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria Regional. (75.534-38).

Mário Gonçalves Barbosa, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido, por falta de amparo legal. (73.070/38).

Dulce Marcondes dos Reis, escriturária da classe "D", da Diretoria Regional de Campanha, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (74.520/38).

Antônio Estanislau de Almeida Cunha, oficial administrativo da classe "J", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (68.258/38).

Estêvão Santiago, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional da Bahia, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (71.023/38).

Arquimino Pereira, condutor de malas de São Francisco a bordo dos vapores, na Diretoria Regional da Bafa, pedindo licença. — Indeferido. (30.230/38.)

Maria Arnaldina March, escriturária da classe "D", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido. (693/39.)

José Clementino Ribeiro dos Santos, escriturário da classe "D", da Diretoria Regional da Paraíba, pedindo licença. — Indeferido. (57.675/38.)

Iolanda Toscano de Brito, praticante de escriturário da Paraíba, pedindo licença. — Indeferido. (36.822/38.)

Floris de Sousa Cruz, agente de Jitáua, na Diretoria Regional da Bafa, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (75.126/38.)

Licenças concedidas:

Luiza Torres Carneiro de Albuquerque, ajudante de tesoureiro, padrão "G", da Diretoria Regional de Pernambuco, seis meses, com três quartos do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 11 de maio último. (56.978/37.)

Jaime Costa de Almeida, servente da classe "D", da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 26 de dezembro último. (1.234/39.)

Amélia de Carvalho Ferro, agente de Chapadinha, na Diretoria Regional do Maranhão, dois meses e 26 dias, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 14 de agosto último. (51.801/38.)

Joaquim Meireles, carteiro da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 11 de agosto último. (76.990/38.)

Bernardina Augusta da Silva Pessoa, agente de Rio Piracicaba, na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 25 de agosto último. (3.268/38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Antônio Mascarenhas dos Santos Silva, mecânico, da classe "D", da Diretoria Geral, pedindo certidão. — O interessado deve apresentar, na Seção do Pessoal, a prova de registro civil. (953/39.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 13

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a alínea 12 do art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve, atendendo a razões imperiosas do serviço, prorrogar por cinco horas diárias, a contar de 1 do corrente, o trabalho dos seguintes funcionários:

a) escriturário "F" da Diretoria Geral, com exercício nesta Regional, Carlos Baltazar da Silveira, para o expediente em geral e todo o de dactilografia do gabinete desta Diretoria;

b) oficiais administrativos "I", Pedro Grei Tavares e Jaime da Cruz Guimarães, o primeiro com exercício na 7ª seção e o segundo na 3ª, para serviços especiais e de caráter reservado, no gabinete do CHP;

c) guarda-fios "D" Mariano Muniz de Mesquita, para serviço externo da chefia de linhas e instalações e do gabinete desta Diretoria, sem prejuízo de suas atribuições;

d) serventes "C" Luiz Correia de Alcântara e Lúcio de Oliveira Guedes e o trabalhador de 3ª classe Ari Barroso, para servirem no gabinete desta Diretoria;

e) motoristas (ajudantes de 1ª classe) José de Sousa Freitas e Antônio Alves Feitosa, o primeiro para dirigir o automóvel privativo desta Diretoria e o segundo para dirigir o automóvel do SCh CHP;

f) trabalhadores de 4ª classe Belmiro Ribeiro Lopes e Djalma Pinto Leitão e servente de 5ª classe Jorge Fernandes Pereira, para ascensoristas de pernoite;

h) escriturário "G" Ari Maia, encarregado do protocolo. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939. — *Arnaldo C. de Azevedo*, diretor regional.

PORTARIA N. 33-A

O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o n. 6 do art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve, tendo em vista a necessidade imperiosa do serviço, com o encerramento do exercício financeiro a verificar-se no dia 16 do corrente prorrogar o expediente dos seguintes funcionários desta Diretoria: Oficiais administrativos "J" Luiz Pedrosa Filho, "I" Francisco Levasseur França, "H" Atila Guilherme de Azevedo e Valdemar Medela Lopes da Costa, escriturários "G" Joaquim Pinto Gahardo, Acílio Menezes e Ari Maia, "F" Luiz Amarante, Noli Frederico Tuzen, Acácio de Araujo Soares, Darcília Pereira da Silva e Ectro Medela, "E" José Steck da Rocha Cerqueira, Luiz Salzano e José Maria de Albuquerque Arantes, telegrafista "H" Gilberto de Araujo Lima ajudante de tesoureiro "I" João Pereira das Neves Junior, "H" Abílio Correia Machado, Alberto Correia de Ataíde, Antenor Fróis, Dráusio Reis, Francisco Belleni Lessa, José Mário de Amorim, Maria José Lobato Franco e Valdemar Ferreira Borges.

"G" Edna Melo Lisboa, Mário Ribeiro da Silva e Valdir Lisboa, servente "E" Dermeval Ferreira Bessa, "C" João Sabino do Oliveira e João Alves do Nascimento, e o trabalhador de 4ª classe com funções de servente Valdir de Sousa Ramos, os quais permanecerão nos trabalhos até a ultimização do expediente, com o recolhimento do saldo pela tesouraria ao Banco do Brasil. — *Arnaldo C. de Azevedo*, diretor regional.

Inspetoria Federal das Estradas

O Sr. Inspetor Federal das Estradas, concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De dois meses, com dois terços da mensalidade a Eugênio Maurício, trabalhador de 4ª classe, da Estrada de Ferro São Luiz, Teresina;

De um mês, com ordenado, a Pedro Penha, agente da classe "C", da E. F. São Luiz-Terezinha;

De seis meses, com vencimentos integrais, a João Batista de Moraes Rêgo Junior, escriturário da classe F, da Estrada do Ferro São Luiz Teresina.

De dois meses, com ordenado a Artêmio Albernaz, agente classe D, da Estrada de Ferro de Goiás.

De um mês e cinco dias, com dois terços da mensalidade, a João Miranda Capual, trabalhador de 3ª classe, da Estrada de Ferro de Goiás.

De um mês, com dois terços da mensalidade, a Geraldo Bispo Santana, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro de Goiás.

De três meses, com dois terços da mensalidade, a Sinézio José, trabalhador de 3ª classe, da Estrada de Ferro de Goiás.

De dois meses, com a mensalidade integral, a Gustavo Moreira dos Santos, capataz, de 5ª classe, da Estrada de Ferro Petrolina e Terezina.

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a Geraldo Alvarenga, auxiliar de 2ª classe desta Inspetoria.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1939.

Francisco Ramos Garcia, requerendo 6 meses de licença premio. — Indeferido à vista da informação.

Visto — Em 26 de janeiro de 1939. — *Gustão de Carvalho*, chefe do expediente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 54, de 26 do corrente, o ministro de Estado, resolve designar o Dr. Carlos Carlos de Sousa Duarte, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal para responder pelo expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, até ulterior deliberação, sem prejuízo das funções de seu cargo.

— Por portaria n. 55, de 27 do corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho de 23 de março de 1938, exarado na Exposição de Motivos n. 10, de 3 de março de 1938:

Resolve designar para terem exercício na Divisão do Pessoal deste ministério, os seguintes funcionários:

Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Oficial administrativo, classe K, Antônio Alexandre Cruz.

Oficial administrativo, classe II, Anibal Ferreira do Amaral Filho,

Oficial administrativo, classe H, Joaquim Pinto da Mota Lima Filho.

Departamento Nacional da Produção Animal:

Oficial administrativo, classe H, Josué Gerson Monteiro.

Dia 26 de janeiro de 1939

PORTARIA N. SCm-18

Aviso:

Ao Sr. Alfredo Machado Guimarães Filho, 4º procurador da República:

N. 244 — Restituição a V. Ex. devidamente esclarecido, o processo de executivo fiscal n. 279, movido pela Fazenda Nacional contra João Francisco de Moraes. (D. P. 53-39).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Casas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado, para o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

POR PORTARIA — SCm-16

O Ministro de Estado, resolve nomear o Assistente-Técnico do seu Gabinete bacharel Max do Rêgo Monteiro, o Membro do Conselho Nacional do Trabalho Dr. Luiz Augusto do Rêgo Monteiro, o técnico, de classe "J", do Ministério da Educação e Saúde, bacharel Antônio Figueira de Almeida e, como representante do mesmo Ministério, os Drs. Abgar Renault, Diretor do Departamento Nacional de Educação, Manuel Bergstrom Lourenço Filho, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para constituírem uma Comissão Especial incumbida de organizar um anteprojeto de decreto-lei que, considerando a matéria relativa à regulamentação do trabalho no magistério particular, indique a adequada solução legislativa.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Waldemar Falcão.

PORTARIA N. SCm-17

O Ministro de Estado, atendendo à necessidade de adotar providências visando regularizar a situação criada por efeito da diferença accidental de preços entre a colação do trigo de produção estrangeira e a do nacional, e tendo em vista o que dispõe o art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938 resolve:

Art. 1.º Todas as empresas ou firmas moageiras do país são obrigadas a adquirir, dentro do prazo de vinte dias, contados da data da publicação da presente portaria, os trigos de produção nacional, em quota nunca inferior a 10 % (dez por cento) da respectiva moagem verificada no último quinquênio e apurada em média anual.

Art. 2.º Nenhuma empresa ou firma moageira poderá adquirir trigo estrangeiro sem que prove haver adquirido a quota de trigo nacional a que estiver obrigada.

Art. 3.º Como medida de transição, fica estabelecido que as empresas ou firmas moageiras, que não chegarem a moer trigos nacionais em percentagem igual à quota que lhes houver sido fixada, são obrigadas a recolher ao Banco do Brasil, ou a outro estabelecimento bancário designado pelo Governo, a soma correspondente à importância de 12\$000 por saco de 60 quilos de trigo em grão até ao montante da quota que houverem deixado de adquirir.

Art. 4.º Os importadores da farinha de trigo estrangeira ficam sujeitos ao pagamento de uma soma correspondente à importância de 12\$000 por saco de 60 quilos de trigo em grão que importarem durante a vigência da presente portaria, não excedente de 10 % do total da respectiva importação de farinha.

Art. 5.º O montante da arrecadação resultante da execução dos arts. 3.º e 4.º da presente portaria será destinado a compensar os moageiros de trigos nacionais, numa proporção correspondente ao excedente dos referidos trigos que houverem sido moídos pelos aludidos moageiros além da quota a que estiverem obrigados.

Art. 6.º As infrações das disposições contidas na presente portaria, que vigorará durante o prazo marcado em seu art. 1.º, serão punidas com as penalidades previstas no art. 18 do decreto-lei número 2.307, de 3 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — Waldemar Falcão.

O Ministro de Estado, considerando que a Comissão de Metrologia, criada pelo art. 12 do decreto-lei n. 592, de 4 de agosto de 1938, se compõe de membros efetivos e membros consultores, com os primeiros dos quais, na qualidade de representantes designados pelos diferentes órgãos da Administração Pública e de outras entidades mencionadas no referido decreto-lei, foi declarada constituída pela portaria ministerial n. SCm-1, de 7 de janeiro corrente, e atendendo a que, de acordo com o § 2º do aludido art. 12, se procedeu em seu seio à eleição dos que faltavam para completar a sua composição, consoante a comunicação feita pelo respectivo Presidente em o ofício n. 1, de 14 deste mês, resolve declarar integrada a aludida Comissão pelos Professores Joaquim Costa Ribeiro, Francisco Mendes de Oliveira Castro, Francisco Xavier Kulnig e José Carneiro Felipe e Dr. Francisco Sá Filho, na qualidade de seus Membros Consultores.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — Waldemar Falcão.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de janeiro de 1939

Maria de Oliveira Roxo, escriturário G, pedindo seis meses de licença de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 (processo n. 830/39). — Deferido, nos termos do parecer do S. P.

Geraldo Bezerra de Menezes, tendo sido nomeado para exercer as funções de presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, nesta Capital, com o nome errado, pede retificação na respectiva portaria, visto chamar-se Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes (processo n. 1.204/39).

Por portaria de 25 de janeiro de 1939, foram advertidos o oficial administrativo, de classe J, Wilson Bakker de Araújo Costa, o oficial administrativo, de classe II, Alcides de Azevedo e o escriturário classe G, Manuel Gomes de Lima, de que, como membros da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas no Serviço de Identificação Profissional, deveriam usar de linguagem mais serena e demonstrar maior isenção de ânimo, nos trabalhos que lhes foram cometidos.

RETIFICAÇÃO

Na relação dos extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em 19 de janeiro de 1939, na exposição de motivos n. DE/89, de 17 de janeiro de 1939 e publicada no "Diário Oficial" de 26 de janeiro de 1939, onde se lê: Elia da Silva Raposo Liguori; leia-se: Elia da Silva Lião Raposo Liguori; onde se lê: Pericle Augusto Galvão; leia-se: Pericles Augusto Galvão; onde se lê: Pacoalina Jencarelli; leia-se: Pasqualina Jencarelli; onde se lê: Jorge Américo Brasil; leia-se: José Américo Brasil; onde se lê: José Marcelino de Oliveira; leia-se: José Marcelino Rocha; onde se lê: 2 artifices de 3ª classe; leia-se: 2 artifices de 2ª classe. Na relação dos extranumerários mensalistas do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em 23 de janeiro de 1939, na exposição de motivos n. DE/93, de 20 de janeiro do mesmo ano, e publicada no "Diário Oficial" de 26 de janeiro de 1939, onde se lê: Antônio Vieira Nóbrega; leia-se: Antônio Vieira da Nóbrega; onde se lê: Adalberto Eduardo Silva; leia-se: Adalberto Eduardo da Silva; onde se lê: Aci Veiga da Costa; leia-se: Aci da Veiga Costa; onde se lê: Rosa Valente de Andrade; leia-se: Rosa Valente da Fonseca; onde se lê: Joaquim José França Júnior; leia-se: Joaquim José da França Júnior; onde se lê: Ovídio Correia da Cunha; leia-se: Ovídio Goveia da Cunha; onde se lê: Felisbela Rodrigues de Moura; leia-se: Felisbela Rodrigues de Moura; onde se lê: Francisco Elizeu Rocha; leia-se: Francisco Elizeu da Rocha. Entre os auxiliares de escrita de quinta classe; inclua-se, sob o n. 9, Manuel Garcia Martins.

Processos despachados:

Dia 27 de janeiro de 1939

João Fleury, inspetor regional padrão K, pedindo trinta dias de licença (processo n. 887/39). — Sim, em termos.

Percival Godói Ilha, tendo sido nomeado para o cargo de membro do Conselho Nacional do Trabalho, pede prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo vinte dias de prorrogação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1939

Ofícios:

Circular n. 1-SP-1 — Aos diretores dos Serviços de Comunicações, Contabilidade e Material, dos Departamentos Nacionais do Povoamento, Comércio, Trabalho, Seguros Privados e Capitalização, Conselho Nacional do Trabalho e Departamento de Estatística e Publicidade, aos diretores do Instituto Nacional de Tecnologia, Conselho Atuarial e às Inspetorias Regionais — Solicitando, de ordem do se-

nhor ministro, a remessa de uma relação dos funcionários e extranumerários com exercício nas referidas repartições que possuem título de médico.

— Ao agente da Estação P. Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1-SP-183 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem, de ida e volta, em primeira classe entre esta Capital e a cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho, José Matias Costa Bastista, que viaja em objeto de serviço.

Processo despachado:

Dia 27 de janeiro de 1939

Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp., pedindo pagamento da importância de 245\$000 proveniente de passagens fornecidas por conta deste Ministério ao inspetor de Imigração Bráulio Gomes e família, mandado servir na cidade de Corumbá, no Estado de Mato Grosso (processo n. 547/39). — Remetteira o pagamento por exercícios findos.

Por portaria de 3 de outubro do ano passado, do inspetor da 19ª Inspetoria Regional, no Estado de Minas Gerais, foram concedidos quinze dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita de quarta classe da mesma Inspetoria, Carlos Alfredo Dias de Melo, a partir de 8 do referido mês de outubro, na forma do disposto no item I, art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Processo despachado:

Maria Helena Gital de Alencastro, oficial administrativo da classe H, com exercício na Seção Administrativa deste Serviço, possuindo 27 dias de férias regulamentares, sendo 12 dias do exercício de 1938 e 15 do presente, solicita lhe sejam concedidos 20 dias de férias a partir de 1 de março próximo futuro, bem como autorização para gozar as restantes interpoladamente. — Deferido.

IDENTIFICAÇÃO

O Identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, nomeado por portaria de 18 de janeiro corrente, publicada no "Diário Oficial" de 26 deste mês, chama-se Jorge Gabarel de Moraes e não Jorge Gabriel de Moraes, como saiu publicado.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 8 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 14 DE JANEIRO DE 1939, ÀS 18 HORAS

Presidência ao Sr. ministro Tacares de Lira — Procurador doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro. Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Americo, Bernardino José de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 355, de 3 de novembro último, da Escola Nacional de Belas Artes, pagamento de 577\$300 à Companhia Telefônica Brasileira, de serviços prestados. (P.G. 29.757). — O Tribunal recusou registro à despesa pelos fundamentos a que alude o parecer.

N. 356, de 3 de novembro último, idem, idem, pagamento de 1:726\$800 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos. (P.G. 29.755). — O Tribunal recusou registro à despesa pelos fundamentos do parecer.

N. 357, de 3 de novembro último, idem, idem, pagamento de 622\$500 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, de fornecimentos. (P.G. 29.754). — O Tribunal recusou registro à despesa pelos fundamentos do parecer.

N. 306, de 8 de novembro último, folha de pagamento de 735\$500 a Cláudio Chaves Imbuzeiro e outros, de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente. (P.G. 23.907). — O Tribunal recusou registro à despesa pelo fundamento a que alude o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Iracema de Oliveira Braga e outras, filhas de Oscar Gomes Braga, capitão de corveta. (P.G. 25.599). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com a sua jurisprudência apontada na informação de fls.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.484, de 26 de outubro último, pagamento de réis 267\$500 ao Lloyd Brasileiro, de serviços prestados. (P.G. 27.750). — O Tribunal recusou registro à despesa pelo fundamento a que alude o parecer.

N. DC/2.ª S/927, de 29 de junho último, pagamento de 20\$700 à Casa da Moeda, de cunhagem de medalha de distinção. (P.G. 14.707). — O Tribunal recusou registro à despesa pelo fundamento a que alude o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 2.144, de 14 do corrente, da Comissão de Compras com a exposição de motivos do Sr. ministro da Fazenda, com o despacho do Sr. Presidente da República, de 10 anterior, autorizando o pagamento de 2:323\$700, a Bernardino Gomes & Comp. e outros de fornecimentos a diversas repartições, a cuja despesa foi recusado o registro pela Delegação no mesmo Ministério. — O Tribunal resolveu que se remeta o processo à Delegação no Ministério da Agricultura, para o fim de ser feita a respectiva classificação da despesa.

Offício n. 4.782, de 27 de outubro último, sobre anulação e transferência a diversas Delegacias Fiscais, do crédito de 89:990\$900, para pagamento de vencimentos a funcionários. (P.G. 25.571). — O Tribunal resolveu que se proceda nos termos do parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 372, de 14 do corrente, da Divisão de Contabilidade sobre o pagamento de 8:400\$000 de diferença de vencimentos, em 1938 ao professor em disponibilidade do Colégio Pedro II, Dr. Ciro Romano Farina. (P.G. 37.011). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

N. 2.072, de 29 do mês findo, dos Serviços de Águas e Esgotos, folha de pagamento de 19:992\$800, a Libânio Antônio Soares e outros, de vencimentos referentes a novembro último. (P.G. 37.092).

N. 2.074, de 29 do mês findo, idem, idem, folha de pagamento de 3:357\$500, a Etelberto de Carvalho e outros, de vencimentos referentes a novembro. (P.G. 37.093). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 2.055, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando reconsideração da decisão de 11 anterior, que recusou registro à despesa de 812\$000 para pagamento a A. Xavier Ferreira de Sampaio & Comp., de fornecimentos a mesma Comissão (P.G. 33.287). — O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Processos:

De pagamentos:

De 7:371\$300, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, à The Western Telegraph Company Limited (P.G. 21.647). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação do crédito de 300\$000 na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a conta do decreto, lei n. 264, de 10 de fevereiro de 1938. (P.G. 36.955). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

Idem, idem, de 12:057\$700 na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, idem, idem. (P.G. 37.504). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Isaura Guimarães Vença e outras, filhas de João Francisco Guimarães, major do Exército. (P.G. 31.640). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De aposentadorias:

A João Batista de Almeida, oficial administrativo classe B e a Gaudêncio Manuel Granja, auxiliar da classe F, do quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a José de Araújo Coutinho Júnior, diretor classe N, quadro I, do mesmo Ministério, a Ubaldino Maciel Soares, oficial administrativo classe I, do Ministério da Viação, a Bruno Soares de Oliveira, escrivão das rendas federais em Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul; a Augusto Cesar de Mariz Sarmento, oficial administrativo classe I, do Ministério da Viação e Obras Públicas; e a Severino Henrique de Lucena Neiva, subdiretor da Fiscalização da Diretoria dos Correios. (P.G. 35.966, 35.966, 35.966, 35.966, 35.966 e 35.967). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 10-26, de 14 do corrente, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 6 anterior, que recusou registro à despesa de 2:800\$000 para pagamento a Lux Jornal, de serviços prestados. (P.G. 36.897 e 37.742). — O Tribunal resolveu manter a sua decisão anterior por subsistirem os seus fundamentos.

Offício n. 10-825, de 5 de maio último, com a folha de pagamento de 1:200\$000 a Francisco de Moura Brandão e outros, diferença de vencimentos por substituições já registrada, e submetida novamente a consideração do Tribunal. (P.G. 5.890). — O Tribunal resolveu que nada ha que deliberar.

Offício n. 596, de 16 de março de 1938, do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o adiantamento de 7:000\$00, ao oficial administrativo Arnaldo Moreira Monteiro, já registrado e não recebido em tempo. (P.G. 16.431 e 20.766). — O Tribunal autorizou a baixa da responsabilidade e determinou que se faça a reversão do crédito à verba própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 58, de 14 do corrente, do Ministério da Fazenda com o de n. 136, de 13 do atual mês, da Viação e Obras Públicas, sobre distribuição, ao Tesouro Nacional do crédito de 39.321:000\$000, conta da subconsignação 3/01, consignação 1, da verba 5ª, artigo 3º, anexo 8, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. (P.G. 36.962 e 37.716). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 2.078 e 2.076, de 30 e 29 de dezembro findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 6:973\$600 a Edelberto de Carvalho e outros e 23:104\$500 a Libânio Antônio Soares e outros, de fornecimentos. (P.G. 37.095 e 37.094). — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:782\$300, a Benedita Abigail Santos Reis, de dívidas de exercícios findos. (P.G. 9.207). — O Tribunal ordenou o registro da despesa *sub reserva*, em face do despacho do Sr. Presidente da República.

De 53\$400 a Abílio Jaime, de dívidas de exercícios findos, em que houve pedido de reconsideração da decisão que recusou registro à despesa. (P.G. 36.127). — O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior, para o efeito de ordenar o registro da despesa classificada a fls. 39. do processo.

De 93\$000 a João Crisóstomo Magalhães, de dívidas de exercícios findos. (P.G. 3.656). — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 29:079\$200 nos termos do decreto n. 23.298 de 27 de outubro de 1933 a Saule Pagnoncelli & Filho. (P.G. 35.229).

— Recusou-se registro a despesa por estar classificada no exercício de 1937, já encerrado.

De aposentadorias:

A Manuel Moura Pereira, mecânico da classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P.G. 39.571); a José Aureliano dos Santos, patrão da classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda. (P.G. 35.987); a Washington Garcia, oficial administrativo da classe K, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P.G. 33.466); a Plutarco Maryind Ferreira, contínuo da classe G, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (P.G. 35.972); a Luiz Felipe Carneiro de Lacerda, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal. (P.G. 36.005); a Pedro de Alcântara Feitosa guarda civil da classe C, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (P.G. 39.581); a Abel de Almeida, oficial administrativo classe L, Quadro I, do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio. (P.G. 39.579); a Antônio de Lima Ruas, guarda sanitário, classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. (P.G. 35.984); a Manuel Cordeiro Pinheiro, compositor da classe F, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (P.G. 39.572). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 600\$000 a Maria Botelho Alves, escriturária da Secretaria do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, de ajuda de custo. (P.G. 21.033). — Recusou-se registro à despesa, pelos fundamentos apontados nos pareceres.

Offício n. 1.238, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 25:151\$200 a R. C. A. Vitor Brasileira e outros, de fornecimentos. (P.G. 39.929). — Registrou-se.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso S/667 de 12 de maio anterior, distribuição do crédito de 1.315:200\$600, à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para as despesas com a manutenção da Justiça Local do Território do Acre. (P.G. 7.590). — O Tribunal recusou registro à despesa, pelo fundamento apontado no parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De restituição do depósito de 5008 a Artou. Vayssiére & Cia., recolhido em virtude de multa imposta pela Recebedoria do Distrito Federal e que foi relevada pelo Conselho de Contribuintes. (P. G. 36.344). — O Tribunal recusou registro à despesa, pelos fundamentos a que alude o parecer.

De pagamentos, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, de 10:3008 a Felício Zorzan e 1:272\$ a Matias Pagogliki. (P. G. 35.782 e 35.769). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos DC-1^o, S-1.684 e DC-1^o, S-11, de 10 de novembro último, de 9 do corrente, pagamento de 319\$500 a Dévanir de Lima Gil, arquivista, classe I do Arquivo Nacional, de indenização de despesas efetuadas com o seu transporte de Belo Horizonte a esta Capital. (P.G. 32.041 e 39.017). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 2.047 e 2.046, de janeiro atual, da Comissão Central de Compras, pagamento de 127:326\$300 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outros, e 104:582\$400 a João Martins & Cia. e outros, de fornecimentos feitos em 1938. (P. G. 37.248 e 37.347).

Ministério da Fazenda:

De pagamento de 2:000\$ a Conferência de São Francisco de Paulo e São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, de dívidas de exercícios findos. (P. G. 27.867).

De pagamento de 1:521\$600, nos termos do decreto-lei número 23.298, de 27 de outubro de 1933, a Luiz Baccarini & Irmão. (P. G. 34.683).

Ordenou-se o registro das aludidas despesas.

De concessão de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Clotilde Beatriz Lúrio de Miranda

e outras, viúva e filhas de Francisco Lúrio de Miranda, capitão do Exército, em que houve pedido de reconsideração da decisão que recusara registro. (P. G. 23.790).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Oliva Marques Machado, viúva de José Feliciano Machado, 2^o tenente do Exército, idem, idem. (P. G. número 23.793).

O Tribunal resolveu manter as suas anteriores decisões pelos seus fundamentos.

De aposentadoria:

A Tito de Carvalho no cargo da classe E, da carreira de guarda civil do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (P. G. 33.472); a Eduardo Murta Cardoso, telegrafista da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. G. 39.555); a Manuel do Amaral, compositor da classe G, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (P. G. 36.010); a Luiz Moreira Lima, engenheiro da classe Ia do Quadro III, do Ministério da Viação. (P. G. 39.556); a Alípio Rodrigues Moreira, telegrafista, classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. G. 36.000); a Hercy Cunha Cavalcanti, oficial da classe F, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (P. G. 35.996); a José Enes Viana, prático de engenharia da classe II, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. G. 35.998); a Teófilo de Almeida Fortuna, oficial aduaneiro, classe I, do Quadro 8^o do Ministério da Fazenda. (P. G. 35.982); a Alberto Otelo Correia de Sá e Benevides, oficial administrativo da classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. G. 35.968); a Carlos Gomes Vilela, classe K, da carreira de médico sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. (P. G. 33.462). — O Tribunal ordenou o registro das referidas concessões e o das despesas classificadas.

Na mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 14 do corrente, às 21 horas e 30 minutos, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 9 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. (408, 14.797 e 596), da Comissão Central de Compras, de setembro, novembro e dezembro do corrente ano, solicitando a devolução do documento de empenho n. 11.721, da requisição número 413.118, pedido n. 1, de 1938, para os fins do art. 234 do Código de Contabilidade. (P. G. 30.578). — O Tribunal resolveu nada ter a deliberar sobre o assunto, de acordo com o parecer.

Ns. 1.115, 1.457, 1.801, 1.958 e 1.953, de 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 13:463\$ a M. H. Rezende & Cia. e outros, 610\$800 a Companhia Usinas de Sergipe, 10:987\$200 a Soares Lavrador & Cia. e outros, 12:649\$ a Valdemar Marques & Cia. e outros, 23:800\$ a César El-Yachar & Cia., por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde, em 1938. P. G. 39.589, 39.704, 37.434, 39.843 e 39.654). — O Tribunal resolveu recusar registro as aludidas despesas por insuficiência de saldo nas dotações a cuja conta foram as mesmas levadas.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. (16.042 e 2.092) e 12.605, da Comissão Central de Compras, de 24 de dezembro do ano findo, 11 de janeiro corrente e 12 de outubro último, pagamento de 6:534\$700 a M. H. Rezende & Cia. e de 372\$800 a Cardinale & Cia. e outros, por fornecimentos aos Ministérios da Educação e Saúde e Justiça e Negócios Interiores. (P. G. 36.169 e 22.643). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas pelos fundamentos constantes nos pareceres.

Ns. (15.238 e 2.091), da Comissão Central de Compras, de 12 de dezembro findo e 11 de janeiro corrente, pagamento de 5:184\$ a Carl Zeiss, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde. (P. G. 36.174). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de 46:833\$, equivalente a libras 583-6-8 a E. G. Fontes & Cia., nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933. (P. G. 37.608). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, pelo fundamento a que alude o parecer do Senhor diretor.

Offício n. 14.978, de 7 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 25:337\$300 a M. Ventura & Cia. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde. (P. G. 34.155). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o parecer do Sr. diretor.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Offícios ns. 14.877 e 741, da Comissão Central de Compras, de 5 de dezembro findo e 6 de janeiro corrente, pagamento de 765\$800 a A. Ramada & Cia. Ltda. e outros e de 2:385\$800 a J. R. Pires & Cia. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (P. G. 34.021 e 39.401). — O Tribunal recusou registro às despesas de acordo com os pareceres.

N. 1.308, 1.970 e 897, de 10 e 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 30:714\$700 a José Scarrone e outros, 26:864\$500 a Pereira Júnior & Cia. e outros e de 25:025\$ a The Caloric Company, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde. (P. G. 39.984, 39.855 e 35.724). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, por insuficiência de saldo nas dotações à cuja conta foram as mesmas levadas.

Observação — Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. ministro presidente deu conhecimento ao Tribunal das providências que havia tomado para o encerramento do exercício de 1938, hoje, dia 14, em vista de ser domingo o dia 25.

É assim que convocará para às 14 horas, a primeira sessão extraordinária de hoje, sessão essa a que se seguirá uma outra, realizada às 16 horas.

A esse tempo, nenhuma informação oficial havia sobre a prorrogação do exercício, embora já os jornais diários tivessem noticiado que o decreto respectivo havia sido lavrado e fora enviado à Imprensa Nacional para a publicação no órgão oficial.

Por outro lado verificou-se que as diversas repartições de Fazenda haviam encerrado o expediente à hora habitual.

Esse fato, fazia supor que as aludidas repartições já estavam cientes de que o decreto em questão seria publicado em tempo útil.

Entretanto, não poderia o Tribunal deixar de cumprir a lei. Se o decreto não fosse publicado, o exercício financeiro de 1938, seria encerrado hoje, de acordo com a legislação em vigor.

Dai a razão por que foi convocada esta última sessão extraordinária para as 21h,30.

Iniciados os trabalhos da sessão, informou o Sr. ministro presidente do Tribunal que somente às 20h,45 lhe chegara às mãos o exemplar do "Diário Oficial" de hoje que publica o decreto-lei n. 1.045, de 12 do corrente, atinente à prorrogação do exercício até o dia 16, segunda-feira, para o pagamento das despesas empenhadas ou legalmente autorizadas.

Assim, para os fins do aludido decreto, convocava para esse dia, às 14 horas, a seguinte sessão do Tribunal.

O Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa, pedindo a palavra, congratulou-se com o Tribunal pelo desempenho dado às suas elevadas funções, com grande esforço, dedicação e patriotismo. Felicitava, pois, os seus colegas, e, particularmente o Sr. ministro presidente pelo acerto das providências tomadas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mês, às 14 h. para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 10 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalmir Monteiro

Presenças os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 272, de 30 de novembro último, da Delegação deste Tribunal no mesmo Ministério, encaminhando o recurso interposto pela Comissão Central de Compras, do ato da mesma Delegação que recusou registro a despesa de 12:109\$200, proveniente de fornecimentos feitos pela S. A. Casa Pratt e outros (PG. 22.824). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 4.819, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:310\$400 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde (PG. 36.054);

N. 1.467, de 10 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 938\$ a Cardinale & Cia. e outro, por fornecimento ao Ministério da Educação e Saúde (PG. 39.713).

— O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, por insuficiência de saldo nas dotações a cuja conta foram levadas.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Teodósio de Abreu, padrão G, do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (PG. 39.569). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Azarias Vaz Ferreira, arquivista classe J, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde e a Mário Augusto Saldanha da Gama, agente fiscal do imposto de consumo, no Distrito Federal (PG. 33.479 e 33.486). — O Tribunal recusou registro às aludidas concessões, de acordo com os pareceres.

A Afonso Monteiro de Barros, oficial administrativo classe K, do quadro IV do Ministério da Fazenda (PG. 35.984). — O Tribunal recusou registro à concessão de que se trata, de vez que o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto de aposentadoria, tendo recusado ainda o registro à respectiva despesa por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.632, de 30 de dezembro findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 2:743\$800 à Panair do Brasil S. A., de transportes (PG. 36.986). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 475, de 14 do corrente, da Delegação deste Tribunal no mesmo Ministério, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 2:923\$700 a Bernardino Gomes & Cia. e outros, cujo registro fora recusado pela mesma Delegação e posteriormente autorizado pelo Sr. Presidente da República (PG. 37.719). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, sob reserva, em face do despacho do Sr. Presidente da República.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.808, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 60:050\$200 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde (PG. 37.438). — O Tribunal recusou registro à despesa, por insuficiência de saldo na dotação a cuja conta foi a mesma levada.

Processos de concessão de aposentadoria:

A Braz Florentino de Melo e Sousa, oficial administrativo da classe I, do quadro I do Ministério da Justiça (PG. 35.974). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

A Manuel Luiz de Oliveira e a Benigno Florindo da Cruz, detetives das classes E e F, do quadro II do Ministério da Justiça (PG. 33.485 e 35.935). — O Tribunal recusou registro às aludidas concessões de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 19, de 5 do corrente, sobre o contrato celebrado entre o Governo Federal e a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited (Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas), para o serviço regular de navegação do Rio Amazonas e seus afluentes, e linha marítima até Paramaribo (PG. 37.407). — O Tribunal resolveu manter sua decisão anterior, por subsistirem seus fundamentos, e mais, porque encerrado o exercício de 1938, à conta do qual foi empenhada a despesa, já não é exequível o contrato, mesmo no período adicional, utilizável somente para os fins previstos no art. 1º, letra "c" do decreto n. 12, de 28 de dezembro de 1934, e artigo 2º do decreto n. 1.045, de 12 do corrente.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 12.277, de 4 de outubro último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 5:700\$000 a Fred Figner e outro, por fornecimentos à Diretoria do Domínio da União (PG. 29.194). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Francisca de Siqueira, filha de Gil Augusto de Siqueira, sub-diretor, falecido, da extinta Diretoria de Contabilidade da Marinha (PG. 32.911). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De aposentadoria:

A Augusto Barreira, comissário da classe II, do Quadro II, do Ministério da Justiça (PG. 35.914). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

A Antônio Pereira de Magalhães Júnior e a Salustiano da Silva Marques, respectivamente, encadernador da classe G, e compositor da classe F, do Quadro III do Ministério da Justiça (PG. 35.998 e 35.993). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de 25:313\$700 a Análio Pereira da Silva e outros, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 20.931). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 6, de 13 do corrente, sobre o contrato celebrado com o Dr. João José Ribeiro Filho, para servir como assistente de Ensino do Colégio Militar de Porto Alegre (PG. 37.717). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. 94 e 2, de 10 e 16 do corrente mês, do Serviço do Pessoal, pagamento de 5:616\$600 aos funcionários Henrique Dutra de Sá e outros, de gratificações por serviços extraordinários (PG. 31.521). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

N. 774, de 30 de dezembro último, da Comissão Construtora do Edifício, pagamento de 8:715\$600 a J. Araujo & Comp., por fornecimentos (PG. 36.996). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios ns. (1-T e 2-T) de 28 de novembro e 12 de dezembro últimos, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando haver

o Sr. ministro de Estado, autorizado o pagamento de despesas de material à conta da renda da mesma Estrada (PG. 32.652 e 32.659). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anterior que deverá ser atendida pela repartição dentro do prazo máximo de 30 dias.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Belarmino Ferreira Lima, engenheiro classe J, do quadro I, do Ministério da Viação; a Antônio Rufino da Silva, atendente classe E, do quadro único do Ministério do Trabalho; a José Luiz Macedo Cavalcanti Filho, oficial administrativo classe J, do quadro IV do Ministério da Viação e a José Benedito Xavier, maquinista marítimo, classe G, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda (PG. 33.478, 33.483, 35.941, 35.997). — O Tribunal recusou registro às aludidas concessões pelos motivos constantes dos pareceres.

Ofícios ns. 1.804, e 1.866, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 14:040\$ a Soares Lavrador & Comp., e de 13:898\$500 ao Instituto do Açúcar e do Alcool, por fornecimentos aos Ministérios da Educação e Saúde e Justiça e Negócios Interiores (PG. 37.434 e 36.024). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, por insuficiência de saldo nas sub-consignações a cuja conta foram levadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 127, de 9 do corrente, sobre o pagamento de 10:516\$700 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos (PG. 41.501). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, por insuficiência de saldo na sub-consignação da verba a cuja conta foi a mesma levada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1, de 16 do corrente, solicitando, à vista das razões que apresenta, reconsideração da decisão pela qual fora recusado registro à despesa de 7:961\$500 correspondente a gratificação abonada, por serviços extraordinários, aos funcionários Antônio de Almeida Magalhães e outros (PG. 37.722). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.163 e 1.806, de 9 e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:678\$ a Carl Zeiss e outros, 1:150\$000 a Barbosa Albuquerque & Comp., e outros, por fornecimentos aos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores e da Educação e Saúde (PG. 35.873 e 37.436).

N. 1.582, de 11 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 18:812\$500 a Pedro da Menezes e outros, por fornecimentos ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 36.246).

O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Joaquim Cerqueira de Carvalho, engenheiro classe I, do Quadro I, do Ministério da Viação, e a Jerônimo Francisco Mendes, maquinista marítimo da classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 35.973 e 35.942). — O Tribunal recusou registro a concessão, visto o abono dos vencimentos de inatividade dever partir da data da publicação do decreto de aposentadoria.

De montepio civil à Zuleika Rodrigues de Moraes, filha do falecido engenheiro ajudante da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, José Feliciano Rodrigues de Moraes (PG. 37.301). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 486, de 16 do corrente, da Delegacia deste Tribunal, encaminhando o recurso interposto pela Comissão Central de Compras, da decisão que recusara registro a despesa de 394:800\$ com o pagamento a Moreno Borlido & Comp. (PG. 39.930). — O Tribunal deu provimento ao recurso e determinou a volta do processo à Delegação para o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.633, de 20 de dezembro último, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 1:484\$100 ao Sindicato Condor Ltda., de fornecimento (PG. 36.987). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Observação: No julgamento dos processos de concessão de aposentadorias, cujos títulos de inatividade foram considerados ilegais por terem sido fixados os respectivos vencimentos de inatividade a partir da data do decreto de aposentadoria e não da data da publicação do mesmo decreto, foi voto vencido o do Sr. ministro José de Castro Nunes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 18 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

Id, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 11 — SESSÃO ORDINÁRIA EM DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Ao iniciar-se a sessão o Sr. ministro Tavares de Lira, presidente do Tribunal, fez aos seus colegas a seguinte exposição:

Encerrou-se a 16 do corrente, de acordo com os dispositivos legais em vigor, o prazo dentro do qual o Tribunal devia examinar, para dar ou negar registro, os atos da administração pública, que lhe foram presentes, relativos aos exercício financeiro de 1938. Desta vez, como sempre, ele cumpriu rigorosamente seu dever, tendo todos os serviços corrido na maior ordem e regularidade, apesar do vulto dos trabalhos, que augmenta de ano a ano.

Os algarismos dizem tudo. Eil-os aqui:

Processos julgados durante o ano de 1938:

Fiscalização financeira	6.124
Tomada de contas	12.092
Juizes semanários	25.701
Ao todo	45.917

A este número é preciso acrescentar o dos processos informados e julgados no período adicional, que foi de 4.334.

Somadas as duas parcelas, temos o total de 50.251, que é o número dos processos julgados no exercício financeiro de 1938.

Do seu confronto com o do exercício de 1937, verificou-se uma diferença para mais de 10.616.

É de notar que, além desse augmento de processos, houve três circunstâncias, que tornaram mais exaustiva e penosa a tarefa do Tribunal, a saber:

a) a coincidência do exame das contas do exercício a encerrar-se com a das tabelas explicativas do orçamento para o exercício de 1939;

b) a abertura de muitos créditos suplementares já em fins de dezembro, o que contribuiu decisivamente para avolumar o número de ordens de pagamento nos primeiros dias de janeiro;

c) a redução, de fato, do período de cinco dias de que ele dispunha para resolver sobre essas ordens de pagamento, pois, sendo o dia 15 domingo, o prazo terminou realmente na véspera. O decreto-lei n. 1.045, que o prorrogava para 16, só foi publicado sábado à noite, sendo nove horas quando conseguimos um exemplar do "Diário Oficial" em que se fizera a mesma publicação. E, sem ela, não podíamos interromper nossos trabalhos. Os próprios ministros tiveram de reunir-se, em sessões quasi permanentes.

Sem embargos das dificuldades que teve de vencer, o Tribunal desempenhou-se a contento e com êxito de sua tarefa, graças ao esforço de todo seu pessoal, desde os Srs. ministros, que aqui se conservaram até as 10 horas da noite, até os empregados mais humildes.

Quem conhece as instalações do Tribunal, acanhadas, insuficientes e sem conforto de qualquer ordem; a falta de aparelhamento material em que vive e a deficiência do seu pessoal, que só ultimamente vai sendo completado, mas por funcionários que, em parte, ainda não tem o preparo técnico exigido pela natureza especial de novas funções, bem pode calcular o que representa de boa vontade e de devoamento ao serviço público a obra que foi executada. Por ela eu me congratulo cordialmente convosco e com todos que trabalham nesta casa.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 57, de 12 do corrente, encaminhando as tabelas de distribuição geral dos créditos do Conselho Nacional de Petróleo, relativas ao orçamento para o exercício de 1939 (PG. 37.702). — O Tribunal determinou o registro das tabelas, mandando que se proceda à diligência indicada no parecer.

Ofícios ns. 16.561-A e 262, de dezembro último e janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o levantamento das cauções prestadas por Dias Garcia & Comp. Ltda., e Sousa Sampaio & Comp. Ltda., como garantia dos contratos ns. 164 e 94 de 1938 (PG. 25.233 e 36.946). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Relatados pelo ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 16.562, 260 e 778, de dezembro e janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções prestadas por Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Sousa Sampaio & Comp. Ltda., e Automóveis Santa Luzia Ltda., como garantia da execução dos contratos ns. 137, 95 e 287 de 1938 (PG. 35.234, 36.945 e 39.951). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 17, de 16 de novembro último, do Sr. procurador geral, sobre o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de S. Paulo, para execução dos serviços públicos relativos a produção, beneficiamento, transporte ferroviário, classificação comercial e fiscalização da exportação do milho

para os mercados externos (PG. 26.088). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 18, de 9 do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando as tabelas de distribuição de créditos do Ministério da Educação e Saúde, relativas ao orçamento para o exercício de 1939 (PG. 35.767). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas de acordo com as conclusões do voto do Sr. ministro relator, proferido nos seguintes termos:

Orçamento do Ministério da Educação e Saúde:

Registro de tabelas e distribuição de créditos.

Após o Relatório Oral que acabo de fazer ao Tribunal apontando o que se pode e o que se não deve deferir na solicitação do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, aqui ordeno as conclusões do meu voto:

1.º Que sejam registradas as tabelas do Orçamento da Despesa do Ministério da Educação e Saúde para o exercício de 1939, de acordo com as vias datilográficas e autênticas que foram enviadas, as quais conferem com o Anexo n. 6, integrado no Decreto número 942 de 10 de dezembro de 1938.

2.º Que se façam as distribuições dos créditos consignados no Anexo n. 6, pela forma indicada no Aviso e quadro de fls. 2 e 3, com as seguintes restrições:

a) que se converta em diligência na Verba I, Consignação III — Pessoal adido e em disponibilidade o n. 01 da 10.ª Sub-consignação, afim de que se informe porque se pede distribuição ao Tesouro do crédito de 15:755\$ para pagamento a Rubens Maximiano de Figueiredo que exerce o cargo de Consultor Jurídico do mesmo Ministério — Padrão N;

b) que se converta em diligência na Verba I, consignação III — Pessoal Adido e em disponibilidade — o n. 8 da Sub-consignação 10 — Faculdade de Medicina de Porto Alegre, afim de que informe o Ministério quais os benefícios do crédito de 5:400\$000, (pág. 37 das Tabelas enviadas);

c) que se converta em diligência na Verba I, Consignação IV, Sub-consignação 14, a parcela de 5:760\$000, referente ao pagamento de adicionais ao Dr. João Felipe Pereira, afim de que informe o Ministério por que motivo ali figura esta gratificação quando se trata de um aposentado que recebe por verba própria. (Pág. 14, das Tabelas enviadas);

d) que se converta em diligência na Verba I, Consignação 4, Sub-consignação 14, n. 1 — Gratificações adicionais o crédito de 15:000\$000, destinado à Faculdade de Direito do Ceará, de acordo com a lei n. 394, de 15 de fevereiro de 1937, afim de que o Ministério informe qual a aplicação que se vai dar ao mesmo crédito. (Pág. 39 das Tabelas enviadas);

e) que se converta em diligência nas mesmas Verba e Consignação a Sub-consignação n. 15 — "Ajudas de custo e diárias", afim de que sejam discriminadas as diárias das ajudas de custo, de vez que, segundo última resolução do Tribunal, aquelas estão sujeitas a registro prévio e estas a registro *à posteriori*. (Pág. 24, das Tabelas enviadas);

f) que fique *em ser* no Tribunal o crédito total da Verba 2.ª, 1.ª Consignação, Sub-consignação n. 5, assim inscrita: "Montagem, melhoramento, aperfeiçoamento e ampliação das instalações (inclusive aquisição de canos e outros materiais de ferro fundido e galvanizado para canalizações — 1.100:000\$000", por isso que é despesa que depende de prévia autorização do Presidente da República segundo estatuiu o art. 2.º do decreto 967, de 21 de dezembro de 1938. (Página 66, das Tabelas enviadas);

g) que fiquem *em ser* no Tribunal os créditos da Verba 5.ª — Consignação 1.ª — Sub-consignação n. 11 — 01 e 02 "Prosseguimento das obras dos hospitais destinados ao ensino médico — Baía e Rio Grande do Sul — 6.000:000\$000, de vez que a distribuição solicitada se opõe o art. 2.º do mesmo decreto n. 967, de 21 de dezembro de 1938. (Págs. 60 e 61 das Tabelas enviadas).

3.º — Que se recomende às Delegações do Tribunal e exata observância do que dispõe o decreto-lei 24, de 29 de novembro de 1937 e da jurisprudência deste Tribunal, máxime no que tange com os cursos de doutorado, desdobramento de turmas e gratificações pela rejeição de cadeiras anexas.

4.º — Que se oficie ao Ministério da Educação pedindo esclarecimentos que justifiquem o envio das tabelas fora do prazo legal.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 72, de 14 do corrente, solicitando a distribuição de créditos na importância total de 23.000:000\$000 à Diretoria da Fazenda do mesmo Ministério, à conta das sub-consignações 1, 2, 4 e 6, da verba 5.ª — Obras, Melhoramentos, etc., tendo em vista autorização do Sr. Presidente da República, para a realização das despesas a que se referem as mesmas sub-consignações. (PG. 3/39). — O Tribunal autorizou o registro da distribuição solicitada.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 261, 779 e 780, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas pelas firmas M. H. Rezende & Comp., Servix Elétrica Ltda. e International Harvester Export Company, como garantia da execução dos contratos números 157/38, 382/37 e 185/38. (PG. 36.944, 39.350 e 39.349). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ofícios ns. 781 e 782, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções prestadas por Pinheiro Guima-

rães & Comp., como garantia da execução dos contratos ns. 206 e 264 de 1938. (PG. 39.345 e 39.347). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 19, de 4 do corrente, sobre a restituição da caução de 1:838\$ depositada por Virgílio Guimarães & Comp., conforme conhecimento n. 186/193, para garantia da execução de contrato de obras no Instituto Sete de Setembro. (PG. 40.077). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/20/814.42 (00) (31), de 13 do corrente, sobre o adiantamento de 200:000\$000 ao almoxarife classe I, do quadro único do Ministério da Agricultura, José Joaquim Vieira, para atender as despesas de dois membros da Comissão Brasileira de Petróleo que vão a Bolívia para tratar da elaboração da Lei Orgânica da respectiva Comissão Mista, devendo o adiantamento ser aplicado no período de fevereiro a abril do corrente ano. (PG. 4.229). — Foi ordenado o registro do aludido adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 24 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscreita e assinada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JÚNIOR

Dia 17 de dezembro de 1938

N. 3.741 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando em referência ao pagamento de 39:236\$100 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos no corrente ano, conforme diligência de 13 deste, informações sobre a data em que se efetuou o pagamento, à mesma Companhia, de 19:889\$100, requisitado ao Ministério da Fazenda pelo Departamento Nacional do Povoamento, ou a remessa do processo para deliberação do Tribunal.

N. 3.742 — Ao diretor do Colégio Pedro II — Externato — Devolvendo a folha de pagamento dos examinadores do curso seriado do mesmo colégio, relativa ao mês de dezembro atual, na importância de 59:673\$700, por haver engano em uma de suas parcelas.

N. 3.743 — Ao diretor da Despesa Pública — Devolvendo o processo de tomada de contas do escrivão da coletoria federal da Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Jair da Rocha Werneck, visto já haver o responsável recolhido o alcance verificado em suas contas, do período de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1928 e comunicado que o Tribunal mandou sustar a alienação administrativa da fiança do mesmo, no valor de 7:000\$000.

N. 3.744 — Ao delegado fiscal no Estado da Baía — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 666:666\$600 ao oficial administrativo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, nesse Estado, Frederico Meyer.

N. 3.745 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Idem, idem, de 4:100\$000 ao almoxarife José Vital Belo Wanderley, do Departamento Nacional da Produção Animal, servindo na Inspetoria Regional em Tigipió.

N. 3.746 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará — Idem, idem, de 100\$000 ao guarda sanitário, encarregado da portaria da Inspetoria de Saúde dos Portos, nesse Estado, Marcelino Ferreira da Rocha.

N. 3.747 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Devolvendo o processo relativo à provisão de quilação expedida em favor de Franklin Romualdo da Silva, coletor das rendas federais em Piranga, que veio ao Tribunal, afim de ser retificado o nome da localidade.

N. 3.748 — Ao delegado fiscal no Estado de Mato Grosso — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 4:000\$000 ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo nesse Estado, Fernando de Figueiredo Oliveira.

N. 3.749 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Idem, idem, de 310\$000 ao arquivista dessa Delegacia, Gastão Correia de Almeida.

N. 3.750 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato n. 321, celebrado com Wilhem Eiskhoff para fornecimento de aparelho telegráfico à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.751 — Ao mesmo — Idem, idem, n. 315, celebrado com Lanston do Brasil S. A., para fornecimento de uma máquina ao Departamento de Estatística e Publicidade.

N. 3.752 — Ao mesmo — Idem, idem, n. 313, celebrado com Voigt, Nogueira & Comp., para fornecimento de instalação para lavagem de carros elétricos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.753 — Ao mesmo — Devolvendo o conhecimento da caução prestada pela firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para garantia da execução do contrato n. 211, cujo registro foi negado pelo Tribunal, em sessão de 26 de agosto último.

N. 3.754 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à anulação do empenho extraído em nome da Empresa Progresso Limitada, no valor de 6:140\$000, por ter sido substituído por outro de igual número, em nome de Adolfo Botelho, na importância de 11:366\$000, conforme diligência de 12 deste, esclarecimentos sobre o motivo pelo qual deixou de ser fornecido o material por aquela firma e se à mesma foi imposta a penalidade prevista no art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 3.755 — Ao mesmo — Solicitando, em referência à devolução da 2.ª via do empenho n. 8.800, substituído por outro em nome da

firma The English Electric Co. Ltd., no valor de 212:100\$000, conforme diligência de 12 deste mês, informar se houve contrato para o fornecimento de que trata o último empenho.

N. 3.756 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Comunicando que o crédito suplementar de 600:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 885, de 24 de novembro último, para reforço da sub-consignação n. 8, alínea 17, verba 2 — Material — do orçamento vigente desse Ministério, ainda não foi registrado, dependendo esse expediente de solicitação dessa Diretoria.

Dia 19

N. 3.757 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Solicitando a remessa de um exemplar do "Diário Oficial" para cada uma das Delegações do Tribunal nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia e Ceará, recentemente organizadas.

N. 3.758 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que o Tribunal recusou registro ao pagamento de 1:250\$000 ao intendente Ari Azambuja, de diárias por serviços prestados fora das horas do expediente, em julho último, à Comissão encarregada do projeto de construção do edifício desse Ministério, porque o funcionário só tem direito às diárias quando se acha fora da sede de sua repartição.

N. 3.759 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:350\$000 ao mesmo, idem, idem.

N. 3.760 — Ao diretor do Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando o registro do contrato celebrado entre esse Ministério e a firma M. A. Avelar, para fornecimento de uniformes ao pessoal do mesmo Ministério, bem como o do termo aditivo respectivo.

N. 3.761 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro à concessão de melhoria de montepio militar a donas Marieta Correia de Castro e Celina de Miranda Correia, filhas do contra-almirante Altino Flávio de Miranda Corrae, por ter sido o aumento calculado na importância inferior à devida.

N. 3.762 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando o registro do crédito de 1.854:800\$000, suplementar, aberto pelo decreto n. 853, de 11 de novembro próximo findo, para reforço da verba 3 — Serviços e Encargos — sub-consignação n. 3, item 01, do vigente orçamento.

N. 3.763 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, mandou fazer as anotações relativas às alterações nos dizeres da sub-consignação n. 9, da verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto-lei n. 821, de 27 de outubro último, em seu art. 5º.

N. 3.764 — Ao mesmo — Comunicando o registro do crédito especial de 152:900\$000, aberto pelo decreto-lei n. 896, de 26 de novembro próximo findo, para despesas de instalação e custeio do Conselho de Imigração e Colonização, no período de setembro a dezembro deste ano.

N. 3.765 — Ao mesmo — Idem, idem, de 9.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 911, de 1 deste, para o pagamento das quotas indicadas no parágrafo único do art. 1º.

N. 3.766 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro ao pagamento de 2:562\$000 a Fernandes Moreira & Comp., de fornecimento ao Ministério da Educação e Saúde no corrente ano, por ter sido ilegalmente prorrogado o prazo de concorrência relativa ao mesmo.

N. 3.767 — Ao diretor do Serviço de Puericultura do Distrito Federal — Solicitando, em referência ao pagamento de 5:600\$000 de folha do pessoal extranumerário desse Serviço, Adauto Coelho de Rezende e outros, relativa a dezembro atual, conforme diligência de 16 deste, seja indicada a estação pagadora.

N. 3.768 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, em referência ao pagamento de 21\$000 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda., de fornecimento em proveito do Colégio Pedro II, Externato, em agosto último, conforme diligência de 16 deste, seja corrigido o engano quanto ao inciso 15.

N. 3.769 — Ao diretor da Colônia Gustavo Riedel — Solicitando, em referência ao pagamento de 83\$300 de folha de auxílio para condução e transporte do servente da classe C, dessa Colônia, Aristides Pereira da Costa, relativa a novembro próximo findo, conforme diligência de 16 deste, seja indicada a repartição pagadora.

N. 3.770 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, deu provimento ao recurso interposto por essa Comissão do ato da Delegação do Tribunal no Ministério da Agricultura que recusou registro ao pagamento de 141\$000 a Alberto de Almeida, de fornecimento.

N. 3.771 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.772 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro ao pagamento de 12:570\$200 a Fernandes & Comp., e outros, de fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde, neste ano, por ter sido ilegalmente prorrogado o prazo de validade de concorrência relativa ao mesmo.

N. 3.773 — Ao Contador Geral da Contadoria Central da República — Comunicando que o Tribunal ordenou as necessárias anotações sobre o destaque de 1.380:917\$200 das verbas 1ª e 5ª do orçamento vigente, para o fim de constituir-se, sob o título — Colégio Universitário, uma dotação da sub-consignação — Pessoal extranumerário, conforme o Decreto-Lei n. 892, de 23 de novembro próximo findo.

N. 3.774 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.775 — Ao Contador Geral da Contadoria Central da República — Comunicando o registro do crédito de 1:300\$000, suplementar à verba 2ª — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 17, item 23 — Observatório Nacional, do vigente orçamento.

N. 3.776 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.777 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando a devolução da portaria de nomeação dos extranumerários Vosman de Paiva Gomes, Alaide Neves Lopes Lima e Aloisio de Paula Fonseca.

N. 3.778 — Ao diretor da Casa da Moeda — Solicitando, em referência ao pagamento de 23:915\$000 de serviços extraordinários efetuados pelos funcionários dessa repartição em julho passado, conforme diligência de 16 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas no parecer de fls. 43 e 43 v., do processo.

N. 3.779 — Ao diretor geral do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Dahne, Conceição & Comp., para execução das obras de adução do Ribeirão das Lages e respectiva exploração, conforme diligência de 16 deste, seja enviada a certidão a que se refere o art. 33, § 1º do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

N. 3.780 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que as ordens de pagamento relativas ao exercício de 1938, que forem expedidas até o dia 10 de janeiro próximo vindouro, só serão recebidas pelo Tribunal, para estudo, deliberação e registro, até às 12 horas do dia 11 do mês citado.

N. 3.781 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.782 — Ao diretor da Despesa Pública — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.783 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.784 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem.

N. 3.785 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Idem, idem.

N. 3.786 — Ao delegado do Tribunal de Contas na E. de Ferro Central do Brasil — Idem, idem.

N. 3.787 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha — Idem, idem.

N. 3.788 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra — Idem, idem.

N. 3.789 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Idem, idem.

N. 3.790 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao adiantamento de 10:000\$000 ao chefe do Serviço do Material do Departamento Administrativo do Serviço Público, Tito Rigoberto de Matos Vanique, conforme diligência de 29 do mês findo, seja junto ao processo o demonstrativo do "Débito" e do "Crédito".

N. 3.791 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe — Solicitando, em referência ao adiantamento de 20:000\$000 ao fiscal de plantas textéis, João Rodrigues de Araújo, conforme diligência de 29 do mês findo, seja atestada a prestação do serviço, firmado, no documento de fls. 15 do processo, por outro funcionário que não o responsável.

N. 3.792 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Solicitando, em referência ao adiantamento de 20:000\$000 ao funcionário da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande, Lindolfo Norberto Lima, conforme diligência de 29 de novembro último, sejam justificadas as despesas a que se refere o documento de fls. 39, devendo ser relacionadas as inferiores a 10\$000.

N. 3.793 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Solicitando em referência ao adiantamento de 12:650\$000 ao guarda sanitário da Delegacia de Saúde da 6ª Região, conforme diligência de 29 de novembro p. findo, sejam preenchidas as formalidades indicadas no parecer de fls. 48v do processo.

N. 3.794 — Ao mesmo. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:000\$000 ao inspetor de Coletorias da 1ª Zona, Milton Fontenele, conforme diligência de 29 de novembro p. findo, sejam classificadas as despesas a que se referem os documentos de fls. 3 a 8 do processo.

N. 3.795 — Ao chefe do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:501\$000 ao médico veterinário, Dr. Otávio de Carvalho e Silva, conforme diligência de 29 de novembro p. findo, seja organizado o demonstrativo a que se refere o art. 902, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e feita a prova relativa aos pagamentos inferiores a 10\$000, de que tratam os documentos de fls. 7, 10 e 13.

N. 3.796 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 150\$000 ao porteiro da Alfândega do Rio Grande, Adolfo Rodrigues Lontra, conforme diligência de 29 de novembro p. findo, a remessa de cópia autêntica do ofício que requisitou o adiantamento.

N. 3.797 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 700\$000 ao oficial administrativo do Imposto de Renda, Emílio Ferreira Gonçalves, conforme diligência de 29 de novembro p. findo, seja atestado o fornecimento, nos documentos comprobatórios anexos ao processo.

N. 3.798 — Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba — Solicitando, em referência ao adiantamento de 800\$000 ao escritu-

rário da Seção do Imposto de Renda, Ceaf Castelo Branco e Silva, conforme diligência de 29 de novembro p. findo, conste dos documentos de fls. 3, 6, 7, 10, 13, 15, o nome do funcionário que efetuou o pagamento.

N. 3.799 — Ao mesmo. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 400\$000 ao maquinista marítimo, Manuel Primo Viana, conforme diligência de 29 deste, sejam sanadas as dúvidas indicadas no parecer de fls. 10 do processo.

N. 3.800 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 2:100\$000 ao chefe da Portaria dessa Repartição, Carlos Pereira Serpa, conforme diligência de 29 de novembro p. findo, sejam atestados os pagamentos mencionados nas relações de fls. 24, 25 e 30 do processo.

N. 3.801 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:000\$000 ao amanuense do Serviço de Plantas Textéis, João Lira Castro Sobrinho.

N. 3.802. — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Idem, idem, de 1:000\$000 ao inspetor fiscal nesse Estado, Dutelvir de Carvalho Nobre.

N. 3.803 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

200\$000 ao oficial administrativo da Fiscalização do Porto dessa Capital, Benjamin de Moraes Veloso;

200\$000 ao guarda sanitário da Inspetoria do porto dessa Capital, Manuel de Moura Costa.

N. 3.804 — Ao delegado fiscal no Estado do Ceará. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

2:000\$000, ao inspetor de Coletorias e Mesas de Rendas, George Cavalcante Cerqueira; 4:200\$000 ao almoxarife da Escola de Aprendiz Artífices, nesse Estado, Mário Carlos da Silva; 2:000\$000 ao inspetor de Coletorias e Mesas de Rendas, nesse Estado, George Cavalcanti Cerqueira.

N. 3.805 — Ao delegado fiscal no Estado de Goiás. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de réis 8:300\$000 ao Almoxarife da Escola de Aprendiz Artífices, nesse Estado, Mário Spinola Póvoa.

N. 3.806 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná. — Idem, idem, de 1:345\$000 ao arquivista da Alfândega de Paranaguá, Artur Rodrigues Tramujas.

N. 3.807 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, manteve a sua decisão anterior, que recusou registro ao pagamento de 2:144\$900 a Ferreira, Filho, & Cia., de fornecimento ao Hospital-Colônia de Curupaiti, no corrente ano, porque é oriundo de concorrência cujo prazo foi ilegalmente prorrogado.

N. 3.808 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro ao pagamento de 2:000\$000 a funcionários da Caixa de Amortização, pelo serviço de incineração de notas de papel moeda, em outubro último, por constar da folha de pagamento nomes de membros da Junta Administrativa, e por não estar esclarecido se foi cumprida a exigência da circular n. 7 da Presidência da República.

N. 3.809 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 31:600\$000 ao agrônomo do Serviço de Fruticultura, nesse Estado, Paula Parisio Pereira de Melo.

N. 3.810 — Ao inspetor dos Centros de Saúde. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 4:500\$000 ao almoxarife dessa Inspetoria, José Viana de Macedo, conforme diligência de 29 de novembro próximo findo, seja organizado o demonstrativo do "Débito" e do "Crédito".

N. 3.811 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150:000\$000 ao chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis de Surubim, Ursulino Veloso.

N. 3.812 — Ao diretor do Hospital Estácio de Sá. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 250\$000 ao servente do Ministério da Educação e Saúde, Luiz Cantelmo, conforme diligência de 29 de novembro próximo findo, sejam preenchidas as formalidades a que se refere o parecer de fls. 7-v. do processo.

N. 3.813 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 4:670\$157, ao tenente-coronel José Vitoriano Aranha da Silva, conforme diligência de 29 de novembro próximo findo, informar se já foram tomadas as contas do pagador do Ministério da Guerra que fez a entrega do adiantamento.

N. 3.814 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Comunicando a baixa da fiança de 360\$000, prestada por Joaquim Orsina Rocha, para garantia de sua responsabilidade na gestão de gente do Correio de Tpera, no período de 20 de março de 1919 a 31 de agosto de 1929.

N. 3.815 — Ao coronel diretor de Fundos do Exército. — Devolvendo o processo de tomada de contas do 1º tenente João Joaquim dos Santos e outros, tesoureiros do Serviço de Fundos da 2ª Região Militar, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, afim de ser organizado, em separado, processo de cada um dos responsáveis.

N. 3.816 — Ao mesmo. — Idem, idem, do 1º tenente Hipólito Brissac e outros, idem, da 3ª Região Militar, idem, idem.

N. 3.817 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 300:000\$000 ao oficial administrativo

do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio Otávio de Ornelas Drumond Milanez, conforme diligência de 29 de novembro próximo findo, seja junto ao processo um exemplar do livro a que se refere o documento de fls. 8.

N. 3.818 — Ao coronel diretor de Fundos do Exército. — Devolvendo o processo de tomada de contas do aspirante a oficial, Jovim Joaquim dos Santos e outros, tesoureiros dos Serviços de Fundos da 7ª Região Militar, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, afim de ser organizado, em separado, processo de cada um dos responsáveis.

Ns. 3.819, 3.820, 3.821 e 3.822 — Aos Srs. bacharel Luiz Xavier Pereira Lima, Eduardo de Oliveira Santos, Otaviano do Menezes Basto Eduardo Américo de Faria, agradecendo a comunicação do exercício de suas funções como delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada de Ferro Central do Brasil, no Departamento dos Correios e Telégrafos e no Ministério da Agricultura, respectivamente.

Dia 20

N. 3.823 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando a expedição à Delegacia Fiscal na Baía da guil de vencimentos do oficial administrativo do Tribunal, Pedro da Chagas Werneck de Lacerda, visto ter sido o mesmo designado para delegado do Tribunal no referido Estado.

N. 3.824 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro ao pagamento de 383\$400 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outro, de fornecimentos ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, neste ano, por ter sido ilegalmente prorrogado o prazo de validade de concorrência referente ao mesmo.

N. 3.825 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando guia de transferência de crédito para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, afim de atender ao pagamento dos vencimentos do oficial administrativo do Quadro II, do Ministério da Fazenda, Fernando Barbosa Gonçalves Pena, designado para delegado do Tribunal naquele Estado.

N. 3.826 — Ao contador geral da Contadoria Central da República. — Comunicando o registro dos créditos de 6.615:800\$000 à conta de rubrica "Mensalistas" da consignação 2 da verba 1ª Pessoal, de acordo com o decreto-lei n. 698, de 15 de setembro deste ano, que fez diversas alterações no orçamento do Ministério.

N. 3.827 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando a expedição à Delegacia Fiscal no Estado da Baía da guia de vencimentos do oficial administrativo do Tribunal, Luiz Barbosa Garcia, que foi designado para assistente do Tribunal de Contas no referido Estado.

N. 3.828 — Ao mesmo. — Transmittindo, em aditamento, o Boletim de Frequência do pessoal do Tribunal, em novembro último, e comunicando que o oficial administrativo, Djalma Monteiro de Faria, venceu já no mês citado mais 300\$000 por ter servido como secretário do diretor da Segunda Diretoria.

N. 3.829 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas. — Apresentando sugestões relativas às normas do Regulamento da Secretária, aprovado pelo Tribunal, em 1934, acerca dos prazos para posse e exercício de funcionários designados para as Delegações.

N. 3.830 — Ao diretor da Faculdade Nacional de Medicina. — Solicitando, em referência ao pagamento de 14:571\$000 de serviços prestados pelo assistente Dr. Alberto Francisco Canejo e outros fora das horas regulamentares, no mês de novembro p. findo, conforme diligência de 19 deste, seja obedecido o inciso n. 8 da circular n. 7, de 16 de agosto último, da Presidência da República.

N. 3.831 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, conforme diligência de 19 deste, sejam selados devidamente os selos do documento de fls. 2, do processo relativo ao pagamento de 1:339\$700 ao escrivão da Segunda Coletoria Federal do Cabo, Estado de Pernambuco, Otávio de Holanda Cavalcanti, de percentagens não recebidas no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1931.

N. 3.832 — Ao mesmo. — Solicitando, em referência ao pagamento de 5:710\$800 a Martinho Aprígio, de fornecimentos ao pessoal operário dos diversos serviços a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, no Estado da Paraíba, em 1923, seja devidamente selado o documento de fls. 7 do processo.

N. 3.833 — Ao comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939. — Devolvendo a 2ª via do empenho de 8:500\$000, para efeito de anulação.

N. 3.834 — Ao diretor do Departamento da Aeronáutica Civil. — Devolvendo 2as. vias de empenhos extraídos em favor das Companhias Comércio Navegação e outras, para efeito de anulação.

N. 3.835 — Ao mesmo. — Idem, idem, em favor de Enrico Guaneri & Cia.

N. 3.836 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

50:000\$000 ao 2º tenente de Administração, comissionado, Delmiro de Siqueira Pedrosa;

150:000\$000 ao ten. cel. Luiz Mariano Pereira de Andrade;

50:000\$000 ao general Diógenes Monteiro Tourinho;

30:000\$000 ao major Manuel de Barros Lins;

500:000\$000 ao major intendente de Guerra, Miguel Nel de Carvalho.

N. 3.837 — Ao diretor geral da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha. — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas do 2º tenente comissário da Armada, Luiz Gonzaga Ezequiel, em serviço na Escola de Aprendiz Marinha, no

Estado do Paraná, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1915, seja recolhida aos cofres públicos a importância de 94\$314, acrescida dos juros de mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 20 de julho de 1917.

N. 3.838 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 900\$000 ao agrônomo do S. N. P. V., sub-ajudante da Sub-Inspetoria Agrícola, nesse Estado, Cristiano Carneiro Dias Vieira.

N. 3.839 — Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba. — Idem, idem, de 900\$000 ao agrônomo, com exercício na mesma Sub-Inspetoria, Quintino Maranhão.

N. 3.840 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará. — Idem, idem, de 2:000\$000 ao auxiliar de 4ª classe da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis, nesse Estado, Carlos Pamplona de Matos.

N. 3.841 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe. — Idem, idem, de 24:388\$000 ao servente da classe D, com exercício no Aprendizado Agrícola, nesse Estado, Francisco Gonçalves.

Dia 21

N. 3.842 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Retificando uma nota feita na folha de pagamento do pessoal extranumerário, relativa ao mês de dezembro.

N. 3.843 — Ao mesmo. — Solicitando a guia de vencimentos do oficial administrativo, Manuel Inácio de Andrade Silva, por ter sido o mesmo designado para assistente do Tribunal no Estado de Minas Gerais.

N. 3.844 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Remetendo cópias de informações, de pareceres e decisões constantes dos processos relativos aos contratos ns. 280 e 282, celebrados com a firma Minnich & Cia. Ltda., cujo registro foi negado em sessão de 16 de novembro p. findo.

N. 3.845 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de 389\$900 a Francisco Correia Machado, ex-coletor federal em Jaguariá, Paraná, de percentagens a menos realizadas no período de 1 de dezembro de 1923 a 31 de março de 1934, conforme diligência de 19 deste, seja expedida a competente ordem de pagamento com a indicação da estação pagadora.

N. 3.846 — Ao diretor da Colônia Juliano Moreira. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 10:000\$000 ao escriturário dessa Colônia, Carlos Medrado, conforme diligência de 19 deste, ponha de 1ª e de 2ª vias de empenho, o nome do responsável, e a classificação da respectiva despesa nas ordens de pagamentos.

N. 3.847 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais. — Comunicando providências tomadas para a instalação da Delegação.

N. 3.848 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

100:000\$000 ao escriturário da Fiscalização dos Portos, em Paranaguá, Eutálio Ciro de Castro;

50:000\$000 ao classificador do Serviço de Plantas Têxteis, Márcio Perucci.

N. 3.849 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais. — Idem, idem, seguintes:

7:800\$000 ao almoxarife da Escola de Minas, Guilherme Oberdã;

206:774\$600 ao tesoureiro da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, da Universidade do Brasil, Diogo Borges de Magalhães.

N. 3.850 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Idem, idem, seguintes:

27:200\$000 ao zootecnista interino, Heitor Alves Barreira;

12:500\$000 ao zootecnista da Inspetoria Regional em Pinheiro, Luiz dos Reis Ramalho;

150:000\$000 ao escriturário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Comissão de Estudos e Obras do Porto de Cabo Frio, Arnaldo Esteves de Araújo.

N. 3.851 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 3:760\$000, ao escriturário, Alcindo Maia Amorim Silva.

N. 3.852 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Maranhão. — Reiterando, em referência ao processo de tomada de contas do ex-agente do Correio de Grajaú, D. Ana Zuleide Lima, devedora da quantia de 102\$400, de extravio de registro, providências sobre a remessa do processo administrativo relativo ao assunto e solicitando seja a responsável intimada a recolher o saldo no prazo de 30 dias.

N. 3.853 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

550\$000 ao agrônomo do Fomento Agrícola, Milton Coelho;

39:600\$000 ao engenheiro-agrônomo, assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis, José Dantas Mendes;

N. 3.854 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Idem, idem, seguintes:

170:000\$000 ao oficial administrativo da Fiscalização do Porto do Recife, Francisco de Assis Leite;

974\$900 ao escriturário da 6ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Ernesto Pinto Vieira;

22:000\$000 ao agrônomo fruticultor, Júlio Silvério Gonçalves;

1:000\$000 ao veterinário, Dr. Antônio de Miranda Lima;

800\$000 ao fiscal de plantas têxteis, Rossine Veras Saldanha.

N. 3.855 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo. —

Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

400\$000 ao fiscal do Serviço de Plantas Têxteis da Capital desse Estado, Adail Pinheiro Machado;

4:000\$000 ao agrônomo do Fomento Agrícola, Henrique Lobbe;

4:000\$000 ao classificador de café, Rui Mourão;

20:000\$000 ao oficial administrativo da E. de F. Noroeste do Brasil, Alceu Engler de Almeida.

N. 3.856 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná. — Comunicando que, em sessão de 13 deste, foi ordenada a alienação administrativa da fiança de 400\$000, prestada pelo ex-coletor federal de "Assungui de Cima", Teodoro Teixeira de Freitas, no período de 22 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1916, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 114\$048, de alcance apurado nas suas contas.

N. 3.857 — Ao coronel diretor de Fundos do Exército. — Devolvendo o processo de tomada de contas do 1º tenente de administração, Hermelindo Ramos Filho e outros, tesoureiros do Serviço de Fundos da 4ª Região Militar, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, afim de ser organizado, em separado, o processo de cada um dos responsáveis.

N. 3.858 — Ao mesmo. — Idem, idem, do 1º tenente de administração, Alziro de Lima Aguiar e outros, idem, idem.

N. 3.859 — Ao diretor das Rendas Aduaneiras. — Solicitando, em referência à distribuição do crédito de 20:000\$000 à Delegacia Fiscal de São Paulo, para despesas com o serviço de Encomendas Postais no Estado de São Paulo, conforme diligência ordenada em 20 deste, informar a razão por que foi atribuída a despesa à conta da verba que não lhe é própria.

N. 3.860 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando o registro do crédito suplementar de 141:400\$000, aberto pelo decreto-lei n. 590, de 3 de agosto último, para atender ao aumento de despesa consequente do disposto no § 1º do art. 1º do mesmo decreto.

N. 3.861 — Ao contador geral da Contadoria Central da República. — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.862 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando o registro do contrato celebrado pela Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Paraná, com as firmas Sociedade Técnica Bremensis Limitada e Oscar Flues & Comp., para fornecimento de máquinas, utensílios e mobiliário.

N. 3.863 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Idem, idem, n. 310, celebrado com a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda., para fornecimento de óleo à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.864 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Solicitando, em referência ao contrato n. 320, celebrado com a firma Usina Queiroz Junior Ltda., para fornecimento de grilhas e cêpos de ferro fundido à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 20 deste, seja apresentada nova certidão referente à lei dos dois terços de empregados brasileiros, e afinentes ao ano de 1938.

N. 3.865 — Ao mesmo. — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Edmar Machado, para fornecimento de 185 revólvers "Colt Detective Special", destinados à Polícia Civil do Distrito Federal, conforme diligência de 20 deste, seja feita a prova da exclusividade da referida firma, para o mesmo fornecimento.

N. 3.866 — Ao mesmo. — Comunicando o registro do contrato celebrado com a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, para fornecimento de Chassis Caminhão Chevrolet, à Assistência Policial.

N. 3.867 — Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro. — Requistando transporte da bagagem, entre o porto desta capital e Porto Alegre, do oficial administrativo, Heitor Gomes de Paiva, designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.868 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de 500\$000 a Arthou, Vayssiére & Comp., de restituição de multa que lhe foi imposta e relevada pelo Conselho de Contribuintes, conforme diligência de 20 deste, seja presente ao Tribunal o processo relativo à multa em apreço.

N. 3.869 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos. — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança de 180\$000, prestada por Antenor Gomes de Sousa, ex-agente do Correio de Santa Cruz da Estrela, São Paulo, no período de 28 de maio de 1910 a 24 de abril de 1911, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 720\$000, de alcance apurado.

N. 3.870 — Ao contador geral da Contadoria Central da República. — Comunicando o registro do crédito suplementar de réis 1.781:300\$000, para reforço de diversas sub-consignações das verbas 1 — Pessoal e 2 Material, do vigente orçamento, aberto pelo Decreto-Lei n. 940, de 8 deste mês.

N. 3.871 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando o registro do contrato celebrado entre esse Ministério e a Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, para cooperar na execução dos serviços internos do Hospital Estácio de Sá.

N. 3.872 — Ao diretor do Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 50:000\$000 ao agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério, Amari Poggi de Figueiredo, cuja comprovação deixou de ser apresentada dentro do prazo legal, informar se a mesma foi entregue e essa prestação e em que data.

N. 3.873 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando o registo do contrato celebrado com a firma Carl Zeiss, para fornecimento de aparelhos para laboratórios à Casa da Moeda.

N. 3.874 — Ao mesmo. — Idem, idem, celebrado com Theodor Wille & Cia. Ltda., para fornecimento de óleo Mobiloil ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 26 de janeiro de 1939.....	32.298:109\$400	31.821:940\$200
Em 27 de janeiro de 1939.....	1.875:062\$800	1.833:282\$200
Total.....	34.173:172\$300	33.655:222\$400
Em igual período de 1938.....	28.860:087\$700	28.053:786\$400
Diferença para mais em 1939..	5.313:084\$500	5.601:436\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
25 de janeiro de 1939.....		1.174:106\$800
25 de janeiro de 1938.....		1.738:159\$800
Receita mensal:		
De 2 de janeiro a 25 de janeiro de 1939.....		27.185:322\$700
De 2 de janeiro a 25 de janeiro de 1938.....		33.926:009\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....		5.540:683\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia		
26 de janeiro de 1939.....		3.886:016\$700
26 de janeiro de 1938.....		1.696:769\$500
Receita global:		
De 2 de janeiro a 26 de janeiro de 1939.....		31.371:339\$100
De 2 de janeiro a 26 de janeiro de 1938.....		31.722:776\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....		3.351:436\$000

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do Sr. presidente deste Departamento, de 25 de janeiro corrente, foram aprovadas as inscrições dos seguintes candidatos:

1. Walter Cezimbra Barcellos.
2. José Romulo Pifano.
3. Paulo Huet de Bacellar.
4. Aniceto Garcia Pereira.
5. Elias Ibrahim Zidan.
6. Otavio da C. Barros Mascarenhas Junior.
7. Oscar Gonzaga Coelho.
8. Ruth Guedes de Mello.
9. Helio Oliva da Fonseca.
10. Hercilio Alves do Amaral.
11. Paulo Martins de Abranches.
12. João Borges do Amaral.
13. Maria Augusta Escobar Mout.
14. Gildo José da Silva.
15. Maria de Lourdes Moura.
16. Irene Lopes Guimarães.
17. Zelia Rosario de Oliveira.
18. José Joaquim Canedo.
19. Walter de Azevedo Sarmiento.
20. Jesuino de Freitas Ramos.
21. José de Oliveira Dornelles.

22. Orlando Figueiró.
23. Manuel Martins de Almeida.
24. Dulcina Eckardt Cabral.
25. Gualter Gomes Moreira Filho.
26. Maria Eugénia Castellões de Freitas.
27. Jacy Paraguassú.
28. Arildo B. Gonçalves Pereira.
29. Aida Rosa da Silva.
30. Italo Dias dos Santos.
31. Perylo José Esteves.
32. Helius Muniz Barreto.
33. Antonio dos Santos Pereira.
34. Leonam Aché Pillar.
35. Walter Amaral de Almeida.
36. Ruy Cerqueira.
37. Jair Carvalho de Abreu.
38. Ivone Kastrup.
39. Paulo dos Santos Silva.
40. Osvaldo Guimarães Costa.
41. Luiz Venâncio Monteiro Vianna.
42. Jeovah de Quadros Souza.
43. José da Rocha Ferreira Júnior.
44. Jayne B. de Cerveira Botelho.
45. Angelina Laurino.
46. Belosarino Alves de Oliveira.
47. Carlos Moreira da Silva.
48. José Gonçalves Villanova.
49. Mário Macedo.
50. Nilza de Almeida.
51. Aroldo Moreira.
52. Alberto Castro Brito.
53. Genival Candido da Silva.
54. Beatriz Farias Rego.
55. Mário Guimarães Santos.
56. Helio Simões de Figueiredo.
57. Osvaldo da Rocha Lima.
58. Paulo Alvim.
59. Hermogenes Roseno Siqueira.
60. Annibal Maya.
61. Maria Candida de Sousa.
62. Ruth Gitahy Viegas da Silva.
63. Maria de Lourdes C. Jansen.
64. Raul de Oliveira.
65. Aramis de Paiva Araújo.
66. Clementino de Matos Levy.
67. Cécile Soucassaux Noronha.
68. Floriano Segala Filho.
69. Jacintha de Mendonça e Silva.
70. Walter Miranda Rocha.
71. Adeleto Ribeiro da Cunha.
72. Hélio Santos de Gomensoro Cibrão.
73. Fernando Carvalho.
74. Merize dos Santos.
75. Geraldo Galeo Megale Apocalypse.
76. Odete Roseiro.
77. Cyro Carvalho Santos.
78. Edith Jovita Corrêa da Silva.
79. Josias Isidoro de Mendonça.
80. Yeda Soares.
81. Octacilio Peralvo Salcedo.
82. Aldino dos Reis.
83. Dante Oliveira Bufone.
84. Margarida Baptista Teixeira.
85. Geraldo de Aquino.
86. Ernani Gomes.
87. José Costa de Oliveira.
88. Maria Conceição Miragaya.
89. Dolores Broad.
90. Arabela Marques da Rocha.
91. Lucia Abreu Lima.
92. Marina Abreu Lima.
93. Aroldo Pinto Brandão.
94. Maria Ilva Pinto Ayres.
95. Talita Almeida Montenegro.
96. Joaquim Amarante Cosendey.
97. Laura Viana Corrêa.
98. Halley Almeida.
99. Antonio Gomes Penna.
100. José Lima de Carvalho.
101. Octacilio Landim Souza.
102. Gabriel Ventura da Silva.
103. Maria Stella Watson Marques de ~~Costa~~.
104. Antonio Liberalino de Moraes.
105. Nilza Carvalho Abreu.
106. José Quintaes Guimarães.
107. Vasco Bergamini.
108. Ivo Nascentes Castello Branco.
109. Iris do Amaral Martins.
110. Ivonne Eleanora da Silva.
111. Gastão Rinelli de Almeida.
112. Magdalena Franco.
113. Wanda Monteiro Barbosa.
114. José Rodrigues Batalha ~~Mattos~~.
- 115.

117. Alpheu Duarte Coutinho.
118. Maria Conceição Machado de Castro.
119. Jorge Gomes Pereira.
120. Sebastião Niger de Paiva.
121. Pericles Gurjão Pinheiro.
122. Newton Pequeno Vaz.
124. José Oliveira.
125. Severino Mathias.
126. Affonso Lucci.
127. Hebe Corrêa Almeida.
128. Thomaz Albuquerque Camara.
129. Antonio Barboza.
130. Pedro da Silva Sampaio.
131. José Neves Neto.
132. Emilia Pires Campos.
133. Paulo da Rocha Ferreira.
134. Luiza da Silva Araújo.
135. Alcides Herculano de Oliveira.
136. Onofre Garcia Tosta.
137. Sylmar Ludolf.
138. José Ferreira da Silva.
139. Jorge da Silva Nery.
140. Lia Baena Machado da Silva.
141. Pedro Vinhas de Castro.
142. Milton de Abreu.
143. Olegario Mathias.
144. Maria de Lourdes Franco Bittencourt.
145. Washington Leonardo Bhering.
146. Anthero Vieira da Cunha.
147. Angela Carew Boldrini.
148. Victor Flores.
149. Marina Savini Grilo.
150. Céres Andrade Cerqueira Lima.
151. Cibele Andrade Cerqueira Lima.
152. Waldy Abreu.
153. Moacyr Aparecido Bernardes.
154. Samuel Bambino.
155. Luiz Augusto Castro Lisboa.
156. Mario Coutinho Furtado.
157. Eunice Neiva.
158. Antonio Ricci.
159. Laura Silva Nery.
160. Rilda Silva Nery.
161. Pilar Gimenez Gutierrez.
162. Jadir da Silva Barbosa.
163. Arlindo Ribeiro.
164. Ricardo Jorge Filho.
165. Carlos Rosenberg.
166. Wilson Castello Branco.
167. Maria Edelweide Metello.
168. Antonio Alvim.
169. Achrises Gonçalves dos Santos.
170. Pedro Alvim.
171. Cecília Maciel Moura.
172. Maria Aparecida Andrade Melo.
173. Stella Velasco Lima Oliveira.
174. Luiz Geraldo Vieira Souto.
175. Dalva Castro Moniz Freire.
176. Hilton Guedes Pereira.
177. Izar Jorge Azevedo Mattos.
178. Anna Pereira Braga e Silva.
179. Nilza Moniz Freire.
180. Alfredo Americo da Fonseca Filho.
181. Almeyda França de Almeida.
182. Maria Ferreira Cardoso.
183. Isaura Ferreira Cardoso.
184. Joanna Henriqueta Cavalcanti Lima.
185. Antonio Nascimento Almeida.
186. Jeovah Vaz.
187. Alda Antunes.
188. Alfredo Antonio Guarischi Palma.
189. Raul Cesar Monteiro Junior.
190. Nair Ribeiro Bastos.
191. Paulo de Mello.
192. Sebastião Luns.
193. Adalberto de Siqueira Menezes.
194. José Gomes de Moura.
195. Ismar Pires Lemos.
196. Ely Araújo.
197. Joel Ferreira Dias.
198. Maria de Lourdes Rocha.
199. Simeão Arruda da Silva.
200. Aloysio Chaves Fernandes.
201. Alvaro Gomes de Mattos.
202. Milton Coelho da Silva.
203. João Procópio de Souza.
204. Hellande Conde.
205. Minervino Marques de Castro.
206. Cecilia Lopes da Silva Braga.
207. Yvonne Marcellino Pinto.
208. Nelson Theodoro Schleder.
209. Heoio Affonso de Carvalho.
210. Levy Rodrigues de Lemos Martins.
211. Amelia Britto Amorim.
212. Orlando Alves Ferreira.
213. Sebastião Marinho Muniz Falcão.
214. Maria Salazar Pessoa.
215. Henrique Corrêa de Mello Filho.
216. Jair de Abreu Moreno.
217. Matheus Fernandes Silva Junior.
218. Elza Lopes.
219. Nelson Pereira Gomes.
220. Eulalio Geraldo Neves Dutra.
221. Altair Chaves Pacheco.
222. Brasilina Bastos.
223. Etella Nazareth Fernandes Bentes.
224. Edgar Pereira Lemos.
225. Euripedes Rocha.
226. Carolina Lemy de Miranda.
227. Helio de Carvalho.
228. Angelica Rosa de Oliveira.
229. Maria de Lourdes C. Corrêa e Castro.
230. Milton Moreira Machado.
231. Marialva Luiz Coelho.
232. Maria de Lourdes Tavares.
233. Edgard de Menezes Siqueira.
234. Maurício Eduardo Janin.
235. José Eduardo Holanda de Almeida.
236. Elfride Bastos de Campos.
237. Ramiro Loureiro.
238. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
239. Amelia de Carvalho Leite.
240. Silvino Augusto Diniz.
241. Humberto Palma Coelho.
242. Donato Ripoli Braga.
243. Maria Clementina Barroso.
245. Maria Margarida Calafange C. Branco.
246. Rivadávia Loureiro Maurel.
247. Hugo Romariz Reis.
248. Guiomar de Souza Carvalho.
249. Gilda Sciamarella.
250. Septímia Rodrigues.
251. Milton José de Andrade.
252. Dulce da Silva Rebello.
253. Maria de Lourdes da Silva Rebello.
254. Maria de Lourdes Filgueiras Seixas.
255. Mario Afonso Comodo.
256. Elza Rocha Lima.
257. Celia de Carvalho Rodrigues.
258. Abel Pires dos Santos.
259. José Augusto Alcantara Gomes.
260. Miguel Salim.
261. Lino Fernandes.
262. Domingos Duarte.
263. José Jorge Marques.
264. Alvalina da Costa e Silva.
265. Otto Giraldes.
266. Paulo Leite dos Santos.
267. Herculano Gomes Mathias.
268. José da Silva Figueira.
269. Fernando da Motta Ferreira.
270. Amarilio Marinho Albuquerque.
271. Dermeval Moutinho.
272. Arthur Vicente Fernandes.
273. Justiniano José da Silva.
274. Roberto Nunes Rodrigues Pereira.
275. José Pessoa Cavalcanti.
277. Ephigenia Amin da Silva.
278. Eurico Vaz da Silva.
279. Geraldina de Carvalho Figueiredo.
280. Conceição Silva do Nascimento.
281. Enio Mala.
282. Adeuto Gomes de Araújo.
283. José de Mello Carvalho Moniz Freire.
284. Arinda Barros de Assumpção.
285. Raul de Sousa Viana.
286. Dulberto Soares Catunda.
287. José Hannequim Dantas.
288. Lilia de Castilhos Freire.
289. Paulo Guimarães.
290. Augusto Cruz Baena Paiva.
291. Fernando Guerra Balsells.
292. Teoly Moura.
293. Mancel Pedro João Dias de la Vega.
294. Guiomar Martins.
295. Abel Pisco da Silva.
296. Dulce Travassos Firmamento.
297. Alberto Jofre Pontão.
298. Maria da Conceição P. de Araújo.
300. José Paulo Vieira.
301. Dulce de Castro Leitão.
302. Orlando Santa Rita.
303. Eunice Castello Branco.
304. Eurico Saraiva.
305. Odette Rios Roel.

306. Joaquim de Avellar Feltal.
 307. Ordepe de Sá Couto.
 308. Ricardo Gonçalves Stavale.
 309. Francisco Vieira de Castro.
 310. Matheus Esteves de Moinhos.
 311. Dermeval Sant'Ana.
 312. Carlos Peixoto.
 313. Dulce Sobral.
 314. José Paiva Prudente.
 315. Alvaro Faria.
 316. José Balduino Magalhães.
 317. Oscar Mendes.
 318. Moacir Leine Ribeiro.
 319. Yolanda Roedel Corrêa.
 320. Benedita Pinheiro.
 321. Saul Segui.
 322. Elias Gury.
 323. Edméa Barros Martins.
 324. Maria José da S. Wanderley.
 325. José Ribamar Albuquerque Carvalho.
 326. Antônio Lemos Braga.
 327. Armando Fonseca Klein.
 328. Moacyr Saul.
 329. Paulo Tavares de Macedo.
 330. Antônio de Sousa Gomes.
 331. Nelly Pereira Rabel.
 332. Jupyrá Ribeiro Schmitt.
 333. Graziella Pereira Travassos.
 334. Maria da Glória Siqueira de Araujo.
 335. Léa Ritter Vianna.
 336. José Taboas.
 337. Yor Queiroz.
 338. Domingos Marmo.
 339. José Alves da Mota.
 340. Celso Amaral.
 341. Carmem Varela Drumond.
 343. Maria da Conceição Ayres Bastos.
 345. Irene Lacerda Marinho.
 346. Luiz Carlos Alberto Muller.
 347. Otto Landeiro.
 348. Maria Pereira Mendonça.
 349. Edmundo Borges de Sousa.
 350. Pierre René Cazes.
 351. Maria de Conceição Tourinho Monteiro.
 352. Círene Martins Vilela Canedo.
 353. Odete Moreira da Silva.
 354. Eubna Bomtempo.
 355. Albina Pereira.
 356. Leuzides Moura Sá.
 357. Omar Pereira Neto.
 358. Hilton Mariz da Silva.
 359. Ulisses de Azevedo Coutinho.
 360. José de Souza Barboza Filho.
 361. Mellilo Moreira de Mello.
 362. Gerson Rollin Pinheiro.
 363. Ismael José da Silva.
 364. Fernando Pereira Melgaço.
 365. Cyra Ribamar Fontoura de Andrade.
 366. Aurelio Crestana.
 367. Ivo Vidal.
 368. João Ferreira de Andrade.
 369. Elza Fontoura de Andrade.
 370. Germano Parreira.
 371. Maria Henriqueta Ferreira Pinto.
 372. Benjamim de Campos.
 373. Antonio Cardoso de Oliveira Filho.
 374. Arnaldo Junqueira Junior.
 375. José Guerra.
 376. Norival Eufrosino da Silva.
 377. Nhambicahy Carajaté Amorim.
 378. Carlos Ursmar Viloca Vianna.
 379. Osvaldo Fernandes.
 381. Washinton Moura.
 380. Antonio da Costa Rabello.
 383. Idalina M. F. Tavora Nascimento.
 382. Charlotte Dorat Garcia.
 384. Lucinda M. F. Tavora Nascimento.
 385. José Lago da Rocha.
 386. Maria Amelia Lavoura.
 387. Rubem Guerra Pereira.
 388. Adriano Augusto Pitta Filho.
 389. Valmor Alves Coelho.
 390. Hertz Ramos Bittencourt.
 391. José Furtado de Araujo.
 392. Lysis Ferraz Drummond.
 393. Sebastião Pinto de Souza.
 394. Maria Isabel Werneck.
 395. Maria de Lourdes Werneck Schuster.
 396. Atila Fonseca França.
 397. Haydée Ramos Brigueiro.
 398. Hugo Rossanvi Masset.
 400. Paulo de Almeida.
 401. Nina Claudino Lotar.

402. Mauricio Savini Grillo.
 403. Berthelot de Menezes Cardoso.
 404. Manoel Carlos Pereira Carani.
 405. Heitor Baptista de Carvalho.
 406. Idalino Rosa.
 407. Maria da Glória Leal.
 408. Iza Alves da Silva Filha.
 409. Olga Abrahão.
 410. Lucio Azamor Netto dos Reys.
 413. Carmen Lopes.
 414. Albino de Beni Veiga.
 415. Eduardo Fernandes.
 416. Ruth Crato Ferreira.
 417. Crippe Azevedo Silva.
 418. João Adriano de Castro Guimarães.
 419. Edméa de Oliveira Rossi.
 420. Edmundo Rodrigues de Oliveira.
 421. Leda Guimarães da Rocha.
 422. Mário Pacheco A. Aguiar.
 423. Diva Castello Branco.
 424. Dora Castello Branco.
 425. Eurico Freitas Pinto.
 426. Ruth Leite de Magalhães.
 427. Quiteria Leite Passos.
 428. Manoel Ferreira.
 429. Miguel Alvaro Osorio de Almeida.
 430. Marina de Magalhães Rodrigues.
 432. Daylton Alvaro Valle dos Santos.
 433. Antonio Trajano de Oliveira.
 434. Francisco Trindade da Motta.
 435. Clotildes Estrella.
 436. Celso Soares Guimarães.
 437. Carlos Sampaio Vilas Boas.
 438. Renato Orphão.
 439. Hercília Aray Gonçalves.
 440. Fernando de Saloya Pontes.
 441. Siene Prazeres Baptista dos Santos.
 442. Alípio Carvalho do Amaral.
 443. Antonio Moreira.
 444. Solange Lowndes.
 445. Anic de Freitas Lima.
 446. Antonia Motta.
 447. Palmyra Motta.
 448. Lahire de Almeida Nobre.
 449. Orze Coutinho de Rezende.
 450. Dante Pacini.
 451. Rosa Caroli.
 453. Jayme Soares Perpétuo.
 454. Geysa Nobrega.
 455. Julio de Almeida.
 456. Amelia do Carmo Barbosa.
 457. Zélia Drummond Tostes.
 458. Ilka Tostes do Carmo.
 459. Antonieta de Araujo Gomes Vieira.
 460. Euler Pelagio Bessa.
 461. Pedro Manta de Abreu Lima.
 462. Gastão Pinheiro de Mello.
 463. Paulo Pinto da Motta Lima Sobrinho.
 464. Sylvio Nogueira.
 465. Acidalia Moura Ribeiro.
 467. Umberto P. Andrade Souza e Silva.
 468. Célia Ferreira Lage.
 469. José Carlos Penna.
 470. José Braga Vieira da Fonseca.
 471. Esther Nogueira.
 472. Pericles de Souza Monteiro.
 473. Dinah de Azevedo Coelho.
 474. Lygia de Campos Lopes.
 475. Huldo de Souza Monteiro.
 476. Darcy Martins Azevedo.
 477. Haydée Vascocelos Silva.
 478. Orlando Travancas.
 479. Cid Almeida Gomes.
 480. Murilo Daltro Rodrigues.
 482. Aurora Rodrigues.
 483. Esther Fernandes Borja.
 484. José Couto de Azevedo.
 485. Cremilda do Carmo Barbosa.
 486. Maria Pinto Canellas.
 487. Paulo Moreira.
 488. Célia Olimpio Nascentes.
 489. Valdomiro Mascarenhas.
 490. Alípio Marcellino de Vasconcelos.
 491. João de Carvalho Baxoch.
 492. Belmiro Albano Raymundo.
 493. Alberto Waldemar Drurer.
 494. Alberto Sagan.
 495. Jader Araujo de Medeiros.
 497. Dulce Teixeira Costa.
 498. Eloy de Barros Freitas.
 499. Helena Noronha de Brito.

500. Maria José Saldanha Borromeu.
501. Emar da Cunha Rocha.
502. Ernesto Affonso Tessarollo.
503. Othon Vieira Leite.
504. Alfredo Luiz Moreira.
505. Risoleta Guimarães da Silva.
507. Raymundo Alvim.
508. Jarbas Figueira Costa.
509. Paulo Machado.
510. Alarico de Camera Castro.
511. Jurema Esteves.
512. Geraldo Florentino Costa.
513. Heli G. Rmos de Moura.
514. Geraldo Pinto de Mesquita.
515. Dione Gomes dos Santos.
516. Raymunda Nonata Miranda.
517. Euridice Miranda.
518. Claudina de Oliveira Pirajá.
519. Vitoriano R. Lage Gonçalves.
520. Lourival Barbosa de Medeiros.
521. Gloria Fialho Rodrigues dos Anjos.
522. Fernando de Lucena B. Navais.
523. Octavio José do Nascimento.
524. Leonor Emilia Rist.
525. Nely Essucy.
526. Dulce de Miranda.
527. Fernando Milton Guimarães.
528. Djalma Gonçalves Brandão.
529. Eurico Avila de Sousa.
530. Newton Campos.
531. João Guimarães.
532. Arlindo Ferreira.
533. Almir de Oliveira.
534. Oneide Lemos de Castro.
535. Silvia da Silva Coelho.
536. Aleá Lemos de Castro.
537. Nilza Gonçalves Marius.
538. Ney da Fonseca Pena.
539. Marina França Ennes.
540. Ilva de Miranda Campos.
541. Duilio Tesi.
542. Maria Luiza Jaguaribe de Alencar.
543. Elza da Costa Ribeiro.
544. Edith Pacheco da Silva.
547. Arthur Lemos de Castro.
548. Alberto Coelho de Faria.
549. Olga Coelho Fanti.
550. Francisco Duarte Ferreira.
551. Paulo Carnete Sant'Anna.
552. Lygia Pereira da Silva.
553. Yvone Bastos Teixeira.
554. Zacarias Isaac Neto.
557. Antero Silva.
559. Santuzza Santos.
560. Angela Rizzo.
561. Maria José de Freitas.
562. Eunice de Oliveira.
563. Regina Coeli Velasco.
564. Raul Matos Silva.
565. Helena Marcondes de Sousa Bandeira.
566. Samir Khury.
567. Berenice Jovino Marques.
568. Iolanda Garcia de Carvalho Santos.
569. Herbert Lisboa Vieira da Silva.
570. Marta Lahey Laneuville.
571. Zilda de Almeida Soares.
572. Ricardo da Silva Pedreira.
573. Geraldo de Almeida Pinto.
574. Adelino Augusto Peixoto Neves.
575. Maria Leonília Lisboa Ramos.
576. Maria de Lourdes Monteiro.
577. Creuza Guimarães Leitão.
578. Clntia Guimarães Leitão.
579. Cloris Guimarães Leitão.
580. Maria Biltencourt Luz.
581. Lavínia Góis Tavares Honorato.
582. Onaldo dos Santos Galvão.
583. Silvio Henrique de Almeida.
584. José Calistenes Pereira Caranta.
585. Armindo Lopes de Carvalho.
586. Antônio Coelho Sobrinho.
587. Eduardo Sprada.
588. Roger Tayer.
589. Júlio Santos Matarazzo.
590. Eunice Ramos.
591. Angelina Machado Serralheiro.
592. Alfredo Gomes Ferraz.
593. Edite Dias Vieira.
594. Edite Pereira da Silva.
595. Aloides de Carvalho Monteiro.
596. Expedito Schindlen Guillhon.
597. Mário Rabelo.
598. Flávio Ferreira da Silva.
599. Fábio Monteiro.
600. Jorge Fróis Fernandes.
601. Maria José Sousa Borges.
602. Edgar de Carvalho.
603. Antônio Melhado Campos.
604. Hildebrando Siqueira.
605. Martilha de Santis.
606. Hercília Brandão Portugal.
607. Tsilla Maria M. Lima Veiga.
608. Hermenegildo F. Teixeira.
609. Orlando do Nascimento Paula.
610. Alberto Egidio Targiano.
611. Estela Sousa Reis.
612. Ulisses da Silva Doederlein.
613. Ilca da Glória P. de Moraes.
614. Gastão Nôra Guimarães.
615. Evaristo Casanova Roale.
617. Carlos Lopes de Araújo.
618. Maria Madalena Muciana Carneiro.
619. Laura Xavier Lopes.
620. Diogenes Saldanha Borromeu.
621. Nelzi de Sousa Pires.
622. Maria da Conceição Amaral.
623. Edmar de Deus Nunes.
625. Nadir Rodrigues.
626. Arnaldo A. Ferreira dos Santos.
627. Alberto Rodrigues de Oliveira.
628. Manoel Alves Junior.
630. Moacyr Veiga.
631. Abel da Silva Doederlein.
632. Augusto Ferreira.
633. Carmela Gomes Pereira.
634. Dionina da Silva Pereira.
636. José Carlos Velloso Pederneras.
637. Paulo de Oliveira.
638. Godofredo da Silveira.
639. Antonio Carlos de Campos Santos.
640. Benvinda Berling Rodrigues.
641. Miguel Dantas da Silva.
642. Joaquim Waldemar Nunes da Costa.
643. Francisco Fernandes de Almeida.
644. Joaquim Mateus de Moraes.
645. Manoel Serdeira.
646. Francisco Felix Ferreira da Silva.
647. Milton Moulin.
648. José Maffei.
649. Apolonia Lydia Zweili.
650. Djalma de Brito.
651. Darcy Quitete.
652. Helena Suzana Pereira.
653. Egidio Pires da Cruz.
654. Conceição Serrano.
655. George Luiz Mounier Pecego.
656. Nelson de Salles Pereira Leite.
657. Giordano Pinto de Avellar.
658. Geny Xavier.
659. Maria José do Amorim Santos.
661. Helena Grimaldi.
662. Armando Cruz.
663. Ernesto Uhlmann.
664. Ozorio Alves da Costa.
665. Claudio Conceição Araujo.
666. Carlos Alberto Marques.
667. Almir de Oliveira Souza.
668. Everaldo Rocha.
669. Higinio Tastaldi.
670. Clorina Ramos.
671. Affonso Soverchi Mourão.
672. Orminda Masson Pereira de Andrade.
673. José Francisco Annunciado.
674. Cesar Fernandes.
675. Aglayette Marinho Albuquerque.
676. Wanderley Marques Pereira.
677. Emilia Landis.
678. Eunice do E. Santo.
679. Elecina Mercedes de Mesquita.
680. Walter Monteiro de Barros.
681. Dinorah Franco Santos.
682. Augusto de Carvalho Cordeiro.
683. Dimas Vieira de Abreu.
684. José Teofilo Vilela Fernandes.
685. Dinah Mallet de Lima.
686. Heli Silveira Lima.
687. João Batista Cesar.
688. Inevelino Andreolo.
690. Ary de Andrade.
693. Arthur Abreu e Lima Botelho.
694. Affonso Moreira da Silva.
695. Anay Ferrão.
696. Adhemar Rodrigues Peon.
697. Dario Alonso.
698. Clodoveu Serra Celestino.
699. Ivanneck da Silva Oliveira.

700. Henrique Rodrigues Vieira.
701. Maria Luiza Bizaggio.
702. Graciema Soares.
703. Maria da Glória Pinheiro Mota.
704. Maria Natividade Couto.
705. José Almada de Abreu.
706. Helena Feitosa.
707. Odale Caetano da Silveira
708. Geraldo Marinho Aquino.
709. Henrique Rotier do Amaral.
710. Juçara Minie Ribeiro.
711. Geralda de Sousa.
712. Hermínia Corradi.
713. Arnaldo Saiago de Moraes.
714. Maria do Carmo Sayago de Moraes
715. Patilo da Silva Lima.
716. Almir Rodrigues Dantas.
717. Mercedes Parisio de Souza.
718. Nair Quintais Guimarães.
719. Wilson Quintais Guimarães.
720. Esther Gomes Pinheiro da Camara.
721. Polucena Rios Roel.
722. Domar Campos.
723. José Alcides Junqueira.
724. Mario Pinho.
725. João Gonçalves Soares.
726. Dagmar Rosa Machado.
727. Arthur Eduardo de Brito Pereira.
728. Benedicto Ribeiro da Fonseca
729. Joaquim Cyriaco Filho.
731. Nestor Fernandes Bessa.
732. José Curry Carneiro.
733. Allandin de Andrade Runsbelsperger.
734. Lucia Menezes Simas.
735. Nilze Manhães Coutinho.
736. Doralice Ribeiro dos Reis.
738. Ruth Xavier Tavares.
740. Aida Gomes Branco.
741. José Martins Coelho.
743. Candida Moreira Mancebo.
744. Carlos Freire Pacheco.
745. Abrahão Chade Callak.
747. Mario Ferreira.
748. Oscar de Arruda Camara.
749. Maria Carolina Ferreira.
750. Fernando Leite Figueiredo.
751. Newton Bonilha de Figueiredo.
752. Léo de Araripe Macedo.
753. Lucia Vercesi Sysak.
754. Helyette de Araujo.
756. Durval de Oliveira.
757. Elza Gomes Braga.
758. Myrza Zulema Braga.
759. Nilce Souza Figueiredo.
760. Onossoandyr Ferreira Ranauro.
761. Vicente Maffei.
762. Sylvio Gomes.
764. Caio Martins de Almeida.
765. Leopoldo João Trecane Rossi.
766. José Ferreira Leite Junior.
767. Adhemar de Souza Rosa.
768. Nelson Freire de Souza.
770. Luiz Rodrigues Gonçalves.
771. Mario Miranda Muniz.
772. Orlando Passos.
773. Lourival Ribeiro Pavão de Souza.
774. Guilherme Sanderson Morton.
776. Edmilson de Freitas Leite.
776. Jaymo Trindade
777. Nima Froment.
778. Yolanda Luiza Oliveira.
779. Celeste Pires de Sá.
780. Guilherme Rosenfeld Ferreira.
782. Bronislava Szkleniarz Sza tkosk.
783. Cosme Castor da Rosa.
784. Cerise Gurgel Valente.
785. João Gurgel do Amaral Valente.
786. Oswaldo de Carvalho Araujo.
787. Alípio de Oliveira e Silva.
788. Milton Moreira Maia.
789. Milton José Rodrigues.
790. Marialva de Medeiros.
791. Julieta Augusta Curado Fleury.
792. Celso Augusto Curado Fleury.
793. Francisco Xavier da Rocha Branco.
794. José Augusto da Câmara Torres.
795. Sydney Ribeiro de Matos.
796. Yolanda Medeiros de Carvalho.
797. Luiz Pinto Monteiro.
798. Jehovah de Araujo Silva.
799. Joubert de Araujo Silva.
800. Alfredo Paulo Carneiro.
801. Waldir Giesteira Machado.
802. Jandyra Costa.
803. Maria de Lourdes de Sousa.
804. Laura da Rocha.
805. Doralice da Rocha.
806. Lillia Barros Eyer.
807. Grinaura Ferreira Maia.
808. Adherbal Gomes Ferreira.
809. Maria Alves Tenorio.
810. Regina Cruls Guimarães.
811. Maria do Carmo Carneiro.
812. Luiz Galvão de França.
813. Maria da Penha de Azevedo Araujo.
814. Dalka de Azevedo Araujo.
815. Almir Pyrro Moreira.
816. Célia Ribeiro Dantas.
817. Iracema Eurityses da Cunha.
818. Maria de Lourdes da Silva Rodrigues.
819. Isabel Navarro de Andrade.
820. Demóstenes Gurgel de A. Couto.
821. Nicolau da Rocha Mina.
822. Mario de Mendonça Habibe.
823. Paulo Barros Vieira.
825. Enoy Ferreira Jorge.
827. Alda Bentes Miranda.
828. Elza Assis Schneider.
829. Euclides Faria.
830. Rubens Sampaio.
831. Hilda Ribeiro Machado.
832. Luciano Pereira Werneck.
835. Milton Sardelli Barbosa.
836. Maria Josephina Carneiro dos Santos.
837. Luiz Teobaldo De Lamônica.
839. Antonio Saldanha Rodrigues.
840. Adherbal Nunes Machado.
842. Ruy Leal.
844. José Maria Dourado Cardoso.
846. Emília Guimarães Barreto.
847. Mario Moreira de Sousa.
848. Polycarpo Ribeiro da Silva.
849. Hugo Lacôrte Vitale.
850. Divadino Bastos Affonso.
851. João Rimelli de Almeida.
852. Eunice Moreira do Valle.
853. Ana Teixeira Soares.
854. Ramiro Monteiro de Campos.
855. Lina Filgueiras Dias Ribeiro.
856. Victor Peixoto de Souza.
857. Antonio Bibiano Camelo Timbó.
858. Sebastião José França dos Anjos
859. Armando Ferreira.
860. Joaquim Pedro Roris.
861. Faustino Monteiro.
862. Jorge Calil Mansur Bumla
863. Ondina de Faria.
864. Oto Engel.
865. Leoveral Moreira Neves.
866. Arthur Pimenta.
867. Walter Palhares.
869. Henri Freitas de Brito
872. Dalka Joppert.
873. Isabel Luiza Lobo de Medeiros.
874. Victor Peixoto de Souza.
875. Heloisa de Brito de Souza
876. Luiza Temporini Costa.
877. Arlette Leão Miranda.
878. Odyssea Patrocinio Pacheco.
879. Max Caçador Stahel.
880. Roberto Vianna Guilhon.
881. Sonia França dos Anjos.
883. Judith Barros.
885. Pedro Barros.
888. Cid de Paula Camargo.
889. Flariano da Silveira Maciel.
890. Paulino Augusto Muller.
894. Carlos Martiniano de And. Bittencourt.
895. Yvonne Roech Woyane.
896. Hilda Maria Galvão.
897. Manoel Nascimento Rombo Galvão.
899. Mario Ferreira Alves.
900. Aprigio Mesquita de Souza.
901. Sadoc Thales de Barreto Reis.
902. Celso Gomes dos Santos.
904. Isaac Cook.
905. Acyria de Castro Socrates.
906. Maria Helena da Silva Costa.
907. Orlyrio H. Veloso Leão.
908. Gilda Ganizares da Veiga.
911. Jacyr Costa.
912. Waldemar Quintais Guimarães.
913. Ary Carvalho do Amaral.
914. Odir Vargas.
916. Ruben de Almeida Serra.
917. Edgard da Silva Wilken.

920. Aloysio Portella Figueiredo
921. Flavio Portella Figueiredo.
922. Zenaide Peixoto da Silva.
923. José Cardoso Breves.
924. Francisco Bernardino da Silva.
927. Alda Maria Meirelles Vieira.
928. Darcy Bahiense.
929. Paulo Muller Gouvêa.
930. Carlos Pedro de Arruda
931. Mucio Paletto.
932. Luiz Vieira do Nascimento.
933. Judith Bueno de Miranda.
934. Luiz Angerami.
935. Leopoldina de Souza Lemos
936. Edith Guimarães Chagas.
938. Jair de Souza.
939. Afonso de Proença Sigaud.
940. Alvaro de Almeida Ferreira.
942. Elza Proença.
945. Lindolpho Pieri.
946. Armando Ferreira.
947. Haroldo Briggs de Albuquerque
948. Obdulio Bauer Carneiro.
950. Isa Barreto Manhães.
952. Hélio Karl Milward de Azevedo.
953. Alonso Caldas Brandão.
955. Leticia de Fraga Mendonça
956. Anna Augusta de Almeida.
957. Carmen Rodrigues.
958. Francisco Jaques Arouca.
959. Wilson Cesar de Andrade
960. Nelson Lacase Miranda.
961. Jorge Augusto M. Pena.
962. Reynaldo de Araujo Vianna.
963. Ascânia Macedo Cunha.
964. José Maria Marques.
965. Marina Rodrigues Coutinho.
966. Dorothea Matoso.
968. Sebastião Andries de Assis.
969. José Rodrigues de Almeida.
970. Jorge Vieira Lobo.
971. José Lourenço Fontenele Moreira.
972. Djalma dos Santos.
973. Almir de Sousa Moreira
974. Iedo Riedel de Carvalho
975. Vitor Wilson.
976. Zilá de Araujo Seabra.
977. Acrísio Peixoto Sousa Filho.
979. Marynia da Cunha Vianna.
980. Yolanda Pereira dos Santos
981. Olga Bernardi Guazzi.
982. Nair Brown.
983. Edesio Lima Santos.
984. Edla Noemi d'Afonseca.
985. Elza dos Santos Moura.
986. Murillo de Figueiredo Borges.
987. Ladislau Felipe Sales.
988. Adelanto de Faria.
989. Cesar Guimarães.
990. Nadir Deleuze.
991. Paulo de Oliveira.
992. Paulo Luzo Ferreira.
996. Hercilio Aldo da Luz Colaço.
997. Wilson Salgado Silva.
998. Maria de Lourdes de Souza Fontes.
999. Carolina Pinto Vieira.
- 1.000. Lygia Pinto Vieira.
- 1.001. Angela Martha Hermida Araujo Jorge.
- 1.002. Altair de Alencar Fabião.
- 1.003. Apolo de Souza Cabral.
- 1.004. José Augusto Pereira Lima
- 1.005. Waldemar Rocha.
- 1.006. Carlos Alberto Botelho.
- 1.007. Newton Garnier da Silva.
- 1.008. Ranolpho Pinto da Silva.
- 1.009. Miguel Sica.
- 1.010. Helio Fava.
- 1.011. Dalva Lobo de Souza.
- 1.012. Maria de Lourdes Franco Vaz
- 1.013. Othon Barros de Carvalho.
- 1.014. Orlando Pais de Lima.
- 1.015. Sylvio de Oliveira Campos.
- 1.016. Olavo Azevedo da Costa Guimarães
- 1.017. Alvaro da Silveira Duarte.
- 1.018. Justino Veiga Bittencourt.
- 1.019. Dulce da Rocha Guimarães.
- 1.020. Francisco Cordeiro Florentino.
- 1.021. Walter Gustavo Schinner.
- 1.022. José Tavares de Lacerda Filho.
- 1.023. Manoel Tavares de Lacerda.
- 1.024. Mario da Costa Santos.
- 1.025. Guilherme Montresor.
- 1.026. Benedito Coelho Rodrigues.
- 1.027. Cora Buarque.
- 1.028. Carmelita Salles.
- 1.031. Julia Ribeiro de Barros.
- 1.032. Lathonio H. Andrade Cunha.
- 1.033. Sylvio de Almeida Cunha.
- 1.035. Humberto Capiloni.
- 1.036. Aida Pereira Carrazedo.
- 1.037. Eurico Ramos Rodrigues.
- 1.038. Clara Adjuncto Botelho.
- 1.039. Maria Luiza da Cunha Rodrigues.
- 1.040. Flora de Araujo Jorge Whitehaura
- 1.041. Djalma de Godoy Araujo.
- 1.042. Lais Maria Messery
- 1.045. Expedido Porto.
- 1.050. Maria de Figueiredo Borges.
- 1.051. Carlos Borges
- 1.052. Pedro Augusto de Athaide.
- 1.053. Diva Yedda Guimarães da Veiga
- 1.054. Hecio Bruno.
- 1.055. Fredeivino Pontes Meirelles.
- 1.057. Wilson de Andrade Campello
- 1.058. Waldemar Londres Vergara.
- 1.059. Mauricio Simões Gonçalves
- 1.060. Alvaro de Sá Andrade.
- 1.061. Djalma Pires Barroso.
- 1.063. Yara Bezerra Cavalcanti.
- 1.064. Maria de Lourdes Ferreira Escobar
- 1.066. Benjamin Cahen
- 1.067. Maria Orlandina Santos Athayde.
- 1.068. José Bustamante da Luz.
- 1.069. Alcebiades de Souza Bastos.
- 1.070. Amaury Augusto Paes Leme.
- 1.072. Milton Nascimento.
- 1.073. Maria Paulina Marius.
- 1.074. Nancy Borges do Amaral.
- 1.076. Julia Izabel Duarte.
- 1.077. Custodio Daniel Moura.
- 1.081. Aurea Jota Barbosa.
- 1.082. Maria Gonçalves de Souza.
- 1.083. Fernando Henrique Pinto da Silva Lisboa.
- 1.086. Jair Rubem Corrêa.
- 1.087. Loris Rezende
- 1.088. José Carvalho Barreto.
- 1.089. Antenor Alves.
- 1.090. José Domingos de Souza
- 1.091. Miguel Tinoco de Castro.
- 1.092. Raymundo Siqueira de Araujo
- 1.093. Fabio de Carvalho Alves
- 1.094. Ibsen Reis
- 1.096. Livio Camacho
- 1.097. Helio Noronha Carvalho de Souza
- 1.099. Geraldo Rodrigues Chaves.
- 1.100. Maria da Conceição Lopes.
- 1.102. José Sylvestre de Oliveira.
- 1.105. Livio Ligio do Amaral.
- 1.106. José de Paula Pires Junior
- 1.107. Geraldo Curado Fleury.
- 1.108. Natal Innocencio Cirauco.
- 1.109. Antonio de Hollanda Cavalcanti
- 1.110. Carmelia Cirauco.
- 1.111. Elmarina Maria Douriques.
- 1.112. José Durão Gil.
- 1.113. Protásio Antunes de Oliveira
- 1.114. Diva da Conceição Brandão.
- 1.116. Americo Antonio.
- 1.117. Hermogenes Marius Fontes.
- 1.118. João Gimenes.
- 1.120. Maria Amalia Garcia de Freitas.
- 1.121. Maria Eneida de Freitas Nogueira
- 1.122. Luiz Mendes.
- 1.123. Maria Silvia Gomes.
- 1.124. Alice Daniel de Deus.
- 1.125. Celina Braune.
- 1.126. Cremilda Graça.
- 1.128. Maria Boudet Lopes.
- 1.129. Moacyr de Figueiredo Borges.
- 1.130. Aêdo de Carvoliva.
- 1.131. Eusebio da Rocha Filho.
- 1.132. Josephina Palmeira.
- 1.133. Maria Antonieta Saint-Jus
- 1.134. Diogo Adjeto Botelho.
- 1.135. Wany Sangiogi.
- 1.136. Luiz de Mendonça.
- 1.137. Romulo Pecanha Frederici.
- 1.138. Moacyr Ferreira da Silva.
- 1.139. Nilo Roale Antunes.
- 1.140. Aster Rodrigues Ornellas
- 1.141. Genserico Camerica Castro
- 1.142. José Saldanha Marinho.
- 1.143. Américo Brasilico de Souza.
- 1.144. Miriam Guiomar Gomes Coelho
- 1.146. Etienne Xavier da Cunha
- 1.147. Danilo Leal Carneiro.

- 1.148. Julião de Almeida Machado.
- 1.149. Balthazar de Oliveira.
- 1.150. Leopoldo Luiz Z. D. de la Vega.
- 1.152. José Francisco Boselli.
- 1.153. Lourdes Braga Branco.
- 1.154. Ruth Galvão Flores.
- 1.155. Dulce Vaz de Mello.
- 1.159. Neusa Gonçalves Dias.
- 1.161. Dén Lacerda Manóe.
- 1.163. Helio Alfredo de Andrade.
- 1.164. Herminio Sobrinho Pietro.
- 1.165. Percy Ribeiro Gonçalves.
- 1.166. Myrthes da G. Lage Coelho.
- 1.167. Paulo Ferreira.
- 1.169. Hypolito da Silva Porto.
- 1.170. José Luiz Dutra Malafaia.
- 1.172. Murilo Nascimento Rosas.
- 1.173. José de Souza Pourchet.
- 1.175. Henrique da Cruz Fortuna.
- 1.176. Attila Pingret.
- 1.177. Florismundo Barreto.
- 1.178. Luiz Lopes Esteves.
- 1.179. Danilo de Freitas Pinto.
- 1.180. Alvaro da Costa Dantas.
- 1.183. Ruy Dantas Torres.
- 1.186. Sebastião Gítrana.
- 1.188. Hortencia Vieira da Cunha.
- 1.189. Alberto Gomes de Almeida Sobrinho.
- 1.190. José Gomes da Veiga Pessoa.
- 1.191. Cléa de Vasconcellos Lessa.
- 1.192. Hebe Garcia Pacheco.
- 1.193. Otilia Barreira Alvarez.
- 1.194. Paulo Maria Duprat Serrano.
- 1.196. Paulo Ebecken d'Anila Ferreira.
- 1.197. Geraldo Edgard Vaz.
- 1.198. Francisco Alarcão.
- 1.199. Guttenberg Pereira de Mello.
- 1.200. Armando Melcher.
- 1.201. Pericles Heitor P. G. Thompson.
- 1.202. Alfredo de Paula Faria.
- 1.204. Idimir Daurte Neves.
- 1.207. Kira Issão.
- 1.208. Rachel de Souza Pinto.
- 1.209. Lygia Couto.
- 1.210. Etelvina Vaz Torres.
- 1.211. Paulo Falcão Pessoa.
- 1.212. Beatriz Neiva.
- 1.213. Diniz José Coelho.
- 1.214. Luiz Augusto Ferreira de Moura.
- 1.216. Manoel José Loureiro.
- 1.217. Delmo de Gusmão Quiteto.
- 1.220. Rubem Mariano Cordeiro.
- 1.221. Urania Gomes Taveira.
- 1.222. Edmundo Fernandes Levi.
- 1.224. Jayme Calmeto Martins.
- 1.225. Antonio Vieira de Mattos.
- 1.226. Julita Nazareth.
- 1.227. Leticia Agosto de Almeida.
- 1.228. Anita Notari.
- 1.229. Atié Cury.
- 1.230. Dirceu da Silva Ribeiro.
- 1.231. Paulo José de Carvalho.
- 1.232. Augusto Pereira de Souza.
- 1.233. Benedicto Geraldo do Valle Bentes.
- 1.234. Helle Mendes da Rocha.
- 1.237. Milton de Assis Pinto.
- 1.238. Caramurú de Souza Mattos.
- 1.239. Pedro Brasilino de Farias.
- 1.241. Raul Julio Rosencrantz.
- 1.243. José Benedito Decoussau.
- 1.244. Dorival Decoussau.
- 1.245. Oswaldo Carvalheiro.
- 1.246. José Clovis Passos Guimarães.
- 1.247. Luiz Garcia Duarte.
- 1.248. Raphael Faro Politi.
- 1.249. José Epitacio Passos Guimarães.
- 1.250. José Pires.
- 1.251. Antonio Carlos Barreto.
- 1.252. Maria da Gloria M. Portella.
- 1.258. Antonio Jorge Ananias.
- 1.259. Heloisa Maria da Silva Prado.
- 1.260. Miguel Antunes.
- 1.261. Djanira Pimentel Augusta.
- 1.262. Gumerindo Martins Barreto.
- 1.264. Maria de Lourdes Moreira Marques.
- 1.267. Ultremir Ribeiro Pereira.
- 1.268. Clovis Gomes Pereira.
- 1.270. Dilce Monteiro de Castro.
- 1.271. Enice Leonidia Reis.
- 1.272. Edyr Teixeira Mendes.
- 1.274. Hardy Guedes Alcoforado.
- 1.275. Octacilio Flaeschen.
- 1.276. Cecilia Gomes dos Santos.
- 1.277. Lilia Clara Secron de Niemeyer.
- 1.278. Carlos Alberto Faccini.
- 1.279. Maria Emilia de Oliveira.
- 1.280. José Nobell Soler.
- 1.282. Elvira Amelia Carneiro Ayrosa.
- 1.284. José Sabino Maciel Monteiro Sobrinho.
- 1.286. Edith Ana A. Maria Surerus.
- 1.287. Paciano Aguiló.
- 1.288. Dalida da Silva Velloso.
- 1.289. Maria Stella Amaral de Souza.
- 1.291. Annita Prazeres Baptista dos Santos.
- 1.293. Hellette Barbosa Chaves.
- 1.296. Helio de Paula Fonseca.
- 1.297. Iris Rocha.
- 1.298. Ademar Muniz Telles.
- 1.300. Armando Coelho Fragoso Filho.
- 1.301. Manuel Saraiva de Souza.
- 1.302. Paulina Werber.
- 1.303. Aladyr Cardoso de Mello.
- 1.304. Duarte Benedito Cruz.
- 1.305. Christina Cardy Machado Bezerra.
- 1.306. Maria de Lourdes Guia.
- 1.307. Edivaldo Silva.
- 1.308. Pedro Guimarães Pinto Albuquerque.
- 1.309. Laercio de Souza.
- 1.311. Leonel Glicerio Cesar.
- 1.313. Maecira Soares Pereira.
- 1.315. Zury Segui da Cunha.
- 1.316. Laurinha Soares Pinheiro.
- 1.317. Doremyr Vieira.
- 1.318. Advaita Serra.
- 1.319. Izis Serra.
- 1.320. Rosita Bastos de Alvarenga.
- 1.321. Nelson Xavier Martins.
- 1.324. Noemia Ferreira Barbosa.
- 1.325. Alis Simão.
- 1.328. Maria Isabel de Almeida Ramos.
- 1.329. Maria da Conceição Brant.
- 1.330. Jeannette Roesch Woyame.
- 1.332. Anna Reis de Carvalho.
- 1.333. Paulo Huss Velloso.
- 1.334. Abgar Menezes Prado.
- 1.335. José Silvestre Monte Coelho.
- 1.337. Luiz Bernardino da Costa.
- 1.338. Maria Lourdes Barros e Silva.
- 1.339. Armando Antongini.
- 1.340. Americo Ferreira Lopes.
- 1.341. Hamilcar Veiga da Silva.
- 1.342. Mario Augusto Barbosa.
- 1.343. Eduardo Augusto de Lima Maldonado.
- 1.344. Raul Vieira Machado.
- 1.345. Decio Coutinho Vasconcellos.
- 1.346. Milton de Carvalho Braga.
- 1.347. Alexandre Paulo Corrêa.
- 1.348. Pedro Solidonio Palitot.
- 1.350. Camilo Paulo Cury.
- 1.352. Darcy Diogenes de Souza.
- 1.354. Djalma Alves da Silva.
- 1.356. Gabriel Chaves de Mello.
- 1.358. Walter Fonseca.
- 1.359. Iza Wandek Gaya.
- 1.362. Ayrton de Mendonça Paiva.
- 1.363. Elza Barbosa Chaves.
- 1.364. Juracy Carvalho.
- 1.365. Iracy de Carvalho Tinoco.
- 1.367. Tulio Hostilio da Motta Garcia.
- 1.370. Allette Pereira Gondinho.
- 1.371. Ilka Keller.
- 1.372. Nelson Veiga.
- 1.373. Luiz Antonio Pereira Reis.
- 1.374. Edgar de Souza e Almeida.
- 1.377. Floriano da Costa Brandão.
- 1.378. Juracy de Almeida Magalhães.
- 1.379. Marina dos Reis Valle.
- 1.389. Walter de Oliveira Silva.
- 1.381. Mario Palmeira Ramos da Costa.
- 1.382. Darcy Vieira Maia.
- 1.383. Darcy Cartel Ruiz de Azevedo.
- 1.384. Vitor José Castel Ruiz de Azevedo.
- 1.386. Yolanda Ferreira dos Santos.
- 1.387. Alayde Ferreira.
- 1.388. Ivette Beatriz da Silveira.
- 1.391. Isidio Anacleto Nascimento.
- 1.392. Rubens Atheniense Soares.
- 1.393. Nayde Ferreira Santos.
- 1.394. Libório José de Araujo.
- 1.395. Mauricio Stmantob.
- 1.396. Flora Helena Monier Pecego.
- 1.397. Mercedes Franco Ramirez.
- 1.398. Olympio Segui da Cunha.
- 1.399. Leontina de Carvalho.
- 1.400. Dulce Loires Torreão.
- 1.401. Joaquim de Moraes.

- 1.402. António Uliam.
- 1.403. Hildebrando Satadino Montarroyos.
- 1.404. Edith Soares Cerqueira.
- 1.405. Nelly Soares Cerqueira.
- 1.406. Nair Mend e Penna de Carvalho.
- 1.407. Fideizana Quadros.
- 1.408. Romão Brayner Nunes dos Santos.
- 1.409. Jayme Alves Lyrio.
- 1.410. Americo Mesquita Veiga.
- 1.411. Maria Elisa de Campos Ribeiro.
- 1.412. Maria de Lourdes Zorron Marques.
- 1.413. Accacio Antonio de Sa.
- 1.414. Nagile Vieira Bahia.
- 1.416. Sylvio Castilho Bastos.
- 1.417. Antenor Luciano Braido.
- 1.418. Lidio Diniz Henriques.
- 1.419. Aida Baptista do Val.
- 1.420. Maria de Lourdes Ribeiro.
- 1.425. Otilia da Fonseca Martins.
- 1.424. Nelson da Fonseca Martins.
- 1.425. Lourival Dantas.
- 1.426. José Nolasco Filho.
- 1.428. Maria Luiza Nesi de Freitas Lima.
- 1.429. Maria do Carmo de Oliveira Azevedo.
- 1.430. Altair Augusta Rodrigues.
- 1.431. Marino Martin de Souza.
- 1.433. Emerson Cortines Peixoto.
- 1.435. Raymundo Abelardo Araujo.
- 1.436. Alberto da Cruz Bomfim.
- 1.437. Lino Gomes de Figueiredo Filho.
- 1.438. Nelson Domingues da Silva.
- 1.439. Roberto de Miranda.
- 1.440. Diva Moniz de Aragão.
- 1.442. Norma de Lourdes Moniz de Aragão.
- 1.443. José Valim Carvalho Schumann.
- 1.444. Fernando Taveira.
- 1.445. Nilcia Freitas Braga.
- 1.446. Hercília do Espirito Santo.
- 1.447. Daniel Pereira de Souza.
- 1.449. Dario Arthur Dias.
- 1.451. Jandyra Rodrigues da Silva.
- 1.452. Dolores de Carvalho.
- 1.456. Octavio Taboada Fernandes.
- 1.457. Silvia Taboada Fernandes.
- 1.467. Moacyr Alves da Costa.
- 1.469. Harvey Pereira Giordano.
- 1.470. Alceu Domingos Ferreira.
- 1.471. José de Oliveira Pais.
- 1.472. José Henrique da Silveira.
- 1.473. Armando Cirilo dos Santos.
- 1.474. Fernando Mauricio das Chagas Leite.
- 1.475. Nícia Maria da Cunha Vianna.
- 1.476. Abiacy Ferreira Conde.
- 1.477. Alberto José Mourão Branco.
- 1.478. Vanor Moura Neves.
- 1.479. Salvadora de Figueiredo.
- 1.482. Uslaender Moillerdo de Souza.
- 1.484. Geraldo Paulo de Magalhães.
- 1.485. José Rodrigues dos Santos.
- 1.486. Reinaldo Rodrigues de Carvalho.
- 1.487. Aristotelina Pimentel.
- 1.489. Arindo Veiga.
- 1.490. Olga Maria Kastrop.
- 1.492. Iralba Ramos de Paiva.
- 1.494. Percio Leal Jordani.
- 1.495. Carlos da Fonseca Figueiredo.
- 1.496. Julio Rodrigues dos Santos.
- 1.497. Judith Barreto de Souza.
- 1.498. Esther Nunes Pereira.
- 1.499. Dagmar Menezes Mello.
- 1.501. Arnaud Leite.
- 1.504. Maria Lygia de Souza Leite.
- 1.505. Caetano Amural de Lara.
- 1.506. Celso Sampaio Nascimento.
- 1.507. Marcos Schechter.
- 1.508. Clysac Maciel D'Angelo.
- 1.509. Maria da Gloria Maciel D'Angelo.
- 1.510. Nancy Guerra Navarro.
- 1.511. Moacyr Augusto Martins Pinheiro.
- 1.512. Heitor Herculanio C. Barbalho.
- 1.513. Vital Renato Lobo de Medeiros.
- 1.517. Eduardo Galvão Soares.
- 1.518. Rosa Gonçalves Pereira.
- 1.519. Carmen Borges.
- 1.521. Nise Aurea Pontes.
- 1.525. WASHINGTON da Silva Trindade.
- 1.526. Paulo Rocha Freire.
- 1.528. Rubem Moura e Costa.
- 1.530. Luiz Antonio do Valle Sobrinho.
- 1.532. Rolando Gonçalves Ribeiro.
- 1.533. Alfredo dos Santos Galvão.
- 1.534. Eberaldo Dias.
- 1.535. Oyama Olivar de Oliveira.
- 1.536. Joaquim de Aylla Brandão.
- 1.537. Elza Maria Carneiro de Albuquerque.
- 1.538. Ilka da Costa Carvalho.
- 1.540. Roberto Winter Vianna.
- 1.541. Antonio Tito de Azevedo.
- 1.543. Nilza Brissac.
- 1.544. Jubidivan de Figueiredo.
- 1.545. Sylvio Marinho da Cruz.
- 1.547. Francisco de Assis Zeferino de Souza.
- 1.548. Nilson Nogueira da Silva.
- 1.549. Isolda Gondin Marinho.
- 1.550. Lenine Nolasco Cherém.
- 1.551. Luiz de Castro Campos.
- 1.553. Waldemar Ferreira de Macedo.
- 1.554. Odir da Costa Velloso.
- 1.555. Milton Machado Ferreira.
- 1.556. Arlinda Ferreira Faria.
- 1.559. Idalina Tolini.
- 1.560. Guilhermina Drummond.
- 1.561. Célia Clemente.
- 1.563. Carlos Freire.
- 1.564. Julio Cesar.
- 1.565. Helio Bastos de Carvalho.
- 1.566. Olga Barreto Jambo.
- 1.568. Walter Trece Junior.
- 1.569. Altamiro Gomes.
- 1.570. Ernani Ramos de Moura.
- 1.577. Arnaldo Pereira da Costa.
- 1.578. Ernesto Cunha Mattos de Castro.
- 1.579. Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo.
- 1.580. Isaltino Nallim.
- 1.581. Edgard de Azevedo Delgado Motta.
- 1.582. Helio Lobato Valle.
- 1.583. Antonio José Ayres.
- 1.584. Galdino Bezerra de Albuquerque.
- 1.585. Waldeck José dos Reis.
- 1.586. Patapio Pereira Jorge.
- 1.587. Aida Medeiros Cintra.
- 1.588. Paulo Cesa de Niemeyer.
- 1.589. Tieté Falcão.
- 1.590. Alayde Coelho Pinheiro.
- 1.591. Lucy Elizabeth Lucas.
- 1.595. Alvaro Campos Wanderley.
- 1.598. Aracy Penra Firmo.
- 1.599. Luiz Celso de Avellar Velloso.
- 1.602. José Carlos Nogueira dos Santos.
- 1.604. Nelson Louzada.
- 1.607. Ottilino Guimarães.
- 1.609. Edilia da Rocha Coelho.
- 1.610. Arlette Samuel Leon Peres.
- 1.612. Rubem Gomes Meirelles.
- 1.613. Maria da Gloria Carvalho.
- 1.616. Virginia Clement.
- 1.618. Paulo Tupy Caldas.
- 1.619. Antonio Cesar de Gomes Pereira.
- 1.620. Maria das Dores Silveira.
- 1.621. Guarany da Silveira.
- 1.622. Celia Thereza Leal Coqueiro.
- 1.623. Ricardo Grunhald B. Filho.
- 1.624. Maria José Guimarães de Almeida.
- 1.625. Maria Edmca Guimarães de Almeida.
- 1.626. Maria Coeli Guimarães de Almeida.
- 1.627. Anita Navega Dias.
- 1.630. Lourival Rodrigues de Almeida.
- 1.631. João Gonçalves.
- 1.634. Roberto Duarte de Sousa.
- 1.636. José Colinos de Barros.
- 1.637. Sebastião Moraes Bandeira Duarte.
- 1.638. Affonso Soares Pinto.
- 1.641. Jayme Rocha Pereira.
- 1.642. Edgard Vieira da Cunha.
- 1.646. Gléa dos Anjos.
- 1.647. Nícea Moreira Lopes.
- 1.649. Dagmar de Mendonça Paiva.
- 1.650. Paulo Castella.
- 1.651. Sylvio Lima Rocha.
- 1.655. António Geraldo Pereira Caldas.
- 1.657. Carlos Soares do Couto.
- 1.659. Dionisio da Silva.
- 1.660. Mario Santos Camilher.
- 1.661. Antonio de Andrade Costa.
- 1.664. Helena Níca Dantas de Oliveira.
- 1.668. Francisco Monteiro Peres da Silva.
- 1.669. Jorge Augusto Teixeira de Carvalho.
- 1.670. Luiz Baptista de Moraes.
- 1.671. Joaquim Cid de Moraes.
- 1.672. José Octacilio Velasco Figueiredo.
- 1.675. Antonio da Costa Carvalho.
- 1.676. Anna Padilha.
- 1.677. Djalma Theobaldo do Couto.
- 1.678. Odette Corrêa Perrone.
- 1.679. Tara Braga Leiria.
- 1.682. Luiz Gonzaga Dias Nunes.
- 1.683. Dinorah Coutinho.

1.685. Amadeu Fernando Marth.
 1.686. Fernando V. Moreira de Castro.
 1.687. Nestor Paranhos.
 1.688. Osvaldo Cecilio Gagliano.
 1.690. Claudio Jose de Campos.
 1.691. Nila Freire Pinto.
 1.693. Zilah Bittencourt Dias.
 1.694. Sylvio Ferreira da Silva.
 1.695. José Leal.
 1.696. Zilda Loureiro Duarte.
 1.697. Dulcinéa Silva Oliveira.
 1.700. Ruy Estelita Reis de Freitas.
 1.701. Josele Mello da Silva.
 1.702. Ovídio Evangelista de Araujo
 1.707. Francisco Batista de Oliveira
 1.708. Ennio Jampercio Bastos.
 1.712. Laerte Vallerini.
 1.714. Gerard de Castro Pinheiro.
 1.715. Leda Pereira da Silva.
 1.716. Irmã Penna Firme.
 1.719. Eurípedes Leite Bastos.
 1.720. Lanton Lopes da Fonseca.
 1.721. Haydée Nicolussi.
 1.723. Paulo Fadaa.
 1.724. Wilson Tavares Arêas.
 1.726. Nícia de Almeida Couto.
 1.729. Floriano José Ferreira Silva
 1.730. Rita Portugal Kropf.
 1.731. Noemia Nunes Carvalheira.
 1.733. Aurea Santos.
 1.734. Carlos Alberto Viriato de Medeiros.
 1.735. Dalmo Américo Oberlander.
 1.736. Luiza S. Gomes Assumpção
 1.737. Lysis de Castro Dantas.
 1.738. Osmar de Matos.
 1.739. Alina Maria de Jesus.
 1.740. Alayde Souza Falco.
 1.741. Eunice Mendes.
 1.742. Hena Gonçalves.
 1.744. Luiz Ferreira de Matos.
 1.745. Roberto Leonardo Pereira.
 1.749. Ary Cardoso.
 1.751. José Paulo Jo Valle Schitini.
 1.752. Carlos Alberto da Costa Pinto
 1.753. Americo Nicolau de Oliveira
 1.755. José Christo Passos.
 1.756. Luiza Lucente.
 1.757. Isáura Furquim.
 1.758. Hebe Ana Esteves Martin
 1.759. Odette de Oliveira.
 1.760. Jorge Batista de Paula.
 1.764. Geralda Silveira Mattos.
 1.763. João Paulo Cordeiro Hildebrandt
 1.767. Maria Teresa da Costa Funfas.
 1.768. Lincoln Galvão de França.
 1.769. Brasilina de Magalhães.
 1.773. Arthur Pereira Cunha.
 1.774. Pergentino de Mattos Franco
 1.775. Anselmo Gerola Filho.
 1.776. Iracema Nogueira de Sousa.
 1.777. Leontina de Moraes Delphim.
 1.779. Geraldo Imediato Bittencourt.
 1.781. Oswaldo de Araujo Quintanilha
 1.782. Alacese Bento de Campos.
 1.783. José de Oliveira Borrajio Vasques Osório.
 1.784. Herculano Ruy Vaz Carneiro.
 1.786. Waldir Granthon.
 1.789. Marília Soares de Lemos.
 1.790. Carlos Garcia Rosa.
 1.794. Francisco Pereira da Rocha Filho.
 1.794. Rubens Fernandes de Oliveira.
 1.795. Ernesto José Carbone.
 1.796. Miguel Otero Genesca.
 1.800. Geraldo de Carvalho Barbosa.
 1.801. Augusto Cerqueira de Carvalho.
 1.804. Regina dos Santos.
 1.805. Clovis Guimarães d'Avila.
 1.806. Jorge José Wischral.
 1.807. José Maria Vasconcelos Cunha
 1.808. José Damasceno.
 1.809. José Hermógenes de Sousa.
 1.810. Ademar Marcelino de Silva.
 1.812. Alvaro Poggi de Figueiredo
 1.813. Alice Vergara Pais Leme.
 1.814. Eugenio Ratton Neto.
 1.815. Antônio Lobo Esteves.
 1.816. Valdivio Arloy Vieira.
 1.817. Wilson Soares Ribeiro
 1.819. Alberto Sodré.
 1.820. Asdrubal Sodré Júnior.
 1.824. Aníbal Sodré.
 1.823. Umberto A. Lopes Conrado

1.824. Hélio Mazza do Amaral.
 1.825. Damásio Cavalcante Beltrão.
 1.826. Alberico Lopes da Silva.
 1.829. Alcides Gomes da Silva.
 1.834. Luiz Gonzaga Esteves das Dores.
 1.837. Vitor Flávio Sampaio Ribeiro.
 1.845. Manuel Conde Júnior.
 1.846. Julio Barbiéri.
 1.847. Thompson Francisco de Assis.
 1.849. Geraldo da Mata Barcelos.
 1.851. Iná Aglaís de Moreira e Barbosa.
 1.852. Dollar Godofredo Walsh.
 1.855. Alcino Pinto Falcão.
 1.857. Eduardo Fonseca.
 1.858. Heleósis de Farias Jucá.
 1.859. Angelo Cupertino.
 1.860. Arlete Ribeiro.
 1.862. Max Santana.
 1.869. José Narciso de Carvalho Filho.
 1.870. Luiz de Paula Ferreira Júnior.
 1.875. Heider Veridiano.
 1.876. Ivone Carvalho Monteiro.
 1.877. Artur José Bastos Barbosa.
 1.879. Romar Pereira Matos.
 1.880. Mário Secioso de Sá.
 1.881. José Ramos de Oliva.
 1.883. Lehen Pinheiro Bauerfeldt.
 1.887. Clovis Perin.
 1.889. Joel de Sousa.
 1.893. Mário Novais Soares.
 1.894. Jaime Galvão.
 1.895. Valdir Marques Rangel.
 1.898. José Agostinho Meireles.
 1.904. Alceu Azevedo Fonseca Pinho
 1.907. Jorgina dos Santos Lima.
 1.911. João da Rocha Lima.
 1.922. Péricles dos Reis Lopes.
 1.924. Jorge Robinson das Chagas
 1.928. Vítor Pinto Martins.
 1.929. José Ramos de Oliveira Sobrinho.
 1.930. Carmen Braga de Albuquerque Leão.
 1.931. Urano de Sousa Cabral.
 1.932. Laura Meireles.
 1.933. Odete Moreira.
 1.940. José Manuel Bernardes.
 1.941. Celso Paiva Lopes.
 1.942. Francisco José Rodrigues Sette.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biométrie Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, primeiro andar, do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Américo, os candidatos mencionados abaixo:

64. Emanuel Victor Pereira.
 100. Saul Segui.
 165. Luiza Corrêa de Magalhães Penha
 170. Dinah de Azevedo Coelho.
 175. Joaquim Ribeiro Natal Filho.
 193. Zacarias Isaias Neto.
 202. Nylsa de Almeida.
 223. Geraldo Marques da Silva.
 226. Edmar de Deus Nunes.
 322. Jacob Wainstok.
 336. Otávio Jardim Vieira.
 337. Lafayette Luiz da Cunha e Sousa Filho.
 351. Jorge Cardoso Breves.
 403. Pery Jorge Henrique.
 407. Renato Paulo Coimbra Veloso.
 418. Wilson Guimarães Dutra.
 449. Murilo Nascimento Rosa.
 492. Eugênio Raton Neto.
 541. Nísio Alves Borges.
 573. Nely Pereira Rabelo.
 532. Acrysio Peixoto de Sousa Filho.
 587. João Maria dos Reis Neto.
 591. Norma de Lourdes Muniz de Aragão.
 619. Neusa Gonçalves Dias.
 621. Jessé de Sousa Montello
 689. Hilda Wandek Gaya.
 700. Ruy da Silva Torres.
 633. Ivo Gonçalves Capella.
 750. José Schawatzmann.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**CONCURSO DE "CALCULISTA"**

São chamados a comparecer na próxima terça-feira, dia 31, às 17 horas, no Colégio Pedro II, afim de prestar a prova de Francês, os seguintes candidatos:

Eloisa Beatriz da Cunha Cruz
Neia Vera de Alvarenga.
Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.
Candidio Pais de Azevedo.
Homero Neves de Medeiros.

D. S. Rio, em 27 de janeiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos*, secretário do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**CONCURSO DE "METEOROLOGISTA"**

São chamados a comparecer na próxima terça-feira, dia 31, às 14 horas, no Colégio Pedro II, afim de prestar a prova de Francês, os seguintes candidatos:

Leopoldo Rodolpho Feijó Bittencourt
Darcy da Costa Muller de Campos.
Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.
Manuel René da Silva Leal.

D. S. Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRAFEGO**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do artigo 366

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 78 e 100 — Arts. 248 C e 248 L.
Mário Bianchi, ns. 525 e 868 — Art. 248 L.
Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 146 e 903 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 319 e 672 — Art. 248 L.
Viagem Continental Ltda., ns. 194 e 721 — Art. 248 L.
Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 443 — Art. 248 L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada, n. 544 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 787 — Art. 248 L.

Auto Viagem Cruzeiro do Sul Ltda., n. 905 — Art. 248 E.

Autos de carga:

José Dutra Ferreira, n. 201 — Art. 79
Manuel de Sousa, n. 1.374 — Art. 248 L.
Manuel Fernandes Conde, n. 4.920 — Art. 79
Esteves Coelho, n. 6.770 — Art. 81.
Rosolino Gonçalves de Sena, n. 7.062 — Art. 79.
Nilo José de Sousa, n. 7.569 — Art. 79.
Antônio Augusto Schortel, n. 8.114 — Art. 248 L.
Tamotin Kako, n. 8.719 — Arts. 257 e 81.
Oscar de Sousa Oliveira, n. 9.331 — Art. 248 L.
José Antônio da Silva, n. 10.764 — Art. 79.
Clarindo de Paula Lanun, n. 11.095 — Art. 102.
José Ribeiro Pires, n. 11.449 — Art. 248 L.
João Barreiro, n. 11.858 — Art. 102.

Experiência:

Arlando Fernandes Dias, n. 99 — Art. 81.

Autos de passeio:

Luiz Simões Lopes, n. 42 — Art. 248 L.
Egberto Assis Silveira, n. 147 — Arts. 79 e 81.
Carlos Lopes Campião, n. 199 — Arts. 102 e 257.
Aristeu Moreira, n. 246 — Art. 82.
Alberto Sousa Macedo, n. 325 — Art. 248 L.
Francisco Correia Alves, n. 572 — Art. 102.
Horácio Pereira Santos, n. 821 — Arts. 257 e 81.
Clementino del Cielho, n. 1.089 — Art. 88.
Moacir Laport Leitão, n. 1.204 — Art. 102.
Geraldo Costa Lemos, n. 1.580 — Arts. 102 e 257.
Edmar Camindé Jobim, n. 1.595 — Art. 79.
Henrique Ramos Oliveira, n. 2.108 — Art. 248 L.
Ernesto Goetz, n. 2.162 — Art. 248 L.
Otávio Miranda, n. 2.458 — Art. 102.
José Moreira Silva Júnior, n. 2.619 — Art. 102.
José Alves Carvalho, n. 3.027 — Art. 79.
Alvaro Ferreira Guimarães, n. 3.145 — Art. 102.
Milton Dantas Itapicuru, n. 3.297 — Arts. 102 e 257.
Dagoberto Martins, n. 3.375 — Art. 102.

Joelmir Campos Araripe Macedo, n. 3.634 — Art. 102.
José Joaquim Alves Machado, n. 5.999 — Art. 102.
Antônio Venevenuto, n. 6.315 — Arts. 257 e 81.
Alfredo Machado Soares, n. 6.465 — Art. 102.
Roberto Contevile, n. 6.611 — Art. 102.
Carlos Augusto da Silva, n. 6.801 — Art. 102.
Paulo Venâncio da Rocha Viana.
Angele Santucci, n. 7.514 — Art. 102.
Oscar Santa Maria Pereira, n. 7.625 — Art. 102.
Weingaud Joppert, n. 8.416 — Art. 82.

Passeio:

Juarez Alilhad, n. 8.655 — Art. 79.
Clito Barbosa Bokel, n. 8.664 — Art. 82.
Werner Kens, n. 9.325 — Art. 79.
Anibal Santos, n. 10.853 — Art. 102.
José Garcia Fuentes, n. 10.956 — Art. 79.
João Correia, n. 11.601 — Art. 248 L.
Alvaro Pereira de Castro Reis, n. 11.728 — Art. 102.
Unesses Falcão, n. 11.738 — Art. 102.
Roberto ReRis da Silva Ramos, n. 11.836 — Art. 102.
Patrocínio Fernandes, n. 11.939 — Art. 102.
João Gomes, n. 13.076 — Art. 79.
Domingos Taveira, n. 13.242 — Arts. 81 e 82.
Alexandre de Paiva Guadalupe, n. 13.297 — Art. 102.
Rodolfo Marques Travassos, n. 13.327 — Art. 248 L.
Heitor Pereira de Faria, n. 13.428 — Art. 102.
Clóvis Teixeira Barbosa, n. 14.088 — Art. 79.
Domingos Pereira, n. 14.335 — Art. 257.
José Loureiro, n. 14.749 — Art. 79.
Antônio da Costa Oliveira, n. 15.529 — Art. 102.
Agostinho José Torres, n. 15.548 — Art. 86.
Abel de Jesús Pereira Caldas, n. 15.957 — Art. 82.
Lino Maciel Furtado, n. 16.001 — Art. 248 L.
Antônio Maria Maçana, n. 16.130 — Art. 102.
Engênio Lourenço Matos, n. 16.311 — Arts. 102 e 257.
Carlos Orselli, n. 16.323 — Art. 102.
Francisco Pereira de Aguiar, n. 16.530 — Art. 102.
Valdemar Nogueira da Silva, n. 16.745 — Art. 102.
Valdemar Nogueira da Silva, n. 16.745 — Art. 102.
Manuel Ferreira Couto, n. 16.763 — Art. 248 L.
Manuel Alves Correia Nunes, n. 16.875 — Art. 248 L.
Antônio Augusto Lage, n. 17.033 — Art. 248 L.
Pedro de Carvalho Vilela, n. 17.042 — Art. 102.
Diogo Moreira, n. 17.153 — Art. 248 L.
Agenor Guimarães, n. 17.671 — Art. 102.
Lafond Emile, n. 17.876 — Arts. 102 e 257.
Antônio Incêncio Padilha, n. 17.966 — Art. 248 L.
Laurentio Laurenti, n. 18.222 — Art. 79.
Sebastião Fragelli, n. 18.259 — Art. 102.
Justino de Sousa Costa, n. 18.483 — Art. 102.
João Augusto de Matos Pimenta, n. 18.819 — Art. 84.
Renato Murce, n. 19.122 — Art. 102.
Mário de Carvalho Dias, n. 19.324 — Art. 248 L.
Vetтори Eugênio Antônio, n. 19.365 — Arts. 102 e 257.
Roberto Ulige Delforge, n. 19.366 — Art. 248 L.
Napoleão da Silva Barbosa, n. 19.961 — Art. 102.
Elonar Bazin Braga, n. 20.131 — Art. 79.
Antônio Lourenço da Costa, n. 20.291 — Art. 102.
João Augusto de Maia Penido, n. 20.300 — Art. 102.
Antônio Augusto Peixoto, n. 20.498 — Art. 102.
Renato Vila Verde Moreira, n. 21.071 — Arts. 102 e 257.
Paulo Provenza, n. 21.125 — Arts. 102 e 257.
Antônio da Silva Espada, n. 21.172 — Art. 100.
João Francisco, n. 21.416 — Art. 92.
Amadeu dos Santos, n. 21.986 — Art. 248 L.
José Rodrigues Oliveira Filho, n. 22.771 — Arts. 102 e 257.
Alípio dos Santos, n. 22.824 — Art. 102.
José Maria Dias Lopes, n. 22.840 — Art. 248 L.
Décio Silva, n. 23.137 — Art. 248 L.
Elísio Pereira, n. 23.765 — Art. 79.
Edgar C. Albuquerque, n. 24.138 — Art. 100.
Francisco de Sousa Freitas, n. 24.229 — Art. 82.
Romão A. Portas, n. 24.574 — Art. 257.
Sílvio Magalhães Figueiras, n. 24.866 — Arts. 79 e 82.
João F. Brandão, n. 25.562 — Art. 102.
Mécio Andrade, n. 25.582 — Art. 81.
Bento José, n. 26.612 — Art. 102.
Ivo Pereira Ramos, n. 25.903 — Art. 102.
Camilo Afílio Filho, n. 25.933 — Art. 102.
Carlos de Assunção Moura, n. 26.150 — Art. 102.
Vitor François, n. 26.290 — Art. 102.
Luiz Rodolfo Sousa Dantas, n. 26.320 — Art. 102.
Jaime José Carvalho Amorim, n. 26.659 — Art. 248 L.
Prudomon Pereira de Vasconcelos, n. 27.193 — Art. 102.
Manuel Jacinto Ferreira, n. 27.204 — Art. 257 e 102.
Roberto Carlos Coelho da Rocha, n. 27.204 — Art. 102.
Osvaldo Santo Afonso, n. 27.330 — Arts. 102 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — O inspetor, *Dr. Edgar Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 57 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 15.967.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 57-A casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 45.968, 45.969, 45.970, 45.971, 45.972, 45.973 e 45.974.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 61 (ou seu representante legal), convidado a comparecer dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.128.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 63 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.129.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 65 (ou seu representante legal), convidado a comparecer dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.130.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Propósito n. 70 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino número 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.323.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio à rua Leôncio de Albuquerque n. 71, loja e sobrado, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 56.362 e 56.363.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Aduaneiras

De acordo com o despacho do Sr. diretor geral, proferido no processo n. 87.132-38, fica convidado o signatário do requerimento de Carlos A. Kato, de São Paulo, relativo ao pedido para desembarcar, no porto desta Capital, 10.000 chapas de ferro galvanizado, procedente do Japão, a provar a qualidade em que requer

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 155 DO REG. DO IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do artigo 155 do Regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativos ao exercício de 1938, decorrente de lançamentos efetuados nesta Diretoria.

presente edital, deverão comparecer a secção de lançamento para dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do efeito de pagamento resalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Albuquerque — Ascensão Rodrigues de.

Carvalho — M. D.

Morais — Franklin Rodrigues de.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 238.026 — Óleo lubrificante.

N. 242.018 — Cuba esmaltada.

N. 242.024 — Óculos pretos.

N. 243.004 — Correia para máquina, etc.

N. 243.006 — Material para automóvel Ford V 8

N. 243.007 — Acessórios para automóvel Plymouth.

N. 243.008 — Acessórios para automóvel Plymouth.

N. 243.009 — Acessórios para automóvel Plymouth.

N. 243.011 — Acessórios para lancha.

N. 419.377 (Stock) — Drogas.

N. 419.378/80 (Stock) — Drogas.

N. 419.381 — Pena de escrever.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.045/48-A — Aparelho de choque de tração.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante João Francisco de Azevedo Milanez, diretor geral do Pessoal da Armada, interino, faz saber ao capitão-tenente-QM, Otávio Palhares de Pinho, por estar faltando ao serviço desde o dia 22 de dezembro de 1938, que pelo presente edital, publicado na forma do artigo 268 do Código de Justiça Militar vigente, fica citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (1ª Divisão D. P. 1.), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1939. — *João Francisco de Azevedo Milanez*, contra-almirante, diretor geral, interino.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 2 do mês de janeiro, à fls. 2.150, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 2 do mês de fevereiro de 1939, para fornecimento de artigos dos grupos 30 e 59.

Diretoria de Fazenda. — *José Sportelli*, capitão tenente C. N., secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 4 de fevereiro às 19 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-37, dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 66

1. 63-L-1. Lançadeiras, peças para máquina de coser, livros número 8.40 — The National E. Smyts — Chicago Serwing Machine, und.
2. 66-P-1. Porta Agulhas (cabecotes) para a mesma máquina, bloco completo, um.

O material acima é para entrega imediata.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 27 de janeiro de 1939. — José Sportelli, capitão tenente, contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Saúde do Exército**

A comissão encarregada do processo administrativo nomeada para apurar a ausência injustificada do servente da classe B José Barbosa, do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido serventuário, que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Letas, capitão médico. — Dr. João Ellenit, 1.º tenente médico.

Primeira Formação Sanitária Regional

I — De ordem do Sr. capitão comandante desta formação, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 1 de fevereiro próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião-dentista, para a vaga existente nesta unidade.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4-11-38 e decreto n. 3.289, de 22-11-38, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel em São Cristóvão, 12 de janeiro de 1939. — Waldemar de Matos Crisostomo, 1.º tenente fiscal administrativo.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

I — De ordem do Sr. coronel Diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, faço público, que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 20 de janeiro corrente, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião dentista, para a vaga existente neste Estabelecimento.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4-2-1938, e decreto n. 3.289, de 28-11-1938, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1939. — Luiz Máximo Pereira de Araujo Junior, capitão secretário.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 1.717.

Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação na Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 82.

Escola de Veterinária do Exército

Pelo presente edital, avisa-se aos interessados que se acham em venda pública diversos animais cavalares, pertencentes à esta Escola, cuja venda será efetuada no dia 31 do corrente, às 10 horas, na manhã na sede desta Escola, na avenida Bartolomeu de Gusmão.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — Otelo Vilas Boas, 1.º representante veterinário, presidente interino da C. P. R.

Em 24 de janeiro de 1939. — Almirante Pedro Vieira, major veterinário comandante.

Política Militar

Admissão de um protético auxiliar contratado de 1ª classe e um dito de 2ª classe:

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 1.618.

Terceira Bateria Independente de Artilharia de Costa**FORTE DE IMBUÍ**

Admissão de cirurgiões dentistas civis contratados — Edital de concurso de títulos

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo de novembro do ano próximo findo, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias (60), para o concurso de títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao comandante do Corpo de tropa ou diretor do Estabelecimento, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

a) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia Oficial, ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;

b) certidão de nascimento passado pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos de idade;

c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;

d) atestado de boa conduta civil, firmada por autoridade competente e folha corrida;

e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos políticos e civis;

f) carteira de identidade;

g) atestado de vacina;

h) atestado de residência há mais de 6 meses na localidade em que tiver sede o Corpo de tropa ou Estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos na alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de tese e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou Estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestado de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito da idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já estavam, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Quartel no Forte de Imbuí, 20 de janeiro de 1939. — Luis Serffe Sellmann, 1.º tenente, ajudante, secretário.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO****Edital de alistamento**

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento que no período de 9 a 14 e 16 a 21 do corrente mês de janeiro, foram alistados nesta junta os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1911

Aníbal Xavier de Oliveira, filho de José Xavier de Oliveira.

Aristides, filho de Claudemiro Barbosa de Castro.

Arivaldo, filho de Antônio Pedro Vidal.

José, filho de Jaime de Oliveira.

José Alexandre Ferreira, filho de Carlos Brasilino Ferreira.

Nelson, filho de Leopoldo Linhares.

Classe de 1910

Adolfo Pepe, filho de Gustavo Alfredo Tancredo.

Afonso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.

Antônio Furtado Filho, filho de Antônio Furtado de Lira.
 Arnaldo, filho de Honorato José Batista.
 Benedito, filho de Benedito Alves do Nascimento.
 Ernani, filho de Francisco Cesar de Jesus.
 Henrique, filho de Antônio Sunger Ogmar.
 João, filho de Jorge Massuk.
 João, filho de José de Almeida Guimarães.
 João, filho de José Maria Ribeiro.
 José, filho de Júlio Caneca Marques.
 Marino, filho de Júlio Chagas Lima.
 Osvaldo, filho de Leopoldo Linhares.
 Paschoal, filho de Francisco Brandt.
 Raul, filho de Francisco José Ferreira Coelho.
 Sebastião dos Santos, filho de Ana dos Santos.

Classe de 1909

Assad, filho de Jorge Massuk.
 Emídio, filho de Emídio Mendes Reis.
 Jalmerino, filho de Galiano Vieira de Assis.
 José, filho de Pedro Cheim Succar.
 Marcílio, filho de Marcílio Pereira de Sousa Guimarães.
 Oscar, filho de Carlos Alberto Peixoto.

Classe de 1908

Augusto Costa, filho de Joaquim da Costa.
 Cresco, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
 Humberto, filho de Antônio de Azevedo Maia.
 Luiz Toledo, filho de José da Costa Almeida.
 Miguel, filho de Pedro Cheim Succar.
 Valdemar, filho de Leopoldo Linhares.

Classe de 1907

Alípio da Silva Matos, filho de João Antônio de Matos.
 Antônio Cavalo, filho de André Cavalo.
 Codolima, filho de Francelina da Gama Moura.
 Felipe, filho de Felipe, Alvares Gonzalez.
 Francisco, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
 José, filho de Arnaldo Guerra Vicente.
 Moacir, filho de Alzira Torre de Araujo.
 Raimundo, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.

Classe de 1906

Agnelo, filho de Dionísio Silva.

Alfredo Damásio de Mendonça, filho de João Damásio de Mendonça.

Angelo, filho de Antônio Costa Sobrinho.
 Antero, filho de João Batista Seixas.
 Antônio, filho de Antônio Pedro Vidal.
 Antônio, filho de Joaquim Ribeiro Siqueira.
 Benedito Paulino de Almeida, filho de Manuel Paulino de Almeida.

Carlos, filho de Carlos Augusto Vale Rica.
 Claudionor Costa Marino, filho de Manuel José de Marino.
 Edgard, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
 Joaquim Marques Ribeiro, filho de João Marques Ribeiro.
 José Arduini, filho de Alberto Ardrini.
 Moacir Fraga, filho de Henrique de Oliveira.

Classe de 1905

Leonel, filho de Evangelina Sebastião Arruda.
 Leonel Arruda, filho de Evangelina Sebastião Arruda.
 Világio, filho de Deolinda de Andrade.

Classe de 1904

Antônio, filho de Antônio Joaquim de Rezende Reis.
 Antônio Contença Marques, filho de José Contença Marques.
 Almoré Silas, filho de Tomaz Silas.
 Carlos, filho de Carlos Augusto Bruno Osmond.
 Gilberto, filho de Manuel Debaureg da Silva.
 Nelson, filho de Sebastião Furtado de Abreu.
 Orlando Colucci, filho de Lourenço Colucci.

Classe de 1903

Amadeu Rosa, filho de Angelo Rosa.
 Anísio, filho de Carlos José Borges.
 Armando, filho de Rufino Teixeira Barcelos.
 Cid de Abreu Lima, filho de Genes de Abreu Lima.
 Delfim, filho de João Machado Barcelos.
 José, filho de José Alves.
 Manuel Marques, filho de José Maria Marques.
 Mário, filho de Alberto da Silva Soares.
 Narciso, filho de Francisco de Freitas.
 Orlindo Maia Martins, filho de Salvador Martins de Camargo.

Classe de 1902

Alexandrino Barcelos, filho de Alexandre Machado Barcelos.
 Araci Gomes Gonçalves, filho de João Cavalcante Moreira Campos.
 Aires, filho de Avelino Pontes.
 Carlos Barbosa Gomes, filho de João Bento Gomes.
 Henrique da Costa, filho de Modesto da Costa Batista.
 João, filho de João Ferreira da Costa.
 Joaquim Bacher Chaves, filho de Joaquim Gomes da Silva Chaves.

Joaquim Besouro de Figueiredo, filho de Artur Maria da Veiga Figueiredo.

José, filho de José Teixeira da Fonseca.
 José Monteiro Aleixo, filho de Manuel Aleixo.
 Onofre, filho de José Carlos dos Santos.

Classe de 1901

Antônio, filho de Antônio Matos Lisboa.
 Arnaldo, filho de Maurício Acherman.
 Francisco Rodrigues Lima, filho de Reinaldo Rodrigues Lima.
 José, filho de Maurício Rodrigues Santos.

Classe de 1900

Agenor Manuel dos Reis, filho de Ernesto Manuel dos Reis.
 Gabriel de Sousa Gomes, filho de Olisto de Sousa Ribeiro.
 Heitor Gonçalves Ferreira, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
 Jorge Simão, filho de Simão Jorge.
 José Correia da Silva, filho de Joaquim Antônio de Oliveira.
 José de Jesus Barbosa Filho, filho de José de Jesus Barbosa.
 Juvenil Ferreira Melo, filho de Antônio Rodrigues Melo.
 Lourenço Ferreira Mota, filho de Joaquim de Sousa.
 Luiz, filho de José Jacinto Ramos.
 Manuel, filho de Manuel da Costa Lima.
 Newton, filho de Albino da Silva Guimarães.
 Otávio, filho de Antônio Roiz de Barros.
 Valdemar, filho de Nonato Fausto dos Santos.

Classe de 1899

Alberto, filho de Angelo Maria.
 Alberto Fernandes Moreira, filho de Jerônimo Fernandes Moreira.
 Alvaro Chagas, filho de João Chagas.
 Alvaro Ornelas de Sousa, filho de José Manuel Francisco de Sousa.
 Aniceto Benedito de Abreu, filho de Pedro Benedito de Abreu.
 Anibal, filho de Alfredo Joaquim da Conceição.
 Antônio de Azevedo Nunes, filho de Augusto de Azevedo Nunes.
 Antônio Lucas Pepino, filho de José Lucas Pepino.
 Antônio Rodrigues, filho de Domingos Rodrigues.
 Antônio de Sousa e Silva, filho de Antônio de Sousa e Silva.
 Aurélio de Oliveira Rego, filho de Jos Valentim Rego.
 Benjamin Constant Pereira, filho de Joaquim da Silva Pereira.
 Bento Gonçalves Monteiro, filho de Júlio Gonçalves Monteiro.
 Bernardo Ferreira do Amparo, filho de Domingos Ferreira do Amparo.

Cecílio Faleiro dos Santos, filho de Manuel Faleiro dos Santos.
 Crisanto, filho de Adriano Aires.
 Domingos de Oliveira, filho de Lindolfo Emizes de Oliveira.
 Enéas Porfírio de Amorim, filho de Telésforo Porfírio de Amorim.
 Felipe Santiago, filho de Felipe Santiago.
 Francisco de Paula, filho de Marcelo de Paula.
 Francisco Teles de Menezes, filho de Evencelau Teles de Menezes.
 Gastão José Correia, filho de Antônio José Correia.
 Jacob, filho de Cristiano Klobner.
 João Henrique Rezende Cavalcante, filho de Horácio Hermeto Bezerra Cavalcante.

João Miguel da Costa, filho de Leovigildo da Costa.
 Joaquim Braga Ferreira, filho de Joaquim Ferreira Braga Júnior.
 Joaquim Marques Dias, filho de Joaquim Marques Dias.
 José, filho de José Luiz dos Santos.
 José Antônio de Araujo, filho de João Araujo.
 José Lopes da Silva, filho de Arnaldo Inácio da Silva.
 Manuel dos Anjos, filho de Serafim dos Anjos.
 Manuel Bispo dos Santos, filho de Marcelino Paulo Rodrigues.
 Manuel Coelho Bastos, filho de Aniceto Coelho Bastos.
 Manuel Ferreira de Sousa, filho de Lanes Ferreira de Sousa.
 Manuel José Teixeira, filho de José Francisco Teixeira.
 Manuel Pinto de Paiva, filho de Balbino Lopes de Paiva.
 Manuel Vieira, filho de Antônio Vieira.
 Manuel Virgínio da Costa, filho de Antônio da Costa.
 Mário Marinho de Sousa, filho de Joaquim Marinho de Sousa.
 Mário Vieira da Silva, filho de Júlio Vieira da Silva.
 Moacir de Andrade França, filho de Alberto de Andrade Campos.
 Norberto, filho de Felipe Rodrigues Barusal Otero.
 Pascoal Januzzi, filho de Salvador Januzzi.
 Pedro Pais Campos, filho de Francisco Pais Campos.
 Péricles da Silva Lins, filho de Manuel da Silva Lins.
 Quirino Possi, filho de Angelo Possi.
 Reinaldo da Silveira Jerônimo, filho de Domingos da Silveira Jerônimo.

Rosenvaldo, filho de José dos Santos Pimentel.
 Severiano Marques, filho de Antônio Marques.
 Sílvia Alves de Macedo, filho de Antônio Alves de Macedo.
 Sílvia José Ferreira Macedo, filho de Bento José Ferreira Macedo.
 Valdemar Moraes do Nascimento, filho de José Moraes do Nascimento.

Classe de 1898

Agenor Tavares Figueira, filho de José Manuel Pareda Figueira.
 Amadeu Ribeiro Carneiro, filho de Edmundo Ribeiro Carneiro.
 Amare Pereira Dias, filho de Salvador Pereira Dias.
 Amare dos Santos, filho de José dos Santos.
 Antônio, filho de José Maria Pina.
 Antônio Brochado, filho de Bento Brochado.

Antônio Cardoso, filho de Domingos Vieira de Sá.
 Antônio Isidoro da Silva, filho de Isidoro da Silva Freitas.
 Antônio José, filho de Antônio Gomes de Figueiredo.
 Antônio Moreira da Costa, filho de José Maria da Costa.
 Antônio Moreira dos Santos, filho de Custódio Moreira.
 Arnaldo Ferreira da Silva, filho de Deolindo Ferreira Júnior.
 Bernardino Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos.
 Cândido Pereira, filho de Joaquim Pereira Ribeiro.
 Clarindo Sampaio, filho de Sabino Daniel de Sousa.
 Deodato Alves, filho de Vitor Alves.
 Dino Pinto, filho de José Pinto.
 Eduardo Amaral de Oliveira, filho de Antônio Marques de Oliveira.

Eduardo do Amaral Vieira, filho de Laurentino do Amaral Vieira.

Espiridião Francisco de Jesus, filho de José Francisco de Jesus.
 Eugênio dos Santos, filho de Cesário dos Santos.
 Felisberto Natal de Carvalho, filho de Francisco Pinto de Carvalho.

Fidelino do Nascimento, filho de Olímpio França.
 Floriano da Silva, filho de João Cardoso da Silva.
 Francisco Alves Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro.
 Heroldes da Silva Lima, filho de Joaquim José da Silva.
 Horácio Lucio de Sampaio Brito, filho de Joaquim Augusto de Sampaio Brito.

João de Sousa Borges, filho de Manuel de Sousa Borges.
 Joaquim do Amaral, filho de Alvaro Ricardo do Amaral.
 Joaquim da Costa, filho de Manuel Joaquim da Costa.
 Júlio dos Santos, filho de Seznio Francisco dos Santos.
 Justo Vale, filho de Artur Pinto da Silva Vale.
 Mamede Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 Manuel, filho de Afonso Henrique Alves Chaves.
 Manuel Inácio de Azevedo, filho de Alípio Inácio de Azevedo.
 Manuel Maximiano Schorte, filho de Antônio Homero Schorte.
 Manuel Pereira, filho de José Pereira.
 Manuel da Silva, filho de José da Silva.
 Mário Vieira da Silva, filho de José Vera da Silva.
 Nelson, filho de Albino da Silva Guimarães.
 Nerval Marques Alcofra, filho de Joaquim Marques Alcofra.
 Olímpio Francisco Cardoso, filho de Francisco Teófilo dos Santos.

Romeu Aires da Silva, filho de João Ferreira da Silva.
 Salvador Batista, filho de João Batista.
 Vicente Luiz França, filho de Luiz Vicente França.
 Virgílio Cardoso, filho de Cândido Dias Cardoso.
 Valdemar, filho de Sérgio Bernardo de Oliveira.
 Valdeiro Melo Teixeira, filho de José Joaquim Teixeira.

Classe de 1897

Alfredo Soares Paula, filho de Serafim Soares Paula.
 Alvaro, filho de João Batista Sobrinho.
 Alvaro, filho de João Pereira Fernandes.
 Angelo Garcia Rodrigues, filho de Bernardo Garcia.
 Angelo Rosseto, filho de Jorge Rosseto.
 Antônio Alves Marins, filho de Manuel Alves.
 Armando Vieira de Matos, filho de Antônio Enes Gonçalves de Matos.

Belmiro da Silva, filho de Augusto da Silva.
 Fernando Alexandre de Menezes, filho de Teodoro da Silva.
 Geraldo Augusto dos Santos, filho de Augusto Gonçalves dos Santos.

Irineu Antônio do Rego, filho de Luiz Antônio do Rego.
 João Alcides Cândido, filho de Firmino Cândido.
 João Batista Martins, filho de Manuel José Martins.
 João Martins Carneiro, filho de Carlota Maria da Conceição.
 João Plínio Frota Lopes, filho de Leandro Plínio Frota Lones.
 Joaquim Rocha, filho de Custódio Rocha.
 José Correia, filho de Antônio Coreia da Conceição.
 José Gomes de Melo, filho de Sinval Pereira de Melo.
 José Machado de Castro, filho de José Machado de Costr.
 Manuel Duarte, filho de José Francisco Duarte.
 Manuel Mário Pimentel, filho de Seznio de Barros Pimentel.
 Manuel Monteiro da Silva, filho de Joaquim Vicente da Silva.
 Manuel Tavares de Araújo, filho de José Secundino de Araújo.
 Marcelino Costa de Aguiar, filho de Lauro Maria de Castro Camargo.

Mário de Oliveira Ramos, filho de Manuel de Oliveira.
 Martinho Cardoso de Oliveira, filho de Manuel Cardoso de Oliveira.

Otávio Chermont Royal, filho de Pedro Pereira de Chermont Royal.

Paulo Vasserman, filho de Maurício Vasserman.
 Pedro Martins de Oliveira, filho de Marcelino José Martins.
 Romeu Miranda, filho de Antônio Miranda.
 Sávio Cardoso, filho de Henrique Joaquim Cardoso.
 Silvestre Caetano Alves, filho de José Caetano Alves.
 Valdemar, Mário Manzini, filho de Henrique Mário Manzini.
 Valdeiro da Silva Paranhos, filho de Décio da Silva Paranhos.

Classe de 1896

Antônio Coelho, filho de Pasquali Coelho.
 Aristides da Silva Magalhães, filho de Constantino da Silva Guimarães.
 Cristovam Gonçalves Barroso, filho de Antônio Gonçalves Barros.

Francisco de Lemos, filho de Augusto da Conceição de Lemos.
 Raimundo Silva Leite, filho de Ildio da Silva Leite.
 Serafim de Araújo, filho de Manuel de Araújo.
 Teodoro Henrique Martins, filho de Manuel Henrique Martins.
 Veneravel Gonçalves de Oliveira, filho de Martins Gonçalves de Oliveira.

Classe de 1895

João, filho de José Pereira.
 Mário Vieira Ferreira, filho de Manuel Joaquim Ferreira.

Junta de Alistamento Militar do 3.º Distrito, 23 de janeiro de 1939. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente — 2.º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

D. D. C. da 1.ª R. M.

GRUPAMENTO DE OESTE

Bateria do 4.º Grupo de Artilharia de Costa — Forte da Lage

CONCURSO DE TÍTULOS

I — De ordem do Sr. capitão comandante desta unidade, publica-se que ficarão abertas, durante 60 dias, a partir de 30 de janeiro corrente, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgia-dentistas, para a vaga existente nesta bateria.

II — Os interessados orientar-se-ão pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e, decreto n. 3.289, de 22 de novembro de 1938, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel no Forte da Lage, à Barra do Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1939. — *Djalma da Rocha Lima*, 1.º tenente, subcomandante.

Diretoria do Material Bélico

FABRICA DE PROJÉTIS DE ARTILHARIA

Rua Juiz de Fora n. 15, Andaraí

N. 1

EDITAL DE CHAMADA

De ordem do Sr. coronel diretor deste estabelecimento, convido o serventário João Milequi Filho, a comparecer nesta fábrica, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, na conformidade do aviso n. 373, do Sr. ministro da Guerra, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1938, em virtude de estar faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias consecutivos sem motivo justificado.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *Milton O'Reilly de Souza*, capitão, secretário.

Fábrica de Projétis de Artilharia

Rua Juiz de Fora n. 15, Andaraí

N. 2

I — De ordem do Sr. coronel diretor deste estabelecimento, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a partir da data da publicação do presente edital, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgia-dentista, para uma vaga existente nesta fábrica.

II — Os candidatos deverão orientar-se pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e decreto n. 3.289, de 22 de novembro de 1938.

III — Os requerimentos dos interessados deverão ser entregues na secretaria da fábrica, em dias úteis, das 8 às 15 horas, acompanhados de todos os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *Milton O'Reilly de Souza*, capitão, secretário.

Escola Veterinária do Exército

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. comandante da Escola, faço público que de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e aviso n. 35, de 9 de novembro do ano p. findo, se cha aberta a inscrição para fornecimento de artigos necessários para esta Escola, durante o ano de 1939, sob as seguintes condições:

1.º A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao comandante da Escola e apresentado ao secretário, até o dia 8 de fevereiro.

2.º As inscrições deverão ser bem claras discriminando os documentos bem como declarando o ramo de sua indústria ou comércio. (Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios).

3.º Apresentação dos seguintes documentos:

a) registro do contrato social ou firma individual, do DNIC, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se acham indicados, com aprovação de registro, quando forem Sociedades Anônimas, legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

c) "Diário Oficial" com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) documento provando haver pago, como negociante especialista do artigo que se propuzer a fornecer, impostos federais, municipais e sobre a renda;

e) documento fornecido pelo Ministério do Trabalho, pelo qual se possa verificar se o candidato mantém os dois terços de empregados brasileiros, (§ 1º do art. 33 do Reg. anexo ao decreto número 21.921, de 12 de setembro de 1932;

f) certidão e guia de selo da Alfândega provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigo de procedência estrangeira;

g) certidão provando que cumpriu o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo;

h) apresentação da carta patente, bem como documento que prove achar-se o seu possuidor em gozo da mesma;

i) os documentos acima referidos, deverão ser sempre em original, ou em certidões legais, os quais com exceção das cauções cujos recibos, serão apresentados diretamente a esta Escola, poderão, ainda, serem substituídos por certidões passadas pela Diretoria de Intendência da Guerra.

4.º As propostas em três vias, serão apresentadas dentro do prazo estipulado, isto é, até o dia 8 de fevereiro próximo, sem emendas, rasuras, entrelinhas, contendo além do selo na 1.ª via, data e assinatura do proponente, bem como os preços por extenso, dos artigos pretendidos.

5.º Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e postos nesta Escola por conta do interessado, onde ficarão sujeitos a exame, podendo os mesmos ser devolvidos, caso não satisfaçam as exigências regulamentares.

6.º O fornecedor que tiver qualquer artigo devolvido fica obrigado a substituí-lo, no prazo de 24 horas e sob pena de multa de 20 %, sob o total do pedido, cujo artigo não tenha sido rejeitado.

7.º As contas deverão ser apresentadas em três vias acompanhadas do respectivo empenho, até o 3º dia útil de cada mês.

8.º Os preços oferecidos e ganhos na concorrência terão a duração de 4 meses considerando-se prorrogados por um prazo igual, se antes de 15 dias, findo aquele prazo, não for pedida alteração ou cancelamento de inscrição, reservando-se à Administração de abrir nova concorrência.

9.º Os fornecedores sujeitar-se-ão a todas as exigências do C. G. P. U. e demais legislações vigentes, bem como a deste edital e que deverá ser declarado no pedido de inscrição.

10. É reservado à Administração ou órgão superior, o direito de anular a presente concorrência.

11. Para garantia dos fornecimentos, os adjudicatários caucionarão dentro do prazo de 5 dias, a partir da data em que receberem as respectivas notificações, uma importância de 10 %, calculada sobre o total das verbas, correspondentes a cada grupo.

Para facilidade de sua execução e melhores esclarecimentos, fica o fornecimento dividido nos seguintes grupos:

PRIMEIRO GRUPO

Material de alojamento.

SEGUNDO GRUPO

Material para consertos e reparos nos edifícios.

TERCEIRO GRUPO

Material de asseio, limpeza e higiene.

QUARTO GRUPO

Material para o H. V. E. e Laboratórios.

Observações: As partes interessadas no presente fornecimento, poderão se dirigir, diariamente das 8 às 10 horas, à sede desta Escola, onde lhes serão entregues as relações discriminativas dos artigos relativos aos grupos acima citados.

Escola de Veterinária do Exército, avenida Bartolomeu de Gusmão — São Cristóvão.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — José Timotheo Wanderley, cap. adm., tesoureiro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.150.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido o ex-escrevente de 2ª classe da 4ª Divisão desta Estrada, Edgard Costa, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar em inquérito administrativo, a irregularidade que lhe é atribuída, sob pena de revelia.

A comissão funciona em uma das salas do antigo Departamento do Pessoal, contígua à Subcontadoria Seccional da República, à praça Cristiano Ottoni, nesta cidade.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido os operários da 4ª Divisão, Mozarth Tiago e Valdemar Bezerra de Andrade, a comparecerem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar em inquérito administrativo, as irregularidades que lhes são atribuídas, sob pena de revelia.

A comissão funciona em uma das salas do antigo Departamento do Pessoal, contígua à Subcontadoria Seccional da República, à praça Cristiano Ottoni, nesta cidade.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

(*) EDITAL N. 6

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE EIXOS, RODEIROS E TRUQUES

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 9 de fevereiro de 1939, às 12 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 22 de dezembro último, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 5, de 6 de janeiro corrente, à página 497 e seguintes.

Baurú, 10 de janeiro de 1939. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

(*) EDITAL N. 11

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE MATERIAIS PARA A INSPECTORIA DOS TELEGRAFOS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 10 de fevereiro de 1939, às 12 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 22 de dezembro último, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 6, de 7 de janeiro corrente, à página 617 e seguintes.

Baurú, 12 de janeiro de 1939. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

(*) EDITAL N. 12

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO, ELETRICIDADE E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 10 de fevereiro de 1939, às 13 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 22 de dezembro último, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 6, de 7 de janeiro corrente, à página 619 e seguintes, observada a seguinte retificação:

Na relação do material, item 205, onde dís: "1 instrumento "Universal" H e B, Mutavi II do catalogo Hartmann & Braun, para medir 0,003, 0,015, 0,06, 0,3 1,5 — seis ampéres 6,30; 150, 300 e 600 volts", leia-se: "1 instrumento "Universal" H e B, Mutavi II do catalogo Hartmann & Braun, para medir 0,003, 0,015, 0,06, 0,3; 1,5 — seis ampéres 6, 30, 150, 300 e 600 volts".

Baurú, 12 de janeiro de 1939. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

(*) EDITAL N. 14

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 10 de fevereiro de 1939, às 15 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 22 de dezembro último, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 6, de 7 de janeiro corrente, à página 623 e seguintes.

Baurú, 12 de janeiro de 1939. — Angelo Maringoni, secretário.

(*) Reproduz-se por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* dos dias 17, 18 e 19 do corrente.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

(*) EDITAL N. 22

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E MATERIAL PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS E OUTROS.

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 14 de fevereiro de 1939, às 14 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 22 de dezembro último, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 7, de 9 de janeiro corrente, à página 754 e seguintes.

Baurú, 14 de janeiro de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma do recomendado no n. 44 da tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) — certidão de nascimento
- b) — certificado de exame, da 5ª série ginasial;
- c) — atestado de vacinação anti-variólica;
- d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

Todos os documentos com as firmas reconhecidas.

Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos.

O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000, de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — Dr. *Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Segunda época.

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — Dr. *Octavio Dupont*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

INTIMAÇÃO

Sr. diretor da Companhia Industrial Silveira Machado S. A.:

Proc. DNT 28-J-932 — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 15 do decreto 19.808, de 28 de março de 1931, uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito a sua ex-empregada Josefa Micas, (período de 1 de janeiro de 1930 a 1 de janeiro de 1931, ou sejam 67\$500 (sessenta e sete mil e quinhentos réis), de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias. (DNT. 28-J-1932.)

Em 30 de dezembro de 1938. — *Castellar Borges*, oficial administrativo, classe J, pelo diretor da seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de Royal Mail Agencies (Brazil) Limited, em 20 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 14.160, os seguintes documentos: a) fôlha do "Diário Oficial", de 14 de dezembro de 1938, com a publicação do decreto n. 3.425, de 8 de dezembro de 1938, que concedeu autorização à sociedade para continuar a funcionar na República com as alterações introduzidas em seus estatutos; b) pública forma de uma Carta Declara-

tória; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Ernesto Jencarelli, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escrit. F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (C. 1.128—27-1-1939—26\$500).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A., em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número quatorze mil, cento e quarenta e oito (14.148), os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária realizada em vinte e três (23) de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), que aprovou alterações em seus estatutos e elegeu e empossou novos membros do conselho fiscal e suplentes; b) fôlha do "Diário Oficial", de quatro (4) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), com a publicação da referida ata; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939). — *Luiz Walter Barbosa*. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância total de vinte mil e duzentos réis.) Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. (Ao lado estava o carimbo do mencionado Departamento). Nada mais se continha no documento fielmente transcrito na presente pública forma, que conferi, subscrevo e assino, em público e raso. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. E eu, *Octavio Borgerth Teixeira*, ajudante, substituto, subscrevo e assino em público e raso, no impedimento ocasional do tabelião.

Em testemunho (da verdade), sinal público — *Octavio Borgerth Teixeira*.

Conferida por mim tabelião. — *Francisco Antonio Machado*, tabelião.

(C. 1.022—27-1-1939—38\$800.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

CONCURSO DE MÉDICOS

O presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Médicos do I. A. P. I. faz saber aos interessados que as provas escritas das especialidades de Cardiologia, Dermatologia e Sifilografia serão realizadas sábado próximo, 28 do corrente, às 9 horas da manhã, na Escola Nacional de Engenharia, realizando-se as da especialidade de Clínica geral, segunda feira próxima, 30 do corrente, no mesmo local, às 19,30 horas, devendo os candidatos comparecer munidos de carteira tinteiro e prova de identidade. — Dr. *Raul Leitão da Cunha*.

(C. 1.140—27-1-1939—20\$400.)

SOCIEDADES ANONIMAS

BRASIL PATENTES, INCORPORADA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS AÇIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Senhores acionistas:

De acordo com o art. 5º, letra g, dos estatutos sociais, venho, conjuntamente com o vice-presidente, apresentar as contas da gestão dos negócios da Companhia, no ano findo em 31 de dezembro de 1938.

O anexo balanço geral demonstra a situação dos negócios e um prejuízo verificado no exercício em apêço.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito	
Depósitos e cauções	5:000\$000
Caixa	3:262\$000
Direitos autorais	20:000\$000
Livros técnicos	2:500\$000
Móveis e utensílios	11:487\$400
Banco Alemão Transatlântico	519\$700
Títulos em caução	5:000\$000
Apólices	4:105\$000
Lucros e perdas	8:125\$900

60:000\$000

Crédito

Capital	50:000\$000
Cauções da diretoria	5:000\$000
Títulos caucionados	5:000\$000
	60:000\$000

Soma o presente balanço em sessenta contos de réis.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — Brasil Patentes, Incorporada. — W. C. Birnfeld, presidente. — P. J. Pires Brandão, vice-presidente.

PARECER

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Brasil Patentes, Incorporada, S. A., declaramos que examinamos, cuidadosamente, os livros dessa companhia, confrontando-os com os documentos em arquivo, e verificamos estarem em devida ordem. Somos, pois, de opinião que devem ser aprovados o balanço e as contas encerrados em 31 de dezembro de 1938, tais como apresentados.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — Heitor Bergallo. — Antonio Loureiro. — A. da Silva Campos.

(C 1.142 — 27-1-939 — 75\$500)

COMPANHIA NACIONAL DE PAPEL

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Imóveis	2.548:373\$853
Maquinismos	1.506:404\$180
Novas instalações	674:991\$975
Veículos	15:255\$000
Móveis e utensílios	8:715\$040
Laboratório	3:726\$580
Materiais existentes	2.526:675\$680
Devedores diversos	1.301:573\$300
Depósitos p/ garantia pagamento de saques	240:059\$200
Caixa e bancos	26:013\$400
	8.851:788\$208

Passivo

Capital realizado	3.000:000\$000
Credores diversos	2.723:570\$791
Obrigações a pagar	2.054:276\$900
Títulos descontados	206:144\$200
Reserva p/ devedores duvidosos	25:162\$300
Bancos	459:986\$800
Lucros e perdas	382:647\$247
	8.851:788\$208

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Reconhecemos a exatidão do balanço geral supra, somando: oito mil oitocentos e cinquenta e um contos setecentos e oitenta e oito mil duzentos e oito réis. — Diretores: Castro Gonçalves. — Arthur Carvalho. — Contador, Armando da Silva Andrade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Papel, S. A., tendo-se reunido para examinar detalhadamente as contas, balanço e mais documentos postos à disposição pela diretoria, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1938, e tendo encontrado em perfeita ordem toda a escrituração da companhia, bem como devidamente justificadas todas as operações realizadas neste exercício, são de parecer que as ditas contas, balanço e atos praticados pela diretoria sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939. — Henrique Portella. — Nestor Gonçalves. — Homero Borges.

(C 1.021 — 27-1-939 — 78\$500)

IMOBILIARIA SANTA CATARINA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1939, ÀS 17 HORAS, NA SEDE SOCIAL, À TRAVESSA DO OUVIDOR, 23, NO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, com a presença dos associados Milton Ferreira de Carvalho, Luiz Maia de Bittencourt Menezes, Valter Brandão Soledade, Tasso Pereira Barbosa, doutor Alvaro Monteiro de Barros Catão, Reinaldo Gross Lefebvre e Carlos Santos, representando quinhentas ações correspondentes ao capital da sociedade, reunidos na sede social à Travessa do Ouvidor, número

vinte e três, é aberta a sessão pelo senhor presidente que, de acordo com os Estatutos, pede a indicação de um associado para presidir a presente Assembléia. Indicado pelo senhor Carlos Santos, é aclamado o doutor Luiz Maia de Bittencourt Menezes que assumindo a direção dos trabalhos, convida-me, juntamente com o senhor Valter Brandão Soledade, para secretariarmos a mesa. Por ordem do senhor presidente é lido o edital publicado nos "Diário Oficial", de 21, 23 e 24 do corrente, bem como no "Jornal do Comércio" de 20, 26 e 27 do corrente e referente à aquisição do imóvel sito à rua Almirante Tamandaré, cinquenta e sete. Usando da palavra, o doutor Alvaro Monteiro de Barros Catão, presidente da companhia expõe à assembléia que entre os bens que a companhia vai adquirir existe o imóvel citado, a ser adquirido, ao Sr. Alberto Lopes Machado, pelo preço de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$000), sendo que duzentos e cinquenta contos à vista e os restantes duzentos e cinquenta contos em mltuo hipotecário, a favor de Mateis & Comp., já credores ao dito imóvel pela garantia hipotecária que se vence em 29 de agosto de mil novecentos e trinta e nove. Que, tendo acordado com os ditos credores permanecer a dita hipoteca nas mesmas condições e juros de nove e meio por cento ao ano, até o seu vencimento em 29 de agosto de 1939, vem solicitar da presente assembléia a permissão devida e os poderes necessários a lavrar essa escritura. O presidente da mesa comunica estar em discussão a exposição feita pelo presidente da companhia, indagando se aprovam ou não essa operação, pedindo que se mantivessem sentados os que estivessem de acordo; como ninguém tivesse se levantado para falar a respeito, o senhor presidente declara dados ao senhor presidente da companhia, os poderes necessários a realizar a transação da rua Almirante Tamandaré, cinquenta e sete, podendo para tal fim usar de todas as formas usadas em direito para cabal desempenho dessa função. Ainda com a palavra, o doutor Alvaro Catão, comunica que os estatutos da sociedade foram devidamente aprovados pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e que a ata da instalação da companhia acha-se também arquivada no sétimo Ofício do Registro de Imóveis, em vinte e três de junho de mil novecentos e trinta e quatro. O presidente da mesa indaga se algum associado quer fazer uso da palavra e como ninguém se manifestasse a respeito, dá por encerrada a presente assembléia, cuja ata é por mim lavrada e assinada, seguindo-se as demais assinaturas dos subscritores presentes, com o visto do presidente da mesa que presidiu os trabalhos. — Tasso Pereira Barbosa. — Visto, Dr. Luiz Maia Bittencourt Menezes, presidente da mesa. — Walter Brandão Soledade, secretário "ad-hoc". — Milton Ferreira de Carvalho. — Reynaldo Gross Lefebvre. — Carlos Santos. — Alvaro Monteiro de Barros Catão.

(C—1.025 —27-1-939).

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis da companhia	11.012:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Aluguéis e taxas a receber	211:850\$700
Obrigações a receber	220:000\$000
Títulos diversos	828:018\$330
Diversas contas	133:106\$852
Contas de seguros	23:789\$530
Devedores diversos	403:495\$140
Caixa	30:938\$250
	12.913:198\$802

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósito da diretoria	20:000\$000
Fundo de reserva	1.221:243\$441
Fundo de conservação e depreciação	345:237\$150
Diversas contas	1.538:644\$799
Dividendos a pagar:	
Saldos anteriores	50:160\$000
48º dividendo	675:000\$000
	725:160\$000
Lucros e perdas: Saldo que passa para o semestre seguinte	62:913\$412
	12.913:198\$812

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Henri Neu, diretor-presidente. — Alberto Teixeira Bonvista, diretor-tesoureiro, interino. — Henrique Alberto de Figueiredo, contador.

(C 1.018 — 27-1-939 — 69\$400)

COMPANHIA MARÍTIMA BRASILEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS A SER REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1939

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao disposto no art. 5º dos nossos estatutos sociais, a diretoria tem o prazer de submeter as contas de sua administração durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

O balanço geral, apenso, demonstra o estado dos negócios da companhia, a situação das várias contas e os lucros verificados no ano transato. Se qualquer dos senhores acionistas quiser mais informações, poderá obtê-las do secretário-tesoureiro, na sede da companhia, que lhes facilitará o exame dos livros sociais.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939.—*Paulo José Pires Brandão*, presidente. — *Eduardo B. Muller*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

The National City Bank of New York	247:388\$000
Devedores em conta corrente—Fregueses e outros	3:783\$000
Materiais e acessórios — Almoxarifado	9:787\$400
Juros acumulados a receber	500\$000
Contas a receber	84:617\$900
Depósitos em garantia e outros fundos especiais ..	16:640\$000
Instalações e aparelhamentos—Material flutuante ..	3.486:993\$688
Construções incompletas	49:278\$400
Seguros por antecipação	535\$400
	3.899:523\$788

Passivo

Capital	500:000\$000
Reserva para prejuízo sobre títulos em depósito ..	840\$000
Reserva para depreciação s/ material flutuante ..	3.109:592\$440
Impostos arrecadados	6:839\$200
Outras contas a pagar	14:881\$800
Salários, ordenados e comissões a pagar	12:676\$700
Depósitos em garantia, de fregueses e outros ...	30:000\$000
Reserva para seguros do material flutuante	20:790\$000
Lucros e perdas — Exercícios anteriores	21:613\$363
Idem — Exercício atual	179:687\$885
Idem — Exercício atual ajuste ..	2:602\$400
	203:903\$648
	3.899:523\$788

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — (Assinatura ilegível), contador.

PARECER

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Marítima Brasileira, tendo examinado cuidadosamente a escrita da companhia, comparando os lançamentos aí feitos com os documentos em arquivo, são de opinião que o balanço levantado em 31 de dezembro de 1938 é a expressão da verdade, e que, portanto, os atos da diretoria devem ser aprovados como apresentados.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *H. C. Morissy*. — *Nilo C. Arcos*. — *D. Grassani*.

(C 1.143 — 27-1-939 — 104\$000)

COMPANHIA PETRÓLEOS DA BAÍA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA PETRÓLEOS DA BAÍA, S. A., REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1938.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, presente às 14 (quatorze) horas, na sede da Companhia Petróleos da Baía, S. A., à avenida Rio Branco n. 50, 1º andar, os acionistas Amaro da Silveira com 31.000 (trinta e uma mil) ações; Hugo Boucault, com 11.090 (onze mil e noventa) ações; Paulo Antônio Azeredo, com 600 (seiscentas) ações; Bernardo da Silveira, com 200 (duzentas) ações; e Cláudio da Silveira, com 200 (duzentas) ações, num total de 43.090 (quarenta e tres mil e noventa) ações, conforme consta do livro de presença, foi declarado pelo Sr. presidente, Amaro da Silveira, na qualidade de diretor-presidente da Companhia, que, havendo número legal, estava instalada a assembleia geral extraordinária de acionistas, convidando, com anuência dos presentes, para secretários da mesa, os acionistas Srs. Hugo Boucault e Bernardo da Silveira. Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente mandou ler o anúncio publicado no "Diário Oficial" e "Diário Carioca", dos dias 10, 11 e 12 do corrente mês de março de 1938, e concebido nestes termos: — "Companhia Petróleos da Baía, S. A." — Assembleia Geral Extraordinária — 1ª convocação — São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 20 do corrente mês, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 50, 1º andar, para o fim de ser votada a reforma dos estatutos para adaptação da Companhia à nova legislação. De conformidade com as disposições dos estatutos, deverá ser feito o de-

pósito de que trata o art. XVII. Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. A diretoria". — Declarou então o Sr. presidente, que conforme constava do anúncio lido, o objectivo da assembleia era o de se fazer as necessárias modificações dos estatutos, afim de se adaptar a Companhia à nova legislação em vigor. Consistia a modificação aludida em converter as ações da Companhia, até então ao portador, em ações nominativas atendendo ao disposto no § 1º do título IV, do art. 2º do decreto lei n. 66, de 8 de dezembro de 1937. Propunha, pois, se deliberasse sobre a aludida conversão, e, uma vez aprovada a providência, fosse substituído o texto do § 2º do art. 5º dos Estatutos Sociais, o qual ficaria assim redigido: — "Artigo 5º, § 2º, as ações serão nominativas". — Submetida a discussão a proposta, ninguém pediu a palavra, e, posta em votação foi ela unanimemente aprovada. O Sr. presidente declarou, então, que, em consequência do que fora resolvido, ia mandar tomar as providências necessárias à adaptação dos Estatutos e à substituição e respectivo registro, nos livros próprios, das cautelas emitidas, sem prejuízo de qualquer compromisso quanto às mesmas, porventura assumido pelos acionistas, para o que convidava, desde aquele momento os Srs. acionistas presentes, assim como notificaria aos ausentes, para, oportunamente, comparecerem à sede da Companhia afim de ser efetivada a substituição. Em seguida, declarou o Sr. presidente que era de esperar pudesse, dentro em breve, a Empresa estender a sua orbita de ação a outras partes do território nacional, além do Estado da Baía, motivo pelo qual conviria ter um nome mais compatível com essa nova fase de sua atividade. Lembrava, por isso, que se adotasse o título e denominação de — Companhia Petrolífera Copeba, S. A. Tal designação tinha e tem a vantagem de recordar a fase inicial da Sociedade, pelo aproveitamento das iniciais do nome antigo adaptando-se ao mesmo tempo ao objectivo visado. Submetida à discussão esta proposta, ninguém pediu a palavra, e, posta em votação, foi unanimemente aprovada, com o adendo de ficar a diretoria, desde logo, autorizada a promover os atos necessários para a regularização oficial da mudança havida, da denominação e título da sociedade. O Sr. presidente indagou, então, se algum dos presentes desejava usar da palavra, e como ninguém pedisse a palavra, e nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, pedindo, porém, aos Srs. acionistas que se conservassem na sala afim de assinarem a presente ata feita por mim, Hugo Boucault que, como secretário, a mandei lavar, e por estar conforme, assino com a mesa e os demais acionistas presentes. — *Hugo Boucault*. — *Amaro da Silveira*. — *Paulo A. Azeredo*. — *Bernardo da Silveira*. — *Claudio da Silveira*.

(C. 1.138 — 27-1-39 — 92\$800)

COMPANHIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO TÊXTIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO TÊXTIL, REALIZADA AOS 23 DE JANEIRO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, na sede social à rua da Candelária n. 36, nesta capital, reunidos em assembleia geral extraordinária os acionistas senhores Mário Francisco dos Santos, Arilton de Lima Cabral, Carlos Barbosa Viana, Manuel Câmara, Orlando Meireles Júnior, Alvaro Guimarães, Odilon Barbosa e João Carlos Cunha dos Santos, respectivamente portadores de cento e vinte e cinco, trinta e cinco, e os demais de cinco ações cada um, no total de 190 ações, o Sr. Mário dos Santos, diretor-presidente da Companhia, declarando haver número legal, dá início aos trabalhos, solicitando dos presentes que seja indicado o presidente que deverá dirigir a assembleia. — Pede a palavra o Sr. Manuel Câmara que apresenta o acionista Sr. Carlos Barbosa Viana, para presidente da Mesa. — Unanimemente aceita a indicação, assume a presidência o Sr. Carlos Barbosa Viana, que convida para secretários os senhores Odilon Barbosa e Alvaro Guimarães, e assim constituída a Mesa, declara iniciados os trabalhos da Assembleia. — O Sr. presidente, depois de verificar que foi devidamente cumprido o artigo 10 dos Estatutos, esclarece os fins da reunião, conforme convocação publicada no "Diário Oficial", de 17 do corrente, dando a seguir a palavra ao Sr. Mário dos Santos. — Com a palavra o Sr. Mário dos Santos entra em detalhes sobre a necessidade de ser substituído o artigo 2º dos Estatutos da Companhia que limita os negócios da Companhia a exploração do comércio de resíduos têxteis, terminando por propor que a redacção deste artigo 2º nascesse a ser a seguinte: — "A Sociedade terá por fim a exploração do comércio em geral". — Posta em discussão a proposta referida é a mesma aprovada unanimemente, inclusive pelos acionistas membros do Conselho Fiscal, presentes na assembleia. — O Sr. presidente fazendo referência a várias falhas verificadas na publicação dos Estatutos, quando organizada a Companhia, propunha que fossem os mesmos transcritos na íntegra no final da presente ata, observando-se a modificação do art. 2º, já aprovada, proposta esta também aprovada por todos os acionistas presentes. — A seguir o Sr. presidente dá a palavra a quem dela queira fazer uso e como ninguém se quisesse utilizar, dá por terminados os trabalhos da Assembleia, suspendendo a reunião para ser lavrada a presente ata. — Novamente reaberta a assembleia, é pelo Sr. secretário da Mesa procedida a leitura desta ata que é unanimemente aprovada e por todos assinada e que eu, Odilon Barbosa, secretário da Mesa, fiz dactilografar em duas vias para os efeitos legais. — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — *Carlos Barbosa Viana*. — *Odilon Barbosa*. — *Alvaro Guimarães*. — *Mário Francisco dos Santos*. — *Manuel Câmara*. — *Orlando Meireles Júnior*. — *Arilton de Lima Cabral*. — *João Carlos Cunha dos Santos*.

Estatutos da Companhia Brasileira de Comércio Têxtil

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fica constituída a Sociedade Anônima "Companhia Brasileira de Comércio Têxtil", com sede na cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, podendo estabelecer agências ou filiais, dentro ou fora do País.

Art. 2.º A Sociedade terá por fim a exploração do comércio em geral.

Art. 3.º A duração da Sociedade será de 10 anos, podendo esse prazo ser prorogado mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art. 4.º O ano social coincidirá com o ano civil

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5.º O capital social será de 50:000\$000 dividido em 250 ações do valor nominal de duzentos mil réis cada um, ao portador.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES

Art. 6.º As ações serão assinadas por dois diretores, preenchidas as formalidades que a lei prescreve.

Art. 7.º A ação será indivisível, não podendo a Sociedade reconhecer mais de um proprietário para cada ação

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8.º Haverá até ao mês de abril de cada ano, uma assembléia geral ordinária que deverá ser convocada pela imprensa com antecedência de 15 dias pelo menos, devendo ser a convocação publicada e notificada no "Diário Oficial", ou nos jornais de maior circulação a critério da Diretoria.

Art. 9.º As assembléias gerais extraordinárias deverão ser convocadas com a antecedência de quatro dias pelo menos, devendo ser as convocações publicadas pela imprensa e notificadas, na forma do artigo antecedente.

Art. 10. Os possuidores das ações deverão depositá-las na sede social pelo menos três dias antes da data fixada para a reunião da assembléia, afim de que possam tomar parte da mesma.

Art. 11. As deliberações tomadas pela Assembléia, de acordo com a lei e os Estatutos, obrigam todos os socios, quer presentes ou ausentes.

Art. 12. Os acionistas poder-se-ão representar na assembléia por procuradores legitimamente constituídos, sendo acionistas esses procuradores.

Art. 13. Compete à assembléia geral ordinária eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, resolver todos os assuntos não cometidos expressamente à Diretoria, deliberar sobre o balanço e contas anuais dos administradores e parecer do Conselho Fiscal.

Art. 14. As assembléias gerais extraordinárias serão motivadas nelas não se tratará de assuntos estranhos à sua convocação.

Art. 15. As assembléias gerais serão presididas pelo acionista escolhido na ocasião pela maioria, nomeando este dois secretários para formar a Mesa.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. A Diretoria compor-se-á de dois diretores, sendo um Diretor-presidente e outro diretor-gerente e será eleita de três em três anos.

Art. 17. Compete ao diretor-presidente a representação oficial da Sociedade, ativa e passivamente.

Art. 18. Compete ao diretor-gerente a administração e gerência dos negócios da Sociedade, assinando todos os documentos atinentes aos interesses sociais, com excepção de cheques para estabelecimentos bancários, os quais levarão a assinatura do diretor-presidente e diretor-gerente.

Art. 19. No caso de impedimento ausência ou falecimento de um dos diretores, será chamado pelo outro diretor um membro do Conselho Fiscal para preencher provisoriamente a vaga até que a assembléia geral em sua primeira reunião delibere sobre o assunto.

Art. 20. E' expressamente vedado aos diretores o uso do nome da Sociedade em negócios alheios aos interesses da mesma e do mesmo modo em fiança e outras garantias a terceiros.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21. O Conselho Fiscal se comporá de três membros efetivos e suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral.

CAPÍTULO VII

DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 22. Os lucros líquidos verificados em cada exercício, depois de deduzida a importância que os diretores designarem para o Fundo de Reservas, serão distribuídos de acordo com a resolução da Diretoria depois de aprovados pela Assembléia Geral na forma do artigo 13.

(C. 1.144 — 27-1-1939 — 173\$400)

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

RETIFICAÇÃO

No balanço geral em 31 de dezembro de 1938, na demonstração da conta de *Lucros e Perdas*, no Débito, "Fundo de reserva", onde se lê 30:000\$000,

Leia-se: 30:000\$046.

PRÉDIOS COMERCIAIS REUNIDOS, S. A.

Caixa do correio 1.286 — Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

No relatório da diretoria para o ano de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, na 13ª linha, onde se lê: 3.029:00\$000, leia-se: 3.029:000\$000.

ANÚNCIOS

S. A. Refinaria Magalhães

Levo ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham no escritório da sede social, à sua disposição, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — S. A. Refinaria Magalhães, *Dermeval Dias*, diretor.

(C 969 — 26-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia Mineira de Laticínios

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Sotéro dos Reis ns. 31 a 49, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.115 — 25-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

43.º DIVIDENDO

No escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2.º andar, pagar-se-á, do dia 27 do corrente, em diante, exceto aos sábados, das 13 1/2 às 15 horas, o 42.º dividendo de 3\$000 por ação, ou 10 % ao ano, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Avisamos aos senhores procuradores que só será efetuado o pagamento dos dividendos quando seja apresentada a residência de seus comitentes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.118 — 25-1-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

União Previsora Ferroviária

RUA SENADOR POMPEU N. 143 — RIO

São convidados os senhores associados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se a 28 do corrente mês, na sede social, às 19 horas, em primeira convocação, ficando a seguir, desde já, caso não haja número legal, convocada em segunda a 31 do corrente mês, à mesma hora, para, de acordo com o § 1º do art. 44 dos estatutos vigentes, ouvirem a leitura do relatório administrativo referente ao exercício de 1938 (junho a dezembro) e, bem assim, elegerem três membros para inspecionar e dar parecer sobre a escrita social. — *Arelino Mendes Guimarães Filho*, secretário geral.

(C 978 — 26-1-1939 — 34\$700 — 2 vezes)

Companhia Finlandesa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, no próximo dia 1 de fevereiro, quarta-feira, às 16 horas, para o fim especial de tomar conhecimento da retirada de um dos diretores, discutir e votar a reforma dos estatutos e proceder à nova eleição.

Os senhores acionistas deverão depositar até 3 (três) dias antes da data da assembleia as suas ações e procurações na tesouraria.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.016 — 25-1-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Fazendas Reunidas Grataú S. A.**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido acionistas em número legal para a assembleia do dia 12 do corrente, convida-se para uma reunião no dia 8 de fevereiro de 1939, às 14 horas, na sede provisória, à rua Teófilo Ottoni n. 113, 1º andar, sala 4, deliberando-se nessa assembleia com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 881 — 26-1-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Centro dos Aposentados Federais**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados quites, no gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, na sede social, à rua Buenos Aires n. 235, sobrado, afim de ouvir a leitura do relatório da comissão fiscal, eleita pela assembleia geral, realizada no dia 16 deste mês e eleição da nova diretoria, que tem de servir no biênio 1939-1940. De acordo com o art. 79 dos estatutos, se até às 14 horas não tiver número legal, será feita, segunda convocação, realizando-se a assembleia com qualquer número.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *João Cancio Barroso Junior*, 1º secretário.

(C 1.217 — 23-1-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua do Rosário n. 113-A, 5º andar, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A., Dr. Flavio Alves de Souza, diretor-presidente.

(C 1.122 — 25-1-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do senhor presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, comunico aos interessados que se acha aberta, pelo prazo de 10 dias, a concorrência administrativa para a demolição dos prédios situados nos terrenos recentemente adquiridos, cuja relação os interessados encontrarão na sede da Administração Central, todos os dias úteis, à avenida Rio Branco n. 46, 1º andar — Seção Predial.

Em 19 de janeiro de 1939. — *A. L. Duprat*, chefe da Seção Predial.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 25 dos estatutos, são convocados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16 horas do dia 30 de janeiro de 1939, afim de tomar conhecimento de assuntos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.131 — 27-1-1939 — 12\$200)

Companhia América Fabril

SEDE: RUA CANDELARIA N. 67

74º DIVIDENDO

Do dia 2 de fevereiro próximo em diante (menos aos sábados), ser pago, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no escritório desta companhia, à rua Candelária n. 67, o 74º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro último, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores, até o dia 28 de fevereiro próximo futuro.

Ficam suspensas as transferências de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — Pela Companhia América Fabril, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(C 1.221 — 23-1-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, à avenida Graça Aranha n. 43, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.130 — 27-1-1939 — 8\$200)

Edifício Barroso, S. A.

Nos escritórios do Edifício Barroso, S. A., à avenida Rio Branco n. 128-A, 6º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — Os diretores: *Arlindo Barroso*. — *Nelson Pinto Gomes*.

(C 1.134 — 27-1-1939 — 11\$200)

Rio Palacio Hotel S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da empresa, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.135 — 27-1-1939 — 7\$100)

Declaração

Declaro que perdi o certificado do meu exame preparatório de Aritmética.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *José Carvalho de Castro*.

(C 1.137 — 27-1-1939 — 24\$400 — 3 vezes)

Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da empresa, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.136 — 27-1-1939 — 7\$100)

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E. I. S. S. A.

RUA DO CORTUME N. 76

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, que se realizará no dia 14 de fevereiro próximo futuro às 20 horas, à rua da Constituição n. 6, 2º andar, afim de deliberar sobre a aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referente ao exercício de 1938, assim como elegerem na forma dos arts. 8º e 13, dos estatutos, a nova diretoria, membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Os documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.145 — 27-1-1939 — 24\$500)

Casa Hilpert S. A.

Na sede desta sociedade, à rua General Câmara n. 117, loja, chamam-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.139 — 27-1-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Financial Standard — Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia de fevereiro próximo futuro, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 46, nesta cidade, afim de tratarem de assunto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.147 — 27-1-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Crysbraz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à estradaicante de Carvalho n. 730, às 14 horas, no dia 1 de fevereiro, para fim de deliberarem sobre o aumento de capital autorizado na última assembleia extraordinária, e autorizarem a abertura de fiéis da sociedade, sendo esta a segunda convocação, por não ter havido número para a primeira.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.148 — 27-1-1939 — 18\$400)

Amoroso Costa S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 1 de março de 1939, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua São Pedro n. 74, para:

a) exame e aprovação do balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939.

As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da sociedade ou em banco idôneo desta praça, até ao dia 25 de fevereiro de 1939.

Acham-se desde já, na sede da sociedade, à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.019 — 27-1-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Mesquita Quartim & Comp. Ltda., estabelecidos à rua da Constituição n. 107, nesta praça, comunicaram-lhes ter extraviado o conhecimento n. 54, do Fortaleza para o Rio de Janeiro, no vapor *rudente de Moraes*, vgm. 278-1., entrado em 12 do corrente, relativo a seis sacos de cera marca M. Q., embarcados por Cos'a Lima Mirtel e consignados à ordem

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1939, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Heráclito da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma de Heráclito da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabelão.

(C 1.017 — 27-1-1939 — 22\$400)

Hotel Myatã S. A.

De conformidade com os arts. 8º, 9º e 20 dos estatutos desta sociedade, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em sessão geral extraordinária, no dia 28 do corrente mês de janeiro, às 15 horas, na sede social, à rua Copacabana n. 202, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: substituição de cargos na atual diretoria e eleição para preenchimento das vagas a se verificarem; autorização para o levantamento de um empréstimo na Caixa Econômica, regularização da conta hipotecária com o aludido estabelecimento de crédito e providências imediatas para a conclusão das obras de 10 apartamentos no sétimo andar do edifício da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.127 — 27-1-1939 — 17\$300)

Amoroso Costa S. A.

Do dia 1 de fevereiro em diante, todos os dias úteis, das 13 às 15 horas, no escritório desta sociedade, pagar-se-á o 1º dividendo, relativo ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *Manoel Pinto da Fonseca*, diretor-gerente.

(C 1.020 — 27-1-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Banco Andrade Arnaud S. A.

RUA BUENOS AIRES N. 20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 1 de março próximo, às 14 horas, na sede do Banco, afim de conhecerem o relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1938 e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos referentes ao movimento do ano findo.

Estão suspensas as transferências de ações, até o dia da reunião da assembleia acima convocada.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.146 — 27-1-1939 — 40\$800 — 2 vezes)

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua do Rosário n. 85, 1º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ratificação de atas;

Reforma dos estatutos;

Aumento de capital;

Parecer do conselho fiscal. — *A diretoria.*

(C 1.125 — 27-1-1939 — 19\$400)

Sindicato dos Funcionários de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões

De acordo com os estatutos em vigor, a diretoria deste sindicato para o exercício de 1939 ficou assim constituída:

Presidente, Aíace Mendes Tavares;

1º secretário, Cesar da Cunha Silveira;

2º secretário, Décio Ribeiro Costa;

Tesoureiro, Paulino Brandão. — *Cesar da Cunha Silveira*, 1º secretário.

(C 1.182 — 27-1-1939 — 18\$300)

Banco de Crédito Territorial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 2 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede deste Banco, à rua 1º de Março n. 82, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas, relativos ao último exercício, para procederem à eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal e resolverem sobre outros assuntos de interesse social.

De acôrdo com as disposições dos estatutos, as ações ao portador deverão ser depositadas na Caixa do Banco, até cinco dias antes da assembléia.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.126 — 27-1-1939 — 22\$400)

Banco de Crédito Pessoal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 4 de março próximo futuro, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, sobre o relatório da diretoria, referente ao exercício findo, bem como elegerem o conselho fiscal, suplentes, membros do conselho consultivo e os da diretoria.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.129 — 27-1-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 24

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 31 de janeiro de 1939

Realizar-se-á na próxima terça-feira, 31 do corrente a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados desses julgamentos ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 304 — Processo n. 2.809-34 — Termo n. 29.166 — Marca: REX — Depositante e recorrente, José Inácio de Avelar Werneck; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.345 — Processo n. 18.798-34 — Termo n. 93.068 — Marca: INOX — Depositante e recorrente, Wolffmetal Limitada — recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.814 — Processo n. 16.197-36 — Termo n. 45.248 — Marca: KRASIS — Depositante e recorrente, Ubaldo Massara & Comp. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.331 — Processo n. 28.712-36 — Termo n. 47.987 — Marca: HERCULES 115 — Depositante e recorrentes, Zivi, Kluwe, Müller & Comp. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.413 — Processo n. 12.171-37 — Termo n. 51.895 — Marca: LOMA — Depositante e recorrente, Hans M. Lohmann; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.419 — Processo n. 4.500-37 — Termo n. 49.876 — Título: FABRICA REINE — Depositante e recorrente, Ernani Correia da Costa; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.429 — Processo n. 15.970-37 — Termo n. 18.945 — Priv.: Artefatos e rolinhos de caixaeta — Depositante e recorrente, Cornélio Pertica & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.430 — Processo n. 10.344-37 — Termo n. 18.985 — Priv.: Uma toalha de papel absorvente para enxugar o rosto nos salões de barbeiro — Depositante e recorrente, Djalma Vieira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.431 — Processo n. 13.787-37 — Termo n. 18.882 — Priv.: Aperfeiçoamentos nos métodos e aparelhos para projetar imagens brancas ou de cor, com ou sem sincronização, ao ar livre — Depositante e recorrente, Ferdinand Wilhelm Lindenau; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.432 — Processo n. 19.166-37 — Termo n. 19.154 — Modelo de utilidade: Uma nova modalidade de propaganda volante em bitolelas e tricieles, contendo superfícies giratórias ou não — Depositantes e recorrentes, Jádriel Benevides; recorrido, o D. N. P. I.

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO N. 2.299-

D. N. P. I. 24.154-36 — ter. 47.530.

Recurso n. 2.365.

Recorrente, Tecelagem de Seda Santa Madalena Ltda.

Recorridos, J. & P. Costa Limited e o D. N. P. I.

Marca — Emblemática (fig. de uma borboleta, etc.).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente a Tecelagem de Santa Madalena Ltda. e são recorridos J. & P. Costa Limited e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, e na conformidade do voto em separado do conselheiro Francisco Antônio Coelho em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*, de acordo com a declaração de voto. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, de acordo com a declaração de voto do Sr. conselheiro Francisco Antônio Coelho. — *Oswaldo Soares*.

Declaração de voto do Sr. Francisco Antônio Coelho

A recusa do registro baseou-se na possibilidade de confusão entre a marca registrada e várias outras anteriormente protegidas.

Esse fundamento estaria certamente sujeito a nova apreciação do Conselho por se tratar de matéria opinativa.

Acontece, porém, que, já agora, outro impedimento legal existe impossibilitando o registro.

Decorre do fato de estar a marca registrada constituída da figura do bicho de seda que se transformou em marca oficial e obrigatório, instituída pelo dec. n. 2.630, de 5 de maio de 1938, para designar todos os artigos exclusivamente de seda natural e seus derivados.

Trata-se de um verdadeiro contraste cujo emprego obrigatório cabe a todos os fabricantes de seda, não podendo, por isso, constituir marca de indústria ou comércio.

Ora, sendo a marca em questão formada por emblema muito semelhante ao da marca oficial, opino pela recusa do registro, tendo em vista o que dispõe o citado decreto.

Em 16 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*.

ACÓRDÃO N. 2.300

D. N. P. I. 5.076-37 — term. 18.297.

Recurso n. 2.384.

Recorrente, Joseph Dubi.

Recorrido, D. N. P. I.

Privilégio: — "Um novo sistema de moldes para vestidos e outras peças da indumentária feminina".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Joseph Dubi e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

Não havendo o recorrente apresentado as razões do seu recurso, carece este de objeto, devendo assim subsistir, para todos os efeitos, o despacho que indeferiu o pedido, à falta de novidade.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.301

D. N. P. I. 15.298-37 — ter. 18.912.

Recurso n. 2.385.

Recorrente, Baade & Baade

Recorrido, D. N. P. I.

Privilégio — "Novo fecho para ligaduras e similares.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, e de acordo com o parecer do auditor, em não tomar conhecimento do recurso por não ter sido o mesmo fundamentado, subsistindo, para todos os efeitos, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

Não estando arrazoado o recurso interposto do despacho que aqui indeferiu o pedido, à falta de novidade, não há sobre o que prover, devendo, portanto, subsistir para todos os efeitos o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.302

D. N. P. I. 10.537-37 — ter. 16.639

Recurso n. 2.386.

Recorrente, Aristides Correia.

Recorrido, D. N. P. I.

Privilégio: — "Aperfeiçoamento em torneiras econômicas".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Aristides Correia e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em negar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de devolver os autos ao D. N. P. I.

afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, salvo ao recorrente o direito de renovar o seu pedido, sem prejuízo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

Havendo o recorrente apresentado novos relatórios, já o processo em grau de recurso, cujas reivindicações foram afinal aprovadas pelos consultores técnicos; propomos, de acordo com a praxe em casos análogos, o provimento do recurso, em parte, isto é, para o efeito de ser o pedido rejeitado na forma do art. 43 do dec. 16.264, de 1923, salvo ao recorrente o direito de o renovar, sem prejuízo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.303

D. N. P. I. 5.549-37 — ter. 18.842
Recurso n. 2.397.

Recorrente, N. V. Amsterdamsche Likeurstokerith "T. Loota-je" Der Ervon Lucas Bols.

Recorridos, Companhia Antártica Paulista, S. A. e o D. N. P. I.

Privilegio: — "Um novo tipo de recipiente para líquidos modelo industrial".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o recorrente N. V. Amsterdamsche Likeurstokerith "T. Loota-je" Der Ervon Lucas Bols e são recorridos a Companhia Antártica Paulista, S. A. e o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 23.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

Faltando ao pedido o requisito essencial da novidade, conforme o declaram, por maioria de laudos, os consultores técnicos do D. N. P. I., somos pela confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.304

D. N. P. I. 12.133-37 — ter. 18.831.
Recurso n. 2.388.

Recorrente, Nicolino Guimarães Moreira
Recorrido, D. N. P. I.

Privilegio: — "Um novo tipo de caldeira a vapor".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o recorrente Nicolino Guimarães Moreira e recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 15.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

Não havendo novidade no pedido, requisito essencial à sua privilegiabilidade, propomos, de acordo com os laudos técnicos, que assim o afirmam e reafirmam (fls. 9 e 12), a confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.305

D. N. P. I. 4.807-37 — ter. 18.275
Recurso n. 2.390.

Recorrentes, Valdemar Silveira Lora e Gustavo Tenius.
Recorrido, D. N. P. I.

Privilegio: — "Uma pasta flexível e elástica de crina ou pêlos animais, para colchões, estofos e outros fins".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Valdemar Silveira Lora e Gustavo Tenius e é recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial negar provimento ao recurso, por voto unânime, confirmando, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

Atendendo a que os consultores técnicos do D. N. P. I., por maioria de laudos, concluem pela não privilegiabilidade do pedido, à falta de novidade, propomos a confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.306

D. N. P. I. 7.848-37 — ter. 18.454.

Recurso n. 2.391.

Recorrentes, João Guariguasi Frota e Ottoniel Antunes.

Recorrido, D. N. P. I.

Privilegio: — "Um novo meio de propaganda tendo como veículo guardanapos de papel".

Vistos relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes João Guariguasi Frota e Ottoniel Antunes e é recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*.

Parecer

Carecendo o pedido de novidade, conforme o declaram reiteradamente os consultores técnicos do D. N. P. I.; somos pela confirmação do despacho que o indeferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 27 de dezembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 26 de janeiro de 1939

Privilegios de invenção

Alete Manconcini — Mesclador previsto para o uso independente ou simultâneo de dois combustíveis diferentes (termo n. 19.398). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Dr. Alvaro Ozário de Almeida — Novo processo de extinção de formigueiros, baseado no aproveitamento da ventilação destes, para introdução de vapores formicidas (termo n. 20.160). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Sageb Société Anonyme de Gestion et d'Exploitation de Brevets — Aperfeiçoamentos nos projetos e nos seus processos de fabrico (termo n. 20.276). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Máquina de barbear acionada eletricamente (termo n. 20.391). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Antenor de Sousa — Aparelho protetor porta desinfetante em aparelhos telefônicos (termo n. 20.773). — Indeferido por falta de requisito essencial da novidade.

J. G. Penteado & Comp. — Aquecedor com combustores à diverso sistema de alimentação (termo n. 21.074). — Indeferido por não se tratar de material privilegiável.

Ernesto Psani — Processo para aperfeiçoamento de fabricação de placas revestidas de vidro para revestimento de paredes (termo n. 21.135). — Indeferido por falta de requisito essencial da novidade.

Aldo Zuliani — Aperfeiçoamentos em sanefas (termo n. 21.156). — Rejeito o pedido nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Edgard de Sousa — Colchão higiênico (termo n. 21.161). — Indeferido por falta de requisito essencial da novidade.

Jorge Ivan Lage — Aparelhagem para auto-sustentação de embarcações e aeronaves à superfície d'água (termo n. 21.231). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Eugenio Gianetto — Aperfeiçoamentos em aparelhos para lavagem de vasos sanitários (termo n. 21.283). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Sociedade Industrial Totracap Ltda. — Junta elástica e de expansão de concreto armado, para tubos de baixa ou alta pressão de concreto armado, aço, terra-cota, eternite e similares (termo número 21.428). — Indeferido por falta de requisito essencial da novidade.

Herondino de Mesquita Pais — Aperfeiçoamento em folhas de papel carbono e método de manuseá-las (termo n. 21.848). — Indeferido de acordo com a maioria dos laudos, por falta de requisito essencial da novidade.

Joseph Marcel Merle — Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a fabricação de produtos derivados de material em fusão (termo n. 21.510). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Joseph Marcel Merle — Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a fabricação de produtos derivados de material em fusão (termo n. 21.512). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Ismael Guarisehi Filho — Aperfeiçoamentos em hidrômetro (termo n. 21.599). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Colonifício Oton Bezerra de Melo S. A., — Novo meio de acondicionar amostras de panos estampados, tendo por fim evitar o sombreamento, dos motivos da padronagem, causado pelas dobras (termo n. 21.601). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Rudolf Giersig — Dispositivo de tiro com haste de disparo, e com projétil enfiável na haste de disparo (termo n. 21.622). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Société Rhodiacta, Sociedade Anônima — Processo e aparelho para obtenção de enrolamentos cilíndricos (termo n. 21.673). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Valdomiro de Sousa — Matriz aperfeiçoada para fabricação,

Modelos de utilidade

em tráficas, de peças longitudinais, contínuas, de borracha, com pluralidade de furos paralelos (termo n. 20.683). — Indeferido por não se tratar de material privilegiável.

J. M. Fernandes & Comp., — Novo modelo de aquecedor elétrico para banheiros (termo n. 21.216). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Construtora Brandão S. A., — Novo modelo de conjugador de lamelas (termo n. 21.393). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Manuel da Silva Santos — Dispositivo para capsulas garrafas (termo n. 21.485). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Modelo industrial

Dumlop Rubber Co. Ltd., — Novo desenho do rasto de um aro elástico para rodas de veículos (termo n. 21.047). — Deferido, nos termos do artigo 1º. do decreto 24.507, de 1934.

Titulos de estabelecimentos

M. Silva Gomes & Comp., — Café Lafayette — classe 41 (termo n. 50.767). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Sociedade Beneficente São Camilo — São Camilo — classe 60 (termo n. 52.123). — Registre-se de acordo com o artigo 32 § 1º. do decreto 24.507, de 1934.

J. A. da Cruz & Comp., — Loja Baía — classe 26, 32 e 36 (termo n. 55.41). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507, de 1934 exceto quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo à classe 23.

Jacob Poliks — Estabelecimentos Canadá — classe 27, 35 e 36 (termo n. 57.614). — Indeferido uma vez que o depositante não possui filial a que se destina o título.

Campanhia Itaquere S. A. — PRÉDIO ITAQUERÊ — classe 60 (termo n. 57.818). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Campanhia Itaquere S. A. — PRÉDIO ITAPEVA — classe 60 (termo n. 57.819). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Campanhia Itaquere S. A. — PRÉDIO SÃO CARLOS — classe 60 (termo n. 57.820). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Campanhia Itaquere S. A. — PRÉDIO NHONHÓ MAGALHÃES — classe 60 (termo n. 57.821). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Armando da Costa Pereira — EDIFÍCIO COSTA PEREIRA — classe 60 (termo n. 58.885). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

S. Lopes — CASA STELLA — classe 36 (termo n. 59.046). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 21.507, de 1934.

Dr. Martins Francisco Bueno de Andrade — CASA DE SAUDE E INSTITUTO MEDICO DA GÁVEA — classe 60 (termo n. 59.089). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º do decreto n. 21.507, de 1934.

José Joaquim Mesquita — PADARIA E CONFEITARIA SANTA TERESINHA — classes 41, 42 e 43 (termo n. 59.097). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Francisco Dias — CASA DIAS — classes 14, 41 e 42 (termo número 59.100). — Registre-se, excluída a proteção quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo à classe 14.

Carlos Rocha — PADARIA ROCHA CONFEITARIA — classe 41 (termo n. 59.157). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Quintino Pinheiro & Comp. — FARMÁCIA E DROGARIA FIGUEIREDO — classe 3 (termo n. 59.211). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

E. S. Mangione — CASA BEETHOVEN — classes 8, 9, 38 (termo n. 59.217). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto número 24.507, de 1934.

Nome comercial

Cinta Moderna Ltda. — A CINTA MODERNA LTDA. — (termo n. 49.577). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, ns. 2 e 28, do decreto n. 21.507, de 1934.

Insignia comercial

B. B. Werner & Lima Ltda. — A CHAVE DA SAUDE — classe 3 (termo n. 53.277). — Registre-se, nos termos do art. 26, n. 7, do decreto n. 24.507, de 1934.

Exigências

Silvio Giachetta (termo n. 20.352). — Apresente novas relatórios e reivindicações de acordo com o parecer.

J. G. Penteado & Comp. (termo n. 19.258). — Apresentem novos relatórios e reivindicações, de acordo com o parecer do consultor técnico.

Máquinas Piratininga Ltda., (termo 58.751). — Apresente o novo clichê.

José Leopoldo Guimarães de Carvalho (termo 58.952). — Apresente novo clichê excluída a parte emblemática do título.

Sociedade Comercial de Mineração Ltda., (termo 57.710). — Mantenho a exigência.

Diversos

Alfredo de Carvalho & Comp., (termo 24.893 — Laxeol). — Concedo a restauração, nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 26 de janeiro de 1939

Exigências

Momsen & Harris (26.685-38). — Prove o pagamento da 7ª anuidade.

Marcos Favali (termo 21.341) e Béla Bárfay (termo 20.562). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Momsen & Harris (30.352-38). — Deferido.

Momsen & Harris (30.132-33). — Arquite-se a presente petição.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 26 de janeiro de 1939

Exigências

Companhia Telefônica Brasileira (termo 59.028). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

Café Camara Limitada (27.068-38, junto á marca 29.968). — Preste esclarecimentos.

Zonite Products Corporation (termo 59.698) e Onofre Purita (termos 59.344 e 59.338). — Satisfacam a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1933.

J. A. Correia & Comp. Ltda., (termo 59.424), Lingner Werke Vertriebs Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termo 57.606) e J. A. Correia & Comp., (termo 59.524). — Satisfacam a exigência da informação.

A. Torres Lima & Comp., (24.208-38, junto á marca 19.821). — Transcreva no Registro de Titulos e Documentos o recibo de fls. 10.

H. Mota (termo 59.783). — Apresente procuração em forma legal.

J. Thiriez Pere & Fils & Cartier-Bresson (termo 59.715). — Apresente novas descrições, de acordo com a informação do Arquivo.

José Antonio Martinez (termo 59.740). — Apresente procuração ratificando os atos anteriores praticados.

Benjamin Iafer (termo 59.738). — Apresente novas descrições mencionando o gênero de comércio explorado.

Singer Manufacturing Company (termo 58.461). — Apresente novas descrições retirando a expressão "como sejam".

Singer Manufacturing Company (termo 58.460). — Apresente nos descrições, excluindo a expressão "como sejam".

Sociedade Anônima Maggioni & Comp. (termo 57.537). — Complete o pagamento da taxa de prorrogação.

NOTICIÁRIO

RETIFICAÇÃO

Para os devidos fins, fica de nenhum efeito o despacho. — "Indeferido, tendo em vista o que resolveu o Conselho de Recursos por Acordão 2.200", publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 26 de janeiro de 1939, relativo ao recurso da marca "Shirlok" (21.960 de 1938) interposto pela Fox Film do Brasil S. A.

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração do nome dos titulares das seguintes marcas:

Nestor Aires & Comp., (28.008 e 22.178/38 — Fita verde em laço com as pontas caídas, Duff Norton Manufacturing Company (22.404/38 — Barrett), Alvim & Freitas Ltda., (16.271, 16.279, 16.278 e 16.277/38 — Xarope São João (35.413), "Vigonal" (números 48.883, 45.829 e 43.928), Industrias Bejalbor S. A., (31.811, 31.829, 31.830, 31.831, 31.832, 31.833, 31.834, 31.836, 31.837, 31.838, 31.839, 31.840, 31.842, 31.864, 31.863, 31.866, 31.874, 31.852, 31.850, 31.851, 31.846, 31.847, 31.853, 31.862, 31.856, 31.863, 31.849, 31.843, 31.845, 31.848, 31.865, 31.857, 31.867, 31.858, 31.859, 31.855, 31.861, 31.869, 31.860/38 — marcas "Quinalgina" (n. 38.396), "Orangine" (n. 27.783), "Tenlação" (n. 27.784), "Paris" (n. 27.926), "Mandarinette" (n. 31.263), "Vale Quanto Pesa" (n. 32.797), "Jasmin da Corsega" (n. 33.510), "Onix" (n. 31.316), "Gally" (n. 31.885), "Supremo Origam" (n. 36.915), "Sedução" (n. 37.251), "Mitsuba" (número 37.498), "Mascara" (Mandarin) (n. 37.900), "Oriental" (número 40.569), "Gally" (ns. 55.209 e 51.828), "Lanopel" (n. 55.370), "Reviera" (n. 42.013), "Cilnoar" (n. 43.205), "Pó de Arroz Paris" (n. 42.850), "Sabão Tina" (n. 43.035), "Meu Coração" (n. 42.216), "Perfume Cicy" (n. 42.218), "Supremo Origam" (n. 43.997), "Gally" (n. 54.525), "Orygam do Gally" (n. 47.453), "Neurobiol" (número 56.648), "Sabonete Cativo" (n. 42.780), "Frank Lloyd" (n. 40.968), "Sabão Borcamphor" (n. 42.215), "Glycoderma" (n. 42.224), "Oriental" (n. 55.642), "Goudfix" (n. 49.280), "Lanosan" (n. 56.637), "Diana" (n. 50.064), "Oriental" (n. 52.775), "Santalís" (n. 46.193), "Gally" (n. 54.524), "Curadan" (n. 56.977), "Gally" (n. 51.241).

OPOSIÇÕES

Exportparfumeriefabrik Colonia G. m. b. M., (1.639 de 21 de janeiro de 1939) apresentou oposição ao título "Laboratório Leite de Colonia", termo 63.747.

Exportparfumeriefabrik Colonia G. m. b. H., (1.638 de 21 de janeiro de 1939), apresentou oposição a marca "Colonial" termo número 63.748.

Exportparfumeriefabrik Colonia G.m.b.H. (1.640, de 21-1-39) apresentou oposição a marca "Creme de Colonia", termo 63.490.

Exportparfumeriefabrik Colonia G.m.b.H. (1.641, de 21-1-39) apresentou oposição a marca "Neve de Colonia", termo 63.489.

Exportparfumeriefabrik Colonia G.m.b.H. (1.642, de 21-1-39) apresentou oposição a marca "De Colonia", termo 63.488.

Exportparfumeriefabrik Colonia G.m.b.H. (1.643, de 21-1-39) apresentou oposição a marca "Nala de Colonia", termo 63.487.

Exportparfumeriefabrik Colonia G.m.b.H. (1.644, de 21-1-39) apresentou oposição a marca "Loção de Colonia", termo 63.486.

Perfumaria Mirta S. A. (1.762, de 23-1-39) apresentou oposição a marca "Mylka", termo 64.599.

Química "Bayer" Ltda. (1.750, de 23-1-39) apresentou oposição a marca Emoplasmína", termo 63.604.

Química Bayer" Ltda. (1.749-1-39) apresentou oposição a marca "Curso-Sal", termo 64.568.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda. (1.734, de 23-1-39) apresentou oposição a marca "Colombina", termo 64.217.

Laboratório Imuno Bacteriológico Lib S. A. (1.690, de 23-1-39) apresentou oposição a marca "Pinusan", termo 63.620.

Romeu Rodrigues (1.687, de 23-1-39) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Kolaphosphan", termo 63.986.

Companhia Introdutora de Buenos Aires (Sociedade Anônima) (1.701, de 23-1-39) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Avanti", termo 60.507.

Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. (1.693, de 21-1-39) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Sterident", termo 62.862.

Recursos

Companhia Produtos Pilar S. A. (1.765, de 23-1-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Familiar", termo 57.661.

Malharia Sedan S. A. (1.592, de 21-1-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Viscofil", termo 57.989.

Rolf Luiz Wetzel (1.615, de 21-1-39) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Wetzel", menos para distinguir sabão (termo 58.529).

Alberto Gomes & Comp. (1.663, de 21-1-39) recorreram do despacho que mandou registrar a marca "Guarany", termo 57.655, de Filho Piana.

Chamada para pagamento de taxa

São convidados a comparecer a este departamento, afim de satisfazer o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (dec. n. 614, de 12 de agosto de 1938), os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

N. 47.285 — Deutsche Rio-Zeitung — Clementina Soares
N. 48.006 — Aliança — Sociedade de Banha Sul Riograndense Limitada.

N. 52.748 — Vidrex Extra — José Figueiras.

N. 53.445 — Fábrica Termal — Dr. Feliciano Mendes de Moraes Dubo.

N. 54.535 — Hugo — Rosalba & Irmãos.

N. 55.216 — Firoidina — Laboratório Zambelletti Ltda.

N. 55.447 — Leite Sulfuroso — Godofredo de Sousa.

N. 56.567 — La Campagnola — Benevenuto Sociedade Anônima Comercial e Industrial.

N. 56.616 — Pilusmina — Gema Gandolfo.

N. 56.695 — Organização Propaganda Científica — Amadeu Nicolino.

N. 56.782 — Gastrohepatyl — V. Bernardi & Filho.

N. 56.799 — Edifícia Monjope — Maria Teresa Amorim Baista da Silva

N. 56.801 — B. & C. — Byngton & Comp.

N. 56.802 — Bynco — Byngton & Comp.

N. 56.822 — Glico de Rícino "Abelha" — Instituto Terapêutico Xavier — Barbosa Ltda.

N. 56.833 — H. L. — Mortência B. Lisboa.

N. 56.835 — Empresa de Mudanças e Transportes "A Paudi-céa" — José Antônio & Comp.

N. 56.879 — Berloy — Republic Steel Corporation.

N. 56.946 — Sport — Passos & Merendeiro.

N. 56.956 — Codeinatase — Laboratório de Indústria Farmacêutica Especializada Ltda.

N. 56.963 — Casa Ulrich — Rodrigues, Almeida & Dieguez.

N. 56.964 — Casa Estrela — Ribeiro, Gonçalves & Comp.

N. 56.983 — B. P. Sôro — B. P. Sôro.

N. 56.984 — Klinga do Céu — Alvaro Rodrigues Gomes.

N. 57.023 — Pagit — Gustav A. Braun.

N. 57.059 — B. & C. — Byngton & Comp.

N. 57.046 — Automóvel Club — Companhia Castêlões S. A.

N. 57.073 — Flama — Moema Ribeiro Figueiredo.

N. 57.080 — Magnesina — Levi Morgan Birchall.

N. 57.082 — Celvite — Vitali H. Cohen.

N. 57.084 — Davene — Bogaert & Comp.

N. 57.085 — Moinel — Bogaert & Comp.

N. 57.101 — Tupan — Produtos Tupan Ltda

N. 57.102 — Fábricas de Vidros "Guarani" — Antônio S. Jardim.

N. 57.105 — Febrilático — Laboratório Itálico Ltda.

N. 57.107 — Figotático — Laboratório Itálico Ltda.

N. 57.108 — Vermitático — Laboratório Itálico Ltda.

N. 57.115 — Casa São Luiz — Cesaltina Maria Pereira.

N. 57.128 — Circulan — Laboratório "Walter" Limitada.

N. 57.132 — Damiani — Damiani Irmãos.

N. 57.144 — D. Pedro I — Agostinho da Costa & Comp. Ltda.

N. 57.151 — Café Quintino — Figueiredo & Almeida Comp. Limitada.

N. 57.323 — Plurivitaminas — S. A. Instituto Nacional de Farmacologia.

N. 57.339 — HO — Gar — Grandes Indústrias Minetti Ltda.

N. 57.468 — Monsanto — Monsanto Chemical Company.

N. 57.472 — Cinderela — Companhia Produtos Pilar S. A.

N. 57.825 — Cabôclo — Companhia União dos Refinadores.

N. 57.936 — Lanac — Laticínios Nacionais Limitada.

N. 57.971 — Leite de Arroz — Bechara Calixto.

N. 58.046 — Glyzeeme — Castro & Silva.

N. 58.049 — Bivanit — Renato Binelli & Comp.

N. 58.069 — Floreal — S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 58.070 — Floreal — S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 58.081 — Nutrorange — Instituto Terapêutico Soli Ltda.

N. 58.163 — Casa Armênia — Marcos Gasparian.

N. 58.172 — Café Palmeiras — Tomaz Nogueira Gala.

N. 58.253 — Flynn — Paulo Pacheco Bacelar.

N. 58.258 — Tupi — Falchi, Papini & Comp.

N. 58.263 — Monarca — Mencarini, Filhos Ltda.

N. 58.264 — Jardim Mencarini, Filhos Ltda.

N. 58.269 — Paf — Fábrica Eletro Leda.

N. 58.284 — Retilínea — Paula Rosa, Correia & Comp. Ltda.

N. 58.330 — Mandiopão — Produtos de Mandioca "Zurita" Limitada.

N. 58.331 — Mandioneve — Produtos de Mandioca "Zurita" Limitada.

N. 58.357 — Tarzan — Mário Loureiro.

N. 38.344 — Máquinas D'Andréa — F. D. Andréa & Irmãos.

N. 62.442 — W. E. William Hunt & Sons, The Brades, Limited.

N. 63.879 — D. M. C. — Dollfus — Mieg & Cie, Société Anonyme.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

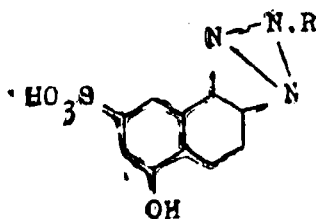
TERMOS ANTERIORES

Termo n. 22.217, de 27 de dezembro de 1938

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo para a produção de colorações fixas", que faz objeto da patente n. 21.967.

Melhoramento introduzido no processo para a produção de coloração fixa, que faz objeto da patente correspondente ao pedido número 21.967, caracterizado pelo fato de aplicar sobre a fibra os ácidos sulfônicos ou sulfonatos, respectivamente, da oxinaftopseudoazoimidazida da seguinte constituição:



em que R representa o radical de um hidrocarbureto aromático que traz substituintes ou não e que contém, além disso, um grupo aminico diazotável, diazotando-se e levando-os a uma auto-copulação.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 31 de dezembro de 1937, sob o n. J 60 155 IV d/8 m.

Termo n. 19.951, de 22 de dezembro de 1937

Schering A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de sais alcalinos terrosos de queratinatos de ouro":

1.º melhoramento introduzido na invenção de "processo de fabricação de sais alcalinos terrosos de queratinatos de ouro", que faz objeto do pedido de patente depositado sob o número 18.166, em 2 de fevereiro de 1937, caracterizado pelo fato de fazer atuar sobre os sais alcalinos dos queratinatos de ouro os sais solúveis em água dos metais alcalinos terrosos ou do magnésio;

2.º modificação do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de fazer atuar de modo em si conhecido, composto de ouro sobre os queratinatos alcalino-terrosos ou de magnésio;

3.º modificação do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de fazer atuar simultaneamente sobre os ácidos de queratina compostos de ouro e os óxidos hidroxidos ou carbonatos de metais alcalino-terrosos ou do magnésio;

4.º forma de execução do processo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de ser empregado como composto de metal alcalino-terroso um composto de cálcio;

5.º forma de execução do processo reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato de separar os queratinatos de ouro alcalino-terrosos ou de magnésio das soluções aquosas por meio de líquidos orgânicos miscíveis com água;

6.º processo de obtenção de queratinatos de metais alcalino-terrosos ou de magnésio de produtos secundários da queratina, que são obtidos pela hidrólise de queratinas, por exemplo, por meio de ácidos com ou sem redução simultânea ou subsequente, caracterizado pelo fato das misturas hidrolizadas, eventualmente depois de removido o agente de redução, serem misturadas com compostos de metal alcalino-terroso ou de magnésio e os compostos assim obtidos serem separados de modo em si conhecido pela precipitação com líquidos orgânicos miscíveis com água, por exemplo, álcool;

7.º forma de execução do processo reivindicado em 6, caracterizado pelo fato dos hidrolizatos obtidos pela hidrólise ácida serem misturados com os óxidos, hidroxidos ou carbonatos dos metais alcalino-terrosos ou do magnésio, até alcançar-se uma reação neutra ou ligeiramente alcalina;

8.º forma de execução do processo reivindicado em 7, caracterizado pelo fato do ácido em excesso contido nos hidrolizatos ser diluído antes da adição dos compostos de metais alcalino-terrosos ou

de magnésio, por meio de substâncias básicas convenientemente com amoníaco;

9.º forma de execução do processo reivindicado em 6, caracterizado pelo fato de, depois da hidrólise das queratinas, serem fabricados primeiramente os queratinatos alcalinos e serem estes então misturados com os sais solúveis em água, dos metais alcalino-terrosos ou do magnésio.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 23 de dezembro de 1936.

Termo n. 22.274, de 11 de janeiro de 1939.

Friedrich Baldus, co-inventor e cessionário de Bernhard Pross — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Disposição de máquina de estiramento (passadeira) para a fição". (Patente de invenção).

1.º Disposição de maquinismo de estiramento (passadeiras) para a fição, caracterizado pelo fato da fita de transporte (3) estar disposta entre o cilindro trazeiro (1) e o cilindro mediano (2), com rolo de distendimento e condução (8 e 9), previstos sobre a fita de transporte, e uma haste especial de condução (5).

2.º Disposição de passadeira, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato da fita de transporte (3) estar disposta com haste de condução (5) entre o cilindro mediano (4) e o cilindro dianteiro (7), com simultânea previsão de um rolo (8) sobre a fita de transporte (3) e um rolo (9) sobre a fita de transporte por cima da haste de condução (5).

3.º Disposição de passadeira, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato do guia de cabeceira constituído de uma parte ou de diversas partes ser prolongado e este prolongamento (10) ser executado de ambos os lados como mancal.

4.º Disposição de passadeira, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato de estarem previstas fendas (11, 12) como mancais e, além disso, cavidades, sulcos ou fendas (14), de ambos os lados do guia de cabeceira ou do seu prolongamento, partindo de um guia mediano (13).

5.º Disposição de passadeira, caracterizada pelo fato de na fenda de assentamento (11) se encontrar montada estavelmente uma pequena haste (5) de condução da fita em redor, ou pelo fato do guia de cabeceira consistir de uma só peça com uma tal passagem.

6.º Disposição de passadeira, caracterizada pelo fato da pequena haste de condução em redor (5) e ao mesmo tempo o rolo (8) possuírem para a condução lateral da fita elevações em forma de aré ou serem perfilados desta forma.

7.º Disposição de passadeira, caracterizada pelo fato dos pontos externos de assentamento da fita ou pequenas hastes (5) de condução em redor por meio de pequenas correias terem uma forma semicircular ou uma forma escanteada semelhante.

8.º Disposição de passadeira, caracterizada pelo fato da fita de transporte (3) ser guiada por cima de uma parte (5) de condução que está disposta acima e para além de 2 fusos com as suas extremidades ou pinos em fendas de assentamento (11), sendo que o mancal (10) está fixado sobre guias de cabeceira ou forma com estes uma só peça.

9.º Disposição de passadeira, caracterizada pelo fato do rolo (9) ser executado com superfície exterior áspera e/ou trazendo em redor da mesma uma ou diversas fendas, rilhas ou sulcos semelhantes de forma helicoidal ou espiral.

Finalmente, reivindica para os pontos característicos 1, 4, 6 e 8 a prioridade do pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha n. B 181 446 VII/76c, de 12 de janeiro de 1938, nos termos da Convenção Internacional.

Termo n. 20.766, de 20/5/28.

José Luiz Coelho — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo modelo de carteirinha para fósforos disposta com múltiplas faces aproveitáveis para publicidade".

Novo modelo de carteirinha para fósforos disposta com múltiplas faces aproveitáveis para publicidade que se caracteriza por dois compartimentos, justapostos, formando um conjunto prismático retangular, cujas faces maiores externas se ligam a uma mesma face lateral, permitindo a abertura em ângulo da carteira e cujas faces menores e as faces internas são formadas pelas alas bilaterais que se prolongam das faces maiores, dobradas para dentro e que oferecem assim dispostas superfícies úteis à inserção de publicidade, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 prazo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 64.908, de 25-1-39

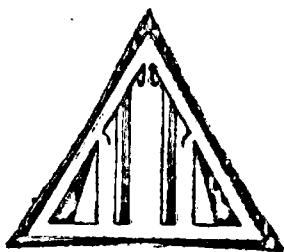
A. Tavolieri & Comp. — São Paulo



Classe 42 — Cognac de guaraná

Térmo n. 64.909, de 25-1-39

Dulce Pereira Guimarães — Capital Federal



Classe 36 — Cintos e suspensórios

Térmo n. 64.910, de 25-1-39

Albino de Lacerda — Capital Federal

RENOVAÇÃO DE MARCA

Classe 2 — Produtos da classe. (Renovação)

Térmo n. 64.911, de 25-1-39

L. Picollo & Comp. — São Paulo

OUROSEPTINE

L. Picollo & Cia.

S. Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 64.912, de 25-1-39

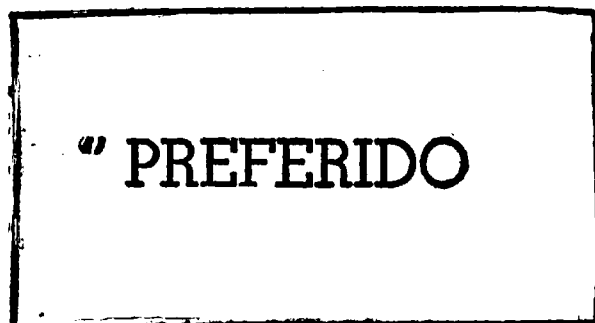
Companhia Castelões S. A. — São Paulo



Classe 44 — Cigarros, charutos, cigarrilhos, fumo em corda ou em folha

Térmo n. 64.914, de 25-1-39

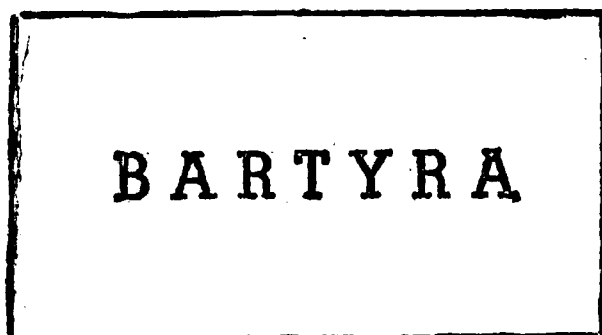
Virgínio Donzellini — São Paulo



Classe 46 — Sabão comum

Térmo n. 64.915, de 25-1-39

Gase Atlas Ltda. — São Paulo



Classe 10 — Gases, ataduras, esparadrapos e material para ligaduras e feridas

Térmo n. 64.916, de 25-1-39
Gase Atlas Ltda. — São Paulo

YARA

Classe 10 — Gases, ataduras, esparadrapos e material para ligaduras e feridas

Térmo n. 64.917, de 25-1-39
Gase Atlas Ltda. — São Paulo

TUPAN

Classe 10 — Gases, ataduras, esparadrapos e material para ligaduras e feridas

Térmo n. 64.918, de 25-1-39
Gase Atlas Ltda. — São Paulo

CECY

Classe 10 — Gases, ataduras, esparadrapos e material para ligaduras e feridas

Térmo n. 64.919, de 25-1-39
Gase Atlas Ltda. — São Paulo

MOEMA

Classe 10 — Gases, ataduras, esparadrapos e material para ligaduras e feridas

Térmo n. 64.920, de 25-1-39
Gase Atlas Ltda. — São Paulo

JOCERIBE

Classe 10 — Gases, ataduras, esparadrapos e material para ligaduras e feridas

Térmo n. 64.921, de 25-1-39
Martino Raucci Neto & Irmãos Limitada — São Paulo

"RAUCCI"

Classe 11 — Biscoitos, bolachas, bombons, doces, caramelos, doces em conservas, doces em massas, geleias, frutas cristalizadas, massas alimentícias, pães e magnésia efervescente.

Térmo n. 64.992, de 25-1-39
Hartun Djihdian & Filhos — São Paulo



Classe 26 — Calçados

Térmo n. 64.929, de 25-1-39
Richard Saigh & Comp. — Capital Federal



Classe 31 — Aço

Térmo n. 64.925, de 25-1-39
Roberto Mendes Ribeiro — Capital Federal

MARINA

Classe 5 — Artigos de metal

Térmo n. 64.926, de 25-1-39
E. A. Composições "International" (do Brasil) — São Gonçalo, Estado do Rio

INTERLUX

Classe 1 — Tintas, esmaltes, vernizes e composições anticorrosivas

Térmo n. 64.927, de 25-1-39
Sociedade Anônima Indústrias Reunidas de Amido — São Paulo



Classe 41 — Farinha de raspa de mandioca e alipim

Térmo n. 64.928, de 25-1-39
Sociedade Anônima Indústrias Reunidas de Amido — São Paulo



Classe 41 — Féculas de mandioca, milho, acarula, polvilho, arroz, batata e ervilha

Térmo n. 64.929, de 25-1-39
Sociedade Anônima Indústrias Reunidas de Amido — São Paulo



Classe 1 — Alcool

Térmo n. 64.930, de 25-1-39
Renato Pacheco Fortuna — Capital Federal



Classe 21 — Bicycles, motocicletas, automóveis, caminhões e rodas para veículos

Térmo n. 64.931, de 25-1-39
Alvaro P. M. Tolosa — São Paulo

'SABIA'

Classe 18 — Carabinas, espingardas, metralhadoras, balas de chumbo e de aço, chumbo para caça, cartuchos para munições, cunhete e canhões.

Térmo n. 64.932, de 25-1-39
Laboratório Ipiranga Ltda. — São Paulo

GENOFORZIN

LABORATÓRIO YPIRANGA Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.933, de 25-1-39

Instituto Lorenzini S. A. — São Paulo

BECOMPLEXOINSTITUTO LORENZINI S/A
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termos ns. 64.934 e 64.935, de 25-1-39

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Vitória,
Estado do Espírito Santo

Classe 12 — Ferragens e ferramentas de toda espécie. Pequenos artigos de metal. Outros artigos de metal não especificados noutras classes.

Classe 14 — Vidros comum, laminado. Vidro comum, trabalhados em todas as outras formas e preparos. Vidro cristal para todos os fins. Vidro industrial com telas de metal ou composições especiais.

Térmo n. 64.936, de 25-1-39

Virginia Bastos Wagner, Vitor Bastos Wagner e Olinda Wagner
Ribeiro — Lisboa, Portugal

" V I G N A O "

Classe 42 — Vinhos, Meões, xaropes, bebidas e líquidos fermentados

Térmo n. 64.938, de 25-1-39

Oscarina Alves Moreira — Niterói — Estado do Rio de Janeiro



Classe 48 — Produtos de perfumaria

Térmo n. 64.939, de 25-1-39

Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Limitada — São Paulo

" FOSTER 153 "

Classe 7 — Arados

Térmo n. 64.940, de 25-1-39

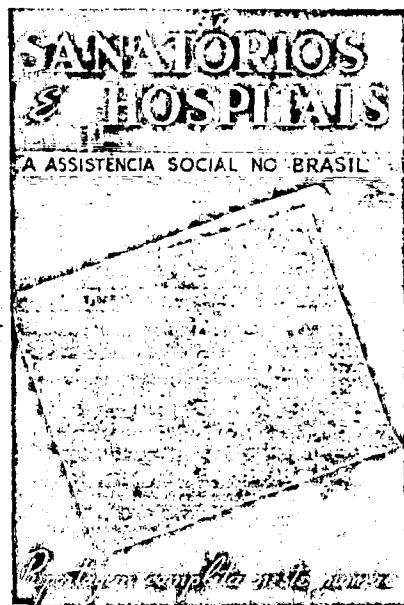
Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Limitada — São Paulo

" FOSTER 524 "

Classe 7 — Arados

Térmo n. 64.941, de 25-1-39

Antônio Almeida Júnior — Capital Federal



Classe 60 — Revista

Térmo n. 64.943, de 25-1-39

Dr. José de Oliveira Pereira de Albuquerque — Capital Federal

Archivos Brasileiros
de Andrologia

Classe 60 — Revista

Termo n. 64.945 de 25-1-39

Senra & Comp. — Juiz de Fora — Estado da Minas

HOLLYWOOD

Classe 42 — Vinho, cervejas, aguardente, aperitivos, vermouth, fernet, gin, whisky, bitter, rum e outras bebidas alcoólicas, não incluídas em outras classes.

Termo n. 64.916 de 25-1-39

Senra & Comp. — Juiz de Fora — Estado de Minas

ORLEANS

Classe 41 — Vinagre e outros condimentos para serem usados na arte culinária

Termo n. 64.947 de 25-1-39

Endoquímica S. A. — São Paulo

SLOPHYSAN

ENDOCHIMICA S/A.
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.948 de 25-1-39

Domingos Francisco Spadaro Cropanise — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo

BELADERMINA

Classe 48 — Produto de toucador

Termo n. 64.949 de 25-1-39

Laboratório Paulista de Biologia S/A — São Paulo

BIOAMINAS

LABORATORIO PAULISTA DE BIOLOGIA S/A
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOME COMERCIAL

Termo n. 64.913 de 25-1-39

Escritório Orbis Ltda. — São Paulo e filial nesta Capital

ESCRITORIO ORBIS LTDA.

Classe 60 — Título

Termo n. 64.924 de 25-1-39

Vieira Brandão & Comp. — Capital Federal

VIEIRA BRANDÃO & Cia.

Nome comercial

Termo n. 64.937 de 25-1-39

A. Lima & Comp. Ltda. — Capital Federal

Casa Muniz

Classes 11, 12, 13, 14, 15 — Título

Termo n. 64.944 de 25-1-39

Sociedade Anônima Estamparia Leão — Capital Federal

Estamparia Leão
Sociedade Anônima
Rio de Janeiro

Classes 5 e 12 — Título